

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

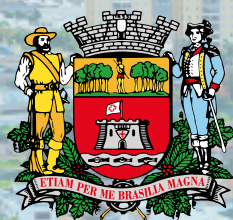
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 14
Leis.....	14 a 17
Decretos.....	17 a 27
Portarias.....	27 a 29
Gestão de Pessoas.....	29 a 33
Casa Civil.....	33 a 36
Cijun.....	37
Dae.....	38 e 39
Promoção da Saúde.....	39
Governo e Finanças.....	39 a 41
Escola de Gestão Pública.....	41
Esporte e Lazer.....	42 a 44
Esef.....	44 e 45
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	45 a 49
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	49 a 54
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	54 e 55
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	56 e 57
Mobilidade e Transporte.....	57 a 63
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	63
Educação.....	63 a 100
Fundação Serra do Japi.....	101 a 104
Cultura.....	105 e 106
Assistência e Desenvolvimento Social.....	106 e 107
Fumas.....	107 a 112

INEDITORIAL

Ineditorial.....	112
------------------	-----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 FORNECIMENTO DE AÇUCAR REFINADO, VINAGRE DE FRUTA E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa **TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, item 9259 - ACUCAR REFINADO, PACOTE COM 1 KG, cota principal, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2024

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 14.02.2024

Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo nº 2.639-5/2022 - Contrato nº 102/2022. Objeto: para execução de obra de reforma de banheiros e acessibilidade no Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), situado na Av. Jundiaí, s/n - Anhangabaú, nesta cidade. Processo de Penalização - SEI PMJ 13331/2023.

Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Contrato, **DENEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA – EPP**, ficando mantidas a aplicação das penalidades de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos”, e de “multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação”.

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2024
OBJETO: MATERIAS ODONTOLOGICOS (RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 E OUTROS) – RP.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: A M MOLITERNO EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ROLETE DE ALGODAO - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS

2 - (4513) ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/02/2024 13:52:44.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/02/2024 14:52:44

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP - Item(ns) :

1 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 - Marca: DENTSPLY - R\$ 15,72/ PECA

BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP - Item(ns) :

4 - SUGADOR DE SALIVA, DESCARTAVEL - Marca: ALL PRIME - R\$ 6,70/PACOTE

5 - FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO - Marca: DPC BRASIL - R\$ 6,29/FRASCO

6 - REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO - Marca: DPC BRASIL - R\$ 6,29/FRASCO

AGAPE MEDICAL LTDA EPP - Item(ns) :

3 - ROLETE DE ALGODAO - Marca: SOFT PLUS - R\$ 2,47/PACOTE

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - Item(ns) :

7 - ESPONJA REABSORVIVEL HEMOSTATICA, COM 10 UN - Marca: MAQUIRA - R\$ 40,80/CAIXA

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 391/2023

OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FARINHA DE TRIGO. - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar documentos técnicos e amostra no prazo concedido, desatendendo ao item 4.2. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - FARINHA DE TRIGO. - Cota Reservada - Motivo: Por não apresentar documentos técnicos e amostra no prazo concedido, desatendendo ao item 4.2. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 3 - FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 4 - FERMENTO QUIMICO EM PO, COM 100 G. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 5 - AMIDO DE MILHO, EM PO, TIPO MAIZENA, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 5 - AMIDO DE MILHO, EM PO, TIPO MAIZENA, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: NONNA D'ITÁLIA RESTAURANTE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FARINHA DE TRIGO. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar



ADMINISTRAÇÃO

valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - FERMENTO QUIMICO EM PO, COM 100 G. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - AMIDO DE MILHO, EM PO, TIPO MAIZENA, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: NUTRITALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FARINHA DE TRIGO. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 7 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SEM GLUTEN - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2.2.4. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - FERMENTO QUIMICO EM PO, COM 100 G. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - AMIDO DE MILHO, EM PO, TIPO MAIZENA, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Motivo: Devido ausência de resposta das empresas, considerando que os valores ofertados para as cotas reservadas dos itens 03, 05 e 07 estão 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, ficam TODAS AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 22/02/2024 15:07:29
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 22/02/2024 16:07:29

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 391/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

NUTRITALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Item(ns):

3 - FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Marca: AGROBAL - R\$ 3,42/QUILO

3 - FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Principal - Marca: AGROBAL - R\$ 3,42/QUILO

4 - FERMENTO QUIMICO EM PO, COM 100 G. - Cota Principal - Marca: TRISANTI - R\$ 2,12/LATA

4 - FERMENTO QUIMICO EM PO, COM 100 G. - Cota Reservada - Marca: TRISANTI - R\$ 2,12/LATA

5 - AMIDO DE MILHO, EM PO, TIPO MAIZENA, SEM GLUTEN - Cota Principal - Marca: SIAMAR - R\$ 8,00/QUILO

5 - AMIDO DE MILHO, EM PO, TIPO MAIZENA, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Marca: SIAMAR - R\$ 8,00/QUILO

M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP - Item(ns):

7 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SEM GLUTEN - Cota Principal - Marca: APTI - R\$ 1,00/PACOTE

7 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Marca: APTI - R\$ 1,00/PACOTE

NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Item(ns):

1 - FUBA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Marca: CAPIVARIANA - R\$ 3,72/QUILO

1 - FUBA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Principal - Marca: CAPIVARIANA - R\$ 3,72/QUILO

2 - FARINHA DE TRIGO. - Cota Principal - Marca: ORQUIDEA - R\$ 4,50/QUILO

2 - FARINHA DE TRIGO. - Cota Reservada - Marca: ORQUIDEA - R\$ 4,50/QUILO

6 - TRIGO PARA KIBE. - Cota Principal - Marca: DACOLI - R\$ 9,89/QUILO

6 - TRIGO PARA KIBE. - Cota Reservada - Marca: DACOLI - R\$ 9,89/QUILO

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2024

OBJETO: BEZAFIBRATO 400MG, ACETILSALICILICO ACIDO 100MG E OUTROS - MJ - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - BEZAFIBRATO 400 MG - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

Item: 3 - AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML) - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

Item: 13 - BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS:

2 - (41339) ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COM LIBERACAO ENTERICA

5 - (55878) ACETILSALICILICO ACIDO 200 MG TAMPONADO

6 - (57351) ACETILSALICILICO ACIDO 81 MG TAMPONADO

9 - (57403) BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML

12 - (64495) AMITRIPTILINA 12,5MG + CLORDIAZEPOXIDO 5MG

15 - (65926) BENAZEPRIL CLORIDRATO 10MG + ANLODIPINO BESILATO 5MG

16 - (67745) ALPRAZOLAM 0,5MG LIBERACAO PROLONGADA

17 - (67795) ASCORBICO ACIDO 1000MG

19 - (68798) AMISSULPRIDA 200MG

20 - (73402) ACIDO GAMAAMINOBUTIRICO 100 MG + ASSOCIACOES

21 - (74640) AMISSULPRIDA 50MG

22 - (77596) ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG



ADMINISTRAÇÃO

ITENS FRACASSADOS:

01 - (24418) BEZAFIBRATO 400 MG
03 - (42272) AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML)
13 - (65070) BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC)

INTENÇÃO DE RECURSOS:

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 21/02/2024 16:14:34.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 21/02/2024 17:14:34
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns):
14 - AGOMELATINA 25 MG - Marca: SERVIER/VALDOXAN 25MG CX28CP/1127800730066 - Qtde: 364,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,3700 - Valor Total: R\$ 1.590,6800
18 - BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% - 5ML - Marca: NOVARTIS/AZORGA SUSP FR5ML/1006811080018 - Qtde: 12,0000 - Valor Unitário: R\$ 62,0800 - Valor Total: R\$ 744,9600
23 - BRINZOLAMIDA 10 MG + DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG - Marca: NOVARTIS/SIMBRINZA 10+2MG/ML FR5ML/1006811310013 - Qtde: 5,0000 - Valor Unitário: R\$ 56,8200 - Valor Total: R\$ 284,1000
24 - BETAMETASONA 1MG/ML + CLORFENESINA 10MG/ML + TETRACAINA - Marca: FARMOQUIMICA/OTO-BETNOVATE FRS10ML/1039001620021 - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 19,9300 - Valor Total: R\$ 39,8600
Valor Total: R\$ 2.659,6000
VIER PHARMA DISTR HOSP.REPRES/CONS.LTDA EPP - Item(ns):
4 - ANLÓDIPINO, BESILATO 2,5 MG - Marca: CORDAREX - Qtde: 330,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7300 - Valor Total: R\$ 240,9000.
8 - BAMIFILINA 300MG - Marca: BAMIFIX - Qtde: 480,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,2100 - Valor Total: R\$ 580,8000
Valor Total: R\$ 821,7000
REINALDO JOSE CANOVA EPP - Item(ns):
10 - ANLÓDIPINO BESILATO 2,5MG + LOSARTANA POTASSICA 50MG - Marca: LOTAR - Qtde: 450,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,2500 - Valor Total: R\$ 1.012,5000
11 - BECLOMETASONA 100MCG + FORMOTEROL 6MCG SPRAY ORAL 120 DOSES - Marca: FOSTAIR DPI - Qtde: 4,0000 - Valor Unitário: R\$ 110,0000 - Valor Total: R\$ 440,0000
25 - ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 1000 MG - Marca: NESINA MET - Qtde: 300,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,6600 - Valor Total: R\$ 798,0000
Valor Total: R\$ 2.250,5000
GEMELI MEDICAL LTDA EPP - Item(ns):
7 - ANLÓDIPINO BESILATO 5MG + LOSARTANA POTASSICA 100MG - Marca: ACHE - LOTAR - Qtde: 210,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4500 - Valor Total: R\$ 514,5000
Valor Total: R\$ 514,5000

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 15/2024
OBJETO: MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO PARA A UBS MORADA DAS VINHAS – UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 23/02/2024 08:40:45.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 23/02/2024 09:40:45
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 15/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da (s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA ME - Item(ns):

1 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - Marca: PROPRIA - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 52.500,00 - Valor Total: R\$ 52.500,00

Valor Total: R\$ 52.500,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e construção de arqui bancada no CECE Francisco Gastaldo, situado na rua Uva Niágara, 1250, Morada das Vinhas, nesta cidade.

PROCESSO SEI Nº 2427/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEI nº 1388644);

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	RW ENGENHARIA LTDA	R\$ 405.334,77

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa RW ENGENHARIA LTDA por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí 26 de fevereiro de 2024

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

LEONARDO FERNANDES RELA

HELOÍSA KLEMM SCARPIM

NEURI JOSÉ ANZOLIN

ELIETE BRUZA MOLINO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 351/2023
OBJETO: CONTROLADOR DE SEMAFOROS 8/8 FASES COM TECLADO E DISPLAY - UGMT

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da licitante habilitada vencedora.

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/01/2024 15:16:02.
Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer. Data final da intenção de recurso: 19/01/2024 16:16:02
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.



ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 351/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à empresa abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item:

1 - CONTROLADOR DE SEMAFOROS 8/8 FASES COM TECLADO E DISPLAY - Cota Principal - Marca: BRASCONTROL - BTC3012 - Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R\$ 28.800,00 - Valor Total: R\$ 432.000,00
1 - CONTROLADOR DE SEMAFOROS 8/8 FASES COM TECLADO E DISPLAY - Cota Reservada - Marca: BRASCONTROL - BTC3012 - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 28.800,00 - Valor Total: R\$ 144.000,00
Valor Total: R\$ 576.000,00

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2024
OBJETO: MEDICAMENTOS (NICERGOLINA, MESALAZINA, METOTREXATO E OUTROS) - MJ - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - NICERGOLINA 30 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 1 - NICERGOLINA 30 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - MESALAZINA 1000 MG, SUPOSITORIO - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - METOTREXATO 50MG (25MG/ML) INJETAVEL 2ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 3 - METOTREXATO 50MG (25MG/ML) INJETAVEL 2ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - OLOPATADINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG - LUTEINA ENRIQUECIDA COM VI - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 20 - LEVOTIROXINA SODICA 12,5MCG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 20 - LEVOTIROXINA SODICA 12,5MCG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - MESALAZINA 1000 MG, SUPOSITORIO - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG - LUTEINA ENRIQUECIDA COM VI - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota

principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 14 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: RF MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG - LUTEINA ENRIQUECIDA COM VI - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - MELILOTUS OFFICINALIS LAM 26,7MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG - LUTEINA ENRIQUECIDA COM VI - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 8 - OLOPATADINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

Item: 8 - OLOPATADINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

Item: 10 - MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

Item: 13 - BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada

INABILITAÇÕES

EMPRESA: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não atender na íntegra o item 8.3. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar os documentos previstos nos itens 8.3.2.2., 8.3.2.3., 8.3.2.4., 8.3.2.5., 8.3.3.1. e 8.3.4.1.

ITENS DESERTOS

4 - (41168) METOTREXATO 2,5 MG - COTA PRINCIPAL 4 - (41168) METOTREXATO 2,5 MG - COTA RESERVADA 11 - (63573) MACROGOL + POTASSIO + SODIO EM PO SACHES 14G - COTA PRINCIPAL 11 - (63573) MACROGOL + POTASSIO + SODIO EM PO SACHES 14G - COTA RESERVADA 16 - (68230) METOCLOPRAMIDA CLORID 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG - COTA PRINCIPAL 16 - (68230) METOCLOPRAMIDA CLORID 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG - COTA RESERVADA 17 - (74787) METFORMINA 1G DE LIBERACAO PROLONGADA - COTA PRINCIPAL 17 - (74787) METFORMINA 1G DE LIBERACAO PROLONGADA - COTA RESERVADA 23 - (80638) LEVOTIROXINA SODICA 62,5 MCG - COTA PRINCIPAL 23 - (80638) LEVOTIROXINA SODICA 62,5 MCG - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

1 - (4251) NICERGOLINA 30 MG - COTA PRINCIPAL 1 - (4251) NICERGOLINA 30 MG - COTA RESERVADA 3 - (40120) METOTREXATO 50MG (25MG/ML) INJETAVEL 2ML - COTA PRINCIPAL 3 - (40120) METOTREXATO 50MG (25MG/ML) INJETAVEL 2ML - COTA RESERVADA 8 - (58543) OLOPATADINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - COTA PRINCIPAL 8 - (58543) OLOPATADINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - COTA RESERVADA 13 - (65070) BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - COTA PRINCIPAL 13 - (65070) BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - COTA RESERVADA 14 - (66101) LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL - COTA PRINCIPAL 14 - (66101) LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL - COTA RESERVADA 20 - (77213)

**ADMINISTRAÇÃO**

LEVOTIROXINA SODICA 12,5MCG - COTA PRINCIPAL 20 - (77213)
LEVOTIROXINA SODICA 12,5MCG - COTA RESERVADA 21 - (77436)
OLEO DE LINHACA 1000 MG - COTA PRINCIPAL 21 - (77436) OLEO
DE LINHACA 1000 MG - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/02/2024 10:55:24
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 26/02/2024 11:55:24

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):

6 - MELILOTUS OFFICINALIS LAM 26,7MG - Cota Principal - Marca: VENOLISE 26,7MG - MYRALIS - SIMILAR - Qtde: 248,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3800 - Valor Total: R\$ 590,2400

6 - MELILOTUS OFFICINALIS LAM 26,7MG - Cota Reservada - Marca: VENOLISE 26,7MG - MYRALIS - SIMILAR - Qtde: 82,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3800 - Valor Total: R\$ 195,1600

15 - MESALAZINA 500MG SUPOSITARIO RET - Cota Principal - Marca: MESACOL 500MG - SUPOSITÓRIO - TAKEDA - REFERÊNCIA - Qtde: 113,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,7100 - Valor Total: R\$ 532,2300

15 - MESALAZINA 500MG SUPOSITARIO RET - Cota Reservada - Marca: MESACOL 500MG - SUPOSITÓRIO - TAKEDA - REFERÊNCIA - Qtde: 37,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,7100 - Valor Total: R\$ 174,2700

Valor Total: R\$ 1.491,9000

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns):

5 - LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG - LUTEINA ENRIQUECIDA COM VI - Cota Principal - Marca: BAUSCH & LOMB/NEOVITE LUTEIN CX60CP/ISENTO - Qtde: 1463,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,5160 - Valor Total: R\$ 5.143,9080

5 - LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG - LUTEINA ENRIQUECIDA COM VI - Cota Reservada - Marca: BAUSCH & LOMB/NEOVITE LUTEIN CX60CP/ISENTO - Qtde: 487,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,5160 - Valor Total: R\$ 1.712,2920

Valor Total: R\$ 6.856,2000

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

9 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG - CPRS - Cota Principal - Marca: BELFAR - Qtde: 248,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,4700 - Valor Total: R\$ 116,5600

9 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG - CPRS - Cota Reservada - Marca: BELFAR - Qtde: 82,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,4700 - Valor Total: R\$ 38,5400

10 - MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - Cota Reservada - Marca: EUROFARMA - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 30,4600 - Valor Total: R\$ 60,9200

10 - MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - Cota Principal - Marca: EUROFARMA - Qtde: 8,0000 - Valor Unitário: R\$ 30,4600 - Valor Total: R\$ 243,6800

12 - MAGNESIO 130MG + PIRIDOXINA 1MG - Cota Principal - Marca: HERTZ - Qtde: 360,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,6000 - Valor Total: R\$ 576,0000

Valor Total: R\$ 1.035,7000

ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ Nº 04.307.650/0012-98) - Item(ns):

22 - MIRABEGRONA 50 MG - CMP REVESTIDO DE LIB.PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: MYRBETRIC / ASTELLAS - Qtde: 52,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,1500 - Valor Total: R\$ 319,8000

22 - MIRABEGRONA 50 MG - CMP REVESTIDO DE LIB.PROLONGADA - Cota Principal - Marca: MYRBETRIC / ASTELLAS - Qtde: 158,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,1500 - Valor Total: R\$ 971,7000

Valor Total: R\$ 1.291,5000

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA - Item(ns):

24 - LURASIDONA CLORIDRATO 20 MG - Cota Reservada - Marca: LUTAB C/30 - ACHE - Qtde: 45,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2500 - Valor Total: R\$ 191,2500

24 - LURASIDONA CLORIDRATO 20 MG - Cota Principal - Marca: LUTAB C/30 - ACHE - Qtde: 135,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2500 - Valor Total: R\$ 573,7500

Valor Total: R\$ 765,0000

ONCO PROD DISTR. PROD. HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ Nº

04.307.650/0025-02) - Item(ns):

2 - MESALAZINA 1000 MG, SUPOSITARIO - Cota Principal - Marca: PENTASA / FERRING - Qtde: 42,0000 - Valor Unitário: R\$ 13,7200 - Valor Total: R\$ 576,2400

2 - MESALAZINA 1000 MG, SUPOSITARIO - Cota Reservada - Marca: PENTASA / FERRING - Qtde: 14,0000 - Valor Unitário: R\$ 13,7200 - Valor Total: R\$ 192,0800

Valor Total: R\$ 768,3200

REINALDO JOSE CANOVA EPP - Item(ns):

12 - MAGNESIO 130MG + PIRIDOXINA 1MG - Cota Reservada - Marca: VITAMAX MB6 - Qtde: 120,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,7600 - Valor Total: R\$ 211,2000

19 - LUTEINA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + VITAMINA C + VITAMINA E + - Cota Reservada - Marca: LUT VISION - Qtde: 345,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,7400 - Valor Total: R\$ 600,3000

19 - LUTEINA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + VITAMINA C + VITAMINA E + - Cota Principal - Marca: LUT VISION - Qtde: 1035,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,7400 - Valor Total: R\$ 1.800,9000

25 - LUTEINA 10MG+ZEAXANTINA 2MG+OMEGA 3 303MG+VITAMINAS/MINERAIS - Cota Reservada - Marca: OPTOCARE LUTEINA PLUS - Qtde: 37,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,9200 - Valor Total: R\$ 108,0400

25 - LUTEINA 10MG+ZEAXANTINA 2MG+OMEGA 3 303MG+VITAMINAS/MINERAIS - Cota Principal - Marca: OPTOCARE LUTEINA PLUS - Qtde: 113,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,9200 - Valor Total: R\$ 329,9600

Valor Total: R\$ 3.050,4000

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):

7 - METADONA CLORIDRATO 10MG - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA-MYTEDOM 10MG - Qtde: 290,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,0600 - Valor Total: R\$ 307,4000

7 - METADONA CLORIDRATO 10MG - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA-MYTEDOM 10MG - Qtde: 870,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,0600 - Valor Total: R\$ 922,2000

Valor Total: R\$ 1.229,6000

RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):

18 - MEBEVERINA CLORIDRATO 200MG - Cota Principal - Marca: RUBENTI - Qtde: 225,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,0000 - Valor Total: R\$ 675,0000

18 - MEBEVERINA CLORIDRATO 200MG - Cota Reservada - Marca: RUBENTI - Qtde: 75,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,0000 - Valor Total: R\$ 225,0000

Valor Total: R\$ 900,0000

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica, plano de ação e realização de análises laboratoriais microbiológicas para monitoramento de pontos críticos das cozinhas nas Unidades Escolares da Unidade de Gestão de Educação, a serem realizadas em 146 (cento e quarenta e seis) Unidades Escolares, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de março de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção elétrica em veículos leves e médios, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 15 de março de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

OBJETO: Fornecimento de atum ralado em óleo comestível e caldo vegetal, sardinha em conserva e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 13 de março de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (hioscina 20 mg/ml injetável

**ADMINISTRAÇÃO**

1 ml, doxiciclina 100 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de março de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE AP. VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

OBJETO: Fornecimento de escova endocervical estéril, seringa para insulina com agulha e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 13 de março de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (lâmina para microscopia, pinça de plástico tipo Punch e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de março de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiá.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 27 de fevereiro de 2024.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 015/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação de iluminação pública no viaduto Hilário Caniato, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 15521/2023 à empresa abaixo:

- ELÉTRICA CARDOSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.....R\$ 82.643,53

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 239/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISOS I E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 10.926-0/20. ASSINATURA: 22/02/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURA E ESPORTIVO CECE ANTÔNIO OVÍDEO BUENO, SITUADO NA RUA SILVIO ROMERO N 20, ESQUINA COM A AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN E AVENIDA ALVARES DE AZEVEDO - VILA LIBERDADE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 5/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 187 (CENTO E OITENTA E SETE) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 207/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CROB ASSES EM DESENV PROF E GERENC LTDA EPP. PROCESSO: 09.110-2/21. ASSINATURA: 23/02/2024. VALOR TOTAL: R\$ 73.488,24. OBJETO: PS REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, COM MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DIRETA QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII SUSPENSÃO II, QUE SE FAZ AO

CONTRATO Nº 041/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 8, PARÁGRAFO ÚNICO, C/ ART. 26, ART. 57, § 1º, INCISO III, ART. 65, INCISO II, C/C ART. 78, INCISO XV E ART. 79, §5º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: L T DA SILVA-ME. PROCESSO: 05.089-2/21. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXAS III, IV E V, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS E SUSPENSO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII E SUSPENSÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 8, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 26, ART. 57, §1º, INCISO III, ART. 65, INCISO II, C/C ART. 78, INCISO XV E ART. 79, §5º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 05.089-2/21. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA II, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS E SUSPENSO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, ADITAMENTO E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B", § 1º E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DV TORRES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME. PROCESSO: 12.039-8/21. ASSINATURA: 23/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 172.270,29. OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, SUPRESSÕES AO CONTRATO ORIGINÁRIO E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 018/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TOTAL HS HIGIENIZANTE E SANITIZA LTDA ME. PROCESSO: Nº 31.731-0/23 E PMJ.0031731/2023. ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BY BUS TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: 14.217-8/21. ASSINATURA: 26/02/2024. VALOR TOTAL: R\$ 690.929,10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CLASSE TURÍSTICA, PARA LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRACLASSES, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 150/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA TOTAL EQUILIBRIO LTDA EPP. PROCESSO: 00.564-0/23 E PMJ.0000564/2023. ASSINATURA: 26/02/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DE TELHADO NO COMPLEXO ARGOS - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E CMEJA, SITUADO NA VILA ARENS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 9/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 5708/2024.

Dispensa de Licitação nº 13/24.

I - Objeto: Contratação Emergencial do sistema de estacionamento de veículos automotores de passageiros e carga, denominado "Estacionamento Rotativo", no âmbito deste Município.

**ADMINISTRAÇÃO**

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e da Lei Federal n.º. 8987/1995.

III - Contratada: Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda.

IV - Prazo de execução: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: Trata-se da contratação emergencial do sistema de estacionamento de veículos automotores de passageiros e carga, denominado "Estacionamento Rotativo", no âmbito deste Município, o qual é uma política que busca democratizar o uso das vagas de estacionamento nas ruas e avenidas da cidade através da rotatividade, de modo que há um tempo máximo para um motorista ocupar determinada vaga, e está estreitamente relacionado com a mobilidade urbana das grandes cidades, já que o carro é um dos principais meios de transporte urbano hoje no Brasil.

Considerando que há um processo licitatório em andamento, Concorrência nº12/2022, sendo que se encontra em fase de análise de recursos e que não haverá tempo hábil para conclusão da licitação até o término da vigência do contrato atual;

Faz-se necessária a contratação em caráter extraordinário, com cláusula resolutiva, para que haja a possibilidade de extinção da concessão em período anterior, caso a licitação se conclua.

Quanto a escolha do fornecedor, a mesma se mostra viável, em razão da necessidade do fornecimento de infraestrutura (instalação de parquímetros), que ficaria inviável por razões de custo e de tempo para contratação de uma empresa diferente do próprio Contratado mencionado acima, considerando, por sua vez, que já há licitação em andamento. Desta forma, a interrupção do serviço traria prejuízos para a mobilidade urbana e pública do Município, não podendo contar com solução de continuidade estando presentes os requisitos que configuram a situação de emergência nos termos da Lei.

Trata-se, ainda, de uma contratação sem dispêndios de recursos orçamentários por parte da Municipalidade, e sim de repasse mensal pela concessionária aos cofres públicos, resultado da aplicação de taxa de administração sobre a arrecadação bruta mensal dos serviços, descontados os impostos incidentes sobre o faturamento, ao seja, a referida contratação gera receita ao Município.

(Esdras Benedito Cintra Junior)

Diretor do Depto. De Trânsito

UGMT/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Ato.

(Aloysio Queiroz)

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0042480/2024. ASSINATURA: 26/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de PATINHO MOIDO, BIFE A ROLE E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PATINHO MOÍDO, CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-TEXTURAMACIA-ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO,- AUSÊNCIA DE APRONERVOSES, OSSOS, TENDÕES, CARTILAGENS,-COÁGULOS E TECIDO LINFÁTICO,-TEOR DE GORDURA: MÁXIMO 5%-O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR CONGELADO INDIVIDUALMENTE-INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF).-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA.-PESO LÍQUIDO: DE 1 A 02 KG.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM EM POLIETILENO, DE MATERIAL-ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, RESIS-TENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, C/ CARIMBO DO SIF OU SISP,-LOTE, VALIDADE E DEVE ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA-ROTULAGEM DE PRODUTOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-10 A 12 KG, LACRADAS COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR A-RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO-DO PRODUTO.-CONSERVAÇÃO: TEMPERATURA DE 12°C A 18°C.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-PROTEÍNAS 15-GORDURAS TOTAIS 5 (MÁXIMO)-GORDURAS SATURADAS 2 (MÁXIMO)- MARCA: MISTER BOI - R\$ 55.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 2 - BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA, PATINHO, RECHEADO COM CENOURA-E VAGEM-PREPARADO COM CARNE BOVINA, PATINHO E LEGUMES (CENOURA E-VAGEM), TEMEPROS NATURAIS, ISENTOS DE GLUTAMATOMONOSSODICO-ROLE FIXO POR COLA COMESTIVEL, ISENTOS DE OBJETOS PERFU-RANTES;- PRODUTO CONGELADO IQF-PESO MEDIO UNITARIO DE APROXIMADAMENTE 100G COM (VARIAÇÃO-DE +/

10%)-EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO DE 1 A 5KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, LACRA-DAS, COM 2A 10KG)-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):- PROTEINA 20- GORDURA TOTAIS(MAX): 6- SODIO(MAX): 100MG- MARCA: TOP CARNES - R\$ 58.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 3 - BIFE A ROLE DE CARNE DE FRANGO RECHEADO COM CENOURA E VAGEM-PREPARADO COM FILE DE PEITO DE FRANGO E LEGUMES (CENOURA E-VAGEM), TEMPEROS NATURAIS, ISENTOS DE GLUTAMATOMONOSSODICO;-ROLE FIXO POR COLA COMESTIVEL, ISENTOS DE OBJETOS PERFU-RANTES;- PRODUTO CONGELADO EM IQF-PESO MEDIO UNITARIO APROXIMADO DE 100G (COM VARIAÇÃO DE-+/ 10%);-EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO DE 1 A 5KG;-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, LACRA-DAS, COM 2A 10KG.-VALORES NUTRICIONAIS G/100 (IGUAIS OU ACIMA):- PROTEINAS:17-GORDURAS TOTAIS (MAX):6-SODIO (MAX): 90MG-MARCA: TOP CARNES - R\$ 56.6000 POR QUILO- COTA PRINCIPAL. 4 - PATINHO EM CUBOS, CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF-CUBOS DE 2 A 4CM-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-TEXTURA MACIA-ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO-AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁ-GULOS E TECIDO LINFÁTICO-O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR CONGELADO INDIVIDUALMENTE-INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF).-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA.-PESO LÍQUIDO: 01 A 02 KG.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO, DE MATERIAL-ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS RESIS-TENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, C/ CARIMBO DO SIF OU SISP,-LOTE, VALIDADE E DEVE ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA-ROTULAGEM DE ALIMENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-6 A 12 KG, LACRADOS COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR A-RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO-DO PRODUTO.-CONSERVAÇÃO: TEMPERATURA DE 12º A 18°C.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-PROTEÍNAS 20-GORDURAS TOTAIS 5 (MÁXIMO)-GORDURAS SATURADAS 2 (MÁXIMO)-SÓDIO 50 MG (MÁXIMO)- MARCA: MISTER BOI - R\$ 57.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 5 - MÚSCULO TRASEIRO EM RODELAS, CONGELADO-RODELAS COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 CM, COM 50 A-60 GRAMAS-ISENTO DE APONEVROSE, OSSO, CARTILAGENS, TENDÕES, COAGULOS-TECIDO LINFÁTICO, PELOS;-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ADEQUADAS: COR, ODOR, SABOR,-APARENCIA E CONSISTENCIA.-TEXTURA MACIA.-DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA;-CONGELADO IQF, TEMPERATURA ENTRE 12 A 18°C;- CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC 12/2001, DA ANVISA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE,-COR AZUL OU TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, LACRE POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 OU 02 KG.-DEVERÁ APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), LOTE,-VALIDADE E ROTULAGEM ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 06 A 16 KG.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-OBS: COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS*- MARCA: TOP CARNES - R\$ 49.7000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 6 - FILE DE PEITO DE FRANGO,DE 50 A 60 G,CONG.C/ DISTR ESCOLAS-SER CORTADO EM BIFES DE 50 A 60 G;-CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS: COR, ODOR, SABOR-APARENCIA E CONSISTENCIA;-TEXTURAMACIA-AUSÊNCIA DE GORDURA APARENTE, PELE,PENA, OSSO, CARTILAGEM-E APONEVROSES.-CONGELADO IQF, TEMPERATURA ENTRE 12 E 18°C;-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC 12/2001.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COR AZUL OU-TRANSPARENTE, COMPATIVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS,-LACRE POR TERMOSSOLDAGEM,CONTENDO 01 OU 02 KG. DEVERÁ-CONTER NO RÓTULO SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), LOTE, -VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 06 A 16 KG. -VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. -VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-*PROTEÍNA 20-*GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 5-*GORDURA SATURADA MÁXIMO 2-*OBS: COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS*- MARCA: MISTER BOI - R\$ 42.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 7 - FILE DE PEITO DE FRANGO EM TIRAS,CONGELADO-SER CORTADO EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 6 A 10CM DE COMPRI-MENTO E DE 1 A 2CM DE LARGURA;-CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS: COR, ODOR, SABOR-APARENCIA E CONSISTENCIA;-



ADMINISTRAÇÃO

TEXTURA MACIA-AUSÊNCIA DE GORDURA APARENTE, PELE, PENA, OSSO, CARTILAGEM E APONEVROSE.-CONGELADO IQF, EM TEMPERATURA ENTRE 12 E 18°C-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC 12/2001 DA ANVISA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COR AZUL OU TRANSPARENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS,-LACRE POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 OU 02 KG. DEVERÁ-CONTER SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), LOTE, VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. -EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 06 A 16 KG. -VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. -VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G) -* PROTEÍNA 20.* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 5.* GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 2.*COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS*. MARCA: MISTER BOI - R\$ 39.7000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 8 - COXAO MOLE EM BIFE DE 60A 80G, CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF-PESO INDIVIDUAL DE 60 A 80G-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-TEXTURA MACIA-ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO-AUSENCIA DE APRONERVOSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COA-GULOS E TECIDO LINFÁTICO-O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR CONGELADO INDIVIDUALMENTE-INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF)-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA-EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO.-APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, RESISTENTE, COMVEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, C/ CARIMBO DO SIF OU SISP, LOTE, VALIDADE E DEVE ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULA-GEM DE PRODUTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 6 A 12KG, LACRADAS COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR-A RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO-DO PRODUTO-CONSERVAÇÃO TEMPERATURA DE 12°C A 18°C-VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-PROTEÍNAS 20-GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 9- MARCA: MISTER BOI - R\$ 59.0800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 9 - FILEZINHO DE FRANGO, TEMPERADO E ASSADO NO VAPOR, CONGELADO-ISENTO DE PIMENTA, GLUTAMATOMONOSSODICO, FLAVORIZANTES-CORANTES ARTIFICIAS E CONSERVANTES;-SASSAMI DE FRANGO CORTADO EM PARTES DE APROXIMADAMENTE 40G-COZIMENTO DO FRANGO É CONDUZIDO EM ESTEIRA CONTÍNUA POR-PRESSÃO CALORÍFICA DE VAPOR DE ÁGUA SUPERAQUECIDO, CONFERINDO-AO PRODUTO APARENCIA DE ASSADO, IMEDIATAMENTE CONDUZIDO PELA-ESTEIRA AO PROCESSO DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL RÁPIDO(30°C)-PRODUTO CONGELADO EM IQF, TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 12°C-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO-DE 1 A 2KG;-EMBALAGEM SECUNDÁRIA:CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 12 A 15KG;-VALIDADE:6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA(G/100):-PROTEÍNA 15-GORDURAS TOTAIS (MAX): 5-SODIO (MAX) 400MG- MARCA: BAITA - R\$ 52.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 10 - CARNE BOVINA FLOCADA, PATINHO, CONGELADO-PRODUTO CONGELADO EM IQF-TIRAS FLOCADAS DE 2,5 A 3,0 CM DE LARGURA, 5 A 6CM DE COMPRIMENTO, 0,3 A 0,5 CM DE ESPESSURA-PESO MÉDIO UNITARIO: 5G (VARIAÇÃO +/- 15%)-PRODUTO ISENTO DE APONEVROSES, OSSOS E CARTILAGENS-EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO DE 500G A 05KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, LACRA-DAS, COM 01 A 10KG. -VALORES NUTRICIONAIS G/100-PROTEÍNA MINIMO 20-GORDURAS MAXIMO 3,5-SODIO MAXIMO 100MG- MARCA: MISTER BOI - R\$ 59.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 11 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM OSSO E SEM PELE, EM CUBOS-COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, TEMPERADOS, -ASSADOS E CONGELADOS, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 25MM;-PRODUTO CONGELADO EM IQF; -ISENTO DE PIMENTA E GLUTAMATO MONOSSODICO;-EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO DE 1 A-3KG. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), -LOTE, VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VI-GENTES;-EMBALAGEM SECUNDARIAM: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, LACRA-DA, CONTENDO DE 5 A 12KG;-VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;-VALORES NUTRICIONAIS G/100 (IGUAIS OU ACIMA):-PROTEÍNAS: 15-. GORDURAS (MAX): 8,5-. SODIO (MAX): 330.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: BAITA - R\$ 46.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 12 - CARNE MOIDA DE FRANGO COM TEMPEROS:-CONTENDO NO MINIMO: 50% FILÉ DE PEITO DE FRANGO E 50% DE-FILÉ DE COXA,MOIDO,ALECRIM EM FLOCOS,CÚRCUMA EM PÓ,LARANJA-EM PÓ, MOSTARDA EM PÓ E OREGANO EM FLOCOS-

ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-MOAGEM EM DISCO DE 4 A 6MM-SEM OSSO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, SEM PENA, SEM APONEVRO-SE E SEM GORDURA-PRODUTO CONGELADO EM IQF-EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM DATA-DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EM-PRESA, CONTENDO DE 1 A 2KG;-EMBALAGEM SECUNDÁRIA:CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, ATÓXICO-RESISTENTE, CONTENDO DE 6 A 12KG-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-PROTEÍNAS 18-. GORDURAS TOTAIS (MAX): 4-. SODIO (MAX) 100MG- MARCA: CENTROESTE - R\$ 45.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 13 - FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS COM TEMPEROS:-DEVERÁ CONTER NO MINIMO:FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS,-ALECRIM EM FLOCOS, OREGANO EM FLOCOS, TOMILHO EM FLOCOS,CUR-CUMA EM PÓ,MOSTARDA EMPO E CENOURA EM PÓ-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4CM-AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COA-GULOS, GORDURA APARENTE, TECIDO LINFÁTICO E PENAS-PRODUTO CONGELADO EM IQF-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM DATA-DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EM-PRESA, CONTENDO DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE,ATÓXICO,-RESISTENTE, CONTENDO DE 6 A 12KG-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-PROTEÍNAS: 22-.GORDURA TOTAL (MAX): 5-SODIO (MAX): 100MG- MARCA: MEZATO - R\$ 45.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 14 - FILE DE SOBRECOXA DE FRANGO EM TIRAS COM TEMPEROS:-DEVERÁ CONTER NO MINIMO:FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO EM TIRAS,ALECRIM EM FLOCOS, OREGANO EM FLOCOS, TOMILHO EM FLOCOS,-CURCUMA EM PÓ,MOSTARDA EM PO E CENOURA EM PÓ-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-TIRAS DE APROXIMADAMENTE DE 6 A 10CM DE COMPRIMENTO E DE 1-A 2CM DE LARGURA-AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COA-GULOS, GORDURA APARENTE, TECIDO LINFÁTICO E PENAS-PRODUTO CONGELADO EM IQF-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM DATA-DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EM-PRESA, CONTENDO DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE,ATÓXICO,-RESISTENTE, CONTENDO DE 6 A 12KG-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-PROTEÍNAS: 15-.GORDURA TOTAL (MAX): 6-.SODIO (MAX): 110MG- MARCA: CENTROESTE - R\$ 45.7000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 15 - COXÃO MOLE EM TIRAS COM TEMPEROS:-DEVERÁ CONTER NO MINIMO: COXÃO MOLE EM TIRAS, ALECRIM EM-FLOCOS, OREGANO EM FLOCOS, TOMILHO EM FLOCOS E TOMATE EM PÓ-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-TIRAS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4CM DE COMPRIMENTO E DE 1-A 2CM DE LARGURA-AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COA-GULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO-PRODUTO CONGELADO EM IQF-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM DATA-DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EM-PRESA, CONTENDO DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE,ATÓXICO,-RESISTENTE, CONTENDO DE 6 A 12KG-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-PROTEÍNAS: 18-.GORDURA TOTAL (MAX): 9-SODIO (MAX): 80MG- MARCA: MEZATO - R\$ 63.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 16 - COXÃO MOLE EM CUBOS COM TEMPEROS:-DEVERÁ CONTER NO MINIMO: COXÃO MOLE EM CUBOS, ALECRIM EM-FLOCOS, OREGANO EM FLOCOS, TOMILHO EM FLOCOS E TOMATE EM PÓ-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4CM-AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COA-GULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO-PRODUTO CONGELADO EM IQF-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM DATA-DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EM-PRESA, CONTENDO DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE,ATÓXICO,-RESISTENTE, CONTENDO DE 6 A 12KG-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-PROTEÍNAS: 18-.GORDURA TOTAL (MAX): 9-.SODIO (MAX): 80MG- MARCA: MEZATO - R\$ 63.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 17 - LAGARTO, EM BIFE COM TEMPEROS, CONGELADO EM IQF:-DEVERÁ CONTER NO MINIMO: LAGARTO EM BIFE, ALECRIM EM FLOCOS-OREGANO EM FLOCOS, TOMILHO EM FLOCOS, PÁPRICA EM PÓ, SALSA E-CEBOLINHA.-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-CORTE EM BIFE,PESANDO UNITARIO DE 50G(VARIAÇÃO DE +/- 10%)-AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COA-GULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO-PRODUTO CONGELADO EM IQF-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM DATA-DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EM-PRESA, CONTENDO DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDARIA:



ADMINISTRAÇÃO

CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, ATOXICO, -RESISTENTE, CONTENDO DE 6 A 12KG-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-PROTEINAS: 20.-GORDURA TOTAL (MAX): 7.-SODIO (MAX): 70MG- MARCA: CENTROESTE - R\$ 62.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 18 - CARNE-VARIEDADE: BOVINA-TIPO: PARTE TRASEIRA-CORTE: MOIDA-CLASSIFICACAO: ASSADA-TEMPERO: NAO-CARACTERISTICAS: SEM GORDURAS TRANS E ISENTO DE GLUTAMATO-MONOSSODICO-TEMPERATURA: CONGELADA (4 GRAUS C)-TIPO DE CONGELAMENTO: IQF-UNIDADE MEDIDA: KG-PESO: 1KG A 2KG-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO, TRAN-NSPARENTE COM IMPRESSÃO-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE-MARCA: MINERVA FOODS - R\$ 69.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 19 - CARNE-VARIEDADE: BOVINA-TIPO: PALETA-CORTE: BIFE-CLASSIFICACAO: IN NATURA-TEMPERO: SIM-INGREDIENTES: CONTER A PALETA E ,TOMATE, AIPO, CEBOLA, SALS, ALECRIM, OREGANO, CEBOLINHA E PÁPRICA DOCE)-CARACTERISTICAS: AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSS-OS, TENDOES, COAGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFATICO E-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-TEMPERATURA: CONGELADA(4 GRAUS C)-TIPO DE CONGELAMENTO: IQF-TAMANHO DO CORTE: BIFE DE 50 A 60G-UNIDADE MEDIDA: KG-PESO: 1KG A 2KG-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO, TRAN-NSPARENTE COM IMPRESSÃO-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE- MARCA: CENTROESTE - R\$ 55.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 20 - CARNE-VARIEDADE: MISTO DE BOVINO E SUINO-TIPO: PARTE TRASEIRA-CORTE: MOIDA-CLASSIFICACAO: IN NATURA-TEMPERO: SIM-INGREDIENTES: 70% BOVINAE 30% SUINAE ESPECIARIAS (CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, TOMILHO FLOCOS, PÁPRICA DOCE, SAL E FARINHA D-E ARROZ)-CARACTERISTICAS: FORMATO BOLINHO, AUSENCIA DE APONEVROSES, C-ARTILAGENS, OSSOS, T ENDOES, PELES, TECIDO LINFATICO E GLUTAMATOMONOSSODICO-TEMPERATURA: CONGELADA(4 GRAUS C)-TIPO DE CONGELAMENTO: IQF-TAMANHO DO CORTE: BOLINHO DE APROXIMADAMENTE DE 23 A 27G-UNIDADE MEDIDA: KG-PESO: 1KG A 2KG-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO, TRAN-NSPARENTE COM IMPRESSÃO-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE- MARCA: MEZATA - R\$ 43.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 21 - CARNE-VARIEDADE: FRANGO-TIPO: SOBRECOXA-CORTE: FILE-CLASSIFICACAO: IN NATURA-TEMPERO: SIM-INGREDIENTES: FRANGO E TEMPEROS PÓ (ALHO, CEBOLA, MOSTARDA, CU-RCUMA, LARANJA, CENOURA, AIPO, SALS, CEBOLINHA, ALECRIM, OREGANO, T-OMILHO)-CARACTERISTICAS: SEM GORDURAS TRANS E ISENTO DE GLUTAMATO-MONOSSODICO-TEMPERATURA: CONGELADA(4 GRAUS C)-TIPO DE CONGELAMENTO: IQF-TAMANHO DO CORTE: FILÉ DE 120G (PODENDO VARIAR 10% P/ MAIS-OU P/ MENOS)-UNIDADE MEDIDA: KG-PESO: 1KG A 2KG-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO, TRAN-NSPARENTE COM IMPRESSÃO-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE- MARCA: CENTROESTE - R\$ 45.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 22 - CARNE-VARIEDADE: BOVINA-TIPO: PARTE TRASEIRA-CORTE: ALMONDEGA-CLASSIFICACAO: COZIDA-TEMPERO: SIM-INGREDIENTES: CONTER NO MINIMO CARNE BOVINA, BANANA VERDE, -FARINHA DE ROSCA E TEMPEROS NATURAIS (CEBOLA, ALHO, CHEIRO VER-DE E COENTRO)-CARACTERISTICAS: AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSS-OS, TENDOES, COAGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFATICO E-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-TEMPERATURA: CONGELADA(4 GRAUS C)-TIPO DE CONGELAMENTO: IQF-TAMANHO DO CORTE: ALMONDEGA DE 25 A 35 G-UNIDADE MEDIDA: KG-PESO: 1KG A 2KG-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO, TRAN-NSPARENTE COM IMPRESSÃO-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE-VALOR NUTRICIONAL MIN G/100: CARBOIDRATO 5G ,PROTEINA 17G,-GORDURAS TOTAIS (MAX) 9G, SODIO (MAX) 370MG, S/ GORDURAS TRANS-MARCA: JUMIRIM - R\$ 49.8000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 23 - CARNE-VARIEDADE: FRANGO-TIPO: PEITO-CORTE: ALMONDEGA-CLASSIFICACAO: COZIDA-TEMPERO: SIM-INGREDIENTES: CONTER NO MINIMO CARNE DE FRANGO, BANANA VER-DE, FARINHA DE ROSCA E TEMPEROS NATURAIS (CEBOLA, ALHO, CHEIRO-VERDE E COENTRO)-CARACTERISTICAS: AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSS-OS, TENDOES, COAGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFATICO E-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-TEMPERATURA: CONGELADA(4 GRAUS C)-TIPO DE CONGELAMENTO: IQF-TAMANHO DO CORTE: ALMONDEGA DE 25 A 35 G-UNIDADE MEDIDA: KG-PESO: 1KG A 2KG-EMBALAGEM

PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO, TRAN-NSPARENTE COM IMPRESSÃO-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE-VALOR NUTRICIONAL MIN G/100: CARBOIDRATO 4G, PROTEINA 14G,-GORDURA TOTAL (MAX) 8G, SODIO (MAX) 340G- MARCA: JUMIRIM - R\$ 49.7000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 24 - CARNE-VARIEDADE: FRANGO-TIPO: PEITO-CORTE: DESFIADA-CLASSIFICACAO: COZIDA-TEMPERO: NAO-INGREDIENTES: DEVERÁ CONTER SOMENTE PEITO DE FRANGO-CARACTERISTICAS: AUSENCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSS-OS, TENDOES, COAGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFATICO E-ISENTO DE GLUTAMATOMONOSSODICO-TEMPERATURA: CONGELADA(4 GRAUS C)-TIPO DE CONGELAMENTO: IQF-UNIDADE MEDIDA: KG-PESO: 1KG A 2KG-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO, TRAN-NSPARENTE COM IMPRESSÃO-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE- MARCA: SALGUEIRO - R\$ 49.9900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3

EXTRATO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da iluminação pública em diversas vias do Município de Jundiá.

PROCESSO SEI Nº 5285/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e

Considerando a diligência efetuada junto à licitante CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA (através do Ofício UGAGP/CMHJL nº 120/2024 e junto ao site da Caixa), para fins de complemento à relação de equipamentos inicialmente apresentada e da validade do Certificado de Regularidade do FGTS, bem como às licitantes SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS e RM EMPREENDIMENTOS LTDA (através do Ofício UGAGP/CMHJL nº 118/2024 e Ofício UGAGP/CMHJL nº 119/2024), para fins de aferição da autenticidade dos documentos atinentes à qualificação econômica financeira, as quais restaram todas frutíferas;

Considerando o parecer exarado pela CMHJL quanto aos apontamentos indicados na sessão de abertura pelos licitantes presentes, constante do Documento SEI nº 1383258.

RESOLVE:

- INABILITAR a licitante abaixo mencionada, conforme segue:

SPALLA ENGENHARIA LTDA, no tocante à qualificação técnica, por deixar de apresentar Atestado Técnico em nome da licitante, que comprove a execução dos quantitativos exigidos na parcela de maior relevância de instalação de luminária LED, desatendendo o item 3.5.2.1, alínea "a" do Edital. Ademais, a licitante apresentou certidão de registro no CREA em nome da licitante com prazo de validade expirado, desatendendo ao item 3.5.1. do Edital.

- HABILITAR as licitantes BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA; ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA; LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA; LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA; CONSTRUTORA REMO LTDA; RH ENGENHARIA LTDA; RM EMPREENDIMENTOS LTDA; RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA e SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, por atenderem, na íntegra, às exigências editalícias.

Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos, a contar desta publicação.

Jundiá, 27 de fevereiro de 2024
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
HELOÍSA KLEMM SCARPIM
LAÉRCIO BARADEL
ELIETE BRUZA MOLINO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5954/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 82950,00 OBJETO: BISCOITO DOCE COM CACAU E AVEIA, BISCOITO DE POLVILHO, BISCO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5953/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 16531,20 OBJETO: BISCOITO



ADMINISTRAÇÃO

DOCE COM CACAU E AVEIA, BISCOITO DE POLVILHO, BISCO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5952/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9720,00 OBJETO: BISCOITO DOCE COM CACAU E AVEIA, BISCOITO DE POLVILHO, BISCO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5956/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WESLEY DIONE GRANJA ME VALOR TOTAL R\$ 147920,00 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5955/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 114144,00 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5959/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 14210,00 OBJETO: ÓLEO DE GIRASSOL, CEBOLA TRITURADA, MOLHO DE TOMATE E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5958/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 8484,00 OBJETO: ÓLEO DE GIRASSOL, CEBOLA TRITURADA, MOLHO DE TOMATE E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5957/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 48900,00 OBJETO: ÓLEO DE GIRASSOL, CEBOLA TRITURADA, MOLHO DE TOMATE E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5960/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 18060,00 OBJETO: MASSA DE PANQUECA, COUVE MANTEIGA, REPOLHO CONGELADO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5951/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 51994,50 OBJETO: MASSA DE PANQUECA, COUVE MANTEIGA, REPOLHO CONGELADO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5810/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3895,70 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG EM VITAMINAS E MINER DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5809/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 404324,89 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG EM VITAMINAS E MINER DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5814/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 182859,26 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5989/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 65800,00 OBJETO: LUMINARIA PUBLICA LED E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5988/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 219926,00 OBJETO: LUMINARIA PUBLICA LED E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5987/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 25375,00 OBJETO: LUMINARIA PUBLICA LED E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6143/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP VALOR TOTAL R\$ 16426,90 OBJETO: PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICACAO E OUTROS - RP - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6209/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5820,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6208/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAZ S/A IND.E COM.DE ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 25200,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6207/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1497,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6210/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATAC LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10843,00 OBJETO: COCO RALADO DESIDRATADO, LEITE DE COCO, CACAU EM PÓ E OUTROS DESTINADO UNIDADE



ADMINISTRAÇÃO

DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6349/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.780,00 OBJETO: CONFEÇÃO DE MÁSCARA PARA DORMIR PERSONALIZADA – UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 312/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6460/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PR LABOR COM DE PROD E EQUIP P/LABORATORIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 995,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWAB EM TUBO ESTERIL COM MEIO STUART - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 209/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6494/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J. A. DELFORNO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7485,00 OBJETO: CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE AGASALHO - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2385/2023.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2024


ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.


Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

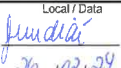

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2024.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD

 Prefeitura de Jundiaí		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS				Unidade/Orgão: UGAGP Folha nº: 1	
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	001 A 2294	LICITAÇÃO	46 BOX	COTAÇÕES DO ANO DE 2016	DEZEMBRO/2021	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
02	001 A 2127	LICITAÇÃO	43 BOX	COTAÇÕES DO ANO DE 2017	DEZEMBRO/2022	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
03	001 A 2683	LICITAÇÃO	90 BOX	COTAÇÕES DO ANO DE 2018	DEZEMBRO/2023	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							

Local / Data
JUNDIAÍ

 Responsável pela Seleção
Erika Rodrigues São João
 Chefe da Seção de Atendimento do Departamento de Compras Governamentais

Local / Data
Jundiaí

 Presidente da COPAD
 ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
 Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP

Local / Data
Jundiaí

 26/02/24
 Autorizo

 Araceli de Castro Nunes
 Diretora Unidade/Orgão de Compras Governamentais



ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000. FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos					Unidade/Orgão:	
PREFEITURA de Jundiaí		LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS					Folha nº: 01	
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
01	ANO 2016	RELATÓRIO	1 PASTA	RELATÓRIO DIÁRIO DE BORDO DE 2016 UGAGP/SEÇÃO DE FROTA	31/07/2016	5 ANOS	ELIMINAÇÃO	
02	ANO 2016	RELATÓRIO	1 PASTA	RELATÓRIO DIÁRIO DE BORDO DE 2016 UGAGP/SEÇÃO DE FROTA	31/08/2016	5 ANOS	ELIMINAÇÃO	
03	ANO 2016	RELATÓRIO	1 PASTA	RELATÓRIO DIÁRIO DE BORDO DE 2016 UGAGP/SEÇÃO DE FROTA	31/09/2016	5 ANOS	ELIMINAÇÃO	
04	ANO 2017	RELATÓRIO	12 PASTAS	RELATÓRIO DIÁRIO DE BORDO DE 2017 UGAGP/SEÇÃO DE FROTA	31/12/2017	5 ANOS	ELIMINAÇÃO	
05	ANO 2018	RELATÓRIO	12 PASTAS	RELATÓRIO DIÁRIO DE BORDO DE 2018 UGAGP/SEÇÃO DE FROTA	31/12/2018	5 ANOS	ELIMINAÇÃO	
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								

Local / Data

JUNDIAÍ

Responsável pela Seleção
ADEMAR RODRIGUES
Chefe da Seção de Veículos Oficiais UGAGP

Local / Data

Jundiaí
22.02.2024

Presidente da COPAD
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP

Local / Data

Jundiaí
22.02.2024

AUTORIZO

Alexandra Castro Nunes
Diretora de Planejamento de Unidade/Orgão

LEIS

LEI N.º 10.097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Lei 7.411/2010, que autoriza concessão administrativa de uso de boxes do Centro Comercial Bandeirantes à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, para instalação de agência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.411, de 03 de março de 2010.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.098, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Regula o Serviço de Inspeção Municipal de Jundiaí-SIM; e revoga a Lei 9.233/2019, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I - DO OBJETO E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal de Jundiaí (SIM Jundiaí), passa a ser regido nos termos desta Lei.

Art. 2º O SIM Jundiaí é o serviço responsável pela inspeção, fiscalização e registro das agroindústrias de pequeno porte, estabelecimentos industriais de pequeno porte, rurais e urbanos de Jundiaí, que confeccionam produtos de origem animal ou vegetal.

§1º Integram o SIM Jundiaí, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) e o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMPOV).



LEIS

§2º O SIM Jundiaí deverá ser desenvolvido em conformidade com os artigos 27-A, 28-A e 29-A, todos da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006 que regulamenta tais artigos, além da observância aos demais atos normativos federais que versem sobre a temática.

Art. 3º As ações do SIM Jundiaí respeitarão os seguintes princípios:

- I – promoção da preservação da saúde, do meio ambiente e do bem-estar animal;
- II – atuação imparcial, independente, isonômica, coerente e orientada à garantia da Sanidade Agropecuária;
- III – facilitação da instalação e legalização das agroindústrias de pequeno porte, estabelecimentos industriais de pequeno porte, rurais e urbanos, promovendo a inclusão produtiva e a segurança sanitária;
- IV – atuação com foco na qualidade sanitária dos produtos finais;
- V – respeito às especificidades dos diferentes tipos de produtos, escalas de produção e métodos tradicionais de produção;
- VI – promoção do processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do Serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de estabelecimentos de pequeno porte, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção e produção.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 4º Para efeitos desta Lei são considerados:

- I – produtos de origem vegetal: as bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho, classificados de acordo com a Lei Federal nº 8.918, de 14 de Julho de 1994, pela Lei Federal nº 7.678, de 8 de Novembro de 1988 e seus regulamentos vigentes.
- II – produtos de origem animal: as carnes, o leite, ovos, produtos de abelhas, peixes, crustáceos, moluscos e seus respectivos derivados.

Art. 5º Para efeito de registro e aplicação das medidas de controle e fiscalização previstas nesta Lei, a inspeção e fiscalização industrial e sanitária do SIM Jundiaí se dará nas agroindústrias de pequeno porte, estabelecimentos industriais de pequeno porte, rurais e urbanos de Jundiaí que:

- I – recebam animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados de origem animal para beneficiamento ou industrialização, sob responsabilidade do SIMPOA;
- II – produzam, padronizem, envasilhem, engarrafem, elaborem, fracionem, armazenem e expeçam bebidas e fermentados acéticos, sob responsabilidade do SIMPOV;
- III – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal ou de origem vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal ou defesa sanitária vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima ou nos produtos do estabelecimento industrial.

§1º Outros estabelecimentos que realizem atividades de fabricação de produtos de origem vegetal não compreendidas no inciso II do art. 5º, poderão ser incluídos por meio de regulamento municipal, a partir de autorização dada pelos órgãos federal ou estadual competentes.

§2º Ficam sujeitos ao controle e fiscalização do SIM Jundiaí, na forma prevista nesta Lei, o beneficiamento, a industrialização, o fracionamento, a elaboração, a padronização, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, o armazenamento e a expedição de qualquer matéria-prima, produto e subproduto de origem animal ou vegetal previstos neste artigo e na legislação complementar.

Art. 6º Entende-se como agroindústrias de pequeno porte e estabelecimentos industriais de pequeno porte, rurais e urbanos de produtos de origem animal e origem vegetal, os estabelecimentos que de forma individual ou coletiva:

- I – atuem na obtenção e elaboração em pequena escala de produtos de origem animal e que disponham de instalações com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250 m²);
- II – produzam até 50.000 L/ano (cinquenta mil litros por ano) de vinho;
- III – produzam até 600.000 L/ano (seiscentos mil litros por ano) de cerveja ou chope;
- IV – produzam até 80.000 L/ano (oitenta mil litros por ano) de suco de uva ou de suco de outras frutas;
- V – produzam até 80.000 kg/ano (oitenta mil quilos por ano) de polpa de uva ou de polpa de outras frutas;
- VI – produzam até 8.000 L/ano (oito mil litros por ano) de vinagres e fermentados acéticos;

VII – produzam até 30.000 L/ano (trinta mil litros por ano) de bebidas alcoólicas, exceto vinho, cerveja ou chope;

VIII – produzam até 20.000 L/ano (vinte mil litros por ano) de bebidas não alcoólicas, exceto suco de uva e sucos de outras frutas.

Parágrafo único. Para o cálculo da metragem estabelecida no inciso I do art. 6º, não serão considerados os vestiários, sanitários, escritórios, áreas de descanso, área de circulação externa, área de projeção de cobertura da recepção e expedição, área de lavagem externa de caminhões, refeitório, caldeira, sala de máquinas e estação de tratamento de água de abastecimento e de esgoto, quando existentes.

Art. 7º As agroindústrias de pequeno porte, estabelecimentos industriais de pequeno porte, rurais e urbanos de Jundiaí, que realizarem uma ou mais das atividades elencadas no § 2º do art. 5º desta Lei, deverão obter o registro do estabelecimento junto ao SIM Jundiaí.

§1º O registro dos estabelecimentos previsto no caput deste artigo terá validade de 2 (dois) anos, devendo a solicitação de renovação ser efetuada até 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, sob pena de ter sua atividade suspensa.

§2º Todos os produtos de origem animal e vegetal devem ter a formulação, o processo de fabricação e rótulos registrados junto ao SIM Jundiaí, atendendo aos critérios estabelecidos em legislação federal, estadual ou municipal específica.

§3º Os documentos necessários para o registro do estabelecimento e dos produtos serão descritos no regulamento desta Lei.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO

Art. 8º Todos os produtos de origem animal e de origem vegetal entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, aplicados sobre as matérias-primas, produtos, vasilhames ou continentes, quer quando diretamente destinados ao consumo público, quer quando se destinem a outros estabelecimentos que os vão beneficiar.

Art. 9º As carcaças, etiquetas, rótulos e embalagens secundárias de produtos de origem animal devem conter a marca oficial do SIM Jundiaí.

§1º O número de registro do estabelecimento, as iniciais “SIM” (Serviço de Inspeção Municipal), a palavra “inspecionado” e o número de registro do estabelecimento representam os elementos básicos do carimbo oficial da inspeção municipal, cujos formatos, dimensões e emprego serão fixados no regulamento desta Lei.

§2º O carimbo de inspeção municipal representará a marca oficial usada unicamente em estabelecimentos sujeitos à fiscalização do SIM Jundiaí, e constitui o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente.

§3º Os produtos que estejam fora da abrangência da fiscalização do SIM Jundiaí não poderão receber os carimbos oficiais de inspeção impressos ou gravados do Município, devendo ser fiscalizados pelo órgão competente, sem sobreposição de fiscalização.

Art. 10. Quando tratar-se de produtos de origem vegetal, os rótulos levarão o número de registro no SIM Jundiaí, sendo dispensados os elementos básicos do carimbo oficial do Serviço.

Art. 11. Os animais destinados à elaboração de produtos cárneos deverão ser abatidos em estabelecimentos com inspeção higiênico-sanitária e registrados no SIM Jundiaí ou em órgão oficial.

Art. 12. As agroindústrias de pequeno porte, estabelecimentos industriais de pequeno porte, rurais e urbanos de Jundiaí, de produtos de origem animal, poderão dispor de instalações para:

- I – abate de animais produtores de carnes;
- II – processamento de carnes e seus derivados;
- III – processamento de pescados e seus derivados;
- IV – processamento de leite e seus derivados;
- V – processamento de ovos e seus derivados;
- VI – processamento de produtos das abelhas e seus derivados.

§1º O SIMPOA poderá permitir que o estabelecimento que fabrique produtos de origem animal, prepare concorrentemente na mesma empresa, em salas distintas, produtos que em sua composição principal, não tenham produtos de origem animal.

§2º A capacidade produtiva e escala de produção deve ser adequada à área útil construída.



LEIS

Art. 13. As matérias-primas, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em atos normativos específicos, expedidos pelos órgãos de fiscalização federal, estadual ou municipal.

Art. 14. Os produtos de origem animal e de origem vegetal prontos para consumo, bem como toda e qualquer substância que entre em sua elaboração, estão sujeitos a exames tecnológicos e laboratoriais.

Parágrafo único. As análises válidas para o SIM Jundiaí devem ser feitas por laboratórios com capacidade adequada para atendimento das metodologias oficiais.

Art. 15. A inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e de origem vegetal, em todas as fases de elaboração até o produto acabado, são privativas do SIM Jundiaí, vinculado à Unidade de Gestão do Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município (UGAAT), sempre que se tratarem de produtos destinados ao comércio municipal.

§1º O controle sanitário dos produtos de origem animal e de origem vegetal após a etapa de elaboração, compreendidos a armazenagem, o transporte, a distribuição e a comercialização até o consumo final, será de responsabilidade da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§2º A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

§3º As atividades previstas no caput deste artigo devem observar as competências e as normas relacionadas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, em consonância com a Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 16. A inspeção municipal de que trata esta Lei pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§1º A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente, pelo Médico Veterinário competente, nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais de produção.

§2º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei, a inspeção será executada de forma periódica.

§3º Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em regulamento próprio expedido pela UGAAT, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, e de acordo com o grau de implantação dos programas de autocontrole.

CAPÍTULO IV - DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

Art. 17. O SIM Jundiaí deverá ser composto por profissionais de nível superior e auxiliares técnicos de nível médio em número compatível com a demanda existente, devendo dispor de servidores públicos designados como Autoridades Fiscais responsáveis pelas inspeções e fiscalizações, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006 e demais atos legais que o regulem.

§1º A atribuição de fiscalização deverá ser exercida pelos ocupantes dos cargos de Médico Veterinário, Engenheiro de Alimentos ou Engenheiro Agrônomo, devidamente registrados no respectivo conselho profissional de classe, respeitado o âmbito de competência.

§2º Os auxiliares técnicos de nível médio, devidamente habilitados e com competência específica para as atividades inerentes ao serviço, poderão desempenhar apoio administrativo e auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção.

§3º Os procedimentos de inspeção de operações relacionadas ao abate, exame *ante mortem*, exame *post mortem*, avaliação e o destino das carcaças, das partes das carcaças e dos órgãos, são atribuições exclusivas do Médico Veterinário integrante da equipe do SIM Jundiaí, que poderá ser assistido por auxiliares de inspeção devidamente capacitados.

§4º Os profissionais, respeitadas as atribuições legais do cargo, terão por competência as seguintes ações:

I – coordenar e executar as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos estabelecimentos registrados, dos produtos de origem animal ou vegetal e seus derivados;

II – elaborar as normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro e habilitação dos estabelecimentos, bem como classificação, tipificação e padronização;

III – verificar a implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados;

IV – coordenar e executar os programas de análises laboratoriais para monitoramento e verificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos;

V – verificar os controles de rastreabilidade de animais, matérias-primas, ingredientes e produtos ao longo da cadeia produtiva e elaborar programas e planos complementares às ações de inspeção e fiscalização;

VI – manter em arquivo os rótulos dos produtos destinados à venda, verificar a rotulagem quanto aos processos tecnológicos empregados e ao atendimento da legislação específica;

VII – verificar a aplicação dos preceitos de bem-estar animal e executar as atividades de inspeção *ante* e *post mortem* de animais de abate.

Art. 18. A UGAAT poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com Municípios, Estados e União, bem como participar de consórcio de municípios para facilitar a execução do serviço de inspeção e solicitar a adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), vinculados ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), previsto na Lei Federal nº 8.171, de 1991.

Parágrafo único. Após a adesão do SIM Jundiaí ao SISBI-POA e ao SISBI-POV, os produtos registrados neste serviço poderão ser destinados também ao comércio estadual e interestadual, de acordo com o Decreto Federal nº 5.741, de 2006, que regulamenta os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei 8.171, de 1991 e com demais atos normativos correlatos.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS

Art. 19. Para efeitos desta Lei constituem infrações toda omissão, inobservância ou desobediência a preceitos e determinações estabelecidas em atos normativos correspondentes ao Serviço de Inspeção Municipal.

Parágrafo único. Obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora, no exercício de suas funções, é considerado infração.

Art. 20. Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, as infrações às disposições desta Lei serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – apreensão ou inutilização das matérias-primas, insumos, embalagens, rótulos, produtos, subprodutos e derivados que motivaram a infração;

IV – interdição total ou parcial do exercício da atividade.

§1º Nos casos de reincidência, caracterizados pelo cometimento de nova infração da mesma natureza, em período inferior a 2 (dois) anos, a multa corresponderá ao dobro da anteriormente imposta, cumulativamente.

§2º A interdição de que trata o inciso IV do art. 20 poderá ser cancelada após o atendimento das exigências que motivaram a atuação.

§3º Se a interdição de que trata o inciso IV do art. 20 permanecer por mais de 12 (doze) meses, será cassado o registro do estabelecimento junto ao SIM Jundiaí.

Art. 21. As infrações às disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como das normas, padrões e exigências técnicas, serão autuadas, levando-se em conta: [

I – a intensidade do dano, efetivo ou potencial;

II – as circunstâncias atenuantes ou agravantes;

III – os antecedentes do infrator;

IV – a capacidade econômica do infrator.

Art. 22. Para aplicação da multa prevista no art. 21 desta Lei, ficam fixados os valores em 10 UFM (dez Unidades Fiscais do Município), podendo ser aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), a critério da autoridade administrativa, levando-se em consideração os incisos de I a IV do art. 21.

Parágrafo único. A multa poderá ser aumentada até o triplo, se a autoridade administrativa considerar que, em virtude da situação econômica do infrator, é ineficaz, embora aplicada no máximo.



LEIS

Art. 23. As infrações serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com o Auto de Infração, prevendo direito de defesa e recurso ao autuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da ciência.

§1º O Auto de Infração referido no caput deste artigo, deverá ser lavrado por Autoridade Fiscal integrante do Serviço de Inspeção Municipal, no local onde foi comprovada a irregularidade ou junto ao órgão de fiscalização.

§2º A defesa administrativa do autuado deve ser apresentada por escrito e protocolada de forma eletrônica, através de seu envio para o e-mail institucional -sim.recurso@jundiá.sp.gov.br.

§3º A Autoridade Fiscal subsidiará o processo administrativo com o Auto de Infração, Relatório de Instrução e o recurso do infrator, caso apresentado, encaminhando-o ao seu superior imediato.

§4º O processo administrativo será analisado e julgado em primeira instância pelo superior imediato da Autoridade Fiscal, que procedeu com a autuação, resultando na definição da penalidade a ser aplicada com a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade ou na suspensão do Auto de Infração, devendo ser propriamente comunicada ao infrator, para ciência.

§5º O prazo para a análise e julgamento, em primeira instância, será de 30 (trinta) dias corridos, contados do protocolo do recurso ou do final do prazo destinado à sua apresentação.

§6º Caberá em segunda e última instância, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da ciência da decisão de primeira instância, um segundo recurso endereçado ao Diretor do Departamento correspondente, que o analisará e julgará no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados do protocolo, encerrando as vias administrativas.

§7º Terá legitimidade para apresentação do recurso:

- I – o autuado ou seu representante legalmente constituído;
- II – o agente fiscal autuante, nos casos em que a decisão de primeira instância for pela suspensão do auto de infração.

Art. 24. A ciência do autuado será considerada efetivada com a sua assinatura no processo, por qualquer forma procedimental adotada pelo Município.

Parágrafo único. Na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao autuado ou no caso de sua recusa para assinar o documento, este deverá ser cientificado por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se efetivada a notificação 5 (cinco) dias corridos após a publicação.

Art. 25. Nos casos em que a infração exigir a ação pronta da Autoridade Fiscal para proteção da saúde pública, as penalidades previstas nos incisos III e IV do art. 20 desta Lei deverão ser aplicadas de imediato, juntamente da lavratura do respectivo Auto de Imposição de Penalidade, sem prejuízo de outras penalidades eventualmente cabíveis.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O SIM Jundiá manterá um sistema de informações com registros auditáveis sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.

Art. 27. Ficam instituídos os preços públicos relativos aos registros junto ao SIM Jundiá:

- I – Registro do estabelecimento: 1,8 UFM (um vírgula oito Unidades Fiscais do Município);
- II – Registro de produto e rótulos: 0,5 UFM (zero vírgula cinco Unidade Fiscal do Município).

Art. 28. Fica revogada a Lei Municipal nº 9.233 de 03 de julho de 2019.

Art. 29. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.33.827, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O IMÓVEL DO PROJETO GURI, CONFORME REQUISIÇÃO: 797.111 - SEI 0005775/2024. REF. SOLICITAÇÃO 226 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 716,30 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0201.2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	716,30
		TOTAL....R\$	716,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0201.2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	716,30
		TOTAL....R\$	716,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.828, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 230 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0198.2925	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E DE TECNOLOGIA	R\$	10.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.122.0198.2925	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E DE TECNOLOGIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.000,00
	TOTAL....R\$		10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.831, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM VALOR COMPLEMENTAR PARA ATENDER O CONV. Nº 10/2023, REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. MÉDICO-HOSPITALARES E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ELUCIDAÇÃO DIAGNÓSTICA - PROCESSO SEI Nº 0007705/2023. REF. SOLICITAÇÃO 225 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO 1.154 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.448,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2190	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5813	MS/GM/EMEN.PARL.FEDERAL.7125 00 01/INCREM.MAC/HCSVP	R\$	257.448,52
	TOTAL....R\$		257.448,52

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI

FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.830, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS CLÍNICAS DA FAMÍLIA I E II - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130002. PROCESSO PMJ.0012997/2022. REF. SOLICITAÇÃO 224 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.967

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130002. PROCESSO PMJ.0012997/2022. REF. SOLICITAÇÃO 223 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.966

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130002. PROCESSO PMJ.0012997/2022. REF. SOLICITAÇÃO 231 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 797.238

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, PARA AS UNIDADES DA CLÍNICA DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130002. PROCESSO PMJ.0012997/2022. REF. SOLICITAÇÃO 232 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 797.239

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.364,30 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
		R\$	16.232,10
14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
		R\$	5.132,20
	TOTAL....R\$		21.364,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.830/2024

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 33.773, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025307/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos imóveis públicos constituídos dos lotes 17 e 42 do Loteamento denominado Jardim Tarumã, objeto das matrículas nºs 92.889 e 92.890 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizados na Rua Bahia e Rua Espírito Santo, neste Município, ao CONSELHO CENTRAL DE JUNDIAÍ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, para o desenvolvimento de atividades assistenciais e culturais para a comunidade carente, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 33.829, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0022938/2022, -----

CONSIDERANDO a necessidade de manter, em condições excepcionais de acionamento, o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergências de Defesa Civil, em face do período de maior precipitação pluviométrica do ano; --

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar a integridade da população e restabelecer o bem-estar



DECRETOS

social, quando da ocorrência desses eventos; -----

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Força Tarefa Municipal, bem como suas Normas Mínimas de Resposta pelos órgãos da Administração Municipal, responsáveis pela Assistência Humanitária em Situações de Desastres; -----

CONSIDERANDO que, em situações de desastres, as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal e que os órgãos e setores da Administração Pública Municipal devem colocar à disposição da Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações; -----

CONSIDERANDO que o Município de Jundiaí aderiu ao Programa das Nações Unidas - "CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES: MINHA CIDADE ESTÁ SE PREPARANDO", junto ao Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos e Desastres (UNISDR - sigla em inglês); -----

CONSIDERANDO que o Município adotará o Plano de Contingência Operação Chuvas de Verão da Região Administrativa de Campinas 2023/2024 da Casa Militar / Gabinete / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil; e, -----

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar as situações de risco, articulando a participação das Unidades de Gestão Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade; -

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2023/2024, em vigor no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado, se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

Art. 2º Para a otimização do PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2023/2024, caberá ao Prefeito a direção do Sistema Municipal de Defesa Civil, por intermédio da Unidade de Gestão da Casa Civil/ Defesa Civil.

Art. 3º Fica instituída a Força Tarefa Municipal para atuação preventiva em casos de riscos decorrentes das chuvas típicas do período, bem como para execução dos planos de ação em casos de urgências e emergências em áreas de risco, em razão de desastres naturais, enchentes, alagamentos, e outros prejuízos à população.

Art. 4º A Força Tarefa Municipal será constituída por 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos seguintes órgãos da Administração:

- I - Unidade de Gestão da Casa Civil / Defesa Civil;
- II - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer;
- III - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IV - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde;
- V - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte;
- VI - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- VII - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão;
- VIII - Unidade de Gestão de Segurança Municipal/Guarda Municipal;
- IX - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
- X - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo;
- XI - Unidade de Gestão de Educação;
- XII - Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, e
- XIII - DAE S/A - Água e Esgoto.

Parágrafo único. Os indicados para integrar a Força Tarefa Municipal serão designados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2023/2024 observará os seguintes níveis de ações:

I - ESTADO DE OBSERVAÇÃO: até 80 mm - acompanhamento dos índices pluviométricos, resultados das últimas 72 horas;

II - ESTADO DE ATENÇÃO: a partir de 80,01mm - vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas;

III - ESTADO DE ALERTA: após vistoria do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, remoção preventiva da população das áreas de risco iminente, indicada pelas vistorias; e

IV - ESTADO DE ALERTA MÁXIMO: remoção de toda a população que habita áreas de risco, indicadas por vistoria técnica.

Art. 6º A Defesa Civil, analisando as previsões meteorológicas fornecidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergência - CGE, da Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, em consonância com o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil da Região Administrativa de Campinas, poderá transformar o estado de observação em estado de atenção, alerta ou alerta máximo, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos.

Art. 7º Cabe à Defesa Civil propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 8º Todos os órgãos e entidades do Governo Municipal deverão priorizar providências administrativas operacionais, para garantir a plena execução das disposições constantes do presente Decreto, e desempenharão tarefas específicas consentâneas as suas atividades normais, mediante articulações prévias com a Defesa Civil.

§ 1º As informações pertinentes catalogadas sobre recursos disponíveis para utilização durante o PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2023/2024 deverão ser encaminhadas aos órgãos integrantes da Força Tarefa Municipal.

§ 2º Ficará a cargo da Defesa Civil a centralização das informações da Força Tarefa Municipal, acionamento e controle de emergências.

§ 3º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar o disposto neste Decreto, podendo ser acionados pela Defesa Civil, para qualquer eventualidade referente a sua área específica de atuação, segundo o prescrito pela Força Tarefa Municipal.

Art. 9º Para cumprimento das responsabilidades que lhes são atribuídas por este Decreto, os órgãos e entidades municipais utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas para o exercício, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Art. 11. Fica revogado o Decreto Municipal nº 32.232, de 29 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 33.782, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001234/2024, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública



DECRETOS

constituída de parte da viela, localizada na Rua Bruno Gáspari, ao lado do imóvel de nº 170, Jardim Samambaia, neste Município, a SÉRGIO BOUÇAS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 33.821, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o regimento interno da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 39, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.617-7/2017, -----

DECRETA:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, criada pelo art. 9º da Lei nº 8.763, de 03 de março de 2017, tem sua organização regida por este Decreto.

TÍTULO II DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

Art. 2º A UGAAT tem por finalidade coordenar as ações e políticas de incentivo ao Agronegócio, ao Abastecimento e ao Turismo no Município, competindo-lhe:

I - elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da Unidade, prevendo as intersetorialidades com os órgãos da Administração Municipal;

II - zelar pelo cumprimento das diretrizes de gestão de pessoal na Unidade;

III - promover o alinhamento de suas diretrizes internas, sempre que necessário, para a concretização dos objetivos propostos para o Município;

IV - oferecer ao Chefe do Executivo informações gerenciais e técnicas para a tomada de decisão;

V - integrar-se à plataforma de serviços colaborando com as demais plataformas para atendimento do plano de governo;

VI - avaliar e direcionar as atividades e projetos estabelecidos e apresentados pelos Departamentos;

VII - mobilizar-se para racionalização contínua de custos adaptando-se frente aos novos cenários;

VIII - aderir às inovações e tecnologias para a melhoria do funcionamento dos serviços prestados;

IX - instruir adequadamente os processos administrativos, para motivar a decisão da Administração Municipal;

X - prestar informações requisitadas pelos órgãos públicos ou solicitadas pelo cidadão e viabilizar a defesa do Município junto aos órgãos de controle e Poder Judiciário, quando o caso;

XI - coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e

apoio a produtores rurais;

XII - controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar no Município;

XIII - coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;

XIV - criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;

XV - apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;

XVI - coordenar convênios com órgãos e entidades municipais, federais, estaduais e privados para execução da política agrícola municipal;

XVII - apoiar o cooperativismo, o sindicalismo rural e a extensão rural;

XVIII - coordenar a promoção de medidas visando a defesa sanitária vegetal e animal, a fixação do homem ao campo, a educação sanitária e o melhoramento de sua qualidade de vida;

XIX - responder pelas atividades de classificação e fiscalização de produtos agropecuários, zelando pelo cumprimento da legislação afim;

XX - planejar, coordenar, organizar, controlar, executar, dirigir e normatizar as atividades inerentes ao desenvolvimento rural no Município;

XXI - promover espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores turísticos e para o fomento de atividades turísticas;

XXII - planejar o calendário turístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

XXIII - planejar a formulação, coordenação e execução da política, planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo do Município;

XXIV - executar atribuições afins ou delegadas.

TÍTULO III DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 3º A Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo tem a seguinte estrutura orgânica básica e complementar, conforme Anexo deste Decreto:

I - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Divisão de Planejamento e Gestão de Pessoal
1) Seção de Apoio Administrativo

b) Divisão de Gestão e Finanças

II - Departamento de Agronegócio:

a) Divisão Agrônoma
1) Seção da Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA

b) Divisão de Agroindústria
1) Seção de produtos de origem animal
2) Seção de produtos de origem vegetal

c) Divisão de Apoio e Infraestrutura Rural

III - Departamento de Abastecimento:

a) Divisão de Gestão Técnica de Abastecimento
1) Seção de suporte às ações do abastecimento

b) Divisão de Fiscalização de Abastecimento

IV - Departamento de Fomento ao Turismo:

a) Divisão de Artesanato
b) Divisão de Informações Turísticas
c) Divisão de Planejamento Turístico e Projetos
d) Divisão de Gestão do Parque Comendador Antônio Carbonari -



DECRETOS

Parque da Uva

V - Unidade de Entregas Setorial

TÍTULO IV DAS FINALIDADES E DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Art. 4º O Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças tem por finalidade garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento estratégico administrativo da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, competindo-lhe:

I - coordenar, a elaboração do planejamento global da UGAAT, com base nos Programas previstos no Plano Plurianual Municipal;

II - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Unidade de Gestão, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III - zelar pela preservação da documentação e informação institucional;

IV - planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração de pessoal e desenvolvimento de recursos humanos;

V - coordenar o sistema de administração de material, patrimônio e logística;

VI - coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade;

VII - acompanhar, coordenar e elaborar o processo de prestação de contas da UGAAT e de outros instrumentos em que ela seja parte;

VIII - coordenar as atividades de governança de Tecnologia de Informação e Comunicação na UGAAT;

IX - auxiliar os dirigentes e as unidades administrativas da UGAAT no relacionamento com a imprensa segundo as diretrizes estabelecidas pela Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC;

X - planejar, coordenar, supervisionar e executar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da UGAAT;

XI - planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa;

XII - acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da UGAAT, publicados em jornais e revistas, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;

XIII - propor e supervisionar as ações de publicidade e propaganda, os eventos e promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação, se necessário, com Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC;

XIV - manter atualizados os sítios eletrônicos e a intranet sob a responsabilidade da UGAAT, no âmbito de atividades de comunicação social;

XV - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social e de subsídio à tomada de decisão;

XVI - executar atribuições afins ou delegadas.

Parágrafo único. Cabe ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças cumprir orientação normativa emanada da Unidade de Gestão a que esteja subordinado tecnicamente e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

SEÇÃO I DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

Art. 5º A Divisão de Planejamento e Gestão de Pessoal tem por finalidade efetivar o planejamento estratégico e gerir o pessoal da Unidade, competindo-lhe:

I - fazer cumprir as diretrizes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, relativas à gestão de pessoal na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo;

II - realizar pesquisa de clima organizacional, informar seus resultados e propor alternativas a gestão;

III - oferecer suporte aos servidores e a gestão em atenção ao estatuto dos servidores municipais de Jundiaí e seu respectivo código de ética;

IV - controlar a frequência diária e controle do ponto dos servidores lotados na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo;

V - orientar e coordenar junto a gestão na utilização adequada dos recursos humanos para melhor atendimento na prestação de serviço;

VI - potencializar e administrar o capital humano dos servidores na Unidade;

VII - orientar os servidores quanto aos objetivos e metas da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo propiciando um ambiente de comunicação aberta;

VIII - desenvolver um ambiente encorajador de inovação e identificação com a Unidade de Gestão, gerando responsabilidade e dedicação por parte do servidor;

IX - reconhecer, socializar, promover e comunicar as boas práticas na UGAAT;

X - executar atribuições afins ou delegadas.

SUBSEÇÃO I DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 6º A Seção de Apoio Administrativo tem por finalidade gerenciar os trâmites administrativos da Unidade, competindo-lhe:

I - auxiliar nas rotinas administrativas da Unidade;

II - coordenar o fluxograma de entrada e saída dos documentos e processos recebidos aos demais órgãos, fazendo registro e controle;

III - estabelecer diretrizes para uma comunicação interna efetiva;

IV - acompanhar e conciliar os agendamentos junto ao Gestor da Unidade;

V - fornecer ao Gestor da Unidade dados ou estudos para tomada de decisões;

VI - acompanhar publicações oficiais e divulgar para os departamentos interessados as matérias relacionadas às suas competências;

VII - gerenciar as informações a serem prestadas ao Poder Legislativo;

VIII - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO II DA DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS

Art. 7º A Divisão de Gestão e Finanças tem por finalidade assegurar a correta aplicação e gerenciamento dos recursos físicos e financeiros, competindo-lhe:

I - planejar e acompanhar as ações desempenhadas pelos órgãos a ela subordinados;

II - fazer o controle financeiro de acordo com a proposta orçamentária da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo e acompanhar sua efetiva execução;

III - executar as atividades contábeis obedecendo às diretrizes dos órgãos reguladores da administração interna e externa;

IV - administrar e gerenciar o processo de compras e administração de patrimônio e logística;

V - conduzir todo processo de prestação de contas da Unidade de



DECRETOS

Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo;

VI - participar da elaboração, execução e acompanhar todo o processo orçamentário dentro da Unidade de Gestão;

VII - auxiliar no planejamento do orçamento anual da Unidade de Gestão;

VIII - coordenar e executar as contratações de dentro da Unidade de Gestão;

IX - coordenar e acompanhar todo gerenciamento das informações a serem prestadas ao Poder Legislativo;

X - executar atribuições afins ou delegadas.

CAPÍTULO II DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO

Art. 8º O Departamento de Agronegócio tem por finalidade exercer a direção geral e a supervisão dos programas e ações voltadas ao agronegócio do Município competindo-lhe:

I - coordenar a implantação de novas plantas de agroindústrias, conforme os potenciais da região;

II - fomentar as atividades de produção através de acordos e cooperação com outros Municípios da região;

III - criar mecanismos de valorização do produtor e do produto;

IV - zelar pelo cumprimento da legislação vigente, visando o desenvolvimento do agronegócio no Município;

V - realizar estudos, pesquisas e análises referentes às questões estruturais e conjunturais das políticas econômicas sobre o agronegócio;

VI - propor ações de desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio;

VII - divulgar e incentivar as inovações tecnológicas para as cadeias produtivas do agronegócio;

VIII - oferecer apoio técnico à certificação orgânica e de produtos locais;

IX - garantir o serviço de apoio ao produtor com equipamentos de uso compartilhado;

X - propor projetos e programas visando a conquista de novos mercados para produtos da região, tanto para o mercado interno como externo;

XI - fomentar as atividades de processamento de produtos de origem animal e vegetal no Município;

XII - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO I DA DIVISÃO AGRONÔMICA

Art. 9º A Divisão Agronômica tem por finalidade fomentar a atividade do agronegócio no Município, competindo-lhe:

I - elaborar projetos, preparar plantas e planos de trabalho, definir materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando cálculos aproximados dos custos, para embasar posterior execução direta ou instauração de procedimento administrativo de contratação;

II - acompanhar e/ou administrar projetos de obras agrícolas;

III - desenvolver manuais relacionados a especificações de métodos e procedimentos;

IV - analisar as condições que deverão funcionar os projetos, preparar planos de trabalho, atentando para a segurança, funcionalidade e proteção dos equipamentos e maquinários, recursos naturais, etc.;

V - realizar emissão de certidões de assuntos afetos à área;

VI - estimular a agricultura comercial com desenvolvimento tecnológico;

VII - promover o incremento da produção agrícola com o uso racional de

adubos/corretivos;

VIII - promover o saneamento do meio rural, evitando possíveis contaminações ambientais;

IX - difundir novas técnicas para agregar valor ao produtor;

X - fomentar a aquisição de alimentos dos agricultores locais e/ou de suas respectivas organizações para a merenda escolar;

XI - planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura;

XII - incentivar a adoção de práticas conservacionistas de solo;

XIII - gerenciar projetos de indicação geográfica;

XIV - executar os projetos de certificação orgânica e de produtos locais;

XV - promover a agricultura urbana e periurbana;

XVI - promover a agricultura sustentável e ambientalmente correta;

XVII - impulsionar programas como o Nascentes Jundiaí e Pagamento por Serviços Ambientais;

XVIII - implantar e manter o Programa de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí (PROAJ);

XIX - promover o agronegócio local por meio da manutenção e ampliação de programas de subsídios ao produtor rural;

XX - implantar e executar o serviço de apoio ao produtor com equipamentos de uso compartilhado;

XXI - manter a Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA;

XXII - executar atribuições afins ou delegadas.

SUBSEÇÃO I DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - INCRA

Art. 10 A seção da Unidade Municipal de Cadastramento (INCRA), tem por finalidade oferecer os serviços no Município facilitando o atendimento das demandas dos agricultores, por meio da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), competindo-lhe:

I - manter ativo o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município e o INCRA que permite o fornecimento de apoio técnico e institucional em ações do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR;

II - manter em funcionamento a UMC;

III - manter local apropriado para instalação e funcionamento da UMC;

IV - manter, através de Portaria, servidor do seu quadro de pessoal para exercer o encargo de responsável pela UMC;

V - arcar com as despesas relativas à remuneração e encargos trabalhistas do Servidor designado para responder pela UMC;

VI - divulgar a instalação e funcionamento da UMC e a lista de serviços prestados;

VII - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO II DA DIVISÃO DE AGROINDÚSTRIA

Art. 11 A Divisão de Agroindústria tem por finalidade fomentar e regular as atividades de processamento de produtos de origem animal e vegetal, competindo-lhe:

I - implantar e gerenciar o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal;

II - implantar e gerenciar o serviço de inspeção municipal de origem vegetal;

III - executar atribuições afins ou delegadas.



DECRETOS

SUBSEÇÃO I DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 12 A Subseção I de Produtos de Origem Animal tem por finalidade fomentar e regular as atividades de processamento de produtos de origem animal, competindo-lhe:

I - realizar a inspeção de produtos de origem animal considerando a cadeia de produção, manipulação, armazenamento e comercialização intramunicipal;

II - realizar a fiscalização e coleta em animais, produtos e subprodutos de origem animal;

III - elaborar avaliações de processos de manipulação, conservação, acondicionamento, embalagem e rotulagem de alimentos de origem animal produzidos no Município, a fim de evitar a transmissão de doenças por alimentos à população humana e animal;

IV - elaborar, desenvolver e assessorar em atividades educativas no campo da saúde pública;

V - executar atribuições afins ou delegadas.

SUBSEÇÃO II DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Art. 13 A Subseção de Produtos de Origem Vegetal tem por finalidade fomentar e regular as atividades de processamento de produtos de origem vegetal, competindo-lhe:

I - implantar o serviço de inspeção municipal de origem vegetal (sendo eles: cervejas artesanais, polpas e sucos de frutas, bebidas não alcoólicas, cachaças, licores, bebidas alcoólicas destiladas, bebidas alcoólicas fermentadas);

II - realizar a inspeção de produtos de origem vegetal considerando a cadeia de produção, manipulação, armazenamento e comercialização intramunicipal;

III - realizar a fiscalização e coleta de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal;

IV - elaborar formas de avaliação de processos de manipulação, conservação, acondicionamento, embalagem e rotulagem de alimentos de origem vegetal produzidos no Município;

V - elaborar, desenvolver e assessorar em atividades educativas no campo da saúde pública;

VI - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO III DA DIVISÃO DE APOIO E INFRAESTRUTURA RURAL

Art. 14 A Divisão de Apoio e Infraestrutura Rural tem por finalidade executar e desenvolver operações agrícolas em infraestrutura rural, competindo-lhe:

I - desenvolver operações agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água, das estradas e carreadores e do meio ambiente;

II - executar serviços de melhoria de infraestrutura das produções agrícolas nas propriedades com atividade rural;

III - executar serviços de limpeza de drenos artificiais em várzeas, corpos d'água ou reservatórios de água para irrigação e outros usos, em propriedades com características rurais comprovadamente produtivas;

IV - viabilizar aos agricultores a exploração agrícola de forma sustentável e econômica;

V - viabilizar aos agricultores, de forma sustentável e econômica, a exploração agrícola;

VI - incrementar a produção e produtividade agrícola com a oferta de serviços, dando maior eficiência e eficácia na possibilidade de atendimentos aos programas de aquisição de alimentos liderados pelo Governo Estadual e Federal;

VII - promover a assistência técnica e operacional aos agricultores, incentivando o uso de práticas adequadas de conservação de solo, plantio e manejo de culturas, boas práticas agropecuárias e preservação ambiental;

VIII - executar atribuições afins ou delegadas.

CAPÍTULO III DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Art. 15 O Departamento de Abastecimento tem por finalidade exercer a direção geral e a supervisão dos programas e ações de abastecimento agropecuário do Município, de acordo com a política de governo, competindo-lhe:

I - elaborar e implantar a Política Municipal de Abastecimento;

II - dirigir e supervisionar as atividades de fiscalização dos equipamentos de abastecimento;

III - propor estudos técnicos que visem a melhoria dos métodos de abastecimento municipal;

IV - implementar projetos de fomento às necessidades do abastecimento do Município;

V - controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar do Município;

VI - garantir a assistência e apoio aos produtores rurais;

VII - promover e realizar diagnósticos do sistema de abastecimento;

VIII - planejar e implantar ações que reduzam os desertos alimentares;

IX - criar, promover, realizar, gerenciar, fiscalizar e incrementar programas relativos ao abastecimento;

X - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO I DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA DE ABASTECIMENTO

Art. 16 A Divisão de Gestão Técnica de Abastecimento tem por finalidade cadastrar e analisar, periodicamente, a situação dos permissionários dos equipamentos de abastecimento do Município, competindo-lhe:

I - gerenciar dados dos permissionários nos sistemas eletrônicos municipais;

II - atualizar dados dos permissionários periodicamente;

III - prestar atendimento aos permissionários;

IV - proceder ao lançamento da taxa de fiscalização dos permissionários, conforme estabelecido no Anexo V do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008;

V - gerenciar o andamento dos serviços prestados ao Departamento;

VI - controlar o recebimento e pagamento de contas geradas pelos equipamentos de abastecimento;

VII - organizar e expedir comunicados, ofícios e afins;

VIII - secretariar assuntos e documentos relacionados aos Programas do Departamento;

IX - dar suporte às atividades de fiscalização;

X - executar atribuições afins ou delegadas.

SUBSEÇÃO I DA SEÇÃO DE SUPORTE ÀS AÇÕES DO ABASTECIMENTO

Art. 17 A Seção de Suporte às Ações de Abastecimento tem por finalidade organizar, dar suporte aos trâmites dos permissionários e da fiscalização de abastecimento, competindo-lhe:



DECRETOS

I - coordenar o fluxograma de entrada e saída dos documentos e processos recebidos através do Balcão do Empreendedor, fazendo registro e controle;

II - planejar, coordenar e conduzir a agenda de fiscalização do departamento;

III - planejar e realizar eventos organizados pelas Unidades de Gestão que tenha participação de permissionários do Departamento;

IV - organizar agenda de vistorias de permissionários e novos interessados;

V - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO II DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Art. 18 A Divisão de Fiscalização de Abastecimento tem por finalidade fiscalizar os equipamentos de abastecimento no Município, competindo-lhe:

I - gerenciar e executar as atividades de fiscalização dos equipamentos de abastecimento do Município, em conformidade com a legislação vigente;

II - elaborar regulamentos e procedimentos técnicos para o funcionamento dos equipamentos de abastecimento;

III - mapear e indicar melhorias sobre o posicionamento e funcionamento dos equipamentos de abastecimento;

IV - analisar pedidos de novos equipamentos e elaborar propostas;

V - atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento e leis vigentes;

VI - analisar e elaborar documentos que auxiliem na resolução de problemas encontrados nos equipamentos perante outras Unidades de Gestão;

VII - analisar e responder documentos pertinentes aos equipamentos de abastecimento;

VIII - executar atribuições afins ou delegadas.

CAPÍTULO IV DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO

Art. 19 O Departamento de Fomento ao Turismo tem por finalidade promover o desenvolvimento da atividade turística de maneira ampla, contemplando todos os segmentos existentes no Município, competindo-lhe:

I - elaborar e implantar a Política Municipal de Turismo, com a participação do Conselho Municipal de Turismo;

II - promover a infraestrutura necessária e adequada ao pleno desenvolvimento da atividade turística com base na valorização e conservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e rural;

III - consolidar o Município como destino de destaque frente ao turismo nacional;

IV - fortalecer as relações com os Municípios que compõe o Circuito das Frutas, valorizando a região turística e fomentando seu posicionamento como região de destaque para o turismo rural no mercado nacional;

V - efetuar o planejamento regional integrado, alinhado com os Municípios que compõe o Circuito das Frutas;

VI - fomentar a organização do turismo local;

VII - realizar o desenvolvimento sistêmico dos segmentos do turismo;

VIII - manter atualizado e ativo sistema de atendimento para fornecimento de informações turísticas municipais;

IX - gerir o Centro de Informações Turísticas do Município;

X - fomentar a produção artesanal local, promovendo a ampliação dos pontos de comercialização;

XI - desenvolver, implementar e gerir as rotas turísticas no Município;

XII - apoiar e fomentar a qualificação profissional da mão-de-obra relacionada direta e indiretamente com o turismo;

XIII - acompanhar as atividades e dar apoio institucional e burocrático para o Conselho Municipal de Turismo;

XIV - gerir o relacionamento com o *trade turístico* local e regional;

XV - gerir mídias sociais, conforme diretrizes da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC, e sites de promoção da atividade turística jundiaense;

XVI - dar suporte operacional e técnico para as atividades do serviço ferroviário turístico;

XVII - apoiar e assessorar tecnicamente os empreendimentos em implantação e em funcionamento;

XVIII - gerir, com auxílio da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF, o Fundo Municipal de Turismo e a Contribuição Facultativa de Turismo;

XIX - gerir operacionalmente o Parque Comendador Antônio Carbonari;

XX - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO I DA DIVISÃO DE ARTESANATO

Art. 20 A Divisão de Artesanato tem por finalidade fomentar a atividade artesanal no Município, valorizando a cultura material, bem como, a identidade cultural e turística de nossa cidade, por meio da gestão de programas ao artesanato local, competindo-lhe:

I - ampliar os pontos de comercialização de artesanato no Município;

II - cadastrar artesãos junto ao programa de fomento ao artesanato local e manter atualizado o referido cadastro;

III - realizar testes de capacidade técnica de produção artesanal;

IV - organizar e gerenciar feiras e eventos de programas de fomento ao artesanato local;

V - coordenar a comissão de artesanato, vinculada aos programas de fomento ao artesanato local;

VI - organizar o calendário de atividades dos programas de fomento ao artesanato local;

VII - atender as demandas dos artesãos cadastrados junto ao programa;

VIII - incentivar a produção de bens vinculados à identidade turística e cultural do Município;

IX - fiscalizar a comercialização de produtos exclusivamente artesanais nas feiras e eventos dos programas de fomento ao artesanato local;

X - fiscalizar a estrutura de barracas e a atuação dos artesãos nos eventos realizados pelos programas de fomento ao artesanato local;

XI - acompanhar a montagem e a desmontagem dos eventos realizados com a participação dos programas de fomento ao artesanato local;

XII - fornecer a identificação dos artesãos cadastrados dos programas de fomento ao artesanato local;

XIII - gerenciar e incentivar ações de capacitação voltada aos artesãos cadastrados;

XIV - fazer cumprir o regulamento dos programas de fomento ao artesanato local;

XV - executar outras atribuições e afins.



DECRETOS

SEÇÃO II DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Art. 21 A Divisão de Informações Turísticas tem por finalidade atender as necessidades de informações turísticas de turistas e visitantes e a promoção e divulgação do Município enquanto destino turístico, competindo-lhe:

I - gerenciar o Centro de Informações Turísticas, garantindo o funcionamento permanente do espaço;

II - gerenciar, atualizar e divulgar os sites, em consonância com as diretrizes da UGIRC, relacionados ao turismo;

III - gerenciar, em consonância com as diretrizes da UGIRC, as mídias sociais relacionadas à promoção, divulgação e comunicação dos destinos turísticos;

IV - manter atualizado o inventário da oferta turística do Município;

V - dar suporte operacional e de informações aos visitantes provenientes do expresso turístico;

VI - realizar pesquisas de perfil da demanda turística;

VII - atender as demandas dos visitantes da Festa da Uva e demais eventos de interesse turístico do Município;

VIII - executar outras atribuições e afins.

SEÇÃO III DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO E PROJETOS

Art. 22 A Divisão de Planejamento Turístico e Projetos tem por finalidade gerenciar, implementar e coordenar todas as ações de planejamento e projetos turísticos realizados, competindo-lhe:

I - implantar e desenvolver novos projetos e programas turísticos;

II - gerir e acompanhar a implantação do Plano Municipal de Turismo;

III - prestar suporte ao Conselho Municipal de Turismo;

IV - gerir a participação do Município no Polo Turístico Circuito das Frutas;

V - incentivar o relacionamento com o *trade turístico*;

VI - implantar e gerir as áreas de interesse turístico no Município;

VII - gerir as rotas turísticas e desenvolvimento de novas rotas;

VIII - realizar, anualmente, o controle de fluxo turístico do Município;

IX - proceder a estudos a fim de subsidiar futuro ato normativo específico para o turismo local;

X - implementar e fiscalizar o cumprimento de leis de incentivo ao turismo;

XI - gerir o Fundo de Turismo e a contribuição facultativa de turismo;

XII - organizar e gerir a Festa da Uva;

XIII - executar atribuições afins ou delegadas.

SEÇÃO IV DA DIVISÃO DE GESTÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Art. 23 A Divisão de Gestão do Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva tem por finalidade administrar, gerenciar e garantir o funcionamento e a realização de eventos no Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva, competindo-lhe:

I - organizar o calendário de eventos do parque;

II - gerenciar a manutenção de toda a estrutura do parque;

III - fiscalizar a realização de eventos externos, com relação à estrutura,

normas de segurança e cuidados com o uso do parque;

IV - gerenciar equipe operacional vinculada ao parque, incluindo escalas e serviços realizados;

V - gerenciar prestação de serviços terceirizados realizados no parque;

VI - realizar controle de materiais, patrimônio e estrutura do parque;

VII - acompanhar montagens e desmontagens, com controle via checklist de estruturas utilizadas;

VIII - elaborar relatórios, por evento, com principais resultados e problemas encontrados durante a realização de todos os eventos;

IX - fazer controle de fluxo de visitantes do parque;

X - executar atribuições afins ou delegadas.

CAPÍTULO V DA UNIDADE DE ENTREGAS SETORIAL

Art. 24 A Unidade de Entregas Setorial tem por finalidade promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada à estratégia governamental, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Unidade Central de Entregas que integra a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, e à integração governamental, em conformidade com as competências previstas para a Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, competindo-lhe:

I - promover o alinhamento das ações setoriais com a estratégia governamental;

II - coordenar, em conjunto com o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, a elaboração do planejamento global da UGAAT, com ênfase na Carteira de Projetos Estratégicos;

III - gerenciar os Projetos que compõem a carteira de projetos estratégicos da UGAAT;

IV - orientar a elaboração e a execução das atividades relativas à gestão para resultados da UGAAT e das entidades a ela vinculadas, apoiando a Administração na tomada de decisão;

V - monitorar e avaliar o desempenho global da UGAAT e das entidades a ela vinculadas, colaborando na identificação de entraves e oportunidades na execução de suas atividades e na proposição de ações que visem assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;

VI - coordenar a implantação de processos de modernização administrativa e de melhoria contínua, articulando as funções de racionalização, organização e otimização;

VII - instituir, em conjunto com a Unidade Central de Entregas, instrumentos e mecanismos capazes de assegurar a constante inovação da UGAAT, e das entidades a ela vinculadas, bem como a modernização e normatização do seu arranjo institucional;

VIII - executar atribuições afins ou delegadas.

Parágrafo único. A Unidade de Entregas Setorial atuará, no que couber, de forma integrada ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 Revoga-se o Decreto nº 27.941, de 03 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

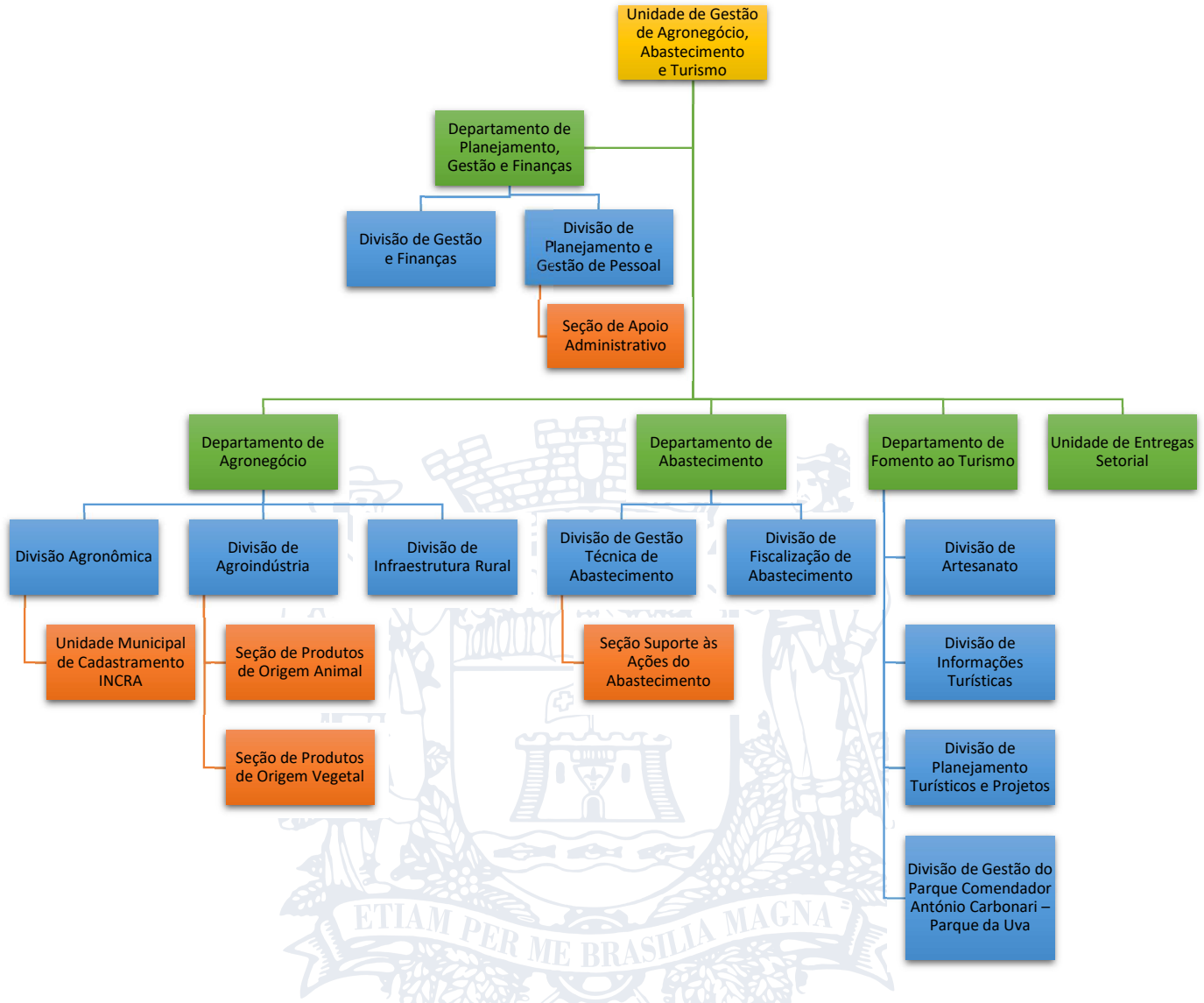
Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

ANEXO
(Decreto nº 33.821, de 22 de fevereiro de 2024)



PORTARIAS

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0026302/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, regulado pela Lei Municipal nº 9.716, de 04 de março de 2022, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão da Casa Civil:
Titular: LIGIA FELIPELLI CONTURSI, em substituição a *Sami Mansour*

Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:
Suplente: SAMI MANSOUR, em substituição a *Frank Hideo Nisimura*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí,

aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000799/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

Titular: ANA MARIA GOMES DE MELO (SOS - Serviço de Obras Sociais), em substituição a *Amanda de Almeida*
Titular: MARIA POLLI MENDES PEREIRA (Cáritas Diocesana de Jundiaí), em substituição a *Kelly Isabella Godoy da Cruz*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus



PORTARIAS

efeitos a 21 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036884/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, regulado pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, biênio 2024/2026, em conformidade com o seu art. 13, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA SUELI HESPANHOL
Suplente: LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: CÁSSIA BRITO DE SOUZA
Suplente: NATÁLIA TONON MONTEIRO OLIVEIRA

c) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

Titular: MICHAEL ALEXANDER LENK GREGÓRIO
Suplente: ANA PAULA DE ARAÚJO CITELLI

d) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: FRANCISCO JOSÉ COUTINHO
Suplente: DANIELLE CACILDA FAGUNDES DAMASIO

e) Unidade de Gestão da Casa Civil / Assessoria de Políticas para o Idoso/ FUNSS/ GM:

Titular: ALESSANDRA DE ARAÚJO CITELLI
Suplente: BEATRIZ DE ARRUDA SOARES VOLPON VIBRIO

f) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA
Suplente: SIMONE GERTRUDES BERARDI

g) Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

Titular: EDIONE ABEL DA PAZ
Suplente: SAMUEL CALIXTO RODRIGUES

h) Faculdade de Medicina de Jundiaí:

Titular: JOSÉ EDUARDO MARTINELLI
Suplente: FÁBIO JOSÉ TURRINI

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jundiaí:

Titular: JOÃO PAULO IOTTI CRUZ
Suplente: GELSA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA

b) Representantes de Instituições Não Governamentais sem Fins Lucrativos, de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO
Suplente: JULIANA DA PAZ

c) Representantes de Instituições Não Governamentais com Fins Lucrativos, de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: CLAUDIA SIMONE PEREIRA
Suplente: JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI

d) Representantes de Instituições de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Titular: BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA
Suplente: SARAH CRISTIANE BRAVO

Titular: MARIA ROSELI MAESTRELLO
Suplente: CACILDA SCARAMEL

e) Representantes de Pessoas Idosas da Sociedade Civil, organizada através de movimentos:

Titular: MARIA ELIDIA ZENI
Suplente: HELENA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO

Titular: SONIA SERIQUETE
Suplente: ELIANA DE PUGAS

Titular: TELMELI DE ANDRADE
Suplente: TERESA NERING BORÇARI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014939/2020, -----

D E S I G N A DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, Gestora Adjunta de Promoção da Saúde, para responder pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, cumulativamente com suas atribuições, no período de 04 a 13 de março de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular TIAGO TEXERA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014929/2020, -----

D E S I G N A ELOI DE CASTRO NETO, Gestor Adjunto de Administração, para responder pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, cumulativamente com suas atribuições, no período de 18 a 27 de março de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014784/2023, -----



PORTARIAS

D E S I G N A, para atuar como **RESPONSÁVEIS DE PESSOAL**, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 2º do Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jundiaí, aprovado pelo Decreto nº 26.915, de 27 de abril de 2017, e consoante a Portaria nº 308, de 09 de novembro de 2017, e suas alterações, os seguintes servidores:

II - UNIDADE DE GESTÃO INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO
Gustavo Jose Deo de Mesquita do Espírito Santo

IV - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Jessica da Silva João

V - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
Cassiano Scarabelin
Elza Maria Rocha Caetano
Wellington Luiz Teixeira

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
Aline Maria Anselmo Magalhaes
Angela do Prado Nascimento
Angelo Rodrigo Concencio
Celina Silva Santos Seroni
Diego Hortencio dos Santos
Erick Vinicius Passarelli Pedroso
Fernanda Marques da Silva
Fernando de Jesus Santos Zeppelini
Maísa Gonçalves Dutra
Wesley Wallace Lima Felix

X - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Andreia Pinto de Souza
Carolina de Lima Rossi
Cesar Rodrigues Pinto
Juliane Smith Elias
Micaela Vieira Hadida
Natalia Tonon Monteiro Oliveira
Rafael Antonio da Silva
Tatiana Francisca Antonelli Quirino
Vinicius Celso de Carvalho Mucci

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
Kelly Cristina Dardis da Silva

R E S O L V E, ainda, excluir do rol de **RESPONSÁVEIS DE PESSOAL**, designados pela Portaria nº 308, de 09 de novembro de 2017, e suas alterações, os seguintes servidores:

II - UNIDADE DE GESTÃO INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO
Nathalia Pereira Liba Ramos

IV - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Alexandre Correa de Oliveira

V - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
Juliana Cremaschi

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Luciane de Fatima Segatti

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
Ciara Visnardi
Marina Fernanda Santos Rozado
Natalia Jesus de Souza

X - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Alexandra de Oliveira Santos
Cintia Bernardis
Flaviane Marassato Sabatine
Gisely Biazzí Gomes Cruz
Tamires Cristina Borgomani P. Rossatto
Vera Lucia da Luz

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
Everton Fernando de Souza

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014944/2020, -----

D E S I G N A DIÓGENES TORQUETO SALAS JUNIOR, Diretor do Departamento de Inteligência em Assuntos de Segurança Municipal, para responder pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, cumulativamente com suas atribuições, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular CARLA DANIELLE BASSON.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 76 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

FAZ SABER que, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 499/2010, fica concedido o benefício ao(s) seguinte(s) servidor(es):

FEVEREIRO/2024

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

ANDERSON CAVALINI DIAS
CAROLINE DANIELA DA SILVA
MIRIAM MESQUITA DOS SANTOS
SAULO MARCOS ADRIANO
TATIANA APARECIDA TEIXEIRA MENDES JULIATO

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (15%)

MARIA EUGENIA SAVIETTO

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de ENOQUE GOMES DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 250, de 09 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo Cozinheiro, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 15 de março de 2024, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 03/2024.



GETÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de MARCIA OKUDA, nomeado(a) pela Portaria nº 251, de 09 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo Educador Infantil, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 15 de março de 2024, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 572/2023.

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de MAIRA BORTOLUZZI WORMA, nomeado(a) pela Portaria nº 253, de 09 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo Médico Clínico Geral, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 15 de março de 2024, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 612/2023.

PORTARIA Nº 304, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de CAMILLA MARIA DE ALENCAR SARAIVA, nomeado(a) pela Portaria nº 254, de 09 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo Médico Hematologista, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 15 de março de 2024, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 214/2022.

PORTARIA Nº 305, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO GONCALVES, nomeado(a) pela Portaria nº 257, de 09 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 15 de março de 2024, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 443/2022.

PORTARIA Nº 306, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ARIADNE HELLEN CRUZ CASSIANO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Tarumã, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 395/2023.

PORTARIA Nº 307, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia EMERSON ROBERTO NARCISO BIASIN, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 20/2024.

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia FERNANDO HENRIQUE GUARIZZI, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Cultura, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 608/2023.

PORTARIA Nº 309, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia MARLI DE PAULA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 499/2023.

PORTARIA Nº 310, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 23/2024.

PORTARIA Nº 311, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ANA LUCIA GUILHEM, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar

nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 05/2024.

PORTARIA Nº 312, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia EDINAILDES ALMEIDA MELO MIRANDA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 18/2024.

PORTARIA Nº 313, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ELIETE MARIA AMBROSIO, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 06/2024.

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia LAUTIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 07/2024.

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia GUILHERME MOREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 34/2024.

PORTARIA Nº 316, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia WILLIAM DA SILVA BAPTISTA, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, junto a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 224/2023.

PORTARIA Nº 317, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia JULIA LUTGENS MINGHINI, para exercer o cargo de Médico Infectologista, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 610/2023.

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DA SILVA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ADRIANA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 04 de março de 2024, e conforme a sequência autorizadora nº 421/2022.

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 89/2023.

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 322, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



GETÃO DE PESSOAS

Nomeia DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 04 de março de 2024, e conforme a sequência autorizadora nº 25/2023.

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia FERNANDA BORGES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 492/2022.

PORTARIA Nº 324, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) FERNANDA PEREIRA ALVES, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia FERNANDA PEREIRA ALVES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 04 de março de 2024, e conforme a sequência autorizadora nº 65/2023.

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia FRANCIELE PAULA DE SOUSA FREITAS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 403/2022.

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia GICELE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 244/2022.

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 600/2022.

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) IVONEIDE ALVES DA SILVA MURARO, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 330, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia IVONEIDE ALVES DA SILVA MURARO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 04 de março de 2024, e conforme a sequência autorizadora nº 276/2022.

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia LAUDINEIA BIARA LEITE, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 53/2023.

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia LUIZA DE MACEDO FARIAS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e

conforme a sequência autorizadora nº 55/2023.

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia MICHELY APARECIDA DIMAS DE CARVALHO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 57/2023.

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia RAQUEL NUNES DA CRUZ, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 420/2022.

PORTARIA Nº 335, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia TANIA CRISTINA TAVELIN HERNANDES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 401/2022.

PORTARIA Nº 336, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia VERONICA FRANCO SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 38/2023.

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ROBERTA DE SOUSA CARLOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 32/2024.

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia FABRICIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI, para exercer o cargo de Técnico em Necropsia, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 435/2022.

PORTARIA Nº 339, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia HELLEN SOUZA PINHEIRO, para exercer o cargo de Técnico em Necropsia, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 37/2023.

UGAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0034560/2023

Interessado(a): PAULO CESAR FERNANDES COELHO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0002260/2024

Interessado(a): JORGE LUIZ CARNEOSSO

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0003064/2024

Interessado(a): JULIANA ORMENESE

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0002708/2024

Interessado(a): KATIA CILENE BORGES NART

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006335/2023

Interessado(a): MARIANA MERLO

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



GETÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 77, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0016890/2023, referente ao Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer no Ambulatório Médico, a Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal, térreo, na data e horários informados abaixo, **munidos de relatório do médico assistente e exames complementares relacionados à deficiência alegada**, a fim de realizar a Perícia Médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

FAZ SABER TAMBÉM que o não comparecimento na data e horário abaixo estipulados implica a exclusão da candidata da Lista Especial – Candidatos com Deficiência, configurando somente na Lista Geral.

Inscrição	Nome	Data	Horário
50720520	OTONIEL GOMES SIMOES	05/03/2024 Terça-feira	09:30

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 294, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.02962/2024	ANA PAULA DÔNIZETE DA SILVA	01/03/2024	31/03/2024
PMJ.20462/2021	FELICIA VIEIRA DA SILVA	01/03/2024	31/03/2024
PMJ.01111/2022	OSCAR APARECIDO DE LIMA	01/03/2024	31/03/2024
PMJ.02972/2024	ADRIANA APARECIDA MAÇANO	04/03/2024	03/04/2024
PMJ.04647/2024	ANDRESSA LOPES WATANOBE	04/03/2024	03/04/2024
PMJ.04622/2024	APARECIDA RAIMUNDA ESTEVAO VIEIRA	04/03/2024	03/04/2024
PMJ.25224/2022	DANIELE DE MOLA SPONCHIADO	04/03/2024	03/04/2024
PMJ.06315/2024	HERIBERTO FERNANDO SALLES	04/03/2024	03/04/2024
PMJ.04027/2022	ROBERTA DE ARAUJO VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES	04/03/2024	03/04/2024
PMJ.11197/2022	MORAES	04/03/2024	03/04/2024
PMJ.25268/2023	ANA MARIA ADAMI	06/03/2024	05/04/2024
PMJ.02980/2024	REGIANE ARENHARDT DINIZ	08/03/2024	07/04/2024
PMJ.19021/2022	SANDRO ROBERTO DINIZ	08/03/2024	07/04/2024

PMJ.10913/2023	CELIO VIEIRA DOS SANTOS	11/03/2024	10/04/2024
PMJ.04645/2024	ELIANE RIBEIRO DE SÁ	11/03/2024	10/04/2024
PMJ.10466/2023	FERNANDO ALMEIDA MUÇOUÇAH	11/03/2024	10/04/2024
PMJ.02976/2024	LUCILAINE VANESSA VASCONCELLOS	11/03/2024	10/04/2024
PMJ.02959/2024	MARCIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	11/03/2024	10/04/2024
PMJ.35049/2023	ADRIANA LUZIA CARNIO DE MELLO	13/03/2024	12/04/2024
PMJ.24113/2019	VALDEMAR LUCHETTI	13/03/2024	12/04/2024
PMJ.06275/2024	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO	14/03/2024	13/04/2024
PMJ.03524/2024	DANIELE MARTINS FERRER DE OLIVEIRA	18/03/2024	17/04/2024
PMJ.28394/2023	EVERTON ARIIVALDO MURARI	18/03/2024	17/04/2024
PMJ.11804/2022	JAQUELINE CURVELO DOS ANJOS	18/03/2024	17/04/2024
PMJ.42793/2023	JULIO HENRIQUE DE CARVALHO	18/03/2024	17/04/2024
PMJ.01462/2024	CAMILA APARECIDA POLLI PRANDINI	21/03/2024	20/04/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
28643-3/2019	GRACIELA SERRAL	04/03/2024	03/04/2024
8222-8/2020	PATRICIA APARECIDA SANTIAGO C. RUSSO	04/03/2024	03/04/2024
5226-0/2021	ROSA MARIA DOS SANTOS	04/03/2024	03/04/2024
31524-0/2019	MARCELO JOSÉ PEREIRA	06/03/2024	05/04/2024
26611-2/2019	OSANA DE ALMEIDA GUEDES	11/03/2024	10/04/2024
25914-1/2019	VERONILCE POLI SIQUEIRA	15/03/2024	14/04/2024
8340-8/2020	DAIANE MARIA OLIVEIRA FREITAS	18/03/2024	17/05/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2024.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



GETÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 347, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia MARCELO SANTANA, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 297, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora DRIELY GOMES PEGORETTI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0007092/2024.

PORTARIA N.º 298, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora JULIANA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0007097/2024.

PORTARIA N.º 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI ESCALIANTE, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004534/2024.

PORTARIA N.º 300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora GRAZZIELA CAMARGO BRANDT, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005872/2024.

PORTARIA N.º 340, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora SOLANGE APARECIDA CURCIO CID, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0040580/2023.

PORTARIA N.º 341, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora VANESSA ALVES CARNEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0039613/2023.

PORTARIA N.º 342, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve conceder a servidora DIRCELENE FRANCISCA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006021/2024.

PORTARIA N.º 343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve conceder a servidora EDNA APARECIDA PEIXOTO, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004818/2024.

PORTARIA N.º 344, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve conceder ao servidor FABIO HENRIQUE ALVES, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006077/2024.

PORTARIA N.º 345, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolve conceder a servidora MARCIAREGINA DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005856/2024.

CASA CIVIL

EDITAL UGCC N° 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, Gestor da Unidade da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI n° PMJ.0012948/2022,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° 5.628, de 07 de junho de 2001, que cria o *CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN*, ficam convocados, por intermédio do presente Edital, os interessados em se habilitarem a representantes titulares e suplentes do *CMPDCN*.

1. DAS COMPETÊNCIAS E DA COMPOSIÇÃO

1.1. Compete ao *CONSELHO*:

- formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da comunidade negra, à eliminação das discriminações que a atingem, bem como à sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural;
- assessorar o Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas da Administração, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, em questões relativas à comunidade negra, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;
- desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da comunidade negra;
- apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimentos e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais afins;
- sugerir ao Prefeito, à Câmara Municipal, à Assembleia Legislativa do Estado e ao Congresso Nacional, a elaboração de projetos de lei que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;
- fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos da comunidade negra;
- desenvolver projetos que promovam a participação da comunidade negra em todos os níveis de atividades;

h) estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas.

1.2. O *CMPDCN* é composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e 16 (dezesesseis) suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

2.1. O período de inscrição de candidaturas observará o constante do Anexo I deste Edital.

2.2. Poderão candidatar-se à representantes da Sociedade Civil no



CASA CIVIL

citado **CONSELHO**, para o biênio 2024/2026, segundo as respectivas vagas por segmento:

- a) representante das Entidades Estudantis (1 titular e 1 suplente);
- b) Sindicatos dos Trabalhadores (1 titular e 1 suplente);
- c) Sociedade Civil - pessoa física (4 titulares e 4 suplentes);
- d) Sociedade Amigos de Bairro (1 titular e 1 suplente).

2.3. Para participar do processo de composição do **CMPDCN**, os representantes das Entidades, Sindicatos, Sociedade Civil e Associações relacionadas no item "2.2." deverão se inscrever através do e-mail: jensilva@jundiai.sp.gov.br.

2.4. Somente poderão cadastrar-se Entidades, Sindicatos e Associações regularmente constituídas há mais de 2 (dois) anos no município de Jundiaí;

2.5. As entidades que já participaram ou participam do **CMPDCN** também deverão efetuar suas inscrições para participar do atual processo eleitoral, de acordo com o item "2.3."

2.6. Os representantes da Sociedade Civil - pessoas físicas, deverão morar no município de Jundiaí

2.7. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) indicação formal, em papel timbrado, firmada pelo representante legítimo da Entidade, Sindicato e Associação do representante que participará do processo eleitoral, citando o nome, RG e CPF, exceto no caso de candidatura a membro da Sociedade Civil (pessoa física);
- b) cópia do RG, CPF ou CNH;
- c) Formulário de Inscrição (Anexo II);
- d) comprovante atual de residência neste Município (candidatos do segmento da Sociedade Civil - pessoa física).

2.8. O Formulário de Inscrição (Anexo II) e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição previsto no Anexo I, através do e-mail jensilva@jundiai.sp.gov.br (a documentação não será aceita fora do prazo de inscrição).

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Poderão votar e ser votados, em seus segmentos, os inscritos aprovados pela Comissão Eleitoral, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2024.

3.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Presencial, mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail: jensilva@jundiai.sp.gov.br.

3.3. A Plenária Presencial será instalada pelo Presidente do **CMPDCN**, e terá uma Mesa Coordenadora composta pelo Assessor de Políticas para Igualdade Racial e demais conselheiros escolhidos em reunião do atual Conselho.

3.3.1. O Presidente do **CMPDCN** terá como atribuições:

- a) fazer a leitura do Edital aprovado previamente pela Plenária do **CMPDCN**;
- b) declarar os candidatos eleitos para os 4 (quatro) segmentos.

3.3.2. A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

- a) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;
 - b) conferir se o candidato ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;
 - c) proceder à apuração de votos dos candidatos habilitados;
 - d) encaminhar à Presidente do **CMPDCN** os candidatos eleitos dos 4 (quatro) segmentos.
- 3.4. A Plenária presencial terá o seguinte rito:
- a) abertura da Plenária presencial às 19h00;
 - b) início do processo eleitoral 19h15min;
 - c) confirmação da presença dos candidatos e procuradores habilitados;
 - d) leitura do Edital pelo Presidente do **CMPDCN**;
 - e) apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;
 - f) retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;
 - g) anúncio dos eleitos para os 4 (quatro) segmentos: Entidades Estudantis, Sindicato dos Trabalhadores, Sociedade de Amigos de Bairro e pessoas físicas.

3.5. Os candidatos habilitados terão direito a votar em 2 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato.

3.6. Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

3.7. A classificação dos titulares e suplentes se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes).

3.8. A UGCC divulgará, através de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

4. DOS RECURSOS

4.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito, através do e-mail: jensilva@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial do Município, à exceção do previsto no item 4.2. deste Edital.

4.2. Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do e-mail: jensilva@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do recebimento, pelos membros da Comissão Eleitoral e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os representantes eleitos dos 4 (quatro) segmentos sediados no município de Jundiaí serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo, através de ato normativo próprio.

5.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos por Comissão Eleitoral, composta em reunião do atual Conselho.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



CASA CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 28 de fevereiro de 2024.

Inscrições: 28 de fevereiro de 2024 a 28 de março de 2024.

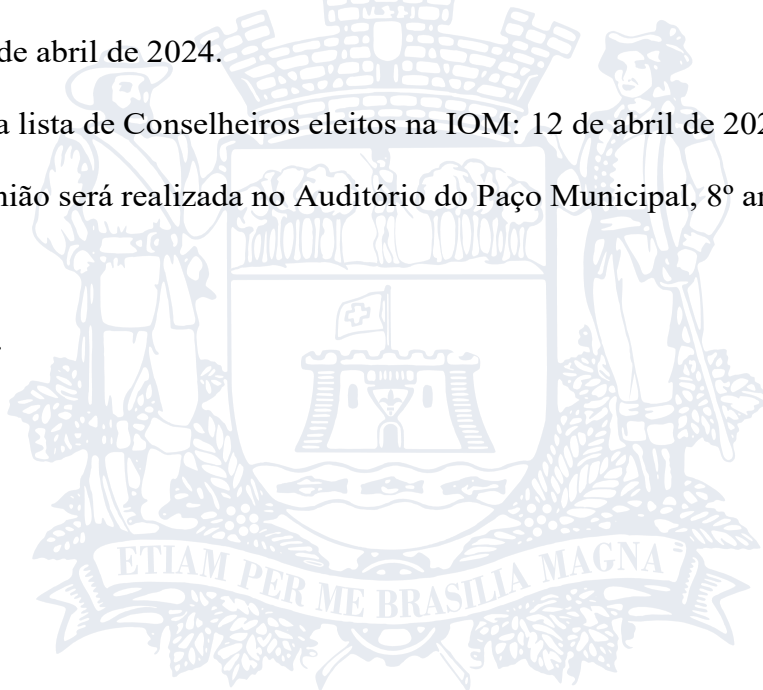
Publicação na IOM dos candidatos aptos e não aptos: 03 de abril de 2024.

Eleições: 10 de abril de 2024.

Publicação da lista de Conselheiros eleitos na IOM: 12 de abril de 2024.

Local: A reunião será realizada no Auditório do Paço Municipal, 8º andar, ala norte.

Horário: 19h.





CASA CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE
PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE
NEGRA - CMPDCN - GESTÃO 2024/2026**

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção):

- A) () Representante de Entidades Estudantis (1 titular e 1 suplente).
B) () Sindicatos dos Trabalhadores (1 titular e 1 suplente).
C) () Sociedade Civil (4 titulares e 4 suplentes).
D) () Sociedade Amigos de Bairro (1 titular e 1 suplente).

1) DADOS DA ENTIDADE, SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO

Nome: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ N°: _____
Complemento: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Tel.: () _____ Cel.: () _____
E-mail: _____

1.1) DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE, SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO

Nome do representante: _____
CPF: _____
Endereço: _____ N°: _____
Complemento: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Tel.: () _____ Cel.: () _____
E-mail: _____

2) DADOS DO CANDIDATO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do candidato: _____
CPF: _____
Endereço: _____ N°: _____
Complemento: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Tel.: () _____ Cel.: () _____
E-mail: _____



Julgamento Recurso / Adjudicação / Homologação N° SEI
0172320/2024

Em 22/02/2024

JULGAMENTO DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RCE n° 482/2023

Processo SEI: CIJ.01507/2023

Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução de videomonitoramento, com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, software e licenças de sistema de segurança unificado (VMS) e ampliação, compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

Acompanho as considerações dos documentos SEI n° 0171336, 0171820, 0172204 e 0172216 dos autos, julgo **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas Calemas Comércio e Serviços Ltda e Power Systems Comércio e Serviços Ltda, **MANTENDO A DECISÃO** da Comissão Especial de Licitações (CEL) que declarou a empresa Teltex Tecnologia S/A vencedora do certame.

Por consequência, à vista dos elementos informativos constantes do Processo SEI CIJ.01507/2023, relativo ao RCE n° 482/2023, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa **Teltex Tecnologia S/A**, no valor global de R\$ 23.499.022,86 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renan Cazzolato, Diretor de Infraestrutura e Presidente Interino**, em 23/02/2024, às 09:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0172320** e o código CRC **CE4F3818**.



DAE

**Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 070/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LUCIANO JUNIO DE OLIVEIRA ME.
Contrato nº 021/2024, assinado em 16/02/2024, Processo DAE nº 4.514/2023.
Objeto: Empresa especializada para a realização de serviços de plantio de mudas arbóreas nativas, de ocorrência regional, incluindo serviços de manutenção (tratos culturais pós plantio), com fornecimento de mudas e insumos necessários para o cumprimento de passivos ambientais.
Prazo: 39 MESES.
Valor: R\$ 708.000,00.
Classificação dos recursos: 8.6.3.13 – Gerência de SLA / GGA /DIM.

23/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

**Licitação Fracassada
Pregão Eletrônico nº 001/2024**

O Diretor Administrativo em Substituição da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 001/2024 para a aquisição de tampões circulares em Fo.Fo. DN600 classe D400.

22/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

**Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 075/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 018/2024, assinado em 14/02/2024, Processo DAE nº 4.694/2023.
Objeto: Locação de 02 (dois) galpões lonados com área total de 800m² cada, a serem instalados em Unidades Descentralizadas da DAE S.A. por período estimado de 12 meses.
Prazo: 12 MESES.
Valor: R\$ 272.064,00.
Classificação dos recursos: 8.6.2.11 – Gerência de Manutenção Norte.

23/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

**Extrato de Contrato
Dispensa-Obra nº 004/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A.R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contrato nº 024/2024, assinado em 20/02/2024, Processo DAE nº 287/2024.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura exclusivamente em concreto armado na extensão do Parque "Mundo das Crianças".
Prazo: 06 MESES.
Valor: R\$ 131.160,91.
Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais.

14/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

**Pregão Eletrônico nº 010/2024
Edital retificado de 26/02/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de mobilização comunitária e atividades de educação socioambiental nos bairros Roseira, Vale dos Cebrantes, Portão do Castanho, Jardim Tarantela e Bom Jardim em Jundiaí/SP - IN22. TIPO: Menor Preço Global. NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de retificação do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para as 14:00 do dia 22/03/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2024

**BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição
Extrato de Aditamento
Inexigibilidade nº 012/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Termo de Aditamento nº 008/2024 assinado em 29/01/2024, Processo DAE nº 4.295/2022.
Objeto: Processar operações e os respectivos pagamentos de débitos e créditos, a fim de proporcionar alternativas de quitação junto a DAE S.A. 1º aditamento que se faz ao contrato nº 013/2023 para a prorrogação contratual por 12 (doze) meses contados a partir de 03 de fevereiro de 2024. Em decorrência da presente prorrogação o contrato tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

26/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

**Termo de Rerratificação do
Instrumento Convocatório
Pregão Eletrônico nº 031/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Rerratificação nº 016/2024 assinado em 19/02/2024, Processo DAE nº 1.413/2022 – contrato nº 61/22.
Objeto: Prestação de serviços apuração de consumo informatizado, com emissão de conta on-line no ato da leitura e entrega simultânea, e visita para verificação de ligação/orientação ao cliente, com fornecimento de mão de obra e equipamento para execução.

Onde se lê:

5.11. No caso de motocicletas, o baú deverá ter obrigatoriamente cor branca e devem estar identificados com o logotipo da CONTRATADA com os dizeres: "A serviço da DAE S.A. - Call Center 0800 0133 155".

Fica alterado para:

5.11. No caso de motocicletas, o baú deverá ter obrigatoriamente cor preta e devem estar identificados com o logotipo da CONTRATADA com os dizeres: "A serviço da DAE S.A. - Call Center 0800 0133 155".

23/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

**Termo de Rerratificação do
Instrumento Convocatório
Pregão Presencial nº 033/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Rerratificação nº 017/2024 assinado em 19/02/2024, Processo DAE nº 1.796/2020 – contrato nº 85/20.
Objeto: Prestação de serviço de entrega de notificações de débitos (mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e transporte).

Onde se lê:

6.9. No caso de motocicletas, o baú deverá ter obrigatoriamente a cor branca, e obrigatoriamente devem estar identificados com o logotipo da CONTRATADA e com os dizeres "A serviço da DAE S.A. - Call Center 0800 133 155".

Fica alterado para:

6.9. No caso de motocicletas, o baú deverá ter obrigatoriamente a cor preta, e obrigatoriamente devem estar identificados com o logotipo da CONTRATADA e com os dizeres: "A serviço da DAE D.A. - Call Center 0800 133 155".

23/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

**Pregão Eletrônico nº 020/2024
Edital de 22/02/2024**



DAE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) destinado ao tráfego de voz por meio de entroncamento digital E1 ou SIP, com código não geográfico 08000, contemplando todos os serviços de ativação, portabilidade, suporte e assistência técnica, materiais e equipamentos necessários para atendimento das necessidades das unidades da DAE Jundiaí pelo período de 24 meses. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 22/03/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2024
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Edital de 07/02/2024. OBJETO: Registro de preço para a eventual aquisição de pneus para uso na frota de veículos da DAE S/A.
COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para as 09:30 horas do dia 04/03/2024 fica suspensa temporariamente.

27/02/2024
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2024/16694
Data Deferimento: 23/02/2024
Razão Social: FCP INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA
C.N.P.J.: 50.889.053/0001-83
Endereço: Rua Antônio Demarchi, nº 279, Engordadouro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-721
Processo: SAEPRO2023/2296

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Responsável Legal: Felipe de Campos Pagoto
Responsável Técnico pelo Projeto: Gustavo Alves de Paula
CAU/SP Nº A585688

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 077, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 117, inciso III da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 02 de fevereiro de 2024 para o estabelecimento abaixo identificado, o Termo Vinculado de Desinterdição Parcial Sob Vigilância Sanitária nº 05/2024, referente à Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº 16/2024.

FARMÁCIA ART MED DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ: 66.153.628/0001-35.
Rua: Senador Fonseca nº 842 – Centro – Jundiaí – SP.
CEP: 13.201-017.
PROCESSO SEI Nº PMJ.0003289/2024.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2024

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora - Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 06/2024

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
35.179-3/2017 FLÁVIO LÚCIO LISSE
35.179-3/2017 TELMA MARIA FOSSALUSSA LISSE
4.387-7/2023 FERNANDO DE ASSIS

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 de fevereiro de 2024

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL 008/2024

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Roseli C. de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM: **Razão Social:**
118.647-7MF & MF REPRESENTAÇÕES LTDA ME
150.240-4 NICOLE FERNANDA SANCHES REGATIERI
47011042806
154.314-1 HANGAR ORION ADMINISTRADORA DE BENS
LTDA
156.486-4 GFC DIGITAL STORE LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 27/02/2024.

ROSELI C. DE PAIVA Diretora do Depto. Receita Tributária UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL n.º 08, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo SEI 3255/2024

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados ficam indeferidos por falta de amparo legal, conforme Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
CORELOG LOGISTICA LTDA	SEI 26837	2024
CORELOG LOGISTICA LTDA	SEI 26851	2024

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2024.

ROSELI C. DE PAIVA
UGGF/DRT - Diretora



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiaí**
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	12.501,18	12.501,18	80.000,00	(67.498,82)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	3.026,53	3.026,53	50.000,00	(46.973,47)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.003 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	7.235,01	7.235,01	800.000,00	(792.764,99)
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.012 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	41.427,14	41.427,14	85.000,00	(43.572,86)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	6.391,18	6.391,18	10.000,00	(3.608,82)
1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	200,00	200,00	3.000,00	(2.800,00)
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART.10 - LEI COMPL.430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMIB.	1.622,18	1.622,18	1.500,00	122,18
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	166,66	166,66	5.000,00	(4.833,34)
SOMA	72.569,88	72.569,88	1.075.500,00	(1.002.930,12)

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



**Prefeitura
de Jundiaí**
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	-	-	1.179.937,14	-	-
1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID.DE GESTÃO						
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1101.015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
1101.015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
1101.018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	860.500,00	426.019,04	426.019,04	434.480,96	-	-
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
SOMA	2.255.437,14	426.019,04	426.019,04	1.829.418,10	-	-

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual	R\$	-
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual	R\$	186.499,17
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual	R\$	4.289.495,97
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual	R\$	276.618,73

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2024
R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.015.451.186.2161 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE						
MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					53.252,38	53.252,38
SOMA					53.252,38	53.252,38

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / UGGF DC

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000018/2024
Empenho nº: 032/2024
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.
Contratada: CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME
CNPJ: 51.836.772/0001-07
Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 ESTANTES DE AÇO (1,98 x 0,92 x 58) LINHA PESADA, CHAPA 22 COM 06 PRATELEIRAS E COLUNAS L3
Valor: R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000014/2024
Empenho nº: 031/2024
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.
Contratada: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 51.994.363/0001-20
Objeto: COMPRA DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER - KIT 4 CORES (TN-217)

Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, exonera HUGO REZENDE DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-05, a partir de 01 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 01/2024 UGEL - 28 de fevereiro de 2024

LUIS CLÁUDIO CHIQUETTO TARALLO, Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Edital UGEL 15/2023 e no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos o andamento do processo seletivo da Nataç o 2024 do Departamento de Esporte Educacional e Participaç o.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital integra as orienta es do Edital 15/2023 e demais, dando publicidade aos candidatos participantes do processo seletivo para o respectivo ano.

Convoca os candidatos sorteados, integrantes das listas de espera da Nataç o Infantil - turmas ESTRELA DO MAR para apresenta o de documenta o e efetiva o da matricula de vaga, conforme editais anteriores.

PROVIDÊNCIAS:

1. CANDIDATOS SORTEADOS (Infantil)

Convocamos os candidatos abaixo relacionados por turma e hor rios para efetiva o da matricula na Nataç o (Sorteados), que ser  realizada impreterivelmente no dia **11/03/2024 (segunda-feira)**.

Das 7h30  s 10h30 para as turmas do per odo da manh , e das 13h30  s 16h30 para as turmas do per odo da tarde.

Local: Complexo Aqu tico Devanir Wanderlei Penteado J nior - do CECE Dr. Nicolino de Luca - Bol o - sito   rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangaba  - Jundia /SP, Tel. (11) 4589-6937.

Havendo impedimento por sa de, exclusivamente, o respons vel dever  encaminhar nesta data e hor rios um representante que entregue seu atestado/comprovante da aus ncia por sa de, garantindo seu pleito a vaga em at  30 dias.

Os candidatos, ao serem convocados (lista abaixo), dever o obrigatoriamente estar munidos dos seguintes documentos:

- C pia do R.G;
- C pia do comprovante de resid ncia em nome do candidato ou respons vel - Comprovantes oficiais ou contrato de aluguel, com firma reconhecida, por exemplo.
- Atestado m dico dermatol gico recente, com a possibilidade da solicita o de atestado de aptid o f sica conforme resultado do teste PAR-Q, que comp em a ficha de cadastro;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Preenchimento da ficha de cadastro fornecido no local;

O n o comparecimento no dia da matricula ou a documenta o incompleta acarretar  automaticamente na perda da vaga do candidato. N o haver  troca de inscri es sorteadas (por exemplo, filho para outro filho, filho para sobrinho e etc).

Para garantir a seguran a e qualidade do servi o prestado, candidatos que possuirem comprometimento f sico, visual ou mental, demonstrarem alguma s ndrome ou defici ncia que impossibilite o atendimento seguro na nata o do DEEP, ser o encaminhados para o Departamento de Esportes Adaptados que presta servi o especializado e possui procedimentos pr prios de atendimento;

2. CONVOCA O - SORTEADOS (LISTAS DE ESPERA)

Faz saber a rela o dos candidatos CONVOCADOS para as vagas das aulas de NATA O por meio de **SORTEIO ELETR NICO:**

INFANTIL:

Prefeitura do Munic pio de Jundia 
UGEL - U.G. ESPORTES E LAZER
LISTA DE ESPERA - 2024/1
Inscri es Sorteio

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 7h00  s 7h40

Per odo: MANH 

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 198353 SOPHIA EMILLY ALVES DA SILVA 1
171957 THAUANY PARCEIRA TORRES GALASSI 2
191883 J LIA EDUARDA MARTINS GOMES 3
182203 EDUARDO MALAQUIAS RIBEIRO 4
160197 GABRIELA GOBATO ALDANA 5
199261 SCARLETT LIMA PEREIRA 6

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 7h40-8h20

Per odo: MANH 

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 165307 GEOVANNA VITORIA MOTA DA SILVA 1
171589 BRENO CANTELLI MARQUEZIN 2
137025 ISABELA FREITAS CARRERAR 3
194133 RAFAEL COSTA DENCATI 4
126461 PEDRO DINIZ GUEDES VEIGA 5
192791 LIVIA LEITE ROCHA 6

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 8h30-9h10

Per odo: MANH 

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 171235 GUILHERME VIEIRA NEVES 1
172489 YAN GONÇALVES ANDRIOLO 2
199343 MARINA SELLMER FIRIGATTI 3
192245 PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA 4
193163 LORENA MARIA FRANCO DO PRADO 5
193745 HENRY VAL RIO DA SILVA 6
192561 VALENTINA COSTA NAZIOZENO 7
192707 MARIA EDUARDA ASTOLFI FORTES 8

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 9h20-10h00

Per odo: MANH 

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 182683 DAVI HENRIQUE ARAUJO SILVA 1
198501 REBECCA PRODOCIMO GUILHEN 2
193803 KATHLEN 3
193845 LUCAS MACENA MOREIRA 4
190391 HEITHOR MENDES OLIVEIRA 5
194101 TABATHA GOMES DE OLIVEIRA TAVARES 6

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 10h00-10h40

Per odo: MANH 

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 133197 MATHEUS BUENO 1
190779 GIOVANA XANDER SASS DA CUNHA 2
194295 MARIA EDUARDA VIÇO RIBEIRO 3
171183 DAVI MORAES VIEIRA 4
124249 PAOLA NEGRAO 5
191481 GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES 6
185935 TIAGO SERAFINI CORDEIRO 7
192537 ARTHUR NASCIMENTO SILVA 8
192057 EMILLY CAROLINI FANTINELLI SANTOS 9
172357 LUIGI JOSE CONEJO 10

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 14h00-14h40

Per odo: TARDE

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 196037 IGOR HENRIQUE MARIANI RODRIGUES 1
180819 EDUARDO ACCIARI SCRICO 2
197815 GUILHERME CLARO BAPTISTELLA 3
199635 MARIA CLARA CORR A DE RAMOS 4
193381 FRANCISCO MIRANDA MATSUBARA 5
191021 GUILHERME MENESES FERNANDES 6
160517 VITOR CARNIO 7

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 14h40-15h20

Per odo: TARDE

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 194595 LUCA LOPES SOARES 1
193853 MARIA CLARA ANT NIO DOS REIS 2
197813 LORENZO CLARO BAPTISTELLA 3
190859 CLARA VEN NCIO BERTO 4

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 16h20-17h00

Per odo: TARDE

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 170507 ENZO DAVI FARINHA 1
192581 ASAFE JESUS DE OLIVEIRA 2
197807 RAUL DE SOUZA ARAUJO 3
192571 AUGUSTO LOPES MOREIRA 4
198897 MARIANA MENEGUELLO BONAMIGO 5

Curso: ESTRELA DO MAR - Ter/Qui - 17h00-17h40

Per odo: TARDE

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 134591 ERICK VICENTE LEME 1
169711 MATHEUS TELES DOS SANTOS 2

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 7h00  s 7h40

Per odo: MANH 

N m. Inscr.: Nome: Posi o:

- 191849 ELENA WILL MANDETTA 1
172613 F BIO GERALDO SCHMITH FIGUEIREDO 2
191769 LORENA ELO  SANCHES DE MELO 3
165087 ISABELA ROCHA BARBOSA NICOLAU 4
139541 ANA VITTORA DA SILVA MENDONCA 5
199989 BRENO PELLIZZARI BORIM 6
200387 NATHAN MARIETTI BEZERRA 7

**ESPORTE E LAZER**

197505 ANNA CLARA CARVALHO DE SOUSA 8
199971 MATEUS BIRUKOFF SAMPAIO DE ANDRADE 9
194841 ARTHUR HENRIQUE SBRUGNERA 10

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 7h40-8h20
Período: MANHÃ

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
200681 LAVÍNIA MACHADO 1
165419 ELOISA PASINI CERQUEIRA 2
200383 SAMUEL MARIETTI BEZERRA 3

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 8h30-9h10
Período: MANHÃ

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
180469 PEDRO COSTA SILVA 1
193833 ANA HELOISA SILVA ARRUDA 2
197203 MARIA HELENA ARAUJO 3
190321 ISABELA MARCELINO ROCHA 4
199499 FRANCISCO ANTONIO BOLLA NETO 5
199991 MATEUS ARTILHEIRO MUNHOZ 6
196613 ALICE PIOVESAN DOS SANTOS 7

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 9h20-10h00
Período: MANHÃ

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
171893 ISABELLY SILVA DE SOUZA 1
192169 NATHAN GODOI SILVA 2
169685 DAVI ALEXANDRE BORIN 3
134625 DAVI SOUZA ARAUJO 4
190721 ISABELLY MENDES DE CARVALHO 5
183067 MATHEUS RAFAEL DA SILVA SANTOS 6
160077 MATHEUS CAMARGO MLAKER GONCALVES 7
199085 MARIANE CARDOSO DE MORAIS BARBOSA 8
125975 MATHEUS RODRIGUES DE MONTE 9

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 10h00-10h40
Período: MANHÃ

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
192601 LORENA VIGO CORDEIRO 1
190289 BENÍCIO VIEIRA COLASANTO 2
200025 LARISSA GRAZIELI LIMA DUARTE 3
192061 SARAYANE RIELING ANDRADE 4
194879 ISABELLY DA SILVA MONTEIRO 5
197079 NICKOLAS FERREIRA AVELINO 6

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 14h00-14h40
Período: TARDE

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
191703 MELISSA BERTONHA ROSSI 1
170435 GABRIEL ANDRADE RAITZ 2
196375 SOFIA TRINDADE BRANDÃO 3

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 14h40-15h20
Período: TARDE

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
160329 NICOLAS ORTIZ BARDUZZI 1
193989 FABRÍCIO EVANGELISTA TRINDADE 2
184417 HELOISA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA 3
190573 MIGUEL XAVIER 4
191869 GIOVANNA VENDRAMINI BARCARO 5
193763 CAIO MURILO CHAVES CASADO 6
190025 ARTHUR COSTA TRINDADE 7
184571 RAPHAEL DE FAVRE ZUINO 8

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 15h30-16h10
Período: TARDE

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
195713 NICOLE FERNANDES DE SOUZA 1
181885 RAFAEL FARTO MARQUES MESSI 2
197627 JOAO LUCAS DE OLIVEIRA FADEL DOS SANTOS 3
182863 DIEGO LUCCA SOUZA CORREA 4
186373 ISABELLA PAVAM DOS SANTOS 5
194881 ARTHUR VICTOROVICH CARDOSO TRAFANIUC 6
162221 JÚLIA RIOS BUSO 7
190809 HEITOR DA SILVA SAVIAM 8

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 16h20-17h00
Período: TARDE

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
198311 AGATHA STELLA ALVES DA SILVA 1
200657 HEITOR KOROGUI FÁVARO 2

192807 LORENZO SOUZA 3
139611 ARTHUR GANDOLFI GOMES 4
200969 ALIFE JOSIEL DA CRUZ MENDES 5
162583 PEDRO HENRIQUE PIVARO 6
128611 MARIANA NEGRINI SANTOS 7
134375 MURILO GABRIEL MAION 8

Curso: ESTRELA DO MAR - Qua/Sex - 17h00-17h40
Período: TARDE

Núm. Inscr.: Nome: Posição:
193905 MARIA CECÍLIA TOMÉ FLORES 1
190261 PENÉLOPE SILVA BORGES 2
199737 LARISSA CUSTODIO DA SILVA 3

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume, assim como envio de orientações aos e-mails cadastrados na inscrição.

ANA PAULA DE ARAÚJO CITELLI
Diretora do Departamento de Esporte
Educativo e Participação

LUIS CLAUDIO CHIQUETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

EDITAL Nº 02/2024 UGEL - 28 de fevereiro de 2024

LUIS CLÁUDIO CHIQUETTO TARALLO, Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Edital UGEL 14/2023 e no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos o andamento do processo seletivo da Natação 2024 do Departamento de Esporte Educativo e Participação.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital integra as orientações do Edital 14/2023 e demais, dando publicidade aos candidatos participantes do processo seletivo para o respectivo ano e convoca os candidatos, integrantes das listas de espera da Natação Infantil - turmas TESTE INFANTIL para realizar o Teste de proficiência de nado (etapa obrigatória) e aos aprovados a apresentação de documentação e efetivação da matrícula de vaga, conforme editais anteriores.

TESTE DE PROFICIÊNCIA DE NADO**1. PROVIDÊNCIAS: CANDIDATOS (Infantil)**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer no Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Júnior - do CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP, Tel. (11) 4589-6937, no dia **09 de MARÇO de 2024 (sábado)** para a realização do Teste de Proficiência de Nado, conforme previsto no Edital 01, item 4.3, mediante os horários específicos abaixo, o não cumprimento dos horários estabelecidos pode acarretar a perda da vaga.

Todos os candidatos inscritos, convocados para a realização do teste, deverão comparecer ao local no horário estipulado por convocação, trajando:

Homens: Sunga (proibido a utilização de sunga branca ou transparente), óculos e touca de natação, chinelo, toalha ou roupão;
Mulheres: Maiô ou sunquini (exceto na cor branca ou transparente), óculos e touca de natação, chinelo, toalha ou roupão;

Todos os candidatos, listados abaixo deverão obrigatoriamente estar munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do R.G;
- Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável - Comprovantes oficiais ou contrato de aluguel, com firma reconhecida, por exemplo.
- Atestado médico dermatológico recente, com a possibilidade da solicitação de atestado de aptidão física conforme resultado do teste PAR-Q, que compõem a ficha de cadastro;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Preenchimento da ficha de cadastro fornecido no local;

Exceção: Alínea c - Atestado médico, a entrega está condicionada com o início das aulas, havendo prazo limite de 5 (cinco) dias após a data indicada como início das atividades, apenas para os aprovados no teste, e o não cumprimento pode acarretar em perda do direito à vaga.

No teste, os inscritos deverão executar ao menos (2) dois estilos de nado (crawl, costas, peito e/ou borboleta).

O inscrito deverá executar as ações solicitadas pela Equipe Técnica

**ESPORTE E LAZER**

da Natação. Durante a avaliação, caberá exclusivamente à equipe avaliar, decidir e direcionar o inscrito conforme sua aptidão ao seu enquadramento. Caso o candidato não corresponda aos critérios do Teste, será considerado inapto e informado sobre as correções necessárias, a exclusão deste processo seletivo e a possibilidade de inscrição no ano seguinte;

Os candidatos da categoria Infantil, se aprovados, serão encaminhados ao nível correspondente à prática executada e definirá com os responsáveis, o horário das aulas disponíveis.

Caso não complete o limite de vagas disponíveis, por turma ou horário, os inscritos que aguardam nas listas de espera, deverão ser chamados, por ordem, para a execução do Teste e se aprovados serão encaminhados para efetivar matrícula nas turmas indicadas pela Equipe Natação.

Os Testes de Proficiência de Nado serão realizados mesmo em caso de chuva ou frio, e apenas serão interrompidos caso ocorram raios e/ou trovoadas, ou por decisão da Equipe Técnica da Natação;

2. CONVOCAÇÃO -

Faz saber a relação dos candidatos CONVOCADOS para realização do Teste de Proficiência de Nado, sendo impreterível o cumprimento do horário DEFINIDO, sob risco de desclassificação, conforme Edital:

**TESTE: 09/03/2024 ÀS 8H00 -
TURMAS DE TERÇA E QUINTA**

**Prefeitura do Município de Jundiaí
UGEL - U.G. ESPORTES E LAZER
LISTA DE ESPERA - 2024/1**

Inscrições Sorteio

Curso: TESTE INFANTIL - TER/QUI - MANHÃ - 6 A 14 ANOS

Período: MANHÃ

Núm. Inscr.: Nome: Posição:

115881 RAFAELA BORTULICH FERREIRA 1
180081 JÚLIA LUIZA DE FREITAS 2
181299 EDUARDO TEGA DA SILVA 3
194921 VALENTINA DE MORAES BARBOSA 4
128013 JOAO PEDRO NEVES BUENO 5
194965 ALICE MARTINS PAULINO 6
167281 RAFAELLA MARIA SOUZA VALIM 7
161839 HEITOR BALMANTE LOPES 8
195051 VICENTE DOS SANTOS CAMARGO 9
195133 GIOVANA STOCO GUILHEM 10
195135 DAVI FERNANDO ALVES TORRES 11
195227 MAITHÊ CARVALHO PALLADINO FRANCO 12
119139 CECILIA REIS ALMEIDA 13
195287 RAÍSSA MARIA VIEIRA DE SOUZA DECRESCI 14
195319 VALENTINA DOS SANTOS CAMARGO 15

Curso: TESTE INFANTIL - TER/QUI - TARDE - 6 A 14 ANOS

Período: TARDE

Núm. Inscr.: Nome: Posição:

165913 LUCAS HIRO GODOY SHIMIDU 1
165863 LEONARDO KEN GODOY SHIMIDU 2
190851 YASMIN DE SÁ OLIVEIRA 3
180905 HELOÍSA MAZZEI OLIVEIRA 4
162131 ANA LARA BATISTA DA SILVA 5
184105 GUSTAVO ACCORSI CORREIA 6
159537 JULIA FERREIRA ROQUE 7
167215 PEDRO AUGUSTO GIMENES KLINER 8
133123 HELENA BRESCANSIN TEIXEIRA 9
160419 DAVI MORAIS COSTA 10
132707 PEDRO DE AZEVEDO SILVA BATISTA 11
172339 HADASSA RAMALHO DALAVA 12
174101 ALICE CARDOSO PACHECO GONÇALVES 13
174109 JÚLIA CARDOSO PACHECO GONÇALVES 14

**TESTE: 09/03/2024 ÀS 9H30 -
TURMAS DE QUARTA E SEXTA**

Curso: TESTE INFANTIL - QUA/SEX - MANHÃ - 6 A 14 ANOS

Período: MANHÃ

Núm. Inscr.: Nome: Posição:

127229 LAVINIA ALVES DANTAS 1
172379 ARTHUR TAFARELO DOS SANTOS 2

181389 DAVI MARINHO ROSA VIEIRA 3
135675 KAREN MICHAELLA SOARES DOS SANTOS 4
174959 BIANCA BERNARDO RUIS 5
195097 SOPHIA SOARES NUNES 6
128249 CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA 7
195197 LEON QUEIROZ DE SOUSA 8
161471 LÍVIA PEREIRA CERATTI 9
195245 MELISSA SANTOS CAMARGO 10

Curso: TESTE INFANTIL - QUA/SEX - TARDE - 6 A 14 ANOS

Período: TARDE

Núm. Inscr.: Nome: Posição:

181225 LUÍ FELIPE STARTARE CONDOR FILHO 1
175423 CAROLINA MIOTTO TORRES 2
172249 MELISSA MARTINS CAMARGO 3
166879 ITALO DIAS MOREIRA SANTOS 4
173057 GIOVANI FALCONI BORGES 5
136951 VINICIUS COSTA SILVA 6
193805 KAUYANY DO AMARAL CARVALHO SAKAMOTO 7
166391 JOÃO PEDRO MENDES 8
194923 MANUELA COLASANTA 9
169325 MARIA ISABEL DE DEUS E TOLEDO 10

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume, assim como envio de orientações aos e-mails cadastrados na inscrição.

ANA PAULA DE ARAÚJO CITELLI
Diretora do Departamento de Esporte
Educativo e Participação

LUIS CLAUDIO CHIQUETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

ESEF

**PORTARIA Nº 02 /2024
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (ESEF), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º a 10 da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 32.574/23, que tratam sobre os agentes públicos responsáveis pelo andamento dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, nos termos da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes agentes públicos para executar os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 32.574/23 e demais normas aplicáveis à matéria:

I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO – designados para a atuação na aquisição de bens ou contratação de serviços comuns ou especiais, obras e serviços de engenharia:

a) RICARDO ALVES MANACERO;
b) HENRIQUE JOSÉ BOCANERA.

II – PREGOEIROS – designados para exercerem suas funções na modalidade de licitação pregão:

a) RICARDO ALVES MANACERO;
b) HENRIQUE JOSÉ BOCANERA.

III – EQUIPE DE APOIO – designados na função de apoiar os agentes dos incisos I e II em suas atribuições:

a) LUCIANA BALDO;
b) ITAMAR DOS SANTOS VITAL.

§1º. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

§2º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão solicitar apoio técnico específico dos órgãos de assessoramento jurídico, de controle interno, e das áreas demandantes para aquisição de bens ou contratação



ESEF

de serviços em geral, obras e serviços de engenharia serviços, ocasião em que por meio de portaria específica da autoridade competente serão designados os servidores para prestar o devido suporte.

§ 3º. Os Agentes de Contratação poderão ser substituídos por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros quando envolver bens ou serviços especiais, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões. Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos vinte e três dias de fevereiro de 2024.

Ricardo Alves Manacero
Analista de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 037/2024, de 23/02/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;
2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de FEVEREIRO de 2024, o seguinte benefício:

FEVEREIRO/2024		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 15/02/2024 (10%)
CIBELE PINHEIRO CORREA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 27/02/2024 (5%)
FREDERICO MICHELINA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 15/02/2024 (10%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 15/02/2024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 046/2023 CONCURSO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA DE ANESTESIOLOGIA – 2024 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 046/2023, de 12/12/2023, de abertura do concurso, as notas da primeira fase (Nota na prova da Seleção Pública de Residência Médica de 2024 realizada pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SUS/SP) e segunda fase realizada no dia 23/02/2024;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao ESTÁGIO DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM ANESTESIOLOGIA – 2024, conforme abaixo:

CLASS.	NOME	NOTA SUS/SP (PESO 5)	ENTREV. (PESO 2,5)	CURRÍC. (PESO 2,5)	NOTA FINAL
1º	FELIPE YASSUE NASCIMENTO SILVA	76,00	100,00	30,00	70,50
2º	BRUNO OLIANI DOS SANTOS	60,00	90,00	50,00	65,00
3º	BRUNO MACIEL CARVALHO COSTA	60,00	85,00	50,00	63,75
4º	VITOR MALTONI DAMASIO	59,00	100,00	25,00	60,75
5º	ESTEVAO CAMARGO ORTEGA	68,00	80,00	20,00	59,00
6º	ÁLVARO LINHARES BANDEIRA	62,00	70,00	35,00	57,25
7º	THIAGO DE CARVALHO SALLES	68,00	60,00	25,00	55,25
8º	VINICIUS DENIZ DE OLIVEIRA	68,00	50,00	30,00	54,00

2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá seguir rigorosamente os seguintes procedimentos: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral que será disponibilizada no site www.fmj.br/residencia/especializacao em 23/02/2024; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 046/2023, de 12/12/2023 em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br, tendo como limite os prazos constantes no item 3 abaixo.

3. CONVOCA o candidato aprovado e classificado em 1º lugar, para efetuar a **matrícula exclusivamente on-line** nos dias **26 e 27/02/2024** (segunda e terça-feira), tendo como horário limite para envio da documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ-046/2023, de 12/12/2023, **às 23h59min de 27/02/2024** (no horário de Brasília), **sendo considerado desclassificado o candidato que não cumprir tal prazo.**

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ – 009/2024, de 26/02/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. Com fundamentação na Lei Municipal nº 9.580/2021, Artigo 2º, Inciso IV, FAZ SABER que estarão abertas, no período de **28 de fevereiro a 15 de março de 2024**, inscrições ao **Processo Seletivo Público** para contratação temporária de 01 (um) Docente, com **carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana**, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime especial, para atuar no Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na página eletrônica https://academico.fmj.br/core/selecao_simplificada, conforme normas estabelecidas no item 03 deste edital.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de fevereiro de 2024:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX.TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	3.871,56	440,00	968,00
Prof. ASSISTENTE	4.996,25	440,00	968,00
Prof. ADJUNTO	6.492,84	440,00	968,00
Prof. ASSOCIADO	7.476,04	440,00	968,00

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas do Departamento de Saúde Coletiva, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão, incluindo eventuais Ligas e Colegiados da Instituição, na área de Saúde Coletiva, de modo especial o Internato de Saúde Coletiva realizado em UBS da rede pública municipal de Jundiaí.

03. As inscrições serão efetuadas no período indicado no item 01, mediante requerimento dirigido ao Diretor, e será acompanhado dos documentos descritos no item 04 abaixo, que serão digitalizados em PDF, bem como de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o processo seletivo público para admissão de Professores da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

04. Os candidatos deverão satisfazer às seguintes exigências, no ato da inscrição:

- 4.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;
- 4.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *online*;
- 4.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 4.4. apresentar cédula de identidade;
- 4.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários;
- 4.6. não registrar antecedentes criminais;
- 4.7. possuir diploma de graduação na área da saúde e estar inscrito no Conselho Profissional correspondente;
- 4.8. possuir título de Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida;
- 4.9. apresentar, no mínimo, comprovante de inscrição em curso de Pós-Graduação Stricto sensu em Instituição reconhecida pela CAPES, na área de Saúde Coletiva ou área afim;
- 4.10. apresentar currículo LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, de acordo com modelo anexo III deste edital;
- 4.11. apresentar a comprovação dos trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no currículo lattes;
- 4.12. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário-mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), via boleto gerado pelo sistema. O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;
- 4.13. a efetivação da inscrição no presente processo seletivo somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

05. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 5.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 5.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua

prova.

5.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao processo seletivo para alegação da deficiência.

5.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

5.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

5.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

5.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

5.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

5.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de Saúde Coletiva ou área afim; sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos.

6.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Saúde Coletiva, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.

6.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Saúde Coletiva serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo.

6.4. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente processo seletivo, zelarão pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

6.5. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do processo seletivo.

07. DA SELEÇÃO.

7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pela Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva e pela Secretária Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo.

7.2. A segunda fase do processo seletivo será composta pela Avaliação dos currículos lattes dos candidatos. As notas de currículo variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

08. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

8.1. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

8.1.1. A avaliação do currículo lattes dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, com base nos itens estabelecidos no Anexo II deste edital.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL

9.1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente o currículo lattes dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecido no Anexo II deste edital e atribuirá uma nota total de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal. A NOTA de cada candidato será calculada a partir da média aritmética das NOTAS consignadas pelos membros da Banca Examinadora.

9.2. Serão aprovados e classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

9.3. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

número de vagas constantes deste Edital.

10. DO DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

- 10.1.1. Maior Número de filhos;
- 10.1.2. Maior Idade;
- 10.1.3. Sorteio

11. DOS RECURSOS.

Será admitido um único recurso para cada hipótese abaixo, em campo próprio no site https://academico.fmj.br/core/selecao_simplificada, devidamente protocolado ao Diretor da Faculdade.

11.1. Serão admitidos recursos quanto:

- a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;
- b) ao resultado final do processo seletivo.
- c) exclusão do processo seletivo pela análise da vida pregressa.

11.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado neste capítulo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.4. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do evento a ser objeto de recurso.

11.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.
- e) interposto fora do prazo ou em modalidade divergente prevista neste instrumento.

11.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo por meio de publicação no site da Faculdade de Medicina de Jundiá: www.fmj.br.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, para serem contratados como professores temporários.

13.2. O prazo de validade do processo seletivo será para os anos de 2024 e 2025.

13.3. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ – 009/2024, de 26/02/2024
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em

conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;

- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ – 009/2024, de 26/02/2024
ANEXO II

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULO LATTES dos candidatos do processo seletivo para Professor Temporário do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I.- FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de pontos 3,0)	Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Graduação				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
2. Especialização				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
3. Mestrado				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,75			
4. Doutorado				
a) Área	1,25			
b) Área afim	1,0			
II.-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo de pontos 4,0)				
1. Tempo de experiência em Atividades de Ensino de Graduação				
≥ 5 anos	1,5			
de 3 a 4 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

2. Tempo de experiência em Atividades de Ensino na Pós-Graduação ≥ 5 anos de 3 a 4 anos 1 a 2 anos	1,5 1,25 1,0			
3. Tempo de experiência em Atividades Assistenciais ≥ 5 anos de 3 a 4 anos 1 a 2 anos	1,5 1,25 1,0			
4. Experiência em Gestão Diretor, coordenador, participação em colegiados, participação em comissões, sociedades de especialidades)	1,0			
III.-PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA (Máximo de pontos 2,0)				
1. Trabalhos Apresentados em Congressos/ Eventos Científicos a) Nacionais 4 ou mais 1 a 3 b) Internacionais 3 ou mais 1 a 2	0,5 0,25 0,75 0,5			
2. Trabalhos Publicados em Periódicos a) Nacionais 4 ou mais 1 a 3 b) Internacionais 3 ou mais 1 a 2	1,0 0,75 1,5 1,0			
3. Produção Literária a) Livros Publicados (1 ou mais) b) Capítulos de Livros (1 ou mais) c) Desenvolvimento de material didático (1 ou mais)	0,5 0,5 0,5			
IV.-ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Máximo de pontos 1,0)				
1. Cursos à Comunidade a) Facilitador /Palestrante (0,2/ curso) b) Participante / Ouvinte (0,1/curso)	0,6 0,4			
2. Outras Atividades de Extensão a) Coordenador / Organizador (0,2/ curso) b) Participante / Ouvinte (0,1/curso)	0,6 0,4			
3. Atividades Extra Curriculares a) Preceptoria b) Representação discente/docente c) Monitorias / Organização de eventos científicos	0,6 0,4 0,3			
Notas de cada membro da banca: (0-10)				

NOTA DO CANDIDATO NO CURRÍCULO LATTES: (Média aritmética simples)	
---	--

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Diretoria, 27 de fevereiro de 2024.

Concorrência n.º 01/2023
Processo n.º 122/2023

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitação, declarando vencedora para o objeto da Concorrência acima citada a empresa **SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.** vencedora do item 01, no valor total de R\$ 49.892.949,85 (quarenta e nove milhões e oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

VESTIBULAR/2024 – 5ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM OS EDITAIS - FMJ-041/2023 E 005/2024

- **12** (doze) candidatos (até a 489ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 28 e 29 de fevereiro de 2024.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade
2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
4) Fotografia recente 3x4 cm.
- **TAXA:** R\$ 16.700,00 (dezesseis mil, e setecentos reais).
ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-041/2023, de 17/11/2023, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.
Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, <https://fmj.br/2024/01/08/passo-a-passo-matricula-1o-ano/> e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png. Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí. A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda. A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.
Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG
Ana Carolina Moreira Bezerril	39.890.714-6
Caroline de Souza Vieira	57.890.096-8
Fernando Moya Pilla	7115053791
Gabrielli Vieira de Araújo	60.479.693-6
Julia Gonçalves Cantarin	54.590.839-5
Juliana Campanatti Squiassi	57.871.302-0
Manoella Cheuen Clauzo	57.093.161-7
Marcio Bernardo Britto	50.662.223-X
Nicole Araujo Brasil	56.660.487-5
Nikolas Rosa Rodrigues da Silva	60.021.170-8
Sophia Sena Yamabuchi	52.500.663-1
Vítor Henrique Piton Torquato	54.135.211-8

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 046/2023 **PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA** **DE ANESTESIOLOGIA – 2024 - CONVOCAÇÃO**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ-046/2023, de 12/12/2023, abertura do Concurso de Admissão ao ESTÁGIO DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM ANESTESIOLOGIA – 2024; 2) o resultado final do processo seletivo divulgado através do Edital FMJ-046/2023, de 23/02/2024; 3) a existência de vaga;

1. CONVOCA o candidato abaixo nominado, aprovado e classificado no Processo Seletivo de Admissão ao **ESTÁGIO DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM ANESTESIOLOGIA**, para efetuar a **matrícula exclusivamente on-line** nos dias **28 e 29/02/2024 (quarta e quinta-feira)**, tendo como horário limite para envio da documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ-046/2023, às **23h59min de 29/02/2024** (no horário de Brasília), **sendo considerado desclassificado o candidato se não cumprir tal prazo.**
ANESTESIOLOGIA (E-1)

CLAS.	NOME	NOTA SUS/SP (PESO 4)	ENTREV. (PESO 3,0)	CURRÍC. (PESO 3,0)	NOTA FINAL
2º	BRUNO OLIANI DOS SANTOS	60,00	90,00	50,00	65,00

2. A falta de manifestação do candidato na data estipulada será considerada como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 5/2024**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº REINALDO BATISTA E MARIA DE FATIMA BATISTA	7530-5/1997
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
GREMIO REC.DOS EMP.DA CIA PTA DE ESTRADAS DE FERRO	2027-5/2002
ENGº KLEBER BARADEL	
OSVALDO OLIVEIRA AZEVEDO E CLEUSA M DE AZEVEDO	909-4/2017
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

EDITAL UGPUMA nº11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento As Leis 9.422/2020 e 9.566/2021, que constituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL ficam convocados, por intermédio do presente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Edital, as entidades da sociedade civil de proteção animal e os voluntários da Proteção e Defesa Animal, interessados em participar do Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal – Gestão 2022-2025.

1. DAS COMPETÊNCIAS**1.1. Compete ao CONSELHO:**

I – atuar na proteção e defesa dos animais sejam eles de estimação, domésticos, domesticados, silvestres nativos ou exóticos;

II – atuar para que as autoridades e órgãos públicos e privados cumpram as leis de proteção e defesa animal, nas diferentes áreas, onde esse estiver inserido;

III – apoiar e cooperar com os órgãos responsáveis para proteger e defender todos os animais de abusos e maus-tratos, sejam esses animais domésticos ou domesticados, silvestres da fauna nativa ou exóticos;

IV – coordenar, realizar, cooperar e apoiar na realização de ações que visem a proteção e defesa dos animais junto à sociedade civil;

V – propor alterações na legislação vigente quanto à criação, transporte, guarda, manutenção e comercialização de animais de quaisquer espécies, buscando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito à vida dos animais, evitando e prevenindo crueldade aos mesmos, resguardando a manutenção e possibilidade de expressão de suas características específicas, sejam elas comportamentais, fisiológicas e/ou mentais;

VI – apoiar as ações de informação e educação para a conscientização da população sobre a necessidade de manter práticas humanitárias na interação de humanos com os animais;

VII – incentivar e apoiar a adoção de princípios de guarda, posse ou propriedade responsável dos animais quando de estimação;

VIII – atuar e apoiar ações e informações para a proteção, defesa, recuperação dos habitats dos animais silvestres, resguardando a preservação da função ecológica dos animais;

IX – incentivar ações para a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente ações de proteção e recuperação ambiental;

X – colaborar no planejamento, implantação e realização do programa de educação ambiental, em especial nos itens afetos à proteção e defesa de todas as espécies e a defesa e preservação de seus habitats;

XI – discutir, planejar, solicitar e acompanhar ações dos órgãos da Administração Municipal direta ou indireta, que incidem no desenvolvimento de programas, projetos e campanhas de proteção e defesa dos animais;

XII – acompanhar, colaborar, participar e avaliar os planos e programas de controle das diversas zoonoses;

XIII – acompanhar, participar e avaliar os planos e programas de urbanização e realocação de moradores, garantindo a realocação dos animais com suas famílias, em condições de segurança e bem-estar para os animais;

XIV – promover e realizar esforços junto a outras esferas de governo, a fim de aprimorar a legislação e os serviços de proteção, defesa e bem-estar dos animais;

XV – emitir parecer e deliberar em situações definidas que promovam a defesa, bem-estar e proteção dos animais;

XVI – acionar órgãos competentes e a fiscalização da Prefeitura sempre que necessário para promover a defesa, a proteção e o bem-estar dos animais;

XVII – realizar diligências e adotar providências contra situações de maus-tratos, abusos, omissão e negligência aos animais, junto com os setores competentes, apoiando as ações necessárias para o bem-estar dos animais;

XVIII – organizar, orientar e difundir as práticas de Proteção Animal, defesa e bem-estar animal no Município;

XIX – avaliar todas as propostas no âmbito do Poder Público Municipal, relacionados com animais, protegendo e defendendo as diferentes espécies;

XX – propor e avaliar os resultados de estudos e trabalhos relacionados com a defesa e proteção animal, bem como aqueles, que venha a promovê-las;



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

XXI – atuar perante os órgãos competentes visando à proibição da tutela de animais em situações de abusos, maus-tratos, crueldade, omissão ou negligência estiverem evidenciados ou forem tecnicamente comprovados.

1.2. O Conselho é composto por 16(dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

2.1. O período de inscrição de candidaturas observará o constante do ANEXO I deste Edital.

2.2. Poderão candidatar-se a representantes da Sociedade Civil no citado CONSELHO, para o triênio 2022-2025, segundo as respectivas vagas por segmento:

a) 02 (dois) representantes, titulares e suplentes, de ONGs de proteção animal distintas, com sede no município de Jundiaí, sendo, preferencialmente, 01 (um) de animais silvestres;

b) 01 (um) representante suplente dos voluntários da proteção e Defesa Animal (pessoa física), do município de Jundiaí.

2.3. – Das Inscrições:

a) Para participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, os membros da sociedade civil relacionados no item “2.2”, letras “a” e “b”, deverão cadastrar-se, exclusivamente, na Plataforma da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente <https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/conselhos/conselho-de-defesa-e-bem-estar-animal>.

b) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 2 (dois) anos, sediadas no Município de Jundiaí e terem sido declaradas de utilidade pública;

c) No caso dos representantes voluntários, a escolha dar-se-á entre os integrantes do segmento que tenham participado do Curso de Capacitação para Protetores de Animais promovido pelo Departamento de Bem-Estar Animal da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tanto para titular como para suplente.

2.4. – Dos Documentos:

2.4.1 - Da entidade de Proteção Animal

- Indicação do candidato, titular e suplente, a representar a entidade, devidamente assinada pelo Representante/Procurador da mesma;
- Cópia do CNPJ da entidade;
- Cópia do Estatuto da entidade;
- Cópia da ata que eleger o atual responsável pela entidade e sua diretoria;
- Comprovante de endereço da entidade em Jundiaí;
- Título de Utilidade Pública da Entidade;
- Cópia do CPF dos representantes indicados pela entidade como titular e suplente;
- Comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade.

2.4.2 - Dos representantes voluntários da Proteção e Defesa Animal

- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço residencial em Jundiaí;
- Cópia do certificado de participação no curso de Capacitação de Protetores promovido pelo DEBEA;
- Relatório que comprove as atividades de proteção animal desenvolvidas nos últimos 12 meses.

2.5. Após o cadastro na Plataforma da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos referidos no item 2.4 deste Edital, observando o prazo de inscrição previsto no Anexo I deste Edital, por meio do endereço eletrônico debea@jundiai.sp.gov.br :

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Poderão votar e ser votados, em seus segmentos, os inscritos aprovados pela UGPUMA, de 28 de fevereiro de 2024 até 10 de março de 2024.

3.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail: debea@jundiai.sp.gov.br.

3.3. A Plenária presencial será instalada pela Presidente Cláudia Simões Trevisan e terá a Comissão Eleitoral composta pelas conselheiras: Wagner de Paiva, Walkiria Nunes e Francine Galeoti.

3.3.1 – A Presidente do COMDEBEA terá como atribuições:

- fazer a leitura do Edital aprovado previamente pelo Conselho.
- declarar os candidatos eleitos para os 2 (dois) segmentos.

3.3.2 – A Comissão Eleitoral da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

- organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;
- conferir se o candidato ou seu procurador encontra-se devidamente habilitados para votar;
- proceder à apuração de votos provenientes dos candidatos;
- encaminhar à Presidente os candidatos eleitos dos 2 (dois) segmentos.

3.4 – A Plenária presencial terá o seguinte rito:

- abertura da Plenária Presencial às 9:00 horas;
- início do processo eleitoral 9:15 horas;
- confirmação da presença dos candidatos habilitados;
- leitura do Edital pela Presidente do Conselho;
- apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 2 (dois) minutos para se apresentar;
- votação de cada candidato ou seu procurador;
- apuração e divulgação dos votos de cada segmento;
- anúncio dos eleitos para os 2 (dois) segmentos.

3.5- Os candidatos habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato, lembrando que no segmento ONGs, apenas o titular da entidade terá direito a voto.

3.6- Em caso de empate ficará com a vaga entidade que detenha maior tempo de existência, no caso das ONGs e o candidato que conte com maior idade, para o caso da vaga dos voluntários.

3.7- O eventual não preenchimento de vaga por entidade pode ser suprida por representante do segmento de voluntários, seguindo a classificação da votação.

3.8- A classificação dos titulares e suplentes no segmento voluntários, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas)

3.9. - A classificação dos titulares no segmento ONGs, se dará pelo número de votos (as entidades mais votadas serão eleitas titulares de acordo com o número de vagas pré-determinadas, levando junto, a vaga de suplente, uma vez que o mesmo já foi indicado pela entidade no momento da inscrição.)

3.10.- A UGPUMA divulgará na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

4. DOS RECURSOS

4.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: debea@jundiai.sp.gov.br , no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2. Os candidatos terão, ainda, o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos deferidos, indeferidos e posteriormente eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do E-mail: debea@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Comissão Eleitoral e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

5.1. Os representantes eleitos dos 2 (dois) segmentos sediados no Município de Jundiaí, serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

5.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2024.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 28 de fevereiro de 2024

Inscrições: 28 de fevereiro de 2024 à 10 de março de 2024

Publicação na IOM dos Candidatos Aptos e Não Aptos: 13 de março de 2024

Eleições: 18 de março de 2024.

Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM: 22 de março de 2024

Local: Sala de reuniões UGPUMA – Paço Municipal 5º Andar – Ala Sul

Horário: 9:00hs.

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO PARA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

- GESTÃO 2022-2025 -

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

a) () 02 (DOIS) representantes, titulares e suplentes, de ONGs de proteção animal distintas, com sede no município de Jundiaí, sendo, preferencialmente, 01 (um) de animais silvestres;

b) () 01(UM) representantes suplente, dos voluntários da proteção e Defesa Animal (pessoa física), do município de Jundiaí.

1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____
Município: _____
CEP: _____
Tel.: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____

DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE - TITULAR :

Nome do representante: _____
CPF: _____
Endereço: _____ nº: _____
Complemento: _____ Município: _____
Estado: _____ Cep: _____
Tel.: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____

DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE - SUPLENTE :

Nome do representante: _____
CPF: _____
Endereço: _____ nº: _____
Complemento: _____ Município: _____
Estado: _____ Cep: _____
Tel.: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____

2-) DADOS DO REPRESENTANTE DOS VOLUNTÁRIOS

Nome do representante: _____
CPF: _____
Endereço: _____ nº: _____
Complemento: _____ Município: _____
Estado: _____ Cep: _____
Tel.: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA 10/2024 de 23/02/2024 (Lei nº 9.321/2019, subseção XIII e XIV)

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, e em face que consta dos autos dos Processos **SAEPRO 2023/2664 (EIV) e SAEPRO 2023/2666 (RIT)**.

TORNA PÚBLICO que, por intermédio dos processos **SAEPRO 2023/2664 (EIV) e SAEPRO 2023/2666 (RIT)** em observância às normas contidas na Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, a empresa **ESCOLA INTERNACIONAL DE JUNDIAÍ II LTDA**, submeteu à apreciação desta Municipalidade, **Estudo de Impacto de Vizinhança/ e ou Relatório de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Trânsito**, visando a implementação de empreendimento no imóvel situado na Rua Barão de Teffé, nº 1300, esquina com Av. Marginal Direita da Via Anhanguera, Esquina Rua Elias Juvenal de Mello, Bairro Anhangabaú, que após as devidas análises técnicas pertinentes redundaram **nas proposições técnicas constantes dos Parecer Técnico, bem como do Parecer Conclusivo, que fazem parte integrante deste Edital.**

Nos termos do disposto no art. 131 da Lei nº 9.321, de 2019, as proposições técnicas objeto dos citados Pareceres e a autorização concedida são passíveis de contestação pública ou recurso por parte dos interessados.

Eventuais contestações às citadas proposições deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, em formato eletrônico, por intermédio do email **eiv@jundiai.sp.gov.br**, contendo, no mínimo:

- a identificação, assinatura e meio de contato do autor;
- as razões a que se fundam a contestação, de forma clara e objetiva.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO

Trata-se de transformação de uso de imóvel para uso comercial e serviços institucionais de educação, contemplando regularização de ampliação, demolição parcial, reforma e ampliação, em nome de **ESCOLA INTERNACIONAL DE JUNDIAÍ II LTDA**, a ser implantado em imóvel com frente para a Rua Barão de Teffé, nº 1300, esquina com Av. Marginal Direita da Via Anhanguera, Esquina Rua Elias Juvenal de Mello, Bairro Anhangabaú, inscrito através do contribuinte nº 05.051.0005, imóvel da matrícula 15.968 do 1º ORI de Jundiaí.

A proposta de projeto apresenta uma área total final de construção de 6.165,41 m², propõe a capacidade para 548 alunos no início prevendo chegar a 628 alunos futuramente, com atendimento para educação infantil – pré-escola, ensino fundamental em período integral e ensino médio. O imóvel já existente possui pavimento inferior, térreo e mais 3 pavimentos.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), analisado por esta Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e, em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT), considerando também as manifestações de demais órgãos responsáveis, para a implantação do empreendimento, em função de suas características e das características da vizinhança impactada, foram analisados os seguintes aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade, Lei federal 10.257/2001 e detalhados pela Lei municipal 9.321/2019, seções XVIII e XIX.

I - Adensamento Populacional e Capacidade da Infraestrutura Urbana

Por se tratar de empreendimento serviços de educação, o empreendimento não será responsável pelo incremento no adensamento populacional, e sim na atração de pessoas e maior

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

circulação local, devendo ser considerado os impactos cumulativos de outra unidade escolar próxima ao local.

A área onde está instalado o empreendimento a ser transformado está dotada de infraestrutura, tendo ocupações anteriores para uso de concessionária de veículos e para sede de empresa de serviços de infraestrutura para mobilidade. Para a transformação de uso específico para a atividade institucional, será necessário promover as adaptações na área para o atendimento às legislações incidentes no processo de transformação.

O empreendimento é considerado um polo gerador de tráfego, conforme apontado pelo relatório de impacto de trânsito, estando também em localização delicada do ponto de vista da estrutura viária.

O projeto deverá atender-se e atender a todas as exigências legais e normas técnicas de acessibilidade, junto às calçadas no entorno da área do empreendimento, conforme exigências legais.

Com relação a capacidade da infraestrutura urbana como: os serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais, o estudo de impacto de vizinhança demonstra que existe capacidade de atendimento, conforme manifestação das concessionárias, em consonância com os padrões técnicos e normas exigidas.

II - Uso e Ocupação do Solo

O estudo apresentado foi elaborado com base na Lei nº 9.321/2019 e o empreendimento está localizado na Macrozona Urbana, Zona de Desenvolvimento Urbano - ZDU, classificação viária das três vias para qual o imóvel faz frente é via de concentração, sendo permitido o uso pretendido com restrições quanto ao atendimento dos instrumentos EIV/RIV e RIT.

As atividades pretendidas e permitidas no local, após atendimento das restrições, são: educação infantil - pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

III - Valorização Imobiliária

Considerando que a valorização de um imóvel está diretamente relacionada à sua localização frente a oferta de serviços, principalmente aos serviços essenciais e comércios de primeira necessidade, bem como a facilidade de acesso, podemos indicar que o uso pretendido oferece a região mais uma opção de serviços de educação com menor deslocamento, contribuindo para a valorização dos imóveis da região.

O não atendimento e cuidado aos aspectos impactantes indicados neste parecer, principalmente ao que diz respeito às questões de conflitos viários, mobilidade ativa e transporte coletivo, poderá causar problemas de ordem primária e direta nos imóveis lindeiros, com desvalorização desses imóveis em função dos impactos que recebe do empreendimento diariamente.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Os aspectos elencados nesse item, foram analisados pelo Relatório de Impacto de Trânsito, analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, resultando no Parecer Técnico específico como transcrito a seguir:

Parecer Técnico – SAEPRO2023/2666

Requerente: Luciano Acácio Gil
Referente: Relatório de Impacto de Trânsito
Local: Rua Barão de Teffé, nº 1.300 - Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP.
Em 09/02/2.024

1. Introdução

Trata o presente Parecer Técnico do Relatório de Impacto de Trânsito – RIT elaborado com vistas a subsidiar a avaliação dos impactos causados ao sistema viário em razão da almejada **transformação de uso** de uma edificação, contemplando regularização de ampliação, demolição parcial, reforma e ampliação, onde se pretende a implantação de um estabelecimento de ensino, com a razão social “Escola Internacional de Jundiaí”, sito à Rua Barão de Teffé, 1.300 – Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, inscrito no fisco municipal sob o nº 05.051.0005 e matrícula 15.968 do 1º O. R. I. de Jundiaí.

Tanto a elaboração do relatório como sua análise se deram à luz da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019 – Plano Diretor do Município de Jundiaí (PDMJ), o qual classifica a região do

empreendimento como Zona de Desenvolvimento Urbano (ZDU). O RIT tem como responsável técnica a arq. Rafael Ortiz Giuriollo, CAU/BR nº A2454254 e RRT nº 13307351.

O presente parecer restringe-se a avaliar apenas os aspectos de trânsito, devendo os aspectos urbanísticos serem sanados junto aos demais órgãos licenciadores, em momento oportuno, durante o processo de aprovação do projeto.

2. Características do empreendimento

Pretende-se a transformação de uso do imóvel existente, objetivando o desenvolvimento de atividades institucionais (escola), Categoria de Uso 3.3 e 3.4, respectivamente, educação infantil e ensino fundamental, conforme o PDMJ.

O projeto finaliza uma área construída de 6.165,41m² e dispõe de vagas para automóveis distribuídas da seguinte forma: 04 para idoso, 03 para PcD e 02 para gestantes, além de 01 vaga para carga/descarga, 06 para motocicletas, 08 para embarque/desembarque e 66 comuns.

A capacidade do projeto contempla 548 alunos e, dado o cálculo de demanda, o RIT estima a possibilidade de ocorrerem 525 viagens de automóveis, diariamente, considerando alunos e colaboradores.

3. Sistema viário

O empreendimento possui três acessos, que serão mantidos: dois pela Avenida Barão de Teffé, uma entrada e uma saída; um pela Rua Elias Juvenal de Mello (entrada e saída), ambas as vias classificadas como Via de Concentração, de acordo com o PDMJ.

Quanto aos Níveis de Serviço (NS), os dados apresentados no RIT dão conta de que o incremento de veículos nas interseções estudadas não serão suficientes para alterar suas classificações, contudo, como é de conhecimento da UGMT, a área de influência do empreendimento é bastante movimentada nos horários de pico.

Entende-se como sendo crítica a interseção numerada no relatório como “IV”, que é aquela conformada pela Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro e a Av. Barão de Teffé. Apesar de o NS não sofrer alteração em sua classificação, o fluxo acrescentado à mesma é da ordem de 15%, em média.

4. Conclusão

O estacionamento atende à exigência legal (Anexo II – Quadro III, PDMJ e Resolução UGPUMA-DEURB 003/Lei 9.321/2.019).

Apesar do RIT não prever grandes alterações de fluxo no sistema viário do entorno, trata-se de uma região já bastante demandada, seja pelo tráfego de passagem, seja pela existência de outros empreendimentos comerciais e institucionais.

Ante ao exposto, não vislumbrando óbice, é o parecer para manifestar-se favorável à aprovação do aludido RIT, em consonância com o PDMJ, contudo, sugerindo-se como medida compensatória a(s) ação(ões) seguinte(s):

A. implantação e manutenção de sinalização viária, pelo período em que a instituição se mantiver instalada no endereço em apreço, nos moldes do programa da UGMT denominado “De Olho na Faixa”, que vem sendo implantado nas adjacências de unidades escolares da rede pública, cujo projeto deverá ser desenvolvido pela UGMT.

B. Pagamento do valor pecuniário a seguir demonstrado, a ser utilizado para integrar o investimento necessário para implementação de projetos de mobilidade na área de influência do empreendimento, envolvendo a Rua Barão de Teffé, Rua Ida Luchesi Gomes de Camargo e Av. D. Manoela Lacerda de Vergueiro.

Tabela 1: Matriz de Impacto x compensação

Matriz de impacto						
Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	Baixo	Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
B		Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
C			Médio	Médio alto	Alto	Alto
D				Médio alto	Alto	Alto
E					Alto	Alto
F						Alto
Percentual da medida mitigadora compensatória						
Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	1%	1,5%	2%	2,5%	3%	3%
B		1,5%	2%	2,5%	3%	3%
C			2%	2,5%	3%	3%
D				2,5%	3%	3%
E					3%	3%
F						3%

Considerando a média aritmética do grau de saturação da interseção “IV”, o nível de serviço resulta na classificação “B”, motivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

pelo qual, adotou-se o percentual de 1,5 pontos. Contudo, considerando a sugestão de implantação de sinalização viária, às expensas do empreendedor, sugere-se aplicar o percentual pecuniário de 1,0 ponto apenas.

Tabela 2: Cálculo do valor compensatório

Área Construída (m ²)	CUB* R\$/m ²	Custo Estimado da Obra (R\$)	Fator Pecuniário (%)	Valor Pecuniário (R\$)
6.165,41	1.964,72	12.113.300,00	1,0	121.000,00

*valor do CUB no Estado de São Paulo, data-base jan/2024 – referente à comercial – sala e lojas (CSL)

5. Observações gerais

– A avaliação do RIT não considerou os critérios de restrição previstos para o perímetro de proteção dos recursos hídricos instituído pela Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980, devendo ser objeto de análise pelos órgãos competentes, quais sejam, Departamento de Águas e Esgotos – DAE e demais órgãos da Prefeitura Municipal, conforme disposição do art. 1.3 da citada lei;

– A observação às normas e legislação de acessibilidade, tanto interna quanto externas à edificação são de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– A manutenção e preservação de condições aprovadas anteriormente, caso haja, são inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– As operações de carga e descarga, devem ocorrer no interior do imóvel do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto e/ou especificado no RIT, tanto na fase de execução quanto na fase de funcionamento;

– Caso haja caixa de acumulação veicular e esta não supra a demanda atraída, os dispositivos de controle de acesso deverão ser dispensados de forma a evitar o acúmulo de veículos na via pública e interferências no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos) ou adotadas outras alternativas com a mesma finalidade;

– Caso sejam constatadas divergências relacionadas às demandas, modais de deslocamento e parqueamentos insuficiente, novo Relatório de Impacto de Trânsito poderá ser solicitado, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar as ações a serem implementadas às expensas do empreendedor visando sanar tais questões;

– A qualquer tempo a municipalidade poderá efetuar o monitoramento da(s) atividade(s), de forma a se verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do presente Relatório de Impacto de Trânsito e sua real execução.

Diego Santos
UGMT/DEM/DAPGT

Parecer Conclusivo – SAEPRO2023/2666

Requerente: Luciano Acácio Gil
Referente: Relatório de Impacto de Trânsito - RIT
Local: Rua Barão de Teffé, nº 1.300 – Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP.
Em 14/02/24

Considerando os artigos 141 e 142 da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019;

Considerando o Parecer Técnico – SAEPRO2023/2666, datado de 09/02/2.024, notadamente quanto ao contido em seu Item 4, “Conclusão”.

É o parecer:

Acolhe-se integralmente o citado Parecer Técnico, pelos seus próprios fundamentos.

Nestes termos, e considerando as atribuições da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT, em especial quanto ao disposto no art. 141 da Lei nº 9.321, de 2.019, **APROVA-SE** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para a transformação de uso, regularização de ampliação, demolição parcial, reforma e ampliação de uma edificação, na qual se pretende exercer atividades de ensino (comércio e serviços), no local supracitado.

Leandro Pinheiro
Diretor
UGMT/DEM

De acordo,

Aloysio Queiroz
Gestor
UGMT

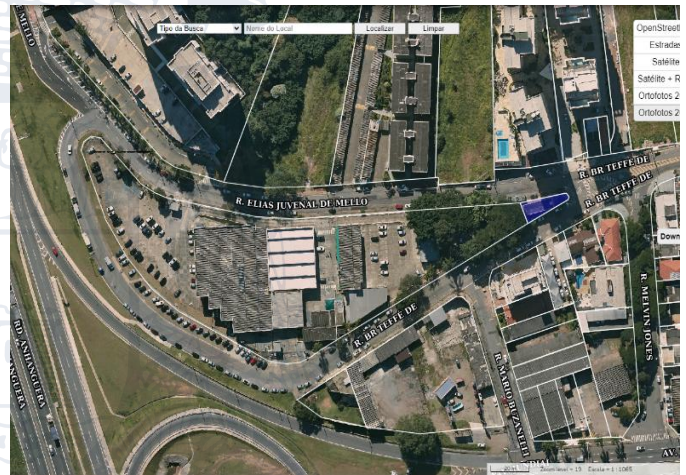
V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Os estudos apontam que sob os aspectos de ventilação e iluminação ou paisagem urbana não haverá impactos, uma vez que a edificação terá 4 pavimentos, com distância adequada a não causar sombreamento nas edificações lindeiras.

Quanto à qualidade do ar, haverá certo impacto negativo, em função do aumento do número de veículos no local.

Em relação aos resíduos sólidos, será necessário o cuidado no armazenamento e descarte, a fim de não causar problemas na vizinhança.

Com relação ao patrimônio natural e cultural, o estudo informa de forma equivocada, não haver patrimônio cultural vizinho ao empreendimento, tendo como vizinho direto a Capela Nossa Senhora Auxiliadora, registrada no IPPAC municipal, que tramita para processo de tombamento.



Considerando ser apenas transformação de uso, sem a incidência de movimentação de terra, grandes demolições que possam causar trepidações no Patrimônio lindeiro e, considerando a área verde que forma uma barreira de proteção entre a edificação da instituição com a edificação patrimoniada, não identificamos risco de impacto ao Patrimônio Cultural Edificado.

VI - Nível de Ruído

A atividade pretendida irá contribuir para a piora nos níveis de ruído em especial dos imóveis lindeiros, durante o horário de funcionamento, em função do aumento expressivo no número de veículos e pessoas circulando no local, bem como em função das atividades escolares, brincadeiras e atividades pedagógicas realizadas com grande número de crianças, sendo estes impactos minimizados com cuidados na concepção do projeto e materiais construtivos utilizados, contudo, pelas características das atividades pretendidas, não sendo possível alcançar nulidade desses impactos.

CONCLUSÃO:

De acordo com os aspectos elencados no Art. 125 da Lei Municipal nº 9.321/2019, e em conformidade com a Lei federal 13.874, de 20 de setembro de 2019, artigo 3º inciso XI e diante das considerações anteriores, é possível indicar que o empreendimento apresenta os seguintes impactos:

- Positivos, considerando as questões de valorização imobiliária dos imóveis da região com a oferta de mais um serviço essencial no bairro, ampliando a oferta de vagas para serviços de educação na região.



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- Positivos, considerando a ocupação de imóveis ociosos em áreas centralizadas, dotadas de infraestrutura.
- Negativos, considerando as questões relativas aos conflitos de mobilidade com o sistema viário, calçadas e circulação de pedestres, bem como com o transporte coletivo local.
- Negativos em relação ao aumento da poluição sonora local, impactando principalmente a vizinhança direta do empreendimento.

As ações mitigadoras e/ou compensatórias aos impactos identificados devem ser indicados no Parecer Conclusivo de responsabilidade do Gestor da UGPUMA, que deverá considerar as sugestões de contrapartidas indicadas no Relatório de Impacto de Trânsito – RIT conforme item IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público, realizado e validado pela UGMT.

Viviane de Cássia Olivatto Galiano
Arquiteta
UGPUMA-EIV

PARCER CONCLUSIVO FINAL

Diante das atribuições da UGPUMA dispostas no Art. 129 da Lei Municipal nº 9.321/2019, considerando a análise do Parecer Técnico encaminhado, em conformidade com o § 1º do Art. 128 da mesma Lei, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, para a construção do empreendimento "ESCOLA INTERNACIONAL DE JUNDIAÍ II LTDA", a ser implantado em imóvel com frente para a Rua Barão de Tefé, nº 1300, esquina com Av. Marginal Direita da Via Anhanguera, Esquina Rua Elias Juvenal de Mello, Bairro Anhangabaú, inscrito através do contribuinte nº 05.051.0005, imóvel da matrícula 15.968 do 1º ORI de Jundiaí, em terreno de 11.285,60 m² e resultando em uma construção de 6.165,41 m².

Assim, estamos de acordo com o Parecer Técnico encaminhado pela equipe técnica, bem como com o Parecer Conclusivo do Relatório de Impacto de Trânsito encaminhado pela UGMT, que aqui replicamos, devendo a empresa, através de seus representantes legais, atender as ações apresentadas a seguir, oriundas das análises dos estudos EIV/RIV e RIT do empreendimento.

Ressaltamos que as ações indicadas deverão ser realizadas conforme os prazos indicados nesse parecer, contempladas em Termo de Compromisso EIV/RIV contendo todas as ações aqui discriminadas, a ser firmado entre as partes, conforme Art. 129, § 1º, da Lei 9.321/2019, sendo a conclusão total das ações, condição para a emissão do Habite-se do imóvel e conseqüentemente, emissão de Alvará de Funcionamento da atividade. São elas:

Ações Mitigadoras e Contrapartidas à implantação do empreendimento:

1. implantação e manutenção de sinalização viária, pelo período em que a instituição se mantiver instalada no endereço em apreço, nos moldes do programa da UGMT denominado "De Olho na Faixa", que vem sendo implantado nas adjacências de unidades escolares da rede pública, cujo projeto deverá ser desenvolvido pela UGMT.

a. Haverá abertura de processo específico para tratar a ação, devendo a UGMT fornecer o projeto conforme programa informado, para implantação completa às expensas do empreendedor.

2. Pagamento do valor pecuniário a seguir demonstrado, a ser utilizado para integrar o investimento necessário para implementação de projetos de mobilidade na área de influência do empreendimento, envolvendo a Rua Barão de Tefé, Rua Ida Luchesi Gomes de Camargo e Av. D. Manoela Lacerda de Vergueiro.

a. Haverá abertura de processo específico para tratar a ação, tendo a coordenação do processo pela UGPUMA, que emitira guia no valor indicado, devendo ser pago pelo empreendedor dentro do prazo de vencimento conforme indicado na guia de pagamento.

Para a realização das ações solicitadas:

1. Após assinatura do Termo de Compromisso junto a PMJ, o empreendedor receberá da UGPUMA as orientações para os

protocolos dos processos específicos para tratar cada ação, destacando, porém:

a. O retorno com a documentação solicitada pela UGPUMA deverá ocorrer imediatamente após o contato com as orientações promovendo tempo hábil para as emissões de projeto e guias de pagamento, promovendo agilidade na implantação e cumprimento das ações indicadas;

b. O prazo de implantação da sinalização indicada no item 1 das ações mitigadoras e contrapartidas, deverá ser acordado junto à UGMT e, devendo a empreendedora apresentar protocolo específico com o projeto de PDDT (Projeto de desvio de tráfego), munido de cronograma de obras, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com no mínimo 30 dias de antecedência ao início dos serviços que envolvam área pública, para análise e aprovação da UGMT.

A empresa responsável pela interdição da (s) via (s), deve possuir os dispositivos e materiais necessários para esse fim, e equipe operacional se for o caso, conforme os normativos estabelecidos no (C.T.B) Código de Trânsito Brasileiro.

RESSALVAS DE PROJETO:

1. As calçadas que fazem parte do empreendimento devem atender manual técnico constante no site da PMJ/UGPUMA (<https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/servicos-online/calçadas/>);

a. As calçadas devem ser acessíveis de acordo com a NBR 9050:2020 e NBR 16.537:2016, apresentando soluções de rampas, pisos táteis, acessos de veículos e de carro, de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A responsabilidade da aprovação dos projetos e acompanhamento dos serviços a serem realizados, bem como da fiscalização e do recebimento de obras, serviços e materiais solicitados em cada ação, será das Unidades de Gestão pertinentes conforme competência e atribuição no âmbito da Municipalidade.

A coordenação geral e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da UGPUMA.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng.Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 053/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007546/2024 para supressão de uma árvore na Rua Angelo Lotierzo, 3, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 054/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0004696/2024 para supressão de uma árvore na Rua Jader Paulo de Castro, 36, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 055/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007622/2024 para supressão de uma árvore na Rua Emílio Ferh, 151, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 056/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008592/2022 para supressão de uma árvore na Rua Robartino Martho, 485, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 057/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007632/2024 para supressão de uma árvore na Av. José Belesso esquina com a Rua Vasco Antônio Venchiarutti, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 058/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007644/2024 para supressão de uma árvore na Rua Leda, 90, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 059/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007650/2024 para supressão de uma árvore na Rua Leda, 90, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 060/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0034952/2023 para supressão de uma árvore na Rua dos Bandeirantes, 187, esquina com a Av. Henrique Andrés, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 061/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007660/2024 para supressão de duas árvores na Rua Atilio Vianelo, defronte ao 527, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 062/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007660/2024 para supressão de uma árvore na Rua Atilio Vianelo, 518, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 063/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007683/2024 para supressão de 60 árvores jovens na Av. da Uva, defronte ao 2660, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 064/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0042828/2023 para supressão de uma árvore na Rua Prof. José Tavares, 860, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 11/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 9.716, de 04 de março de 2022 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ficam convocados, através do presente Edital, as Instituições de Ensino Superior, Escolas de Ensino Técnico, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiaí (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço sediados no Município de Jundiaí para concorrer à eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil, correspondente ao biênio 2023/2025.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. DAS COMPETÊNCIAS

Compete ao CONSELHO

- I - Analisar e opinar sobre projetos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Município de Jundiaí;
- II - Propor medidas para implementação das diretrizes da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- III - Contribuir com as políticas públicas da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas e microempresas e no empreendedorismo social, para a geração de postos de trabalho, emprego e renda;
- IV - Incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;
- V - Acompanhar, criar e desenvolver projetos de inovação do Município;
- VI - Gerir e aprovar novos candidatos, nos termos estabelecidos em edital próprio, para composição de base tecnológica, conforme art. 2º desta Lei;
- VII - Elaborar seu regimento interno;
- VIII - Acompanhar e avaliar a gestão do Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí.

2. DA COMPOSIÇÃO

O CONSELHO é composto por 16(dezesseis) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 8 (oito) membros representativos do Poder Público Municipal e 8(oito) membros representativos da Sociedade Civil.

3. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

3.1 O período de inscrição de candidaturas observará o **ANEXO I** deste Edital.

3.2 Poderão candidatar-se à representante da sociedade civil no CMCTI, para o biênio 2023/2025, segundo as respectivas vagas por segmento:

- a) 01 (um) suplente, representando as instituições de graduação de ensino superior;
- b) 01(um) suplente, representando as empresas de base tecnológica instaladas no Município de Jundiaí, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente);
- c) 1(um) Suplente, representando a sociedade organizada das indústrias sediadas no município;
- d) 1(um) Suplente, representando a sociedade organizada do comércio sediados no município;
- e) 01(um) Titular e 1(um) Suplente, representando a sociedade organizada do serviço sediados no município.

3.3 Cada entidade poderá concorrer a apenas uma vaga em um segmento que compõe o conselho, em observância ao § 3º do art.12 da Lei Municipal nº 9.716/2022.

3.4 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Indicação formal, firmada pelo representante legítimo das Instituições de Ensino Superior, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiaí, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço sediados no Município de Jundiaí, do representante que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação, conforme constante no **Formulário de Inscrição (Anexo II)**;
- b) Comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que resida na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição;
- c) Cópia do CPF, Carteira de Habilitação ou RG.

3.5 O **Formulário de Inscrição (Anexo II)** e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição conforme **Anexo I**, através do e-mail: ugdect@jundiai.sp.gov.br.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Poderão votar e serem votados os inscritos previamente pelos segmentos de 01 de março até 15 de março de 2024.

4.2 Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail: ugdect@jundiai.sp.gov.br.

4.3 A Plenária Presencial será instalada pelo Presidente do CMCTI, e terá uma Comissão Eleitoral composta pelos conselheiros: Vlamir lenne, Sami Mansour, Alexandre Torricelli do Amaral, Júlio César Durante.

4.3.1 Para instalação da Plenária Presencial, o Presidente do CMCTI terá como atribuições:

a) fazer a leitura do Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí;

b) declarar os candidatos eleitos dos segmentos.

4.3.2. A Comissão Eleitoral da Plenária Presencial terá as seguintes atribuições:

a) realizar a verificação de todos os candidatos presentes na reunião;

b) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

c) Iniciar a votação dos candidatos habilitados;

d) proceder a apuração de votos dos candidatos habilitados;

e) encaminhar ao Presidente do CMCTI a listagem dos candidatos eleitos dos segmentos.

4.4 A Plenária Presencial terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária Presencial às 15:00h;

b) início do processo eleitoral 15h10min;

c) confirmação da presença dos candidatos habilitados;

d) leitura do edital pelo Presidente do CMCTI;

e) apresentação dos candidatos - 3 minutos para cada candidato se apresentar;

f) recesso da Plenária para que cada candidato, ou seu procurador, realize sua votação;

g) retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos dos segmentos;

h) anúncio do Presidente do CMCTI dos nomes dos candidatos eleitos.

4.5 Os candidatos habilitados terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

4.6 Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

4.7 A classificação dos titulares e suplentes se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

4.8 É obrigatória a presença do candidato ou de seu procurador na Plenária Presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

5. DOS RECURSOS

5.1 De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito por meio do e-mail: ugdect@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência da decisão.

5.2 O julgamento do recurso ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será analisado pela Comissão Eleitoral. O recorrente será cientificado da decisão por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos eleitos serão designados para compor o CMCTI por ato do Chefe do Executivo.

6.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, juntamente com a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Sami Mansour

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Amauri Marquezi

Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: até o dia 01 de março de 2024.

Inscrições: de 01 de março a 15 de março de 2024.

Eleições: 01 de abril de 2024.

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Local: Paço Municipal – Av. da Liberdade s/n, Jd. Botânico - Auditório, 8º andar ala norte.

Horário: 15h00.

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****1. SEGMENTO**

() 01 (um) representante das instituições de **ensino superior**;

() 01 (um) representante das **empresas de base tecnológica** instaladas no Município de Jundiaí, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente);

() 01(um) representante da sociedade organizada das **indústrias**;

() 01(um) representante da sociedade organizada do **comércio**;

() 02(dois) representantes da sociedade organizada do **serviço**;

2. DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE**2.1. Entidade, Organização e outras:**

Nome completo da entidade:

Data de Fundação:

CNPJ:

Endereço para correspondência ou da sede:

Complemento:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Tel.:

E-mail/Site/Blog:

Atividade Principal:

1.2 Representante da Entidade, Organização e outras:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Filiação:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Tel.:

E-mail:

SAMI MANSOUR

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

MOBILIDADE E TRANSPORTE**DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT**

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
11944/2022	39853/2022	INDEFERIDO
11945/2022	39852/2022	INDEFERIDO
11946/2022	39854/2022	INDEFERIDO
11947/2022	39855/2022	INDEFERIDO
12032/2022	39858/2022	INDEFERIDO
12034/2022	39860/2022	INDEFERIDO
12037/2022	39859/2022	INDEFERIDO
12040/2022	39239/2022	INDEFERIDO
12045/2022	39861/2022	INDEFERIDO
12064/2022	39240/2022	INDEFERIDO
12068/2022	39241/2022	INDEFERIDO
12070/2022	39856/2022	INDEFERIDO
12073/2022	39857/2022	INDEFERIDO
12121/2022	39640/2022	INDEFERIDO
12122/2022	39639/2022	INDEFERIDO
12123/2022	38788/2022	INDEFERIDO
12124/2022	38787/2022	INDEFERIDO
12127/2022	38789/2022	INDEFERIDO
12128/2022	38646/2022	INDEFERIDO
12129/2022	39646/2022	INDEFERIDO
12130/2022	39644/2022	INDEFERIDO
12132/2022	39643/2022	INDEFERIDO
12133/2022	39642/2022	INDEFERIDO
12134/2022	39641/2022	INDEFERIDO
12258/2022	38186/2022	INDEFERIDO
12260/2022	39863/2022	INDEFERIDO
12261/2022	39864/2022	INDEFERIDO
12262/2022	39865/2022	INDEFERIDO
12268/2022	39866/2022	INDEFERIDO
12270/2022	39868/2022	INDEFERIDO
12282/2022	39870/2022	INDEFERIDO
12285/2022	39871/2022	INDEFERIDO
12289/2022	39869/2022	INDEFERIDO
12291/2022	39862/2022	INDEFERIDO
13222/2022	39246/2022	INDEFERIDO
13223/2022	39247/2022	INDEFERIDO
13224/2022	39515/2022	INDEFERIDO
13225/2022	39655/2022	INDEFERIDO
13237/2022	39656/2022	INDEFERIDO
13248/2022	39761/2022	INDEFERIDO
13249/2022	39762/2022	INDEFERIDO
13251/2022	39763/2022	INDEFERIDO
13252/2022	39767/2022	INDEFERIDO
13256/2022	39768/2022	INDEFERIDO
13380/2022	39951/2022	INDEFERIDO
13393/2022	39773/2022	INDEFERIDO
13526/2022	39956/2022	INDEFERIDO
13527/2022	39874/2022	INDEFERIDO
13559/2022	38792/2022	INDEFERIDO
13560/2022	39875/2022	INDEFERIDO
13565/2022	39873/2022	INDEFERIDO
13600/2022	38793/2022	INDEFERIDO
13602/2022	38794/2022	INDEFERIDO
13642/2022	39782/2022	INDEFERIDO
12321/2022	39514/2022	INDEFERIDO
12322/2022	39513/2022	INDEFERIDO
12323/2022	39243/2022	INDEFERIDO
12324/2022	39245/2022	INDEFERIDO



MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
12524/2022	39564/2022	INDEFERIDO
12804/2022	38791/2022	INDEFERIDO
12805/2022	38790/2022	INDEFERIDO
19836/2022	40764/2022	INDEFERIDO
13207/2022	39766/2022	INDEFERIDO
13209/2022	39765/2022	INDEFERIDO
13210/2022	39764/2022	INDEFERIDO
13211/2022	39653/2022	INDEFERIDO
13212/2022	39770/2022	INDEFERIDO
13213/2022	39654/2022	INDEFERIDO
13215/2022	39566/2022	INDEFERIDO
13262/2022	38295/2022	INDEFERIDO
13264/2022	39769/2022	INDEFERIDO
13266/2022	39872/2022	INDEFERIDO
13267/2022	38294/2022	INDEFERIDO
13336/2022	39250/2022	INDEFERIDO
13337/2022	39248/2022	INDEFERIDO
13338/2022	39249/2022	INDEFERIDO
13374/2022	39954/2022	INDEFERIDO
13376/2022	39953/2022	INDEFERIDO
13378/2022	39952/2022	INDEFERIDO
13643/2022	39780/2022	INDEFERIDO
13644/2022	39776/2022	INDEFERIDO
13651/2022	39783/2022	INDEFERIDO
13653/2022	39781/2022	INDEFERIDO
13659/2022	39779/2022	INDEFERIDO
13669/2022	39777/2022	INDEFERIDO
13671/2022	39775/2022	INDEFERIDO
13710/2022	39518/2022	INDEFERIDO
13711/2022	39517/2022	INDEFERIDO
13785/2022	39960/2022	INDEFERIDO
13787/2022	39959/2022	INDEFERIDO
13792/2022	39958/2022	INDEFERIDO
13795/2022	38188/2022	INDEFERIDO
13796/2022	38187/2022	INDEFERIDO
13831/2022	39568/2022	INDEFERIDO
14218/2022	39789/2022	INDEFERIDO
14219/2022	38796/2022	INDEFERIDO
14221/2022	39788/2022	INDEFERIDO
14253/2022	39876/2022	INDEFERIDO
14254/2022	39877/2022	INDEFERIDO
15060/2022	38647/2022	INDEFERIDO
15062/2022	38799/2022	INDEFERIDO
15063/2022	39963/2022	INDEFERIDO
15077/2022	38190/2022	INDEFERIDO
15092/2022	39888/2022	INDEFERIDO
15095/2022	39887/2022	INDEFERIDO
15097/2022	39889/2022	INDEFERIDO
15098/2022	39799/2022	INDEFERIDO
15099/2022	39914/2022	INDEFERIDO
15394/2022	40352/2022	INDEFERIDO
16246/2022	39894/2022	INDEFERIDO
17211/2022	40357/2022	INDEFERIDO
17213/2022	40305/2022	INDEFERIDO
17215/2022	40304/2022	INDEFERIDO
17247/2022	40366/2022	INDEFERIDO
14255/2022	39904/2022	INDEFERIDO
14270/2022	39878/2022	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
14532/2022	39792/2022	INDEFERIDO
14536/2022	39790/2022	INDEFERIDO
14534/2022	39791/2022	INDEFERIDO
14560/2022	39880/2022	INDEFERIDO
14562/2022	39882/2022	INDEFERIDO
14564/2022	39883/2022	INDEFERIDO
14643/2022	39884/2022	INDEFERIDO
14649/2022	39569/2022	INDEFERIDO
14655/2022	39885/2022	INDEFERIDO
14687/2022	38795/2022	INDEFERIDO
14688/2022	39795/2022	INDEFERIDO
14689/2022	39908/2022	INDEFERIDO
14690/2022	39909/2022	INDEFERIDO
14713/2022	38797/2022	INDEFERIDO
14719/2022	39886/2022	INDEFERIDO
14720/2022	39570/2022	INDEFERIDO
14727/2022	39798/2022	INDEFERIDO
15014/2022	38584/2022	INDEFERIDO
15021/2022	38589/2022	INDEFERIDO
15022/2022	38590/2022	INDEFERIDO
15024/2022	38585/2022	INDEFERIDO
15025/2022	38583/2022	INDEFERIDO
15026/2022	38580/2022	INDEFERIDO
15028/2022	38578/2022	INDEFERIDO
15054/2022	39962/2022	INDEFERIDO
15055/2022	39961/2022	INDEFERIDO
15056/2022	38800/2022	INDEFERIDO
15058/2022	38798/2022	INDEFERIDO
15419/2022	40355/2022	INDEFERIDO
15434/2022	39917/2022	INDEFERIDO
16155/2022	39576/2022	INDEFERIDO
16159/2022	40301/2022	INDEFERIDO
16169/2022	40302/2022	INDEFERIDO
16218/2022	40303/2022	INDEFERIDO
16223/2022	39890/2022	INDEFERIDO
16226/2022	39891/2022	INDEFERIDO
16241/2022	39893/2022	INDEFERIDO
16245/2022	39892/2022	INDEFERIDO
17262/2022	40361/2022	INDEFERIDO
17263/2022	40360/2022	INDEFERIDO
17266/2022	40358/2022	INDEFERIDO
17267/2022	38126/2022	INDEFERIDO
15015/2022	38579/2022	INDEFERIDO
15016/2022	38581/2022	INDEFERIDO
15017/2022	38582/2022	INDEFERIDO
15018/2022	38586/2022	INDEFERIDO
15019/2022	38588/2022	INDEFERIDO
17271/2022	40373/2022	INDEFERIDO
17350/2022	40374/2022	INDEFERIDO
17351/2022	38191/2022	INDEFERIDO
17354/2022	39895/2022	INDEFERIDO
17356/2022	39918/2022	INDEFERIDO
17358/2022	39577/2022	INDEFERIDO
17417/2022	40379/2022	INDEFERIDO
18336/2022	40380/2022	INDEFERIDO
18373/2022	40382/2022	INDEFERIDO
18399/2022	40389/2022	INDEFERIDO
18403/2022	40387/2022	INDEFERIDO



MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
18405/2022	40385/2022	INDEFERIDO
18421/2022	40384/2022	INDEFERIDO
18426/2022	39897/2022	INDEFERIDO
18429/2022	39898/2022	INDEFERIDO
18435/2022	40393/2022	INDEFERIDO
18488/2022	39585/2022	INDEFERIDO
18489/2022	39584/2022	INDEFERIDO
18490/2022	39583/2022	INDEFERIDO
18491/2022	39582/2022	INDEFERIDO
18558/2022	40401/2022	INDEFERIDO
18559/2022	40405/2022	INDEFERIDO
18560/2022	40406/2022	INDEFERIDO
18561/2022	40402/2022	INDEFERIDO
18563/2022	40414/2022	INDEFERIDO
18564/2022	40412/2022	INDEFERIDO
18565/2022	40407/2022	INDEFERIDO
18566/2022	40404/2022	INDEFERIDO
18567/2022	40403/2022	INDEFERIDO
18568/2022	38596/2022	INDEFERIDO
18569/2022	38594/2022	INDEFERIDO
18571/2022	38598/2022	INDEFERIDO
18572/2022	40413/2022	INDEFERIDO
18573/2022	40411/2022	INDEFERIDO
18574/2022	40408/2022	INDEFERIDO
19134/2022	39968/2022	INDEFERIDO
19169/2022	40756/2022	INDEFERIDO
19170/2022	40755/2022	INDEFERIDO
19171/2022	40754/2022	INDEFERIDO
19172/2022	40753/2022	INDEFERIDO
19173/2022	40757/2022	INDEFERIDO
19226/2022	40433/2022	INDEFERIDO
19227/2022	40432/2022	INDEFERIDO
19228/2022	40430/2022	INDEFERIDO
19229/2022	40428/2022	INDEFERIDO
19291/2022	40760/2022	INDEFERIDO
19292/2022	40758/2022	INDEFERIDO
19295/2022	40759/2022	INDEFERIDO
19345/2022	40449/2022	INDEFERIDO
19346/2022	40448/2022	INDEFERIDO
19347/2022	40447/2022	INDEFERIDO
19350/2022	40445/2022	INDEFERIDO
19352/2022	40442/2022	INDEFERIDO
19354/2022	40441/2022	INDEFERIDO
19361/2022	40437/2022	INDEFERIDO
19380/2022	40005/2022	INDEFERIDO
19382/2022	40003/2022	INDEFERIDO
19384/2022	40002/2022	INDEFERIDO
19385/2022	40001/2022	INDEFERIDO
19439/2022	40461/2022	INDEFERIDO
19441/2022	40460/2022	INDEFERIDO
19448/2022	39919/2022	INDEFERIDO
19452/2022	39920/2022	INDEFERIDO
19466/2022	40463/2022	INDEFERIDO
19525/2022	40024/2022	INDEFERIDO
18575/2022	38599/2022	INDEFERIDO
18614/2022	40398/2022	INDEFERIDO
18616/2022	40394/2022	INDEFERIDO
18618/2022	40396/2022	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
18627/2022	40399/2022	INDEFERIDO
18635/2022	39964/2022	INDEFERIDO
18643/2022	39965/2022	INDEFERIDO
18630/2022	39900/2022	INDEFERIDO
18665/2022	40307/2022	INDEFERIDO
18898/2022	40751/2022	INDEFERIDO
18647/2022	39966/2022	INDEFERIDO
18649/2022	39899/2022	INDEFERIDO
19362/2022	40436/2022	INDEFERIDO
19369/2022	40444/2022	INDEFERIDO
19526/2022	40017/2022	INDEFERIDO
18910/2022	40309/2022	INDEFERIDO
18912/2022	40308/2022	INDEFERIDO
18914/2022	39967/2022	INDEFERIDO
18915/2022	40752/2022	INDEFERIDO
18918/2022	40310/2022	INDEFERIDO
19230/2022	40427/2022	INDEFERIDO
19231/2022	40425/2022	INDEFERIDO
19232/2022	40419/2022	INDEFERIDO
19233/2022	40416/2022	INDEFERIDO
19234/2022	40434/2022	INDEFERIDO
19245/2022	40431/2022	INDEFERIDO
19264/2022	40424/2022	INDEFERIDO
19266/2022	40423/2022	INDEFERIDO
19267/2022	40422/2022	INDEFERIDO
19268/2022	40417/2022	INDEFERIDO
19371/2022	40443/2022	INDEFERIDO
19373/2022	40440/2022	INDEFERIDO
19374/2022	40439/2022	INDEFERIDO
19377/2022	40438/2022	INDEFERIDO
19379/2022	40006/2022	INDEFERIDO
19527/2022	40016/2022	INDEFERIDO
19696/2022	40053/2022	INDEFERIDO
19703/2022	40311/2022	INDEFERIDO
19705/2022	40054/2022	INDEFERIDO
19706/2022	40055/2022	INDEFERIDO
19716/2022	40052/2022	INDEFERIDO
19529/2022	40013/2022	INDEFERIDO
19547/2022	40022/2022	INDEFERIDO
19548/2022	40021/2022	INDEFERIDO
19551/2022	40019/2022	INDEFERIDO
19554/2022	40018/2022	INDEFERIDO
19556/2022	40014/2022	INDEFERIDO
19559/2022	40012/2022	INDEFERIDO
19565/2022	40011/2022	INDEFERIDO
19567/2022	40008/2022	INDEFERIDO
19718/2022	39972/2022	INDEFERIDO
20058/2022	40320/2022	INDEFERIDO
20059/2022	40319/2022	INDEFERIDO
20060/2022	40317/2022	INDEFERIDO
20063/2022	40079/2022	INDEFERIDO
20064/2022	40076/2022	INDEFERIDO
20066/2022	38195/2022	INDEFERIDO
20067/2022	40318/2022	INDEFERIDO
20070/2022	40766/2022	INDEFERIDO
20071/2022	40467/2022	INDEFERIDO
20072/2022	40080/2022	INDEFERIDO
20725/2022	39658/2022	INDEFERIDO

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT**

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
20726/2022	40088/2022	INDEFERIDO
20727/2022	40087/2022	INDEFERIDO
20729/2022	40086/2022	INDEFERIDO
20730/2022	40475/2022	INDEFERIDO
20759/2022	40091/2022	INDEFERIDO
20764/2022	40089/2022	INDEFERIDO
20780/2022	40090/2022	INDEFERIDO
20781/2022	40769/2022	INDEFERIDO
20783/2022	40768/2022	INDEFERIDO
20799/2022	40771/2022	INDEFERIDO
20854/2022	40478/2022	INDEFERIDO
20855/2022	40099/2022	INDEFERIDO
20856/2022	40097/2022	INDEFERIDO
20858/2022	39973/2022	INDEFERIDO
20904/2022	40778/2022	INDEFERIDO
20907/2022	40775/2022	INDEFERIDO
20908/2022	40774/2022	INDEFERIDO
20909/2022	40773/2022	INDEFERIDO
20910/2022	40483/2022	INDEFERIDO
20911/2022	40482/2022	INDEFERIDO
20912/2022	40481/2022	INDEFERIDO
20915/2022	40479/2022	INDEFERIDO
20916/2022	40477/2022	INDEFERIDO
20917/2022	40322/2022	INDEFERIDO
19636/2022	39970/2022	INDEFERIDO
19639/2022	39647/2022	INDEFERIDO
19662/2022	39971/2022	INDEFERIDO
19695/2022	40057/2022	INDEFERIDO
19638/2022	39649/2022	INDEFERIDO
19719/2022	40312/2022	INDEFERIDO
19798/2022	40058/2022	INDEFERIDO
19804/2022	40062/2022	INDEFERIDO
19805/2022	40061/2022	INDEFERIDO
19806/2022	40060/2022	INDEFERIDO
19833/2022	40065/2022	INDEFERIDO
19834/2022	40064/2022	INDEFERIDO
19835/2022	40765/2022	INDEFERIDO
19837/2022	40063/2022	INDEFERIDO
19838/2022	40761/2022	INDEFERIDO
19840/2022	40762/2022	INDEFERIDO
19841/2022	40763/2022	INDEFERIDO
19884/2022	40313/2022	INDEFERIDO
19886/2022	40072/2022	INDEFERIDO
19905/2022	40314/2022	INDEFERIDO
19927/2022	40316/2022	INDEFERIDO
19936/2022	40315/2022	INDEFERIDO
19938/2022	40071/2022	INDEFERIDO
19940/2022	40070/2022	INDEFERIDO
19945/2022	40068/2022	INDEFERIDO
20073/2022	40078/2022	INDEFERIDO
20074/2022	40077/2022	INDEFERIDO
20075/2022	40074/2022	INDEFERIDO
20076/2022	40767/2022	INDEFERIDO
20358/2022	39594/2022	INDEFERIDO
20359/2022	40471/2022	INDEFERIDO
20361/2022	40473/2022	INDEFERIDO
20362/2022	38130/2022	INDEFERIDO
20364/2022	40084/2022	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
20723/2022	40474/2022	INDEFERIDO
20859/2022	38198/2022	INDEFERIDO
20861/2022	38197/2022	INDEFERIDO
20864/2022	38196/2022	INDEFERIDO
20901/2022	40780/2022	INDEFERIDO
20903/2022	40779/2022	INDEFERIDO
20918/2022	40321/2022	INDEFERIDO
11942/2022	38244/2022	INDEFERIDO
20921/2022	40096/2022	INDEFERIDO
24754/2022	41001/2022	INDEFERIDO
20923/2022	40093/2022	INDEFERIDO
20925/2022	40323/2022	INDEFERIDO
20926/2022	40776/2022	INDEFERIDO
20927/2022	38134/2022	INDEFERIDO
20930/2022	40783/2022	INDEFERIDO
20931/2022	40782/2022	INDEFERIDO
20932/2022	40781/2022	INDEFERIDO
20933/2022	38132/2022	INDEFERIDO
21021/2022	40489/2022	INDEFERIDO
21024/2022	40488/2022	INDEFERIDO
21026/2022	40487/2022	INDEFERIDO
21044/2022	39977/2022	INDEFERIDO
21045/2022	39974/2022	INDEFERIDO
21046/2022	39928/2022	INDEFERIDO
21047/2022	39927/2022	INDEFERIDO
21048/2022	39926/2022	INDEFERIDO
21049/2022	39925/2022	INDEFERIDO
21050/2022	39924/2022	INDEFERIDO
21051/2022	39599/2022	INDEFERIDO
21052/2022	38200/2022	INDEFERIDO
21053/2022	38199/2022	INDEFERIDO
21055/2022	40484/2022	INDEFERIDO
21074/2022	40787/2022	INDEFERIDO
21075/2022	40486/2022	INDEFERIDO
21077/2022	40485/2022	INDEFERIDO
21078/2022	40325/2022	INDEFERIDO
21079/2022	40324/2022	INDEFERIDO
21080/2022	40026/2022	INDEFERIDO
21082/2022	40025/2022	INDEFERIDO
21083/2022	39979/2022	INDEFERIDO
21085/2022	39976/2022	INDEFERIDO
21086/2022	39975/2022	INDEFERIDO
21233/2022	40031/2022	INDEFERIDO
21235/2022	39985/2022	INDEFERIDO
21239/2022	39981/2022	INDEFERIDO
21244/2022	39980/2022	INDEFERIDO
21245/2022	39663/2022	INDEFERIDO
21247/2022	39662/2022	INDEFERIDO
21249/2022	40338/2022	INDEFERIDO
21250/2022	40337/2022	INDEFERIDO
21251/2022	40336/2022	INDEFERIDO
21252/2022	40335/2022	INDEFERIDO
19366/2022	40446/2022	INDEFERIDO
19531/2022	40010/2022	INDEFERIDO
19635/2022	39969/2022	INDEFERIDO
20849/2022	39597/2022	INDEFERIDO
21223/2022	40217/2022	INDEFERIDO
21225/2022	40215/2022	INDEFERIDO

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT**

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
21087/2022	39923/2022	INDEFERIDO
21089/2022	39600/2022	INDEFERIDO
21090/2022	40326/2022	INDEFERIDO
21091/2022	40785/2022	INDEFERIDO
21092/2022	40786/2022	INDEFERIDO
21222/2022	40220/2022	INDEFERIDO
21226/2022	40207/2022	INDEFERIDO
21228/2022	40206/2022	INDEFERIDO
21230/2022	40034/2022	INDEFERIDO
21231/2022	40032/2022	INDEFERIDO
21253/2022	40235/2022	INDEFERIDO
21254/2022	40233/2022	INDEFERIDO
21255/2022	40231/2022	INDEFERIDO
21256/2022	40228/2022	INDEFERIDO
21258/2022	40227/2022	INDEFERIDO
21259/2022	40221/2022	INDEFERIDO
21260/2022	40218/2022	INDEFERIDO
21261/2022	40213/2022	INDEFERIDO
21262/2022	40211/2022	INDEFERIDO
21263/2022	40208/2022	INDEFERIDO
21264/2022	40205/2022	INDEFERIDO
21265/2022	40203/2022	INDEFERIDO
21266/2022	40035/2022	INDEFERIDO
21269/2022	40033/2022	INDEFERIDO
21271/2022	39987/2022	INDEFERIDO
21273/2022	39986/2022	INDEFERIDO
21275/2022	39984/2022	INDEFERIDO
21277/2022	39982/2022	INDEFERIDO
21278/2022	40794/2022	INDEFERIDO
21280/2022	40793/2022	INDEFERIDO
21281/2022	40334/2022	INDEFERIDO
21283/2022	40333/2022	INDEFERIDO
21284/2022	40332/2022	INDEFERIDO
21285/2022	40331/2022	INDEFERIDO
21288/2022	40330/2022	INDEFERIDO
21290/2022	40327/2022	INDEFERIDO
21291/2022	40234/2022	INDEFERIDO
21292/2022	40223/2022	INDEFERIDO
21293/2022	40222/2022	INDEFERIDO
21294/2022	40329/2022	INDEFERIDO
21295/2022	40795/2022	INDEFERIDO
21296/2022	40796/2022	INDEFERIDO
21297/2022	40790/2022	INDEFERIDO
21299/2022	40789/2022	INDEFERIDO
21301/2022	39665/2022	INDEFERIDO
21393/2022	40800/2022	INDEFERIDO
21395/2022	40799/2022	INDEFERIDO
21397/2022	40798/2022	INDEFERIDO
21399/2022	40797/2022	INDEFERIDO
21403/2022	40505/2022	INDEFERIDO
21404/2022	40504/2022	INDEFERIDO
21407/2022	40491/2022	INDEFERIDO
21409/2022	40492/2022	INDEFERIDO
21410/2022	40341/2022	INDEFERIDO
21414/2022	40340/2022	INDEFERIDO
21416/2022	40339/2022	INDEFERIDO
21418/2022	40152/2022	INDEFERIDO
21419/2022	40151/2022	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
21421/2022	40111/2022	INDEFERIDO
21426/2022	40036/2022	INDEFERIDO
21428/2022	39673/2022	INDEFERIDO
21429/2022	39672/2022	INDEFERIDO
21431/2022	39671/2022	INDEFERIDO
21433/2022	39670/2022	INDEFERIDO
21435/2022	39668/2022	INDEFERIDO
21436/2022	39667/2022	INDEFERIDO
21437/2022	39666/2022	INDEFERIDO
21440/2022	40494/2022	INDEFERIDO
21441/2022	40236/2022	INDEFERIDO
21443/2022	39669/2022	INDEFERIDO
21483/2022	40342/2022	INDEFERIDO
21488/2022	39839/2022	INDEFERIDO
21489/2022	39836/2022	INDEFERIDO
21490/2022	39837/2022	INDEFERIDO
21491/2022	39838/2022	INDEFERIDO
21587/2022	40812/2022	INDEFERIDO
21593/2022	40811/2022	INDEFERIDO
21594/2022	40809/2022	INDEFERIDO
21598/2022	40808/2022	INDEFERIDO
21603/2022	40807/2022	INDEFERIDO
21604/2022	40806/2022	INDEFERIDO
21605/2022	40653/2022	INDEFERIDO
21609/2022	40346/2022	INDEFERIDO
21611/2022	40345/2022	INDEFERIDO
21607/2022	40651/2022	INDEFERIDO
21519/2022	40242/2022	INDEFERIDO
21520/2022	40241/2022	INDEFERIDO
21521/2022	40240/2022	INDEFERIDO
21522/2022	40239/2022	INDEFERIDO
21524/2022	40804/2022	INDEFERIDO
21526/2022	40805/2022	INDEFERIDO
21527/2022	40802/2022	INDEFERIDO
21529/2022	40801/2022	INDEFERIDO
21530/2022	40500/2022	INDEFERIDO
21585/2022	40155/2022	INDEFERIDO
21612/2022	38245/2022	INDEFERIDO
21613/2022	40810/2022	INDEFERIDO
21622/2022	40813/2022	INDEFERIDO
21624/2022	38247/2022	INDEFERIDO
21647/2022	40511/2022	INDEFERIDO
21649/2022	40815/2022	INDEFERIDO
21651/2022	40814/2022	INDEFERIDO
21652/2022	40347/2022	INDEFERIDO
21950/2022	40156/2022	INDEFERIDO
21951/2022	40157/2022	INDEFERIDO
21953/2022	40656/2022	INDEFERIDO
21955/2022	40552/2022	INDEFERIDO
21956/2022	40250/2022	INDEFERIDO
21957/2022	40249/2022	INDEFERIDO
20795/2022	40476/2022	INDEFERIDO
21958/2022	40248/2022	INDEFERIDO
21959/2022	40246/2022	INDEFERIDO
21960/2022	39992/2022	INDEFERIDO
21961/2022	39991/2022	INDEFERIDO
21962/2022	39990/2022	INDEFERIDO
21963/2022	39989/2022	INDEFERIDO



MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
21964/2022	39988/2022	INDEFERIDO
21965/2022	40247/2022	INDEFERIDO
21966/2022	38140/2022	INDEFERIDO
21968/2022	38139/2022	INDEFERIDO
21969/2022	38138/2022	INDEFERIDO
21970/2022	40816/2022	INDEFERIDO
21971/2022	40348/2022	INDEFERIDO
21972/2022	40349/2022	INDEFERIDO
21973/2022	40817/2022	INDEFERIDO
21974/2022	40704/2022	INDEFERIDO
21975/2022	40703/2022	INDEFERIDO
21976/2022	40702/2022	INDEFERIDO
21977/2022	40701/2022	INDEFERIDO
21978/2022	40823/2022	INDEFERIDO
21979/2022	40350/2022	INDEFERIDO
21980/2022	40825/2022	INDEFERIDO
21981/2022	40826/2022	INDEFERIDO
21982/2022	40818/2022	INDEFERIDO
21983/2022	40819/2022	INDEFERIDO
21984/2022	40820/2022	INDEFERIDO
21985/2022	40822/2022	INDEFERIDO
21986/2022	40824/2022	INDEFERIDO
21072/2022	40788/2022	INDEFERIDO
21289/2022	40328/2022	INDEFERIDO
22545/2022	40173/2022	INDEFERIDO
22546/2022	40661/2022	INDEFERIDO
22550/2022	40171/2022	INDEFERIDO
22552/2022	40172/2022	INDEFERIDO
22606/2022	39675/2022	INDEFERIDO
22609/2022	40662/2022	INDEFERIDO
22610/2022	40663/2022	INDEFERIDO
22720/2022	40829/2022	INDEFERIDO
22759/2022	40827/2022	INDEFERIDO
22763/2022	40707/2022	INDEFERIDO
23827/2022	40179/2022	INDEFERIDO
23828/2022	40176/2022	INDEFERIDO
23867/2022	40679/2022	INDEFERIDO
23869/2022	40680/2022	INDEFERIDO
23870/2022	40682/2022	INDEFERIDO
23871/2022	40683/2022	INDEFERIDO
23872/2022	40684/2022	INDEFERIDO
23874/2022	40708/2022	INDEFERIDO
23875/2022	40833/2022	INDEFERIDO
23876/2022	40834/2022	INDEFERIDO
23992/2022	40710/2022	INDEFERIDO
23993/2022	40709/2022	INDEFERIDO
24000/2022	40181/2022	INDEFERIDO
24077/2022	40711/2022	INDEFERIDO
24081/2022	40712/2022	INDEFERIDO
24390/2022	40557/2022	INDEFERIDO
24391/2022	40556/2022	INDEFERIDO
24399/2022	40689/2022	INDEFERIDO
24401/2022	40555/2022	INDEFERIDO
13863/2020	35692/2020	INDEFERIDO
762/2021	35880/2021	INDEFERIDO
2489/2021	36765/2021	INDEFERIDO
6058/2021	37161/2021	INDEFERIDO
7332/2021	37166/2021	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
21531/2022	40499/2022	INDEFERIDO
21533/2022	40497/2022	INDEFERIDO
21535/2022	40496/2022	INDEFERIDO
21537/2022	40495/2022	INDEFERIDO
21541/2022	40154/2022	INDEFERIDO
21545/2022	40803/2022	INDEFERIDO
21584/2022	40244/2022	INDEFERIDO
22504/2022	39998/2022	INDEFERIDO
22505/2022	39999/2022	INDEFERIDO
22543/2022	40660/2022	INDEFERIDO
22767/2022	40705/2022	INDEFERIDO
22771/2022	40669/2022	INDEFERIDO
22773/2022	40668/2022	INDEFERIDO
22775/2022	40667/2022	INDEFERIDO
22776/2022	40665/2022	INDEFERIDO
22781/2022	40664/2022	INDEFERIDO
22783/2022	40828/2022	INDEFERIDO
23284/2022	40174/2022	INDEFERIDO
23328/2022	40672/2022	INDEFERIDO
23333/2022	40673/2022	INDEFERIDO
23335/2022	40830/2022	INDEFERIDO
23336/2022	40831/2022	INDEFERIDO
23348/2022	40676/2022	INDEFERIDO
23349/2022	40677/2022	INDEFERIDO
23359/2022	39678/2022	INDEFERIDO
23821/2022	40180/2022	INDEFERIDO
23822/2022	40178/2022	INDEFERIDO
23823/2022	40177/2022	INDEFERIDO
23824/2022	40175/2022	INDEFERIDO
23826/2022	40832/2022	INDEFERIDO
24100/2022	40185/2022	INDEFERIDO
24103/2022	40182/2022	INDEFERIDO
24106/2022	40183/2022	INDEFERIDO
24107/2022	40184/2022	INDEFERIDO
24337/2022	40908/2022	INDEFERIDO
24339/2022	40907/2022	INDEFERIDO
24340/2022	40906/2022	INDEFERIDO
24341/2022	40905/2022	INDEFERIDO
24342/2022	40904/2022	INDEFERIDO
24344/2022	40903/2022	INDEFERIDO
24345/2022	40902/2022	INDEFERIDO
24348/2022	40901/2022	INDEFERIDO
24374/2022	40715/2022	INDEFERIDO
24376/2022	40714/2022	INDEFERIDO
24380/2022	40000/2022	INDEFERIDO
24532/2022	39946/2022	INDEFERIDO
24533/2022	39945/2022	INDEFERIDO
24534/2022	39944/2022	INDEFERIDO
24535/2022	39943/2022	INDEFERIDO
24536/2022	39942/2022	INDEFERIDO
24537/2022	39941/2022	INDEFERIDO
24538/2022	39940/2022	INDEFERIDO
24539/2022	39939/2022	INDEFERIDO
24540/2022	39938/2022	INDEFERIDO
24541/2022	40724/2022	INDEFERIDO
24542/2022	40869/2022	INDEFERIDO
24544/2022	40865/2022	INDEFERIDO
24546/2022	40864/2022	INDEFERIDO



MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
24547/2022	40863/2022	INDEFERIDO
24549/2022	40857/2022	INDEFERIDO
20929/2022	40784/2022	INDEFERIDO
24690/2022	41055/2022	INDEFERIDO
24691/2022	41052/2022	INDEFERIDO
24692/2022	40871/2022	INDEFERIDO
24693/2022	40565/2022	INDEFERIDO
24694/2022	40562/2022	INDEFERIDO
24697/2022	40187/2022	INDEFERIDO
24706/2022	41056/2022	INDEFERIDO
24710/2022	41053/2022	INDEFERIDO
24714/2022	41051/2022	INDEFERIDO
24715/2022	41006/2022	INDEFERIDO
24756/2022	40913/2022	INDEFERIDO
24757/2022	40912/2022	INDEFERIDO
24758/2022	40911/2022	INDEFERIDO
24759/2022	40910/2022	INDEFERIDO
24761/2022	40909/2022	INDEFERIDO
24763/2022	40876/2022	INDEFERIDO
24765/2022	40874/2022	INDEFERIDO
24767/2022	40873/2022	INDEFERIDO
24773/2022	40732/2022	INDEFERIDO
24776/2022	40731/2022	INDEFERIDO
24781/2022	40730/2022	INDEFERIDO
24784/2022	40728/2022	INDEFERIDO
24786/2022	40727/2022	INDEFERIDO
24789/2022	40700/2022	INDEFERIDO
24791/2022	40564/2022	INDEFERIDO
24792/2022	40188/2022	INDEFERIDO
24797/2022	40186/2022	INDEFERIDO
24800/2022	40729/2022	INDEFERIDO
24874/2022	41057/2022	INDEFERIDO
24881/2022	40733/2022	INDEFERIDO
24449/2022	40959/2022	INDEFERIDO
24450/2022	40958/2022	INDEFERIDO
24452/2022	40957/2022	INDEFERIDO
24453/2022	40956/2022	INDEFERIDO
24454/2022	40955/2022	INDEFERIDO
24466/2022	40716/2022	INDEFERIDO
24467/2022	40961/2022	INDEFERIDO
24468/2022	40954/2022	INDEFERIDO
24469/2022	40719/2022	INDEFERIDO
24471/2022	40717/2022	INDEFERIDO
24472/2022	40718/2022	INDEFERIDO
24474/2022	40960/2022	INDEFERIDO
24502/2022	40867/2022	INDEFERIDO
24503/2022	40866/2022	INDEFERIDO
24504/2022	40862/2022	INDEFERIDO
24505/2022	40858/2022	INDEFERIDO
24507/2022	40856/2022	INDEFERIDO
24509/2022	40853/2022	INDEFERIDO
24510/2022	40726/2022	INDEFERIDO
24511/2022	40725/2022	INDEFERIDO
24512/2022	40722/2022	INDEFERIDO
24513/2022	40721/2022	INDEFERIDO
24514/2022	40720/2022	INDEFERIDO
24515/2022	40699/2022	INDEFERIDO
24516/2022	40696/2022	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
24517/2022	40693/2022	INDEFERIDO
24518/2022	40692/2022	INDEFERIDO
24529/2022	40691/2022	INDEFERIDO
24530/2022	40558/2022	INDEFERIDO
24552/2022	40855/2022	INDEFERIDO
24554/2022	40854/2022	INDEFERIDO
24557/2022	40697/2022	INDEFERIDO
24559/2022	40694/2022	INDEFERIDO
24560/2022	40560/2022	INDEFERIDO
24561/2022	40559/2022	INDEFERIDO
24563/2022	39950/2022	INDEFERIDO
24566/2022	39948/2022	INDEFERIDO
24568/2022	39947/2022	INDEFERIDO
24748/2022	41005/2022	INDEFERIDO
24564/2022	39949/2022	INDEFERIDO
24749/2022	41004/2022	INDEFERIDO
24751/2022	41003/2022	INDEFERIDO
24753/2022	41002/2022	INDEFERIDO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DESVIAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLA CA	ADESI VADO EM	LOCAL
PASSAT	PRATA	ABU 6746	26/02/2024	R. UVA ITÁLIA/ CONJ 76A
PEUGEOT 206	PRATA	DQE 6085	26/02/2024	AV NAVARRO DE ANDRADE, 120

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO - CIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS TERMOADITIVO de PRORROGAÇÃO III, de Reajuste e de Rerratificação que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 001/21- PROCESSO CIAS Nº 008/21 - OBJETO: elaboração e execução de programas do PGR Programa de Gerenciamento de Riscos - NR01 (antigo PPRA - Programa Prevenção de Riscos Ambientais- NR-9) e de PCMSO(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -NR-7). CONTRATANTE: CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS- CNPJ 54.689.302/001-54. CONTRATADO: PASSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ASSINATURA: 18.02.2024 PRAZO VIGÊNCIA: 12 MESES - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.302.64 (Hum mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----
Considerando os Decretos n. 25.986, de 10/09/2015, n. 26.835, de 09/03/2017 e n. 27.273, de 16/01/2018 e o Edital n. 7, de 25/01/2024, que versam sobre o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Unidades contratadas. Faz saber a relação nominal das crianças chamadas para matrícula no período de 22 de dezembro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024. Faz saber, ainda, a lista de espera, com a devida classificação das crianças inscritas até a data de 10/12/2023. Faz saber, finalmente, que os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar a atualização das listas, pela Imprensa Oficial do Município, bimestralmente. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



EDUCAÇÃO

Crianças chamadas de 22/12/2023 a 26/02/2024

#	ALUNO	DN	GRUPO	PERÍODO	ESCOLA ATENDIMENTO
1	ABIGAIL MANTOAN ARGENTON	09/01/2023	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
2	ADRIAN FLAVI MARANI	17/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
3	ADRYAN DA SILVA SOUZA	15/04/2020	GRUPO 3	MANHA	HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB
4	ADRYAN MIGUEL DONA PORFIRIO	17/04/2020	GRUPO 3	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
5	AGATHA MARIA SANTOS DO AMARAL	29/10/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
6	AGATHA MAYA SILVERIO DA SILVA	13/03/2023	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
7	AGATHA SILVA PINHEIRO	16/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
8	AGATHA VICTORIA MARTINS BORBA	02/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
9	AGHATA SOPHIA EVARISTO	25/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
10	AIMEE LETICIA NEGREIROS DA SILVA	28/10/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
11	ALANA LIMA LOPES	14/01/2023	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
12	ALANNA YARA MOREIRA DOS SANTOS	14/12/2020	GRUPO 3	MANHA	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
13	ALICE ALVES MONTEIRO	22/07/2021	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
14	ALICE AQUINO PEREIRA	09/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
15	ALICE CALDATTO DE SOUSA	02/02/2021	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
16	ALICE DA SILVA MARTINIANO	12/11/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB
17	ALICE EDUARDA DE JESUS SILVA	16/02/2021	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
18	ALICE GABRIELLY DA SILVA ALVES	06/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	JUJUKINHA II
19	ALICE MARCAL RIOS	10/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
20	ALICE NORATO SILVA ALVES DE LIMA	16/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
21	ALICE POLO DOS SANTOS	31/05/2023	BERCARIO	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
22	ALICE SENCIARELI FERNANDES PINHEIRO	15/06/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
23	ALICE VERCALTER LOPES	15/03/2023	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
24	ALICE VITORIA VACHESKI BULGARELLI GARCIA	05/07/2023	BERCARIO	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
25	ALICIA ALVES OLIVEIRA	05/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
26	ALICIA DA COSTA SANTANA	24/04/2021	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
27	ALICIA MARTINS	22/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO FELIZ
28	ALIFFY NUNES SOARES DOS SANTOS	11/01/2021	GRUPO 3	MANHA	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
29	ANA CLARA DE MORAIS SANTOS	26/06/2020	GRUPO 3	TARDE	AO PE DA LETRA
30	ANA CLARA HILARIO BARBOSA	28/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
31	ANA CLARA STEFANY MENDES RODRIGUES	21/10/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
32	ANA HELENA CARVALHO DA SILVA	08/10/2020	GRUPO 3	MANHA	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
33	ANA JULIA DE FARIAS MACEDO	14/12/2021	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA I
34	ANA JULIA DE SOUZA PEIXOTO	09/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
35	ANA JULIA FERNANDES	02/05/2022	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
36	ANA JULIA MESSIAS DE MELLO	11/06/2020	GRUPO 3	MANHA	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
37	ANA JULIA OLIVEIRA DA SILVA	01/07/2022	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
38	ANA LAURA SANTOS DA SILVA	12/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
39	ANA LIZ ANJOS DA SILVA	22/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
40	ANA LUIZA FARIAS HORGADO	20/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
41	ANA LUIZA MARIANO OSTAM	23/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
42	ANA VITORIA DOMICIANO DA SILVA	25/04/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
43	ANAELLE JOASSAINT	21/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
44	ANALU SOBRINHO DE ALMEIDA	06/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
45	ANDRE DOS SANTOS	14/03/2021	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
46	ANDRE LUIS LIMA ROCHA	24/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ATIVA
47	ANDREW MIGUEL SANTIAGO LEITE	10/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
48	ANNA JULIA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/04/2021	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
49	ANNA LAURA RODRIGUES SANTANA	03/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
50	ANNY FIGUEIREDO BRAGA	28/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
51	ANTHONNY LEVY DA SILVA PRADO	30/01/2021	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
52	ANTHONY DE ARAUJO MARTINS	05/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
53	ANTHONY DIAS BASILIO	10/10/2021	GRUPO 2	TARDE	MINHA CASINHA
54	ANTHONY DIAS DE PINA	23/10/2021	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA I
55	ANTHONY GABRIEL PEREIRA COSTA	10/06/2022	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
56	ANTHONY GABRIEL SANTOS SILVA	21/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
57	ANTHONY LUCCA DE ANDRADE PEREIRA	18/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ATIVA
58	ANTONELA PINHEIRO	05/08/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
59	ANTONELLA AVELANEDA PISTONI MUTERLE	08/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR



EDUCAÇÃO

60	ANTONELLA DALMAZO LONGO	09/03/2022	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
61	ANTONELLA DE MORAES SANTOS LIMA	13/01/2021	GRUPO 3	MANHA	ESPACO LETRADO
62	ANTONELLA HELENA MELOTO AMORIM	15/07/2022	GRUPO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
63	ANTONELLA MIRANDA VALLADARES MONTILLA	10/10/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
64	ANTONIO CARLOS COPETTE RODRIGUES	03/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
65	ANTONIO PEDRO ARAUJO PRETE	07/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
66	ANTONIO RONDON MELO	13/02/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
67	APOLLO DOMINIC SILVA DE SOUZA	18/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
68	APOLO OLIVEIRA SANTIAGO	05/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
69	ARTHUR BARBOSA DE ARAUJO	10/09/2020	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
70	ARTHUR BRUNALDI NOVAIS	14/08/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
71	ARTHUR CABRAL VERONEZI	08/06/2023	BERCARIO	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
72	ARTHUR CALTRAN	18/12/2021	GRUPO 2	TARDE	AMANHECER
73	ARTHUR DE JESUS GOMES	22/05/2021	GRUPO 2	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
74	ARTHUR DOS SANTOS SOUZA	08/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
75	ARTHUR FERREIRA CAMPOS	12/11/2022	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
76	ARTHUR GUILHERME DA SILVA GONCALVES	17/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
77	ARTHUR HENRIQUE BENTO DOS SANTOS	06/07/2020	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
78	ARTHUR JACINTO NASCIMENTO	11/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
79	ARTHUR MASELLA DE FREITAS	30/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
80	ARTHUR MELLO SCAPINELLO	19/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
81	ARTHUR RODRIGUES SOARES FERREIRA	19/06/2020	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
82	ARTHUR SANTOS CARVALHO	10/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
83	ARTHUR VINICIUS PETRACHIN	19/02/2022	GRUPO 2	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
84	ARTHUR ZANCANI DOS SANTOS	06/08/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
85	ARTUR VICENTE SILVA	23/06/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
86	ASHLEY DANIELA PRADO MARTINEZ	25/06/2020	GRUPO 3	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
87	AUGUSTO LORENZO NOGUEIRA	02/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
88	AUGUSTO MASSIMO MARCONDES	15/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
89	AUGUSTO NIERO ROSA	19/07/2022	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
90	AURORA TURQUETO SOARES CUSTODIO	11/06/2023	BERCARIO	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
91	AYLA EDUARDA GODOY	30/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
92	AYLA HELENA LIMA	13/05/2022	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER I
93	AYLA MELISSA GOMES BALDIN	18/04/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
94	AYLA PRATES CARIOCA ALVES	19/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
95	AYLA SZOKE PAGANATTO	13/04/2022	GRUPO 1	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
96	AYLLA SOPHIA MARQUES DOS SANTOS	22/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
97	AYLLA YASMIN MARTINS BORBA	26/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
98	AYLLA YSABEL SANTOS DE OLIVEIRA	15/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
99	BEATRIZ ALVES HOMOBONO	29/01/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
100	BEATRIZ CAROLINA DA COSTA	24/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	LIGNUN
101	BEATRIZ CARVALHO SANTOS	11/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
102	BEATRIZ FERNANDES REIS	04/07/2020	GRUPO 3	MANHA	HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB
103	BEATRIZ LEONSO SOBRINHO	26/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
104	BEATRIZ MOZER AGUIAR	08/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
105	BELLA SMANIOTTO ALVES	22/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
106	BEN ALBUQUERQUE AZEVEDO	22/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	SABER KIDS
107	BENICIO ARCHANJO	29/11/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
108	BENICIO BIAZOTO RODRIGUES	10/05/2021	GRUPO 2	TARDE	MINHA CASINHA
109	BENICIO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	24/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
110	BENICIO GALVAO DE SOUZA	07/07/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
111	BENICIO MUNIZ DOS SANTOS	14/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
112	BENICIO RODRIGUES ROSA	02/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
113	BENICIO SANTOS PIPERNO	08/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
114	BENJAMIM CAMPOS DE OLIVEIRA	02/01/2023	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
115	BENJAMIN CAMARGO COUTO	29/11/2020	GRUPO 3	MANHA	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
116	BENJAMIN ROSA ABREU	25/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
117	BERNARDO ACUIO DE OLIVEIRA	03/11/2022	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
118	BERNARDO ALVES CARDOSO	26/12/2020	GRUPO 3	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
119	BERNARDO BERNARDI MOTA	11/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
120	BERNARDO DO NASCIMENTO FREITAS	09/11/2021	GRUPO 2	MANHA	LAPIS NA MAO



EDUCAÇÃO

121	BERNARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	16/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
122	BERNARDO FERNANDES ELIAS	21/12/2020	GRUPO 3	TARDE	LIGNUN
123	BERNARDO LOPES AUGUSTO	14/10/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
124	BERNARDO LOURENCO	06/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER KIDS
125	BERNARDO MIOTTO ANDRADE	20/05/2020	GRUPO 3	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
126	BERNARDO RAMOS LEME	26/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
127	BETINA GUIMARAES BATISTA	24/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
128	BRAYAN HENRIQUE ALVARENGA ANTONIO	19/03/2021	GRUPO 3	TARDE	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
129	BRENDA LORENA BENTO	30/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
130	BRENO BEDENDO BERIO	01/06/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
131	BRENO DOS SANTOS	27/07/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
132	BRENO MIGUEL SANCHES REGATIERI	09/09/2023	BERCARIO	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
133	BRIANA STASIAK PEZZATTO	18/04/2023	BERCARIO	TARDE	INOVAR
134	BRIANA VALENTINA JEAN PIERRE	18/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
135	BRUNO OLIVEIRA LAMAS	10/09/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
136	BRYAN CAUA FERREIRA DOS SANTOS	19/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
137	BRYAN COSTA TEIXEIRA	15/04/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
138	BRYAN LUCCA SANTANA	18/08/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
139	BRYAN MANOEL SILVA DAS NEVES	14/09/2023	BERCARIO	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
140	BRYAN PACHECO FERREIRA	30/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
141	BRYAN PAREDES DOS SANTOS	11/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
142	BRYAN TAVARES	01/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
143	CAETANO RIBEIRO JUELI	07/10/2022	GRUPO 1	MANHA	SABER KIDS
144	CAMILLE VITORIA FARIAS	23/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN
145	CATARINA DIAS BATISTA	20/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
146	CATARINA NAKAJIMA SANTOS	10/08/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
147	CATARINA VIEIRA ROCHA	11/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
148	CAUA MELO MARQUES	20/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
149	CECILIA BIBO	13/09/2022	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
150	CECILIA ESTEVES DE ALMEIDA	19/05/2022	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
151	CECILIA MACHADO BIGARDI	16/04/2023	BERCARIO	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
152	CECILIA MENEZES DE ALMEIDA	13/04/2022	GRUPO 1	MANHA	ESPACO LETRADO
153	CECILIA OLORIVAL PASSIONE	18/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
154	CECILIA RODRIGUES FERREIRA	16/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
155	CELINA DE CARVALHO BERNARDINO	27/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
156	CELINA FERNANDES FONTE BASSO	18/02/2021	GRUPO 3	TARDE	CURUMIM
157	CHLOE MATOS DE FREITAS	13/08/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
158	CHLOE PORTUGAL DA COSTA COELHO	16/08/2022	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
159	CHRISTIAN DA SILVA TOLEDO	22/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
160	CHRISTOPHER YAN PIEDADE DA SILVA	13/11/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
161	CLARA BUCH DINIZ	19/11/2021	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
162	CLARA CARVALHO DO CARMO	13/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
163	CLARA TOFANINI DE OLIVEIRA	11/08/2020	GRUPO 3	TARDE	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB
164	DANDARA DA SILVA AZEVEDO	17/05/2023	BERCARIO	MANHA	INOVAR
165	DANIEL ANGELO BENISSE	05/05/2021	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
166	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO GUIMARAES	29/11/2020	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
167	DAVI CARDOSO MONTEIRO	12/04/2022	GRUPO 1	MANHA	GIORDANO BRUNO
168	DAVI DE PAULA LIMA	04/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
169	DAVI ESPASSO GONCALVES	20/04/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
170	DAVI FERRAZ FERRARI	24/03/2022	GRUPO 2	TARDE	CURUMIM
171	DAVI GAEL SILVA SANTOS	21/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
172	DAVI LOPES MANFIO	23/12/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
173	DAVI LUCAS DE BRITO OLIVEIRA	11/11/2020	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
174	DAVI LUCCA AZEVEDO PEREIRA	11/10/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
175	DAVI LUCCA BALBINO GARCIA	01/09/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
176	DAVI LUCCA CARNEIRO PEREIRA	06/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
177	DAVI LUCCA DOS SANTOS MOTA	15/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
178	DAVI LUCCA MORAIS ELIAS	27/03/2021	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
179	DAVI LUCCAS DA SILVA	06/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
180	DAVI LUIS FUMACHE CAPATI	29/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN
181	DAVI LUIS GAMA HENRIQUE	06/02/2022	GRUPO 2	MANHA	AO PE DA LETRA



EDUCAÇÃO

182	DAVI LUIZ FLOR DOS SANTOS	09/04/2021	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
183	DAVI MATEUS MACEDO DE OLIVEIRA	12/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
184	DAVI MIGUEL SILVA LIMA	14/04/2020	GRUPO 3	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
185	DAVI MIGUEL TEOTONIO MORAIS	22/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
186	DAVI PATELLI MONTEOLIVA	13/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
187	DAVI SAMUEL BOVO	19/01/2022	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
188	DAVI TOMASI MIGUEL	09/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
189	DERICK KAUAN SOARES RICARDO	19/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
190	DERIK AMANCIO ZUQUINI	21/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
191	DIANA DOURADO DOBELIN ARAUJO	26/01/2023	GRUPO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
192	DIANA SOUSA QUEIROZ	09/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	BABY KIDS II
193	DOM NASCIMENTO TRINDADE	25/03/2023	GRUPO 1	MANHA	GIORDANO BRUNO
194	EDUARDA BETINA BREBE DE SOUZA	16/06/2020	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
195	EDUARDA BONELLI SIBON	26/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
196	EDUARDO ANDRADE DE SOUZA	01/11/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
197	EDUARDO COSENTINO DE ABREU MORALES	25/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
198	EDUARDO GAEL DE MORAES RIBEIRO	30/04/2022	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
199	EDUARDO RIBEIRO NOGUEIRA NEVES	23/10/2021	GRUPO 2	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
200	ELEONORA GRISOTTO LEME	01/12/2022	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
201	ELIS ALEJANDRA MOREIRA DOS SANTOS	18/09/2021	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
202	ELISA CARVALHO RIBEIRO	06/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
203	ELISA DE FREITAS SOARES	30/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
204	ELISA FAVARETO SILVA	28/01/2022	GRUPO 2	TARDE	MINHA CASINHA
205	ELISA LUZ VAZ	24/05/2021	GRUPO 2	MANHA	CURUMIM
206	ELIZI DANIELE RIBEIRO PALHARI	26/09/2023	BERCARIO	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
207	ELLIS RIGONI	02/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
208	ELLOAH TOLEDO DA SILVA	09/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
209	ELOA ANGEL ALVES PINTO	07/02/2021	GRUPO 3	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
210	ELOA FERNANDA BEZERRA DE MOURA FERREIRA	26/12/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
211	ELOA FRANZO GRIEGER	05/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
212	ELOA LAYSLA ANDRADE BRITO HILARIO	12/12/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO CRIANCA I
213	ELOA LUCENTI DO CARMO	28/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
214	ELOA MINA SANTOS	22/05/2023	BERCARIO	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
215	ELOA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
216	ELOA SANTOS ARAUJO	29/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
217	ELOAH BRITO DINIZ	18/05/2022	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
218	ELOAH DE ASSIS FERNANDES	05/12/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
219	ELOAH DOS SANTOS LIMA	31/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	BABY KIDS II
220	ELOAH GOES OLIVEIRA	26/05/2023	BERCARIO	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
221	EMANUEL ALVES SANTOS ROCHA	11/06/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
222	EMANUEL GOUVEIA BRINO	01/08/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
223	EMANUELLY CAROLINA CORREA DA SILVA	29/11/2021	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
224	EMANUELLY COSTA DO NASCIMENTO	24/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
225	EMANUELLY DOMICIANO DA SILVA	20/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
226	EMANUELLY PRADO FELTRIM	07/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
227	EMANUELLY RODRIGUES DA SILVA SANTOS	19/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
228	EMANUELLY VITORIA PROCOPIO DA SILVA	11/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
229	EMANUELY DA SILVA PAIVA	29/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
230	EMANUELY DE SOUZA	29/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
231	EMANUELY MARTINS SANTOS EMIDIO	12/12/2021	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
232	EMILLY MELISA PIZOL GIMENES AMARAL	01/11/2022	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
233	EMILLY VICTORIA DE FREITAS CARVALHO	16/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
234	EMILLY VICTORIA DOS SANTOS CARVALHO	05/02/2021	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
235	ENDRYCK SA DE OLIVEIRA	30/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
236	ENRICO ANGELO BENISSE	13/05/2023	BERCARIO	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
237	ENRICO CHECCHINATO BARBOSA	26/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
238	ENRICO CREPALDI OLIVEIRA	06/05/2020	GRUPO 3	MANHA	AMELIA LIMA LOPES EMEB
239	ENRICO LUMIATTI BALESTRIN	16/03/2023	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
240	ENRICO SIMIONATO PERES	31/05/2022	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
241	ENZO GABRIEL FERREIRA MARTINS	15/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
242	ENZO GABRIEL MOURA PAULO	15/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II



EDUCAÇÃO

243	ENZO GABRIEL SANTOS FERREIRA	12/08/2020	GRUPO 3	TARDE	ESPACO FELIZ
244	ENZO HENRIQUE CAMPOS	21/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
245	ENZO JEAN NASCIMENTO SANTOS	14/10/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
246	ENZO MIGUEL ALMEIDA FERREIRA	18/05/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
247	ENZO SCAVONE LOPES DE MOURA	17/11/2020	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
248	ERICK MAZZOLA HASS	08/08/2022	GRUPO 1	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
249	ERICK SANTOS DE ALMEIDA	06/08/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
250	ESTEBAN PACHECO DE MORAIS	30/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
251	ESTELA TAVARES DE MORAIS	31/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
252	ESTELLA ALUCHNA DE OLIVEIRA GOMES	08/12/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
253	ESTER BUARQUE DA SILVA	08/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
254	ESTER CLARINDO CLEMENTE	28/01/2021	GRUPO 3	MANHA	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
255	ESTER LUISA SANTOS GONCALVES	06/04/2022	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
256	ESTHER DA SILVA SANTOS	15/06/2020	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
257	ESTHER HELOISE GATTAMORTA	27/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
258	ESTHER MARIA LOPES SOUZA	11/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
259	ESTHER MORAIS GONZALEZ	06/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
260	EVALUNA MARQUES PIERINA ALVES	30/06/2021	GRUPO 2	TARDE	CAMINHO DO SABER I
261	EVELYN APARECIDA DE LIMA KARCK	13/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ESPACO FELIZ
262	FABRICIO DA SILVA SANTOS	25/05/2021	GRUPO 2	MANHA	AMANHECER
263	FELIPE SALES SANTOS	29/08/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
264	FELIPE SCHINCARIOL	06/05/2022	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
265	FERNANDA CAROLINE TENORIO BARBOSA	08/02/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
266	FERNANDO RODRIGUES SOARES FERREIRA	19/06/2020	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
267	FLAVIA MENDES CARREIRA	07/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
268	FRANCIELE SILVA RAMOS	13/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
269	FRANCISCO FONTE BASSO CAMARGO	25/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER E APRENDER
270	FRANCISCO RIZZETTO GALLO	30/01/2021	GRUPO 3	MANHA	JUJUKINHA III
271	GABRIEL ANDRADE DE ALMEIDA	16/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
272	GABRIEL FARIA NONATO	27/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
273	GABRIEL FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	18/12/2020	GRUPO 3	MANHA	HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB
274	GABRIEL HEITOR SILVA FERRAZ	16/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
275	GABRIEL HENRIQUE CHAVES DA SILVA	12/03/2021	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
276	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	30/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
277	GABRIEL HENRIQUE NOBRE PUPO	29/09/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
278	GABRIEL LISBOA LOPES SIQUEIRA	23/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
279	GABRIEL MATIAS FERNANDES	06/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
280	GABRIEL ROCHA FERNANDES	01/01/2021	GRUPO 3	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
281	GABRIELA SOUZA RODRIGUES DA SILVA	07/08/2023	BERCARIO	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
282	GABRIELE DOS SANTOS GONCALVES	29/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
283	GABRIELLA DA SILVA	28/01/2022	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
284	GABRIELLA ROCHA RAMOS	02/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
285	GABRIELLE SILVA GRASSI	07/12/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
286	GABRIELLY POTENTE DE SOUZA	07/09/2023	BERCARIO	MANHA	INOVAR
287	GABRIELY CRISTINE LOPES DE MORAES	14/11/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
288	GABRIELY MARA CORREA VIEIRA	25/07/2021	GRUPO 2	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
289	GAEL AFONSO TENORIO	04/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
290	GAEL ALMEIDA NAGI	20/07/2021	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA I
291	GAEL ANTONIO RIBEIRO	27/10/2020	GRUPO 3	MANHA	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
292	GAEL BARROS DAVANZO	09/04/2021	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
293	GAEL BENICIO FREITAS DA SILVA	09/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
294	GAEL CARDOZO	01/07/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
295	GAEL CELESTINO DE MATOS	29/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
296	GAEL CIPRIANO SANTOS	16/03/2023	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
297	GAEL DUARTE FELIX	12/07/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
298	GAEL EDUARDO ALVES DA SILVA	19/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
299	GAEL FERREIRA ALVES SOUZA	12/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
300	GAEL FERREIRA KAIP	19/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	BABY KIDS II
301	GAEL LOPES BIZUTI DE SIQUEIRA	26/06/2022	GRUPO 1	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
302	GAEL LUCCA DE MELO PORTO	13/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
303	GAEL MACHADO OLIVEIRA	18/01/2023	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS



EDUCAÇÃO

304	GAEL MATHEUS OLIVEIRA SILVA	25/03/2023	GRUPO 1	TARDE	ESPACO FELIZ
305	GAEL PLAZA	13/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
306	GAEL PORFIRIO DE MORAIS	15/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
307	GAEL RODRIGUES DE SA	14/07/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
308	GAEL SOUSA NUNES	02/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
309	GAEL TONETTE	11/12/2022	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
310	GHAEL LIMA DOS SANTOS	16/05/2021	GRUPO 2	MANHA	CALEIDOSCOPIO
311	GHAEL PIOVEZAN	13/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
312	GIAN LUCCA SOUSA MARQUES	01/09/2022	GRUPO 1	MANHA	GIORDANO BRUNO
313	GIOVANA CLEMENTE RODRIGUES	11/05/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
314	GIOVANNA GOUVEIA TENORIO FERREIRA	17/03/2022	GRUPO 2	MANHA	PICOLE
315	GIOVANNA RAO	12/11/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
316	GIOVANNA ROCHA RAMOS	02/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
317	GIOVANNI PEQUENO VISNARDI	25/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
318	GIULIA DE SORDI TREVISAN	08/03/2023	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
319	GIULIA FERNANDES MISSIAS	02/10/2021	GRUPO 2	TARDE	PICOLE
320	GUILHERME ATRÉUS ALONSO CRUZ	21/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
321	GUILHERME BRITO FERRAZ	14/03/2021	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
322	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	16/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
323	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA LUCIO	24/08/2020	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
324	GUILHERME MORAIS FARIAS	23/05/2020	GRUPO 3	TARDE	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB
325	GUILHERME VALENTIM SILVA CANDIDO	05/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
326	GUSTAVO HENRIQUE CELESTINO DE MATOS	29/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
327	GUSTAVO LACERDA ALVES	21/07/2020	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
328	HADASSAH DOS SANTOS QUEIROZ	17/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
329	HEITOR ALVES DA SILVA	20/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
330	HEITOR ASSI OLIVEIRA	21/04/2023	BERCARIO	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
331	HEITOR COSTA DE ANDRADE	01/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
332	HEITOR DA SILVA DIONISIO	03/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CURUMIM
333	HEITOR FERREIRA SILVA	18/11/2020	GRUPO 3	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
334	HEITOR GABRIEL DE BRITO	24/08/2021	GRUPO 2	MANHA	ALPHA KIDS
335	HEITOR HENRIQUE ALVES DE SOUZA	03/05/2022	GRUPO 1	MANHA	ALPHA KIDS
336	HEITOR HENRIQUE DE CAMARGO	16/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
337	HEITOR MAGALHAES GIAMPIETRO MARIANO CANDIDO	26/03/2021	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
338	HEITOR MARTINEZ ARGENTO MENDES	03/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	LIGNUN
339	HEITOR MIGUEL DOS SANTOS	08/09/2021	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
340	HEITOR MORAIS ALMEIDA DE SA	27/02/2021	GRUPO 3	TARDE	CURUMIM
341	HEITOR MOURA FERREIRA	08/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
342	HEITOR SANTOS FACCI	22/11/2022	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA III
343	HEITOR SLAPELIS AGUIAR	09/10/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
344	HEITOR STARTERI NASCIMENTO	03/04/2021	GRUPO 2	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
345	HEITOR VICENTE SILVA	23/06/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
346	HELENA ALMEIDA ALVES	14/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	BABY KIDS II
347	HELENA BEATRIZ DE ARAUJO MARTINS	26/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
348	HELENA CATARINA DA SILVA NUNES	20/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
349	HELENA COUTINHO MENDES	20/07/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
350	HELENA DE CASTRO	15/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
351	HELENA DE MELO CHRISPIM	06/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
352	HELENA DE SOUZA BICKER	18/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
353	HELENA FALASCO FERRACINI	06/01/2023	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA III
354	HELENA GABRIELLE FEITOZA DE SOUSA	31/12/2020	GRUPO 3	MANHA	AMELIA LIMA LOPES EMEB
355	HELENA GABRIELLY DA SILVA SANTOS	14/07/2023	BERCARIO	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
356	HELENA GUIMARAES DE ARAUJO	14/07/2023	BERCARIO	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
357	HELENA LI WEI SO	06/01/2022	GRUPO 2	MANHA	LIGNUN
358	HELENA MARTINS FELIX	18/09/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
359	HELENA MINERVINO CAMPOS	01/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
360	HELENA OLIVEIRA GALDINO	24/05/2021	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
361	HELENA OLIVEIRA VILELA	27/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
362	HELENA PAES GARCIA	16/11/2020	GRUPO 3	MANHA	AMANHECER
363	HELENA PRANDINI SILVA	28/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
364	HELENA QUAGGIO NASCIMENTO RODRIGUES	10/08/2021	GRUPO 2	MANHA	LIGNUN



EDUCAÇÃO

365	HELENA RAMOS MONTEIRO	28/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
366	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/08/2020	GRUPO 3	MANHA	KINGS KIDS
367	HELENA SILVA FERNANDES	23/01/2023	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
368	HELENA TAVARES LOPES REIS	07/07/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
369	HELENA TOLEDO MARTINI DE SOUZA	13/12/2022	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
370	HELLENA DA SILVA UTRILIA	04/09/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
371	HELLENA ZANFOLIN ALVES	21/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
372	HELOISA ARDITO LIMA	12/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
373	HELOISA GABRIELY GONCALVES SANTOS	25/05/2020	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
374	HELOISA MARQUES GABRIEL	06/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN
375	HELOISA OLANDA AVELAR	25/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
376	HELOISA OLIVEIRA BARBOSA	29/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ATIVA
377	HELOISA RAMOS MONTEIRO	28/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
378	HELOISA RAPHAELLY BARROS TAVARES	04/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
379	HELOYZI VITORIA CAMARGO BENTO	14/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
380	HENRIQUE GONZAGA DO PRADO	09/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
381	HENRIQUE LIMA DONOLA	23/05/2023	BERCARIO	TARDE	ALPHA KIDS
382	HENRY BARAUNA ALVES	20/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	BALAO MAGICO
383	HENRY DANIEL DA SILVA SANTOS	01/07/2023	BERCARIO	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
384	HENRY DAVI ZANIQUELI JACOB	01/11/2021	GRUPO 2	TARDE	INOVAR
385	HENRY FELIPE MASSOTTI JATOBA	26/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
386	HENRY GABRIEL AMORIM DA SILVA	17/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
387	HENRY GABRIEL DOS SANTOS SILVA	28/02/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
388	HENRY KAUA DE ALMEIDA CANDIDO	10/09/2022	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER I
389	HENRY MIGUEL FERREIRA LIRA	21/06/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
390	HENRY SAMPAIO SPOSITO	07/06/2022	GRUPO 1	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
391	HENRYKO EDUARDO CARDOSO DA SILVA	25/05/2023	BERCARIO	TARDE	PEQUENO APRENDIZ
392	HERBETH PINHO MELO	12/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MINHA CASINHA
393	HEYTOR HENRIQUE SILVA LEARDINE	31/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER E APRENDER
394	IAN BRANDINO DE OLIVEIRA	27/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
395	IAN GUIMARAES	01/08/2020	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
396	IAN LIMA GONCALVES	09/10/2022	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
397	ICARO JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA	27/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
398	ICARO LORENZO FRANCO DOS SANTOS	30/12/2020	GRUPO 3	MANHA	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
399	ICARO MENDES MARTINELLI	08/02/2023	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
400	ICARO MIGUEL SOUZA SANTANA	02/05/2020	GRUPO 3	MANHA	HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB
401	IGOR PIERRE	01/05/2022	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
402	IRINA SOUZA CAMPOS E SILVA	07/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
403	ISAAC BUARQUE AGUIAR FERREIRA NEVES	15/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
404	ISAAC DE PAULA AMANCIO	28/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
405	ISAAC FILIPPINI DE ANDRADE	20/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
406	ISAAC GABRIEL SILVA COSTA	27/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
407	ISAAC HENRY CARDOGNO MARTINS	26/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
408	ISAAC LUCCA SANTOS CARDOSO	14/08/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
409	ISAAC REIS DE MELO	12/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
410	ISAAC RIBEIRO ROMANO	14/02/2023	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
411	ISAAC SOARES DE PAULA LIMAS	22/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
412	ISABELA ALMEIDA MARIANO	20/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
413	ISABELA CORREIA BUSCARIOLO	04/08/2022	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
414	ISABELA DUARTE OMETTO	06/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
415	ISABELA LIZ RODRIGUES SOARES	22/06/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
416	ISABELA RODRIGUES CUBAS	22/09/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
417	ISABELLA FERRAZ DE SOUZA ALVES	29/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LIGNUN
418	ISABELLA FILIPINI REIS	30/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
419	ISABELLA LEMES DA SILVA	28/11/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
420	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA	03/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
421	ISABELLE DE SOUSA FARIAS	09/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
422	ISABELLY DE PAULA SANTOS	09/08/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
423	ISABELLY LIMA DE COUTO	06/02/2021	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
424	ISADORA DA SILVA MELO	03/12/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
425	ISADORA DANTAS DE SOUSA	25/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

426	ISADORA RODRIGUES OLIVEIRA	14/07/2022	GRUPO 1	TARDE	SEMEAR
427	ISAQUE BERALDO ROSA TENORE	15/10/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
428	ISIS BATISTA DE SOUSA	05/10/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
429	ISIS DA SILVA PESSOA	21/10/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
430	ISIS ELENA SERIGATO ELEUTERIO	12/03/2023	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
431	ISIS GABRIELA DOS SANTOS AGUIAR	02/10/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
432	ISIS GABRIELLY CIERJACKS	25/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
433	ISIS MOREIRA MELO MAIA	12/01/2022	GRUPO 2	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
434	ISIS OLIVEIRA DE MELO	28/09/2023	BERCARIO	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
435	ISIS QUEIROZ SOARES	06/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
436	ISMAEL JOASSAINT	08/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
437	IVY MENDES PORPHIRO	06/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
438	JADE ELIAS MURADIAN	07/09/2021	GRUPO 2	TARDE	IMAGINARIO KIDS
439	JADE MOTA GIMENES	02/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	BALAO MAGICO
440	JADSON CARVALHO DOS SANTOS	13/09/2023	BERCARIO	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
441	JAMILY EMANUELE SANTOS	06/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
442	JASMINE SOUSA CAMARGO	19/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
443	JESUS ANDRE SILVA SANTOS	27/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
444	JHONATAN FERREIRA BORGES	07/10/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
445	JOANA CARNEIRO GIUSTI	18/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
446	JOAO GUILHERME TEDDE	14/04/2023	BERCARIO	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
447	JOAO LUCAS MARCHINI DOS SANTOS	02/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
448	JOAO LUIZ MOURA PESSALI	12/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
449	JOAO MIGUEL RODRIGUES ARUEIRA	26/04/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
450	JOAO PAULO SOARES DUARTE	13/03/2022	GRUPO 2	TARDE	TUTTI BAMBINI
451	JOAO PEDRO FERREIRA MOREIRA CEZAR	31/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
452	JOAQUIM BOTELHO SHIROMA GAIO	13/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
453	JOAQUIM CAPUTI TREVIZAM	24/09/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
454	JOAQUIM DA SILVA CARDOZO ELIAS	26/07/2022	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
455	JOAQUIM DE ALMEIDA	22/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
456	JOAQUIM DE BRITO LEITE	25/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
457	JOAQUIM LOURENCO BASTAZINI	05/03/2023	GRUPO 1	TARDE	JUJUKINHA III
458	JOAQUIM MOUCO MANCIO	14/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
459	JOAQUIM SABINO MACHADO DA SILVA	08/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
460	JOAQUIM SILVA MARQUES	03/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
461	JOHNNY VALENTIM SANTOS DA SILVA	02/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
462	JONAS GABRIEL MARTINS DE BRITO	24/04/2020	GRUPO 3	TARDE	ESPACO LETRADO
463	JONAS GABRIEL MOREIRA VIANA	06/05/2020	GRUPO 3	MANHA	HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB
464	JORDAN MIGUELL AFFONSO LAURENCIO	11/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
465	JOSE ANGELO FERREIRA	10/01/2022	GRUPO 2	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
466	JOSE ANTONIO DA SILVA	18/09/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
467	JOSE PEDRO DE FREITAS GOMES	21/05/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
468	JULIA AGATHA DA SILVA	16/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
469	JULIA GABRIELA DE JESUS SANCHES	25/09/2020	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
470	JULIA LIZ DA SILVA	21/06/2021	GRUPO 2	MANHA	ESPACO LETRADO
471	JULIA MANZZINI CICATTI	23/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
472	JULIA NUNES TRALDI DE OLIVEIRA	03/10/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
473	JULIA SILVA AZEVEDO	26/07/2022	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA III
474	JULLIAN GILMAR MARTIMIANO CAMARGO	03/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
475	KAINAN FARIA DA SILVA	22/04/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
476	KAIQUE JUNIOR DOS SANTOS	20/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
477	KAONI SANTANA CEGLIO	29/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
478	KAUA SAMUEL HILARIO BARBOSA	28/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
479	KAUAN VICTOR CUSTODIO DA SILVA	26/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
480	KAUAN ZEN NAKASHIMA GALVAO	21/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
481	KEMILLY EMANUELLY DA SILVA COELHO	19/05/2020	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
482	KETYLIN LAIS SILVA DOS SANTOS	28/02/2022	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
483	KEVILY NICOLI DA CONCEICAO SILVA	21/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
484	KEVIN RAFAEL CAMPOS DA SILVA	29/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
485	KHALLEB VASCONCELLOS BONATO	04/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
486	KIMBERLLY ELOA DA SILVA RODRIGUES	16/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB



EDUCAÇÃO

487	LAIS MARIA ROVERI HIPOLITO	02/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
488	LARA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	24/03/2023	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
489	LARA BEATRIZ PEREIRA MOTA	12/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
490	LARA ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA	13/02/2021	GRUPO 3	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
491	LARA LIMA GADELHA	27/07/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
492	LARA LOPES NOVAIS	28/08/2020	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
493	LARA MANUELLY DE LIMA SANTOS	29/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
494	LARA OLIVEIRA VERONEZ	14/10/2023	BERCARIO	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
495	LARA SANTOS DE BARROS	02/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
496	LARAH DA SILVA VENDRAMIN ROSA	15/10/2021	GRUPO 2	TARDE	KINGS KIDS
497	LARISSA LEMES CRUZ	10/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
498	LAURA ALVES DE BRITO	23/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	SABER KIDS
499	LAURA DE LIMA ALMENDRO	06/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
500	LAURA DOS SANTOS MARTINS	16/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
501	LAURA GOZO TOMIM	09/11/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
502	LAURA HUBER FERREIRA	23/12/2022	GRUPO 1	TARDE	LIGNUN
503	LAURA MORAIS GONZALEZ	29/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
504	LAURA VITORIA SILVA FERREIRA	27/10/2020	GRUPO 3	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
505	LAVINIA BARROS DE MELO	21/08/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
506	LAVINIA BORGES MOTA	29/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
507	LAVINIA FERREIRA DA SILVA	18/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
508	LAVINIA GOUVEIA LIMA	22/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CRIATIVIDADE
509	LAVINIA IZEQUIEL CEZARIO	23/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
510	LAVINIA LINS RODRIGUES	07/02/2023	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
511	LAVINIA MARIA DE SOUZA SANTOS	15/05/2022	GRUPO 1	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
512	LAVINIA GONCALVES DOS SANTOS	11/08/2023	BERCARIO	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
513	LEONARDO CICATTI DOS SANTOS	06/03/2022	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
514	LEONARDO CORREA MENDES	21/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
515	LEONARDO REZENDE GOMES	20/10/2022	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
516	LEONARDO TEIXEIRA PAVANI	14/04/2022	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
517	LETICIA GABRIELLE RODRIGUES OLIVEIRA	29/09/2020	GRUPO 3	TARDE	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB
518	LETICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO	04/05/2020	GRUPO 3	MANHA	AMELIA LIMA LOPES EMEB
519	LEVI KOYAMA OLIVEIRA	03/06/2020	GRUPO 3	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
520	LEVI LUCCA SANTOS DE LIMA	02/01/2022	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
521	LEVI THEODORO AMANCIO	28/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
522	LINCOLN MIGUEL DA SILVA KUHL	06/01/2023	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
523	LIVIA ALVES HARTMANN	15/10/2021	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
524	LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	10/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
525	LIVIA BEATRIZ VALLE BAGNAROL	16/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
526	LIVIA CRISTINA DA SILVA	07/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
527	LIVIA DOS SANTOS MORAES	09/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
528	LIVIA EMANUELE BREDOFF ALVES	04/01/2021	GRUPO 3	TARDE	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB
529	LIVIA LEOCADIA VASCONCELOS	28/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
530	LIVIA PERAL	22/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
531	LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/2020	GRUPO 3	TARDE	CRIATIVIDADE
532	LIVYA VITORIA SILVA DOS SANTOS	06/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
533	LIZ COSTA CARVALHO	23/05/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
534	LIZ DE ASSIS FERNANDES	15/09/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
535	LIZ DE OLIVEIRA HONORATO	24/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
536	LIZ FERNANDES FOLA	09/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
537	LIZ GABRIELI RODRIGUES DA SILVA	21/10/2023	BERCARIO	INTEGRAL	ARTISTAS E ARTEIROS
538	LIZ LADEIA TAVARES	10/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA II
539	LIZ MENEZES DOS SANTOS	17/01/2021	GRUPO 3	TARDE	ESPACO LETRADO
540	LIZ MONTEIRO DE BRITTO	18/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
541	LIZ SPALLA LEROSE	08/04/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
542	LIZ VERENA BARROSO FELIX	18/08/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
543	LIZ VIEIRA CARVALHAES	06/02/2022	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
544	LORENA ALVES DE OLIVEIRA	05/12/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
545	LORENA ARROIO BENTO	14/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
546	LORENA BRITO DOS SANTOS	29/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
547	LORENA CAROLINE PRIMAVERA AMORIM	13/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	LIGNUN



EDUCAÇÃO

548	LORENA EMANUELLY TEOTONIO PEREIRA	21/04/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
549	LORENA GABRIELA HERMENEGILDO	05/01/2022	GRUPO 2	TARDE	ESPACO CRIANCA I
550	LORENA GAMA VENANCIO	22/02/2023	GRUPO 1	MANHA	ESPACO FELIZ
551	LORENA KETLY SOUZA MELO	22/01/2022	GRUPO 2	MANHA	AO PE DA LETRA
552	LORENA MANGABEIRA GOMES	01/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
553	LORENA MANUELLA SANTOS	19/07/2021	GRUPO 2	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
554	LORENA RODRIGUES STOPASSOLI	11/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
555	LORENA VALENTINA ABACHE VILLAFRANCA	16/01/2021	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
556	LORENA VITORIA DOS SANTOS	12/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
557	LORENA VITORIA FERREIRA DOS REIS	10/02/2021	GRUPO 3	TARDE	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB
558	LORENZO ALVES DE MORAES	31/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
559	LORENZO ARAUJO LINHARES	23/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
560	LORENZO DE PAULA AMANCIO	28/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
561	LORENZO MENDONCA PAVAN SALLES	03/04/2022	GRUPO 1	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
562	LORENZO MIGUEL BARRETO MARTINS	29/05/2021	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
563	LORENZO MIGUEL PRIMAVERA AMORIM	13/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LIGNUN
564	LORENZO PESCUMA MARQUES	02/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN
565	LUAN ARCANJO BOSETTI	23/10/2021	GRUPO 2	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
566	LUAN ROSSI	20/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	SABER KIDS
567	LUANA MENEZES DE SOUSA	07/09/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
568	LUARA OLIVEIRA DOMINGUES DE ANDRADE	29/03/2022	GRUPO 2	MANHA	ESPACO CRIANCA I
569	LUCA DE SOUZA PIEROBOM	20/03/2022	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA III
570	LUCA LIMA GADELHA	27/07/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
571	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	20/10/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
572	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	21/06/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
573	LUCAS GODOY ATOLINO	31/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
574	LUCAS MARCONATO SILVA	21/09/2022	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
575	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA	14/12/2021	GRUPO 2	TARDE	KINGS KIDS
576	LUCAS RIBEIRO LIMA	06/07/2022	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
577	LUCAS STORTO DOS SANTOS	08/06/2020	GRUPO 3	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
578	LUCAS TOFANIN MORAES	01/03/2021	GRUPO 3	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
579	LUCCA AOYAMA	25/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
580	LUCCA DA SILVA PEIXOTO	26/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
581	LUCCA FELIPE ALVES	22/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
582	LUCCA HENRRY LOPES TAVARES	17/09/2022	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
583	LUCCA JOSE VIEIRA DA SILVA	25/01/2023	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
584	LUCCA MIRANDA LOPES	29/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ATIVA
585	LUCCA MOTA DE SA	16/03/2021	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
586	LUCCA SIQUEIRA BARBOZA	05/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
587	LUCCA SUTO RODRIGUES	29/08/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
588	LUCCA VENANCIO DA SILVA	13/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	BALAO MAGICO
589	LUIISA ALVES DE OLIVEIRA	20/06/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
590	LUIISA FERRARO ARAUJO DE SOUZA	06/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
591	LUIISA LOPES MARINELLI	13/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
592	LUIISA PRETEROTTO	24/12/2021	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
593	LUIISA RISCHIOTO PORTERA	06/09/2022	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
594	LUIZ EDUARDO FERRAZ SANCHES	11/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
595	LUIZ FELIPE ACCIERI BOVO	12/09/2022	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
596	LUIZ FILIPI ALVES DE FREITAS	22/12/2021	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
597	LUIZ PEDROZA PITALUGA	30/10/2020	GRUPO 3	MANHA	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
598	LUIZA DORTI DA SILVA	16/01/2021	GRUPO 3	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
599	LUIZA SPOLIANTE FARIA	22/08/2021	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
600	LUNA GUADALUPY NASCIMENTO DOS SANTOS	18/12/2020	GRUPO 3	TARDE	AO PE DA LETRA
601	LUNA SABINO DE OLIVEIRA	13/03/2022	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA I
602	LUNA SIVERI ELOY DO NASCIMENTO	19/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
603	LUNA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO	30/09/2021	GRUPO 2	MANHA	ESPACO FELIZ
604	LUY GABRIEL SANTOS LIMA RAMALHO	01/11/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
605	MADALENA BISPO PEREIRA	09/02/2023	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
606	MAIARA ELOISA CARLOS CARVALHO	23/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
607	MAITE CARDOSO DE OLIVEIRA	22/06/2022	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
608	MAITE CRISTINA CALHIARANA	17/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI



EDUCAÇÃO

609	MAITE DA SILVA MOURATO	16/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
610	MAITE FURGERI BUFFALO	10/10/2022	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
611	MAITE MORAIS DOS SANTOS	11/07/2023	BERCARIO	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
612	MAITE SANTOS TEIXEIRA	03/04/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
613	MAITE VITORIA GOMES DA SILVA	10/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
614	MANOELA CARVALHO DE MORAES	10/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
615	MANOELA TONDATTO NACHBAR SILVA	07/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
616	MANUELA DA COSTA CUNHA	24/12/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
617	MANUELA DO CANTO FRIAS	25/08/2022	GRUPO 1	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
618	MANUELA SOFIA JACINTO	11/06/2020	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
619	MANUELLA BARBOSA	01/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN
620	MANUELLA GONCALVES SANTOS	14/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
621	MANUELLA HELENA VION	11/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
622	MANUELLA MEDEA VENTURINI BIGARDI	10/07/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
623	MANUELLA REGINA MORIKAWA FERREIRA	27/05/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
624	MANUELLA SEGA VIANA MASI	03/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
625	MANUELLY OLIVEIRA DA SILVA	09/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
626	MARCELO VINICIUS CORTEZ BERRUEZO	06/06/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
627	MARCOS WILLIAM SILVA SANTANA	01/10/2023	BERCARIO	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
628	MARIA ALICE CORREDORI OLIVEIRA	07/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	TERECO TECO
629	MARIA ALICE DA CONCEICAO	14/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
630	MARIA ALICE DAMASCENO DOS SANTOS	23/08/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
631	MARIA ALICE GONCALVES DE MELO	04/09/2021	GRUPO 2	MANHA	ESPACO CRIANCA I
632	MARIA ALICE LOPES DOS SANTOS	06/07/2023	BERCARIO	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
633	MARIA ALICE LOPES RODRIGUES	08/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
634	MARIA ALICE PROCOPIO ROCHA	18/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
635	MARIA ALICE RODRIGUES DE JESUS	23/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
636	MARIA BEATRICE MIOTTO ANDRADE	27/11/2021	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
637	MARIA BEATRIZ LIMA SILVA	24/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
638	MARIA CECILIA CARVALHO MAFRA	02/07/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
639	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	06/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
640	MARIA CLARA MACHADO ASSUMPCAO	08/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
641	MARIA CLARA MARTINATI DE OLIVEIRA	29/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARA BRAUN
642	MARIA CLARA MOREIRA BACIGA	02/09/2021	GRUPO 2	MANHA	AO PE DA LETRA
643	MARIA CLARA SILVA SANTOS	18/12/2021	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
644	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	23/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CURUMIM
645	MARIA EDUARDA LIMA PACE	12/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
646	MARIA EDUARDA MORENO SOUZA	28/04/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
647	MARIA EDUARDA NOGUEIRA BIERHALS	16/08/2021	GRUPO 2	TARDE	LIGNUN
648	MARIA EDUARDA PAULINO SANTOS	23/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	BALAO MAGICO
649	MARIA EDUARDA SOUZA QUEIROZ	22/10/2022	GRUPO 1	TARDE	INOVAR
650	MARIA EDUARDA TEIXEIRA LISBOA	10/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
651	MARIA ELENA SILVA VIEIRA	20/07/2022	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
652	MARIA ELOA BRANDAO ARAUJO	18/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
653	MARIA HELOISA CAMARGO LOPES	29/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	SEMENTINHAS DO SABER
654	MARIA HELOISA SILVA FRANCO	04/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	TERECO TECO
655	MARIA JULIA CARELI	24/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
656	MARIA JULIA DA SILVA SANTOS	21/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
657	MARIA JULIA PEREIRA CAMILO	18/05/2022	GRUPO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
658	MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA	13/01/2021	GRUPO 3	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
659	MARIA JULIA SILVA	10/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER E APRENDER
660	MARIA LIZ DA SILVA CARDOSO	19/01/2022	GRUPO 2	TARDE	FADAS E MAGOS I
661	MARIA LUISA INFANTE BERNARDI	15/07/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
662	MARIA LUISA MARTINS	12/12/2020	GRUPO 3	MANHA	HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB
663	MARIA LUIZA ALVES GONCALVES	20/06/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
664	MARIA LUIZA ARAUJO DE MOURA	02/12/2020	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
665	MARIA LUIZA BRAGION ROCHA	09/07/2023	BERCARIO	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
666	MARIA LUIZA GOMES E SILVA	23/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER E APRENDER
667	MARIA LUIZA SANTOS SCHIMIT	05/04/2023	BERCARIO	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
668	MARIA LUIZA SIQUEIRA CUNHA	20/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	BALAO MAGICO
669	MARIA LUNA SOUSA DA SILVA	29/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

670	MARIA SERVULA CAETANO MOREIRA	05/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	TERECO TECO
671	MARIA SOPHIA MEDEIROS DE MORAIS	09/08/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB
672	MARIA VITORIA ROMAO	18/06/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
673	MARIANA DA CRUZ CAJUEIRO	04/09/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
674	MARIANA LETICIA RIBEIRO RODRIGUES LIMA	30/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
675	MARINA BERNABE RICCI	08/09/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
676	MARINA SILVA SANTANA	09/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA I
677	MARINA TISCHER	10/09/2022	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
678	MARYANNA LENGYEL MONTEIRO	11/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
679	MATEUS ALVES DE LIMA	08/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
680	MATEUS BONANOMI RODRIGUES	28/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
681	MATEUS DE SOUZA BARBOSA	15/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ATIVA
682	MATEUS SANTANA BARBOSA	28/03/2022	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
683	MATHEO BERNARDO DE OLIVEIRA	20/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
684	MATHEUS FELIPE CARDOSO DA SILVA	22/03/2022	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
685	MATHEUS GABRIEL FRANCISCO	05/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
686	MATHEUS GIMENE MONTEIRO	18/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARA BRAUN
687	MATHEUS HENRIQUE DE GODOI PACHECO	04/08/2022	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
688	MATHEUS LEONARDO DE LIRA ESTEVAO	22/11/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
689	MATHIAS DA SILVA ROSA	10/03/2023	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
690	MATHIAS DE LIRA MOREIRA BESERRA	28/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
691	MATHIAS SOUZA ARAUJO	07/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LIGNUN
692	MATTEO DOS REIS SANCHES	24/02/2023	GRUPO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
693	MATTEO DUARTE LOPES	19/09/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
694	MATTEO RODRIGUES DE SOUZA	23/05/2022	GRUPO 1	TARDE	JUJUKINHA III
695	MATTEO VIEIRA KARCK	10/08/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
696	MATTEO VIEIRA SAITO	15/10/2022	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
697	MAX LUAN DE OLIVEIRA BADARO	20/05/2022	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
698	MAYA CARDOSO TINEN HIDALGO	23/10/2023	BERCARIO	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
699	MAYA GABRIELLA GOES RODRIGUES	19/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
700	MAYA GRACON BUZANELI DA SILVA	28/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ARTISTAS E ARTEIROS
701	MAYA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	26/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
702	MAYA MACIEL BUSO	25/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
703	MAYA NUNES FROESE	19/07/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
704	MAYA SANTOS LEAO	01/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
705	MAYTE VITORIA RODRIGUES MOURA	20/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
706	MAYZON PIETRO DE ALMEIDA SOARES BEZERRA	07/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
707	MELINA MORAES	03/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ALPHA KIDS
708	MELINA PROTAZIO RIBEIRO	18/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
709	MELINDA LIZ GODOY	08/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
710	MELISSA BARBOSA SANTOS	08/07/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
711	MELISSA MENDES CAMPOS	01/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
712	MELISSA QUELEMENTE FERREIRA	19/02/2022	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
713	MICHAEL RAVI FORTUNATO DE ALMEIDA	22/02/2021	GRUPO 3	MANHA	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
714	MIGUEL ARAUJO OLIVEIRA	17/04/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
715	MIGUEL BARRETO DE SOUZA	19/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
716	MIGUEL BRAGHIN NUNES	02/09/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
717	MIGUEL CASTELANI MINA	02/08/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
718	MIGUEL CONCEICAO SANTOS	11/11/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
719	MIGUEL COSTA AMARAL DA SILVA	08/11/2022	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
720	MIGUEL CUNHA BUENO DE OLIVEIRA	15/09/2022	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER I
721	MIGUEL DE OLIVEIRA MATOS	12/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA I
722	MIGUEL DINIZ KINOSHITA	25/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
723	MIGUEL FELIPE AUGUSTO	11/03/2021	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
724	MIGUEL FERREIRA MATTOS	18/12/2022	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
725	MIGUEL MENDES MAGALHAES	07/06/2020	GRUPO 3	TARDE	ESPACO FELIZ
726	MIGUEL MIYADA BAGGIO	16/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER I
727	MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	04/05/2020	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
728	MIGUEL OLIVEIRA LANDES	16/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
729	MIGUEL PEDROSA DA SILVA	16/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
730	MIGUEL SANCHES MINGOTTI	20/12/2020	GRUPO 3	TARDE	CURUMIM



EDUCAÇÃO

731	MIGUEL SANTANA	11/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
732	MIGUEL SIMOES PEREIRA	27/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
733	MIGUEL SIQUEIRA OLIVEIRA	22/07/2023	BERCARIO	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
734	MIGUEL WILLIAM VIEIRA LEITE	02/09/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
735	MIKAELLA SANDY ALBINO SOUZA	07/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	FUTURA
736	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO	23/01/2023	GRUPO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
737	MIRELA NASCIMENTO DE SOUZA	13/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
738	MIRELLA AURORA RODRIGUES FERRAZ	25/04/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
739	MIRELLA KIARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	03/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
740	MIRELLA PAULI LOPES	20/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
741	MIRELLA PROENCA SANTOS	13/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
742	MIRELLA SHOPHIA GUERRA FELIPE	04/10/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
743	MIRELLY BRAZ FRANSOLIM	05/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
744	MURILO COLLI MACIEL	31/07/2021	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
745	MURILO FANCHINI	28/04/2023	BERCARIO	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
746	MURILO LIMA DO NASCIMENTO	15/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
747	MURILO PEDROSA DA SILVA	16/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
748	MURILO RIBEIRO FERREIRA	06/06/2020	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
749	MURILO VASQUES DA SILVA	19/12/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB
750	MURILO VILEFORT SOARES	03/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
751	NATHAN RODRIGUES DOS SANTOS	11/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	EDUCAR PARA O FUTURO
752	NATHAN SCHETTO RODRIGUES	04/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
753	NICOLAS CAIO SANTANA SILVA	26/07/2021	GRUPO 2	TARDE	JUJUKINHA I
754	NICOLAS HEITOR DA SILVA LIMA	03/03/2023	GRUPO 1	MANHA	CRIATIVIDADE
755	NICOLAS KALLEL COSTA	13/03/2021	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
756	NICOLAS SOARES MAGRO	19/10/2022	GRUPO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
757	NICOLLAS LEVY SANTOS DA SILVA	24/07/2022	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
758	NICOLLY DE PAULA SANTOS	22/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
759	NICOLLY FERREIRA LIMA	18/10/2021	GRUPO 2	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
760	NIKLAUS DE SOUZA MARTINS	16/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
761	NOAH ALVES FURQUIM	16/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN II
762	NOAH APARECIDO ARGOLO	08/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
763	NOAH CODARIN GODOY	29/08/2022	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
764	NOAH DOS SANTOS CRUZ	18/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA II
765	NOAH GABRIEL BUENO	05/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
766	NOAH GOMIG CALLEJA	09/08/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
767	NOAH HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO	06/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
768	NOAH HENRIQUE RODRIGUES MENDES	30/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
769	NOAH MARIANO ANDRADE	14/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
770	NOAH SILVA DOS SANTOS	11/07/2022	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
771	OLIVER MERLIN SILVA	10/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
772	OLIVER SENA BOTTANI PAES	15/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
773	OLIVIA FERREIRA TOLENTINO	06/09/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
774	OLIVIA MARIA POLATO RAMOS	03/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
775	OLIVIA SENA ALVES	23/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
776	OLIVIA TRINDADE CASTORI	13/08/2022	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
777	PAOLLA BERNARDI PIMENTEL	20/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
778	PATRICIA BERNARDI PIMENTEL	20/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
779	PEDRO ARAUJO DIAS	23/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
780	PEDRO ARAUJO MOMBORG	06/09/2023	BERCARIO	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
781	PEDRO DE OLIVEIRA PERANDINI	03/01/2021	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB
782	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO	16/05/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
783	PEDRO HENRIQUE PAIVA CARVALHO	07/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
784	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	13/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
785	PEDRO HENRIQUE VILELA VOLPATO	01/07/2023	BERCARIO	MANHA	ALPHA KIDS
786	PEDRO LOURENCON	12/12/2021	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA III
787	PEDRO LUCAS ALVES DE MELO	26/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
788	PEDRO LUCCA SILVA LOPES	29/07/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
789	PEDRO MATOS JACINTO	19/01/2023	GRUPO 1	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
790	PEDRO RAYMOND ALCIUS	15/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
791	PEDRO SOARES	14/11/2021	GRUPO 2	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS



EDUCAÇÃO

792	PEDRO TANCREDI ATTISANO	15/12/2022	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
793	PETER FIGUEIREDO DA ROCHA	19/12/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
794	PETERSON WELLINGTON DA SILVA	03/06/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
795	PIERRY SOUZA DE ASSIS	15/12/2021	GRUPO 2	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
796	PIETRO BELLEZE	01/03/2022	GRUPO 2	TARDE	KINGS KIDS
797	PIETRO DORNELAS SENA	26/10/2022	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
798	PIETRO HENRIQUE ALVES BARBOSA	15/12/2021	GRUPO 2	TARDE	CURUMIM
799	PIETRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	28/05/2021	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
800	PIETRO HENRIQUE LEONEL PEGO	11/04/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB
801	PIETRO RODRIGUES	08/09/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
802	PIETRO ROSSI DA ROCHA	02/06/2021	GRUPO 2	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
803	PIETRO TORESIM MOTA	12/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	LIGNUN
804	PRINCE WOOD CARLINS BREVAL	07/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
805	QUEZIA HELOISA DA SILVA BARBOZA	31/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
806	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA	14/07/2020	GRUPO 3	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
807	RAFAEL DE CASTRO VICENTIN	15/09/2022	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
808	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	23/05/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MAE MEIMEI
809	RAFAEL KAZUHIRO YUASA ABE	20/12/2022	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
810	RAFAEL PINTO MARIANO	23/07/2021	GRUPO 2	TARDE	KINGS KIDS
811	RAFAEL SERAPHIM BATISTA BUENO	18/06/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
812	RAFAELA COSME SOUZA	16/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	SABER KIDS
813	RAKIM CARVALHO FELIX DE ALMEIDA	11/06/2023	BERCARIO	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
814	RAQUEL OIA DOS SANTOS	17/07/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
815	RAUL SANTOS NUNES	21/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
816	RAUL VICTOR ANDRADE VIEIRA	21/01/2022	GRUPO 2	TARDE	ESPACO CRIANCA I
817	RAVI DARE PACANARO	30/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARA BRAUN
818	RAVI DE CARVALHO MEDEIROS	13/10/2021	GRUPO 2	MANHA	BRASILEIRINHOS II
819	RAVI EMIDIO DE ALMEIDA SOUSA	01/08/2022	GRUPO 1	MANHA	ESPACO FELIZ
820	RAVI FERNANDES DE CARVALHO SILVA	30/04/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
821	RAVI FERNANDO CENACHI RIBEIRO	01/02/2023	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
822	RAVI GOMES BARBOSA DOS SANTOS	31/10/2023	BERCARIO	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
823	RAVI LUCCA FERNANDES DA CUNHA	19/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
824	RAVI MARTINS PESSINE	06/02/2022	GRUPO 2	TARDE	ALPHA KIDS
825	RAVI OLIVEIRA DINIZ	15/10/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
826	RAVI ROBERTO DE OLIVEIRA	15/07/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
827	RAVI ROLIM GOMES FERREIRA	08/05/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
828	RAVI STATUTI GIL	24/12/2021	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA I
829	RAVI TROPARDI PALOMO	13/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
830	REBECA CARVALHO LEMOS	10/11/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
831	REBECA DOMINGOS SAVIO	26/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
832	REBECA SEGATTO LORENZETO	03/07/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB
833	REBECCA GAMA LUDOVICO DE MENESES	17/05/2022	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
834	REBECCA ROVERI PEREIRA	25/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
835	RENATO SANTOS NUNES	21/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
836	RHAVY MARCONDES FERREIRA	24/06/2022	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
837	RHIANNA PIRES	14/03/2021	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
838	RICHARD SIQUEIRA BARBOSA	27/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARA BRAUN
839	RYAN CHOUVENSLEY NORELUS	04/07/2021	GRUPO 2	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
840	SAMUEL AMORIM DA SILVA	09/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
841	SAMUEL BARBOSA LISBOA	18/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
842	SAMUEL FRANCA NASCIMENTO DA SILVA	02/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
843	SAMUEL PEREIRA REIS	12/09/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
844	SAMUEL ROCATE CARDOSO	01/05/2022	GRUPO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
845	SARA LIERS MENDONCA	11/04/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
846	SARA PRADO NATALINO	14/05/2021	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
847	SARA RIBEIRO GINEZZI	26/05/2023	BERCARIO	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
848	SARAH CRISTINA MATIAS DA SILVA	02/09/2023	BERCARIO	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
849	SARAH MOISE	18/08/2021	GRUPO 2	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
850	SEBASTIAN MORAES PAZ	31/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
851	SEBASTIAN VILAS BOAS SANTOS	29/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
852	SOFIA GONCALVES MOREIRA	27/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB



EDUCAÇÃO

853	SOFIA PEREIRA DE JESUS	24/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
854	SOFIA SAID PLENAS	11/07/2021	GRUPO 2	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
855	SOPHIA ALMEIDA ROSSI	08/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
856	SOPHIA DE SOUZA BISPO	22/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
857	SOPHIA EMANUELA COUtrin BERNARDO	21/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
858	SOPHIA EMANUELLY SILVA AMARAL	30/11/2020	GRUPO 3	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
859	SOPHIA HELOISE DE MEDEIROS	26/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
860	SOPHIA MAGRINI PINEZI	02/02/2022	GRUPO 2	MANHA	ALPHA KIDS
861	SOPHIA MESSIAS DE OLIVEIRA	27/03/2021	GRUPO 3	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
862	SOPHIA VALENTINA DE OLIVEIRA CEZARE	29/10/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
863	SOPHIE MAITE ROCHA DE UNGARO	23/12/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
864	TAINAN LORENZO MORAES DE ARAUJO	31/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
865	TALES DE ALMEIDA XAVIER	12/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
866	THAYARA EMANUELLY DA SILVA	24/10/2020	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
867	THAYLLA AGLIO CAVALLARI DA SILVA	31/03/2021	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
868	THEO AFONSO TENORIO	15/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
869	THEO ARANTES RIBEIRO	30/04/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
870	THEO COSTA PROCOPIO	20/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
871	THEO LUCCA RODRIGUES DE MATOS	11/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO FELIZ
872	THEO MARQUES ARMONAS	12/02/2023	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
873	THEO MASSELA FERNANDES	19/12/2022	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER I
874	THEO MIRANDA BELFIORE	27/11/2022	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
875	THEO MONTEIRO CAMPOS	11/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	TERECO TECO
876	THEO OLIVEIRA FERNANDES PEREIRA	08/09/2022	GRUPO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
877	THEO VICENTE MACHADO LOTTO	17/02/2022	GRUPO 2	TARDE	TUTTI BAMBINI
878	THEODORO CHICONINI SINHORINI	08/01/2023	GRUPO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
879	THEODORO SANCHES ANTUNES BARROSO	17/03/2022	GRUPO 2	TARDE	CURUMIM
880	THIAGO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	13/01/2023	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
881	THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA	15/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
882	THIERRY ALVES	27/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
883	THOMAS GONCALVES GUIMARAES	17/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
884	THOMAS LUIZ HELENO	31/08/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
885	THOMAS MARTINS FARIA TEIXEIRA	12/08/2022	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
886	THOMAS ROCHA MAIA	17/02/2022	GRUPO 2	TARDE	BRASILEIRINHOS II
887	THOMAZ LAMBIASE SILVESTRE	21/05/2020	GRUPO 3	MANHA	KINGS KIDS
888	TIAGO LUIZ CODOLO	01/09/2023	BERCARIO	TARDE	INNOVAR
889	TONY BUENO MENDES	15/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
890	VALENTIM SAMAEL BATISTA DE ARAUJO	22/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
891	VALENTIM ESPINDOLA SIEG	01/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
892	VALENTIN TAKEUCHI MOURAO CARVALHO	11/11/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
893	VALENTINA ALVES DOS SANTOS	17/01/2022	GRUPO 2	MANHA	ESPACO FELIZ
894	VALENTINA BARBOSA DA SILVA	05/07/2020	GRUPO 3	MANHA	AMELIA LIMA LOPES EMEB
895	VALENTINA BARBOSA ROCHA	22/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
896	VALENTINA CONCEICAO ALMEIDA SOUSA	11/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
897	VALENTINA DIAS SILVA	07/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
898	VALENTINA FERNANDES CARDOSO	07/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
899	VALENTINA FERNANDES FILOMENO	10/07/2023	BERCARIO	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
900	VALENTINA FERRARI OLIVEIRA	12/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
901	VALENTINA FERREIRA VICTORINO	06/06/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER I
902	VALENTINA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	05/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
903	VALENTINA LIMA LOPES	14/01/2023	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
904	VALENTINA PEREIRA DE JESUS	24/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
905	VALENTYNA TAVARES DA SILVA	15/04/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
906	VICENTE GOMES PADOIN	30/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
907	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES	16/11/2020	GRUPO 3	TARDE	LIGNUN
908	VICTOR LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA MASSA	04/11/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
909	VICTOR MONTEIRO CORREA PINHO	16/10/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
910	VICTORIO FERRARIS LICCIARDI ARAUJO	29/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	LIGNUN
911	VITOR MELO DE SOUZA	10/04/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
912	VITORIA ALYCIA DE SANTANA MARGARIDO	27/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ATIVA
913	VITORIA COELHO	07/01/2023	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
914	WALLAS VINICIUS RIOS DUTRA	30/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
915	WENDDY LIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA I
916	YAGO GOMES SILVA	18/06/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
917	YAN DE BRITO ALVES VIEIRA	23/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
918	YAN PEDRO MONTEIRO FERREIRA	26/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
919	YANDRA TELES CARDOSO	22/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
920	YANKA FAVALI NAVARRO	02/08/2022	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
921	YARA VICTORIA PORFIRIO MENEZES	21/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
922	YASMIN DE ALMEIDA CRUZ	05/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
923	YASMIN GABRIELA RODRIGUES TORESIN	08/06/2022	GRUPO 1	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
924	YASMIN SOPHIA DA SILVA TRINDADE	02/07/2020	GRUPO 3	MANHA	ESPACO LETRADO
925	YASMIN SOPHIA DUTRA RIOS	09/04/2023	BERCARIO	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
926	YHAN BRAYAN DE SOUZA	16/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
927	YOHANNA VITORIA BATISTA VIEIRA	29/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ATIVA
928	YSABELLY POTENTE DE SOUZA	07/09/2023	BERCARIO	MANHA	INNOVAR
929	YSMAEL RAVI LOURO SANTOS	04/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
930	YURI RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	13/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
931	YURI RAPHAEL DE SOUZA BERTONHA	10/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
932	YURI SANTANA FARIA DA SILVA	31/01/2021	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
933	ZION DE OLIVEIRA BORGES	29/09/2022	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
934	ZOE MACHADO	15/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	JOAO ROBERTO ALVES DAS CHAGAS	28/05/2021	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	THIAGO SANCHEZ LEITE	18/06/2021	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

AMORINHA KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	ISABELLY DA SILVA MAMEDE	27/07/2022	AMORINHA KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	RAONI MORENO DE ALMEIDA BONATO	21/10/2022	AMORINHA KIDS	GRUPO 1 - Integral

ANALIA FRANCO LAR

GRUPO 1 - Integral				
1	ISIS SELLES BARBOSA	08/09/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
2	MAITE MORANDINI SOUTO	27/03/2023	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
3	RAEL DO PRADO SANTOS	26/09/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
4	LEONARDO SOUZA SENRA	10/03/2023	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral

ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	NICOLLY CONDINI DE GODOI	15/04/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	HELENA GARBIN GOMES VELOZO	23/05/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA FERNANDA SILVA SOUSA	22/12/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	ISABELA PAIVA FONTES	07/06/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	KAIQUE PINHEIRO COMPARONE	23/03/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	GABRIEL VIEIRA SILVA	13/11/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	ARTHUR VIEIRA SILVA	13/11/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	LUMA DOMICIANO PEDRO ZANETTI	14/04/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	JUAN SEBASTIAN AGUILAR FIGUERA	08/02/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	VALENTINA CALDAS AZEVEDO	19/08/2020	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	MIGUEL ROSSI SOLER	14/06/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MELISSA RODRIGUES CAMARGO	02/02/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	MELISSA EMANUELLY CEZARIO DE OLIVEIRA	19/08/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	CHRISTIANA ISABELA JOSEPH	03/08/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	DAVI LUCAS DOS REIS PEREIRA	07/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	LUIZ GUILHERME SOUZA	30/04/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	EMANUEL AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA	25/03/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	DAVI LUCCA NORONHA SANTOS	04/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	DAVI LUCCA DOS SANTOS AZEVEDO	13/07/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	YURI MIGUEL CARNEIRO	19/08/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
10	LUIZA TOMAZ MAZUCATO	03/04/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
11	BENJAMIN LORENZO ARAUJO	21/04/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
12	DIOGO HENRIQUE PIOVEZAN	29/01/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
13	JULIA LIMA SOARES	27/09/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
14	IAGO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	19/11/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
15	LEONARDO OLIVEIRA DE MORAIS	28/10/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
16	KAUAN JUNQUEIRA DA SILVA	10/01/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
17	ELOA FIORINI MATIAS SALES	27/10/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral

ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB

BERCARIO 1 - Integral			
1	PIETRO DOURADO DOS SANTOS	03/09/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E BERCARIO 1 - Integral
2	ELISA REBECA DA SILVA NERIS	10/08/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E BERCARIO 1 - Integral
3	RAVENA GALDINO CRUZ	27/09/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E BERCARIO 1 - Integral
4	EDUARDO GALDINO CRUZ	27/09/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E BERCARIO 1 - Integral
5	ANTHONY MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	30/09/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E BERCARIO 1 - Integral
6	AYSHA JASMIM DOS SANTOS GOMEZ	17/08/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E BERCARIO 1 - Integral
7	MAYTHE CRISTINA CONCEICAO	15/06/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral			
1	BETHANNY VICTORIA MARQUES ROBLE	07/05/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E GRUPO 1 - Integral
2	RAVI LUCCA PEREIRA DOS REIS	05/03/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E GRUPO 1 - Integral
3	NOAH VILARES RIBEIRO	06/08/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E GRUPO 1 - Integral
4	LORENZO GABRIEL RODRIGUES	02/09/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral			
1	NOAH GABRIEL DA SILVA CAMPOS	02/08/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E GRUPO 2 - Integral
2	HELENA TOEBE BOB	07/01/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E GRUPO 2 - Integral

ARTISTAS E ARTEIROS

BERCARIO 1 - Integral			
1	OLIVER MARQUES DOS SANTOS	16/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
2	GABRIEL GARCIA MASSUCATO	25/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
3	LAURA UNGER DA SILVA	27/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
4	GIANLUCCA APARECIDO IANACONI DI DARIO APPELLA	09/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA LIZ FAGUNDES DE SANTANA	07/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
6	THEO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	10/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
7	ISABELLA ALMEIDA	02/10/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
8	GAEL MOREIRA SANTOS	01/07/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
9	ISABELLA DOS ANJOS CUNHA	20/06/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ			
1	GABRIEL BRAGA DOS SANTOS SOUZA	15/06/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ISABELA BRAGA DOS SANTOS SOUZA	15/06/2023	ARTISTAS E ARTEIROS BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Integral			
1	HELENA ENDO MODESTO LIMA	05/09/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
2	SOPHIA RISSO FRANCO	25/08/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
3	BENJAMIN SANTOS GASPARI	02/11/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
4	LUCCA CAVALCANTI MARQUES	11/12/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
5	JOAQUIM CABRAL SILVA	01/06/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
6	JOANA BLOCH SILVERIO	03/10/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
7	ANNY HELOISA ALVES BENEZATTO	18/02/2023	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
8	AGATHA DUARTE FRANCO	06/12/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
9	AGATHA DUARTE ALCANTARA	14/09/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
10	HELENA LUVISARI MOSCONI	19/06/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
11	LUISA RONCADA RIBEIRO	04/12/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
12	CECILIA ARAUJO OLIVEIRA	05/11/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
13	LAVINIA BATISTA MINICHILLO GOMES	28/08/2022	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral			
1	ODARA AYANNA BARBOSA MANGUEIRA	20/10/2021	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 2 - Integral
2	VITORIA GABRIELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	24/05/2021	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 2 - Integral
3	MARIA EDUARDA DE MELO BISSOLI	24/10/2021	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 2 - Integral
4	THALES VIEIRA	07/12/2021	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 2 - Integral
5	ARTHUR POCO COMINO	27/08/2021	ARTISTAS E ARTEIROS GRUPO 2 - Integral

ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

GRUPO 1 - Integral			
1	THEO SAMPAIO DOS SANTOS	22/06/2022	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral			
1	LEONARDO RODRIGUES MALERBA	03/09/2021	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

2	VINICIUS MAGATON PANZARINI	11/11/2021	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	LAURA PEREIRA DA SILVA	11/02/2022	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	VALENTIM TOMAZ CAMPOS FERREIRA	19/09/2021	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	MATEUS PEDROSO GARCIA	27/12/2021	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	ARTHUR VYACHESLAV OVCHINNIKOV	02/06/2021	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	ICARO CHICHITO CAIRES	09/08/2021	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral

ATIVA

BERCARIO 1 - Integral				
1	FELIPE FERNANDES	29/08/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA ISABEL FELIX LIMA	23/10/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
3	BENJAMIN GIL PEREIRA	22/09/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	HENRIQUE MIGUEL BORELLI BOTELHO	22/11/2022	ATIVA	GRUPO 1 - Integral
2	LUCCA DOS SANTOS LAZZAROTTO	25/05/2022	ATIVA	GRUPO 1 - Integral

BABY KIDS II

GRUPO 1 - Integral				
1	GIOVANNI DE POLI SANTANA	10/09/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
2	MAYA MOTA ARAUJO	02/05/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
3	CLARA SOFIA SANTANA NUNES	06/02/2023	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	NICOLAS DA SILVA BEZERRA	06/04/2021	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral

BRASILEIRINHOS

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENZO ARAUJO DOS SANTOS	23/04/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
2	LORENA MOREIRA DA SILVA	23/07/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL FONSECA DA SILVA	18/08/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
4	DAPHNE SANTOS CARVALHO	12/04/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
5	DAVI VALERIO LEAL	03/05/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
6	BRAYAN MIGUEL VIEIRA ROCHA	27/09/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
7	MALU MENDES DE SOUZA	26/07/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
8	HEITOR LORENZO OLIVEIRA SOUSA	13/08/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	BERNARDO FERNANDES PEREIRA	26/10/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
2	ANTONY RODRIGUES MELLO	25/01/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
3	GABRIELA CASSEMIRO BUENO	16/01/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
4	DRAYAN PIERRE PEREIRA DE CARVALHO	10/03/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
5	FERNANDA DOS SANTOS AGUIAR	07/12/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
6	BRENO LUCCA BISPO SOUSA	14/10/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MIGUEL ALMEIDA DE SOUZA	26/05/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
2	ANTHONELLA CIARAMELLO SANTIAGO	30/11/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
3	SAFYRA SOUZA SANTOS XAVIER	11/12/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
4	MARIA ALICE GUIMARAES SILVA	30/12/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral

BRASILEIRINHOS II

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MIKAELA LOSANO MESQUITA	07/08/2023	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ

BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MARIA LUISA MIRANDA MATSUBARA	14/05/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	MIGUEL TRINDADE GASPARINI	05/01/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	TOMAS ZAGO HENGLES PACIELLO	31/03/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

4	VALENTIM ARAUJO AIELLO	01/06/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	LUISA ROSA PICCOLO	02/11/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LAURA CALHIARANA DOS SANTOS ROSA	14/08/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	RAVI LUCAS WENCESLAU	21/07/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	OLIVIA CRODELINO MEIRA	27/03/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	BENTO KLEIN SOARES	17/10/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
5	THEO SIMARRO FLOSI	15/08/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
6	CORA SALVADOR DE OLIVEIRA	10/01/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
7	LUISA POTENTE FORTEZA DE OLIVEIRA	16/02/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	PEDRO BATISTA PANTAROTO	12/01/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	CAETANO HERMAN PATEZ	03/02/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	LIZ COIMBRA FREIRE	13/03/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	CECILIA PREDEBON ESTEVES	16/01/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	LIVIA CECILIA FONSECA	12/05/2021	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	ENRICO DE ASSIS ANNES	20/07/2021	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CALEIDOSCOPIO

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	TEODORO VIEIRA DOS SANTOS	09/05/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	GAEL FARIAS PEDULLA	24/10/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	ANGELINA MANTEGAZZA DIAS	20/09/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	HELENA SOARES FARIA	20/04/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LEVI DIAS GARCIA	26/09/2022	CALEIDOSCOPIO	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	PEDRO AFONSO ALVES BREGALDA	23/01/2023	CALEIDOSCOPIO	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	ISAQUE SILVA AGUIAR	22/07/2022	CALEIDOSCOPIO	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	MIRELLA TEIXEIRA OLIVEIRA	25/03/2023	CALEIDOSCOPIO	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	LIVIA PEDRINHO LAURINDO	15/05/2022	CALEIDOSCOPIO	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	ARTHUR SANTOS LUCIANI	16/12/2021	CALEIDOSCOPIO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CAMINHO DO SABER I

BERCARIO 1 - Integral				
1	LIVIA HELENA POLINI	09/04/2023	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
2	BENICIO MULLER RODRIGUES GOMIEIRO	16/05/2023	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ESTHER RADASSA LIMA QUEIROZ	04/07/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA LUIZA FAGANELO DE BARROS	07/10/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
3	ANA CARVALHO CAMPOS	26/10/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
4	LUIZ AUGUSTO PANHAN SANTOS	02/11/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
5	MATHIAS SIQUEIRA BEZERRA	26/04/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
6	BENICIO BORGES ALENCAR DOS SANTOS	29/09/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
7	DAVY CLAUDIO DA COSTA	13/04/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
8	GAEL RODRIGUES DUBOIS	15/03/2023	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
9	MAITE LOUISE ALVES SILVA	24/02/2023	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
10	EMILY EMANUELLE SANTANA	12/04/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
11	MURILO APARECIDO MARQUES VIANA	10/10/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
12	EMANUELLY ALVES DO AMARAL PIN	03/01/2023	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
13	EMILY DA SILVA ESTEVAM	04/08/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	DAVI MODESTO DAMASCENO SILVA	28/10/2021	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 2 - Integral

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

BERCARIO 1 - Integral				
1	ANALIZ ALVES ROSSI	13/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
2	ANTONELLA FRATANONIO DA SILVEIRA	30/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
3	HEITOR DARIO DE CARVALHO NUNES	20/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
4	SARA FREITAS GOMES	17/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
5	LUCCA MIGUEL DE OLIVEIRA NOVAIS	07/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
6	RAVI DA SILVA ALVES	04/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
7	MIGUEL ANTONIO MATOS DO AMARAL	01/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
8	RODOLFO LUIS BERNARDINO JUNIOR	08/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
9	LAURA CORREA DA ROSA	30/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
10	BENICIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	11/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
11	MAURICIO MORELLI	26/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
12	NOAH SCALLI DE OLIVEIRA	22/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
13	BENICIO BULGARELLI DO PRADO	09/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
14	LIZZIE BULGARELLI DO PRADO	09/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
15	WISNAICA CARMIE DIEUDONNE	01/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
16	NOAH SOARES EUFRAZIO	04/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
17	LIAM FERREIRA HERINGER	08/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
18	JORGE FAVERSANI DE PAIVA	03/07/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ALICE SILVA BRITO	27/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
2	ELOAH OLIVEIRA DE JESUS	19/05/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
3	ELOISA GIMENES PIOVESAN DE SA	20/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
4	PYETRO MENDES SANTOS	30/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
5	LORENA SIQUEIRA DE SOUSA	09/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
6	ESTHER SILVA SANTOS	06/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
7	HENRY MIGUEL SILVA SANTOS	25/05/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
8	MATHEUS DA SILVA SANTOS	16/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
9	LEONARDO GUERETA DIAS	24/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
10	DANIEL RAMOS BUENO FRANCESCHINI	09/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
11	NICOLAS FERNANDES ALVES DE SIQUEIRA	08/07/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
12	HECTOR BONIN DE GODOI MOREIRA	02/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
13	KAUA FERNANDO AQUINO GONZAGA	04/02/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
14	EMILLY ALICE GARCIA OLIVEIRA	28/10/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
15	ALICE DE SOUSA FRANCISCO	10/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
16	CLARA VENDRAMIN PROTASIO	23/06/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
17	HEITOR CARVALHO DOS ANJOS	16/06/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
18	BERNARDO JOSE GOMES STUCHI	21/02/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
19	PEDRO TOBIAS DEL PASSO DANTAS	04/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
20	ALICE SOPHIA DE OLIVEIRA SILVA	22/11/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
21	ANTONY ARRUDA ANDRADE	24/03/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
22	DOMINICK CHINELATTO FARASCO	14/09/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
23	ISRAEL BULISANI FERNANDES	30/03/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
24	MAITE MORELATTO SIQUEIRA	04/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
25	VERONICA SAVIETTO ESPINA	15/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
26	ARTHUR GABRIEL IOSSI MORAES	11/07/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
27	MAITE DOS SANTOS	11/11/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
28	GABRIEL HENRIQUE CHANCHENCOW	25/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
29	BIANCA LORUSSO	15/05/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
30	PYETRA SOFIA SANTANA ALVES	04/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
31	LEANDRO VIANNA CHAVES	27/06/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
32	ISIS HELENA SANTOS VIEIRA	22/09/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
33	UNAY FELIPE DA SILVA SANTOS	10/10/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
34	KAUE VICTOR DE LIMA SOUZA	16/11/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
35	ALICE DOURADO FERNANDES	30/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
36	ETHAN LOPES MIURA	18/03/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA ANTONELLA CHAGAS	22/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
2	RICARDO DANIEL ARANTES SOUZA DA SILVA	24/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
3	LEO REGIS DE PAULA CARBONARI	26/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

CASINHA KIDS

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ

1	PEDRO OTAVIO DE SOUZA	14/08/2023	CASINHA KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
---	-----------------------	------------	--------------	----------------------------------

CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	WALDO JOSEPH	30/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	BENICIO LUIZ DE MARCI VALLE	25/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	LAURA SANCHES TAVARES	12/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	NICOLAS OLIVEIRA BAPTISTELLI	10/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	RAFAEL PRADO PEGORETTI	18/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA	05/05/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	17/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA	17/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	ANALU SOUZA KELLER	06/10/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	MYRELLA VALENTINA FERRAGE DOS SANTOS	21/10/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	CAUA RODRIGUES LOPES	11/09/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	ANNA LUIZA RAMOS PUPO	22/08/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	CECILIA ANYELLE FERNANDES DOS SANTOS	19/07/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	LUAN BORGES LOURENCO	25/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	MAISA DA SILVA SANTOS	27/09/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	HELOISA GUEDES DE SOUSA	31/12/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LEONARDO HENRIQUE ANDRADE VELOZO	14/01/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	HENRY DE SOUZA BENTO	20/02/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ARIELLA SHOPIA DE MOURA REIS	02/12/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	AMANDA FERNANDES RUBIRA	09/05/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	MARTIN MENEZES MATOS	03/04/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	ANA LARA APARECIDA DA SILVA ROSA	05/11/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	RHAVI EMANOEL SILVA COSTA	07/12/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	RAEL NICOLAS ALVES VIERA	16/11/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	ANA BEATRIZ BATISTA SANT ANNA MORAES	09/08/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	SARAH DE BRITO LOUIS	14/07/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

1	HEITOR GABRIEL REIS SANTOS	01/09/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	ANALU SOBRINHO DE ALMEIDA	06/04/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

1	BEATRIZ MIRANDA ALVES	02/09/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
---	-----------------------	------------	--	-------------------------------

GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

1	LUAN SERRANO MASCARENHAS	20/07/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
2	JOAO ARTHUR DA ROCHA SOUZA	05/12/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

COLEGIO EVOLUCAO

BERCARIO 1 - Integral

1	LUCAS BUENO BRANCO	03/05/2023	COLEGIO EVOLUCAO	BERCARIO 1 - Integral
2	HENRI DA SILVA GABEO	19/04/2023	COLEGIO EVOLUCAO	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	RAFAEL RAMOS ROCHA	09/01/2023	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
2	LAVINIA RAMPIN MIOLA	20/04/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
3	THEO GANEO	18/03/2023	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
4	CAIO RUSSO FERREIRA	21/03/2023	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
5	MELISSA LEMES NAVARRO	10/04/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
6	MANUELA SOUZA CHRISTI	23/10/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
7	LUISA AKEMI MODESTO OGI	19/06/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

COLEGIO EVOLUCAO

8	DAVI PAES DOS SANTOS	25/03/2023	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
9	RAVI PAES DOS SANTOS	25/03/2023	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
10	GAEL RIBEIRO	28/03/2023	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral

CRESCER E APRENDER

GRUPO 1 - Integral				
1	MURILO DE MEDEIROS LEONARDI	01/08/2022	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
2	MAITE MEDEIROS GOMES	29/01/2023	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
3	LARA VALENTINA NUNES ABREU DE SOUZA	27/11/2022	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
4	ZOE YUMI IITAKA ESCOBAR	20/03/2023	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
5	MARIA ALICE SIMOES	14/05/2022	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
6	CAMILA MARIA BARINI PINTO	25/08/2022	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
7	LAURA HAMADA ROMERO	12/10/2022	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
8	LEONARDO PELLEGRINI DE ALMEIDA RIBEIRO	30/12/2022	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral

CURUMIM

BERCARIO 1 - Integral				
1	ISABELLE CHRISTINE DOS SANTOS ABREU	25/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
2	JOAO PEDRO SILVA	03/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIA LUISA SILVA	03/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
4	ELOISA RUFINO XAVIER	24/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
5	LUCAS VICENTE CAVALCANTE SILVESTRONI	06/06/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
6	DAVI LEITE DE ALMEIDA DA SILVA	10/05/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
7	MAITE EVANGELISTA DOS SANTOS	20/08/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
8	JOAO HENRIQUE QUITERIO CARDOSO	11/09/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	BERNARDO DOS SANTOS AGUIAR	16/01/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
2	LEVI CARVALHO GALEOTI	06/06/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
3	HARRY CARDOSO MAGURNO	11/04/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
4	LEONARDO DOS SANTOS ROSA	06/08/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
5	EVELLYN VICTORIA BUENO RIBEIRO	31/08/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
6	ANA VITORIA GOMES MARTINS	17/04/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
7	BRYAN HAMAZAKI NETTO	02/07/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
8	HELENA ANHOLON FONTINI	29/10/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
9	ZYAN BALESTRIN CARRERA	14/05/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	KAIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	13/06/2021	CURUMIM	GRUPO 2 - Integral
2	ALICE BERNARDO DINIZ	29/07/2021	CURUMIM	GRUPO 2 - Integral
3	MARIA ELISA FERRARI PALHARI	02/08/2021	CURUMIM	GRUPO 2 - Integral

EDUCAR PARA O FUTURO III

GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA EDUARDA DA ROSA SANTOS	11/12/2022	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
2	LIZ ALVES RIBEIRO	23/12/2022	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
3	ALICIA BORBA DE OLIVEIRA	12/02/2023	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
4	MURILO OLIVEIRA DOS SANTOS	20/02/2023	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral

ESPACO CRIANCA I

BERCARIO 1 - Integral				
1	MATTEO MARINHO MARRANHO	10/06/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
2	EMANUEL VEIGA DA SILVA	07/07/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
3	MARINA ARAUJO REBOCHO	31/05/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
4	LORENZO BARAUNA DOS SANTOS	19/07/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
5	HEITOR VIEIRA SILVA	12/05/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
6	HELENA CAVALCANTE CIRINEU GUIMARAES	18/10/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
7	RAVI CASTRO TREVISAN	01/08/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
8	BEATRIZ DE LIMA SOMERA	26/06/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

ESPACO CRIANCA I

9	HELOISA TAFARELLO BERNARDO	07/08/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	JOSUE HENRIQUE VITORINO OLIVEIRA	27/05/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
2	SARAH BOMFIM REIS	05/05/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
3	RAFAEL VASCONCELOS ANUNCIACAO	29/11/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
4	LUIGGI ALVARES PEREGRINO	03/02/2023	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
5	VITORIA MARIA SANTOS	29/06/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
6	ARTHUR ELIAS SILVA	28/09/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
7	JOSE ARTHUR ROCHA DA LUZ OLIVEIRA	17/11/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
8	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	14/08/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
9	IZABELLA LUSVARDI ALVES DE SOUZA	14/06/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ANNA LIZ FRAGA CARVALHO	13/03/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 2 - Integral
2	HENRY CARDOSO GONZALEZ SURITA	25/09/2021	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 2 - Integral
3	THALES OLIVEIRA CRUZ	21/04/2021	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 2 - Integral

ESPACO CRIANCA II

BERCARIO 1 - Integral				
1	LEVI GABRIEL LOPES VIEIRA	09/09/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
2	FELIPPE AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	17/05/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	GUSTAVO BATISTA	03/05/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
2	ABNER SILVA DE OLIVEIRA	21/03/2023	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
3	LARA FERNANDES LEITE	19/11/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
4	LORENZO DA COSTA SIQUEIRA	06/02/2023	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
5	ESTHER EMANUELLY FERREIRA DA SILVA	09/02/2023	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
6	ETHAN LEVI SANCHES MENDES	22/07/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral

ESPACO FELIZ

GRUPO 1 - Integral				
1	ENZO VICTOR ARAUJO DEL CAROLI	06/02/2023	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LAURA RODRIGUES DA SILVA	10/11/2021	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
2	HENRY GABRIEL DOS SANTOS SILVA	28/02/2022	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral

ESPACO LETRADO

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LAVINIA BEZERRA PITORRE	04/07/2023	ESPACO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

FADAS E MAGOS I

GRUPO 2 - Integral				
1	GAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	03/09/2021	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	YASMIN VASCONCELOS GUIMARAES	28/05/2021	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ

FADAS E MAGOS II

BERCARIO 1 - Integral				
1	JOSE NETO ALVES DE ALMEIDA	14/05/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
2	LUCCA GABRIEL FERRAZZO LUIZ	26/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL FELIPE DE ARAUJO BALBINO	18/04/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
4	MIGUEL TONDATI CRUZ	16/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
5	MAITE TONDATI CRUZ	16/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LEVY EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	23/05/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
2	ALICE OLIVEIRA SILVA	04/10/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
3	RAEL MENDES LEITE	16/05/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

FADAS E MAGOS II

4	SAMUEL LEVI HENRIQUE LEITE	02/12/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
5	GAEL DOMINGUES DAMAS	13/03/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
6	ARTHUR APRIGIO FURTADO	15/08/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
7	LEONARDO DANTAS ELOY	05/11/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
8	ISABELLA CLOY BORGES DO VALE	20/07/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
9	MARIA LUIZA FERNANDES BARBOSA	03/12/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
10	OTAVIO DOS SANTOS SILVA	17/06/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
11	HELOISA SOPHIA MACIEL GUIMARAES	02/09/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	ARTHUR SOUZA RODRIGUES	22/06/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
2	MARIA EDUARDA RODRIGUES GOMES	08/10/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
3	AARON FELL	02/02/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
4	AGATHA VITORIA FONSECA LIMA	06/10/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral

FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	GAEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA JULIA DE JESUS ANIBAL CANTANHEDE	21/04/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
3	BERNARDO MONTEIRO ANTONIO DE ARAUJO	11/07/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
4	LORENZO DIAS DA SILVA	13/06/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
5	DERICK SAMUEL LIMA FERREIRA	13/04/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
6	RAVI ARAGAO MACEDO	10/09/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
7	EMILY BALBINO	22/09/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA ALICE TRUNFIO BORATO	05/09/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
9	GABRIEL NUNES DIAS	24/05/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
10	PEDRO MEDEIROS CARTAPATTI	31/08/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
11	MURILO POMPERMAYER BARBOSA	03/07/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
12	GUSTAVO BUSCARIOLI AMARANTE	25/10/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
13	ANTHONY HENRIQUE MODESTO DE PAULO	17/11/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	LUNA SOUZA DOS SANTOS	07/01/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
2	ANTHONY CARLOS DIAS TRAVASSOS	21/02/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
3	LUCCA ROQUE INFORCATTI	05/11/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
4	GIULIANA RODRIGUES CARDOSO	20/12/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
5	ANA LIVIA PEREIRA DA SILVA	19/03/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
6	SOPHIA MAC INTYRE AUGUSTO	18/07/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
7	GAEL ARAUJO DIAS	18/05/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
8	JOSUE ROCHA OLIVEIRA	27/12/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
9	LAURA SANTOS MILITAO	02/05/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
10	LORENA LOPES DA HORA	08/04/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
11	VALENTIM VIEIRA DE OLIVEIRA	20/12/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
12	LIVIA GABRIELLY LIMA DA SILVA	15/06/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
13	ZARA COSTA DIAS	03/02/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
14	NOAH YUTO HIROSE	15/11/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
15	MARIA JULIA SANTOS DE SOUZA	02/06/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
16	BERNARDO LEITE EMPKE	14/04/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	VALENTINA DA SILVA DIAS	24/07/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
2	JOAO MIGUEL ALVIM DE OLIVEIRA	28/08/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
3	GAEL ROQUE INFORCATTI	10/10/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
4	ARTHUR DUARTE DA SILVA MARTINS	09/09/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
5	GUILHERME TAVARES DOS SANTOS	15/10/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
6	DAVI SILVA DE PAULA	10/12/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
7	KAROLYNE BRITO AVELINO	03/12/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
8	MARIA ALICE SANTOS SILVA	28/03/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral

FUTURA

GRUPO 1 - Integral

1	ANGELO CHIARADIA TOMIOSSO	12/06/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
---	---------------------------	------------	--------	--------------------



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

FUTURA

2	DAVI MIGUEL MORENO BARROS MANHANI	28/07/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
3	PIETRA VALENTINA SANTANA SOARES	14/06/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
4	AYLA DE CAMARGO	20/11/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
5	MIGUEL GARCIA ROSA	28/03/2023	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
6	REBECCA DA SILVA TASSIOTTO	17/09/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
7	ROMEO SOUSA CARVALHO	08/07/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
8	MAITE BASTOS MARINO	16/02/2023	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
9	JORDAN LUCCA ROSA DOS SANTOS	23/07/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
10	ANNA CORDEIRO RECCHIA	06/12/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
11	LEONARDO DA SILVA ALEIXO	10/11/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
12	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	18/10/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ALICE SILVESTRE PAVAM	15/02/2022	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
2	LUIZA SILVESTRE PAVAM	15/02/2022	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
3	DAVI BELARMINO MARTINS	23/11/2021	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
4	VICENTE GONCALO LEITE	28/01/2022	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
5	DAVI SETUBAL RODRIGUES	27/10/2021	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
6	HENRIQUE CARRERA NOVELLI	03/07/2021	FUTURA	GRUPO 2 - Integral

GIORDANO BRUNO

BERCARIO 1 - Integral				
1	HENDRICK LORENZO CARVALHO SILVA	06/04/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
2	MANUELA CRISTINA DIONIZIO DE OLIVEIRA	13/05/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
3	JHOOMYLEY BELIRA LOUISSAINT	11/05/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
4	MALU FERREIRA BALCANELLI	24/07/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
5	ARTHUR ELIAS DE SOUZA VIANA	09/05/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
6	MIGUEL KERBEKIAN TAFARELLO	03/10/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
7	ANA LIVIA ALMEIDA OLIVEIRA	01/07/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
8	THAYLLA MATIAS SALTORATO	24/07/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
9	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	05/09/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ARTHUR HENRIQUE JOSE CESARINO	08/08/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
2	LIVIA GABRIELA TORESIN CARNEIRO	20/01/2023	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
3	YASMIN SANTOS DE JESUS	01/03/2023	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
4	HELENA BASTOS DOS SANTOS	31/07/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
5	MIGUEL LIMA NISHIMURA	15/12/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
6	RAFAEL CARVALHO BERNARDES PORCIUNCULA	10/10/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
7	VIOLETA ESTHER DE MORAES	05/07/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
8	HEITOR DE LIMA MARQUES	15/02/2023	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
9	ARIADNE MARIA LUCIO MOURA	11/01/2023	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
10	HAMZA AHMAD	16/04/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	STEPHANY ELOISA BRITO OLIVEIRA MENDES	01/07/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
2	RAVI DE OLIVEIRA PEDULLA	30/10/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
3	YAN IGLESIAS DE MORAES	08/01/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA FERNANDES	07/03/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	GAEL DINIZ DE OLIVEIRA SILVA	13/11/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	CECILIA DE ABREU MACHADO	17/01/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

IMAGINARIO KIDS

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LUNNA AKEMI KATSUTA	01/07/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	BRUNO RODRIGUES MIETTO	17/05/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	BELLA MIELE PIRES ALMEIDA	16/06/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

IMAGINARIO KIDS

3	HENRIQUE BUZANELI	06/11/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	CLARA LUNA RIBEIRO PADILHA BORIM	15/04/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	LOURDES MARIA CESTAROLLI DE MOURA	06/04/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	ANALICE OLIVEIRA BERTO	09/04/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	LIVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	29/06/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	LEONARDO BERNARDO DOS SANTOS	26/10/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	RAFAEL RIBEIRO VICIOLI	31/01/2023	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	MAURICIO PASQUINI DE ASSIS	01/12/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	BENJAMIM ALVES DE PAULA	23/01/2023	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	SAMUEL HONORATO BARRETO SILVA	08/09/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
10	RYAN GUSTAVO QUINTINO	07/04/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
11	GABRIELY DOS SANTOS BRAZ	30/05/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ENZO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	28/07/2021	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral

JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	DAVI HENRIQUE SILVA	03/04/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	ANTHONY BATISTA DA SILVA	20/04/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	KAYNA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS	10/05/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	LUCCA MIGUEL DE ARAUJO SILVA	06/09/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	HENRICO DOS SANTOS FIORESE	26/04/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	DAVI LUCCA SOUZA DA SILVA	13/07/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	ANTONY GABRIEL SIQUEIRA QUIRINO	14/06/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	GAEL HENRIQUE CHAGAS LEITE	27/07/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	AGNES TERASAKA SOUZA	23/06/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	HELENA SANTOS BARROS	13/04/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	ELENA NUNES DOS SANTOS SIMOES	24/10/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ANDREW WILLIAN PERROUD DE CASTRO	07/05/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ALLANA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	GUSTAVO NASCIMENTO JORGE	07/02/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	NICOLAS ALMEIDA FARINHA SANTOS	13/08/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	THEO ICARO DA SILVA LIMA	12/02/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	ESTHER OLIVEIRA FREITAS	16/02/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	BEATRIZ DUTRA VIEIRA	09/12/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	AGATHA FERNANDES DE OLIVEIRA	27/03/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	JOAO CORDAS PINHO	29/03/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	EDSON FERNANDES DA SILVA	19/01/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	CRISTHIAN RAVY GOMES ALMEIDA	22/11/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	JOSUE MARTINS COSTA	09/09/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
16	DERIK ALVES ANDREUCETTI	17/12/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
17	LAIS SANTOS VEIGA	26/01/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
18	MARIA CLARA GONCALVES GIMENES	16/06/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LEVI GABRIEL CAMPOS DOS SANTOS	23/11/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	SOPHIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	12/03/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Integral				
1	AYLLA SOPHIA VIEIRA DAVID	06/02/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	LORENA VITORIA VIEIRA FERREIRA	20/02/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	ISAAC OLIVEIRA COSTA	23/07/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	ROMANA DE PAULA SEGATTO	29/01/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	ELISA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	18/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	ARTHUR FELIPE SOARES	21/12/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	RAVI LUCCA PINHEIRO RODRIGUES	15/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	MARIA VALENTINA JURKOVICH	17/04/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

BERCARIO 1 - Integral				
1	DAVI MIGUEL SILVA SOUSA	01/06/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
2	MATTEO NASCIMENTO SILVA	26/04/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL WILLIE DOS SANTOS	11/05/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
4	NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA	23/06/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
5	ARTHUR RODRIGUES OLIVEIRA	31/07/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
6	HELOISA HELENA VENANCIO ARAUJO	15/04/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
7	NOAH MATTEO ALVES OLIVEIRA	09/05/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
8	HELENA GOBI MOREIRA	22/11/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	HEITOR LIMA DE SOUSA	09/08/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
2	LAURA LIZ SANTOS FERREIRA	12/12/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
3	GAEL NOVAES DE PAULA	05/06/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
4	HEITOR GONDIN LEO BAUER	19/09/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
5	LAURA DA SILVA MARTINS	06/03/2023	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
6	ANTONELLA VITORIA MACHADO SILVERIO	01/11/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
7	OLIVIA FERNANDES DATTILIO	31/03/2023	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
8	HEITOR LOPES DE OLIVEIRA	30/08/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
9	LAURA SILVA NOIA	04/07/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
10	BERNARDO MADEIRO SERVULO	30/11/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ZAYA CECILIA GARCIA	12/08/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
2	LIZ PIDOSA DE MELO	28/08/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
3	HELENA SANCHES FREZZA AMANCIO	09/12/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA II

BERCARIO 1 - Integral				
1	ALICE MARIA SANTOS PEREIRA	08/04/2023	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	NATALIE SOARES MONTEIRO	12/05/2022	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA ALICE MORASSUTTI VISNADI	06/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	16/02/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
4	ESTHER JEOVANNA OLIVEIRA	08/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
5	ALICE RANGEL CALCADA	25/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
6	PETRUS PLACIDO SABINO CAVALCANTE	18/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ISIS VICTORIA ALMEIDA DOS SANTOS	24/07/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral
2	ELOAH ALVES VIANA	28/05/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA III

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	NICOLAS OLIVEIRA BALEEIRO	21/06/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ANTHONY ALCANTARA GONZALEZ DOS SANTOS	16/06/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MAYA NUNES FROESE	19/07/2022	JUJUKINHA III	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

KINGS KIDS

BERCARIO 1 - Integral				
1	GABRIEL GOMES BERNARDO	20/05/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
2	AYLA BEATRIZ ZANETI DA SILVA	15/05/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
3	ISABELLA COSTA LOURENCO	10/06/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
4	MAYA ALVES DO NASCIMENTO	08/08/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
5	KAUA VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	12/06/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
6	CAETANO DO PRADO GIMENES	03/11/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
7	VICENTE DO PRADO GIMENES	03/11/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
8	ENZO CARRER	14/09/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA LUIZA GAGLIARDI DIAS	13/08/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	DAVI LUCCA OLIVEIRA SILVA	27/09/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

KINGS KIDS

3	THEO CARVALHO RUCK	13/09/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	DAVI LUIS BUENO DE OLIVEIRA	30/07/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	GUSTAVO CASTANHO OLIVEIRA	16/02/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	DAVI LUCCA PRUDENCIO DE LIMA	24/10/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	RAFAEL RAVI DA SILVA ANGELO	05/07/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	FERNANDA MARIANO FERREIRA	24/06/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	LEONARDO CAMPOS FERREIRA	30/11/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
10	LUTHER ROBERTO VITALLI	15/01/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
11	ISABELLA FORTUNATO OLIVEIRA	05/11/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

1	JADE SANTANA LEITE	19/04/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	MATHEUS RIBEIRO LAVIGNATTI	04/10/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

GRUPO 2 - Integral

1	HELENA LOUISE MARTINS PRADO	03/02/2022	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	LUCAS GUILHERME PERIN	06/12/2021	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
3	GAEL TADASHI NUNES KATAYOSE	13/11/2021	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral

LIGNUN

BERCARIO 1 - Integral

1	LORENA MENDONCA COUTINHO	30/08/2023	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
---	--------------------------	------------	--------	-----------------------

GRUPO 1 - Integral

1	MARINA FERREIRA GIMENES	10/06/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA ISIS BECKER DE SOUZA	08/09/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
3	MARINA LIMA PILON	06/06/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
4	GAEL MIRANDA TAMURA	25/08/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
5	CLARA CARVALHO SILVEIRA	14/04/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
6	MIGUEL STEFANO DOMINGOS	16/08/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
7	MIGUEL IENNE DE CAMARGO	05/07/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
8	THEO FAVERO GOIS	16/11/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	ISABELLA SOUZA NOGUEIRA	10/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
2	ESTER SANTOS BARBOSA	30/01/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
3	YASMIN ARRUDA BATISTA	27/10/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
4	LARA ROVER CRUZ	09/01/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
5	LIVIA ROVER CRUZ	09/01/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
6	MIGUEL TOFFOLO BRAGA	08/02/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
7	LAURA RIVA DE MORAIS	22/04/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
8	BRUNO VICENTE POIANI	07/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
9	DAVI HENRIQUE GOMES CARVALHO	09/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
10	HELENA ALVES CARVALHO	24/07/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
11	OTTO LOPES ELEUTERIO	30/07/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
12	THEO BARRETA SISTO	01/02/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
13	LORENA PERROT DE ARRUDA	06/05/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
14	SARA LEITE GALLO	08/09/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
15	NICOLAS DE MORAES CAMPOS	30/03/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
16	JEFFERSON MARTINS DOS SANTOS BELMIRO	09/10/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
17	MELISSA CASANOVA MARVULLE	02/03/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
18	MADALENA FRANCOSE FERREIRA	05/02/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

1	MAITE SOUZA LIMA	01/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
---	------------------	------------	--------	-------------------------------

LUCIRIO VALLI EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	MAITE VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA	13/06/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA ALICE NARCISO SILVA	03/06/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	LORENA DA SILVA SANTIAGO	01/06/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	MANUELA GIOVANNA DE LIMA PINTO	28/04/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	MIGUEL LUIZ DA SILVA	27/10/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

LUCIRIO VALLI EMEB

6	EDUARDO DOMINIC RODRIGUES	29/08/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	SARAH PEREIRA SILVA	22/10/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	MANUELA SILVA FONTES	15/11/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	RAVI CASTRO GREEN	13/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	HELENA SOUZA BUENO	11/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	MARCOS DE OLIVEIRA ORFAO	19/05/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	YOHARA APARECIDA GUERRERO COUTINHO	18/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	LUCCA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	LORENA FAVERO HENRIQUE	01/04/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	HELOA VICTORIA DA SILVA SANTOS	07/05/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	ANTONELLA BIN ACHETTI	10/07/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	WILLIAM GABRIEL CARVALHO MOURA	12/06/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	MIGUEL DE OLIVEIRA SOUSA	14/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	REBECCA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	28/12/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	AURORA CLARO DE MACEDO	03/01/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	MARIA LUIZA CANDIDO DOS SANTOS	10/08/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
16	PEDRO HENRIQUE SOUZA TAVARES	14/04/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
17	BENJAMIN DA MOTA NASCIMENTO	17/06/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral

MAE MEIMEI

BERCARIO 1 - Integral				
1	MAYA MICAELLY SENA	23/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
2	VALENTINA MENDES LIMA	29/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL DA SILVA SILVEIRA	19/07/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
4	RAVY ANTONY ALVES SANTOS	25/09/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
5	ARTHUR GABRIEL MARTINS	05/06/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
6	PETER OSHIMA ENGELS	15/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
7	HELENA PEREIRA DA SILVA	10/07/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
8	GAEL DE ASSIS MARQUES	12/11/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
9	LUCIA ROMANO SILVA	30/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
10	ALEXANDRE RIBEIRO NORONHA CAMPOS	09/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
11	DANIEL JORDANO PEREZ MONDELO	24/08/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MIRELLA VICTORIA SANTOS CARNEIRO	19/04/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
2	MATHEUS LUCCA DA COSTA SILVA HAHNE	22/03/2023	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
3	DAVI MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	30/01/2023	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA JULIA DE LUNA ALVES	17/05/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
5	BENICIO KRASNAVICIUS PICOLO	04/04/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
6	LAURA CARMO CERATTI	12/04/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral

MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	FLORA MENEGATTI	02/10/2021	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ

MARA BRAUN

BERCARIO 1 - Integral				
1	HELOISA FERNANDES DE SOUSA CAVALHIEIRI	17/06/2023	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
2	ALICE ARAUJO LUCAS	09/05/2023	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
3	ANA CLARA SANTOS LOTURCO	25/10/2023	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	BENICIO BIASINI GALVAO	29/01/2023	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
2	LUIZA SCARPELLI PERIM HIPOLITO	15/11/2022	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
3	MATEUS NOGUEIRA SANTOS	19/09/2022	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
4	MANUELA BARBOSA LOURENCO FERNANDES	09/01/2023	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
5	CRISTIANO MIGUEL BRANDO DOS SANTOS	22/01/2023	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral

MARA BRAUN II



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

BERCARIO 1 - Integral				
1	ALLANA CARVALHO DA SILVA	15/04/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
2	TITO ALCANTARA SOUZA	27/07/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
3	NOAH DE ALMEIDA SENA	15/07/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
4	ARTHUR HENRIQUE LEITE BUENO	07/08/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
5	MIGUEL LEAL DE MELO	13/08/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	SOPHIA ELOA RIBEIRO AZEVEDO	15/01/2023	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
2	BERNARDO PAIVA BONATO	07/08/2022	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
3	MAYTE DAVID CORRADINI	15/03/2023	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
4	HEITOR LEITE SOUZA	12/04/2022	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
5	CECILIA MARTINEZ DE OLIVEIRA	23/08/2022	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
6	MAITE BARROS CAUS	17/03/2023	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
7	AYLLA EMANUELLE GOMES CAYRES	04/06/2022	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ALICE SANTELLO PIOTO	17/08/2021	MARA BRAUN II	GRUPO 2 - Integral
2	JOAO GABRIEL DA SILVA GUEDES	28/04/2021	MARA BRAUN II	GRUPO 2 - Integral
3	THIERRY RHUAN ROCHA CARDOSO GONCALVES	12/09/2021	MARA BRAUN II	GRUPO 2 - Integral

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ELOAH CAROLINE POCO	08/05/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
2	ROMEO CIPRIANO PEREIRA	17/08/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
3	THEO TEIXEIRA RIBEIRO	13/05/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
4	THEO FARIAS DE OLIVEIRA PIO	16/09/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
5	PEDRO PEREIRA SILVA	11/04/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	REBECA MARTINS DE SOUZA	20/12/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
2	NICOLAS RODRIGUES DA SILVA	13/03/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
3	JULIA GINO PAINCO	01/07/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
4	LARA VALENTINA DA SILVA VIEIRA	26/11/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
5	AYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/05/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
6	RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES	16/07/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
7	BRYAN MAX DA SILVA	24/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
8	NOAH HENRIQUE SANTOS SOUZA	29/10/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
9	KAIQUE NUNES RIBEIRO	02/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
10	SOPHIA DALBO SOUSA	11/10/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
11	BERNARDO NASCIMENTO DA HORA	04/01/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
12	ANNY GEOVANNA OLIVEIRA DE BARROS	11/02/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
13	ANA CLARA DA SILVA LIMA	06/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
14	MARIA ISIS PRINCE FERNANDES TEODORO	07/09/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
15	ESTHER HELENN RAMOS FONSECA	10/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
16	ISAAC LIMA DE JESUS	12/01/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
17	GIOVANNA AZEVEDO SANTOS	14/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	31/12/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
2	MIGUEL DOS SANTOS DE SOUZA	10/02/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
3	GABRIEL EUGENIO MUNIZ DA SILVA	06/07/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
4	MARIA CECILIA LIMA GONCALVES	31/08/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
5	GUILHERME MANOEL DOS SANTOS	11/09/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral

MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	PEDRO FLAVIO BOZZA DOS SANTOS	26/03/2022	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME

BERCARIO 1 - Integral				
1	NOAH RAFAEL JACOB DE MELO	09/08/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
2	RENAN SOARES DE CAMARGO FILHO	02/09/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME

3	MARCELLA CAROLINE FELIPPE TEOTONIO	08/11/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	HELENA SANTOS DE SOUZA	31/08/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
2	LÉTICIA OLIVEIRA FREITAS	09/02/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
3	ANNALLU LOUISE GONCALO OLIVEIRA	13/01/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
4	GUSTAVO ALKIMIM COSTA	07/02/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
5	MANUELA DE OLIVEIRA RESENDE FERNANDES VIEIRA	21/01/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
6	TAYLA VALENTINA SILVA PEDROSO	09/02/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
7	MARIA ELISA DE OLIVEIRA UBALDINO PEREIRA	17/05/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
8	ELOAH ALMEIDA COSTA	05/03/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
9	MIGUEL PEREIRA SANTANA MARTINS	12/10/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
10	MARIA REBECA LEITE MATOS	02/07/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
11	MANUELLA PEREIRA DOS SANTOS	03/01/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
12	KAUE VINICIUS FERNANDES AMARAL	11/05/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
13	KALEB DA SILVA MESCOLATI	24/11/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
14	ALICE RINK FARBO	25/08/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
15	HEITOR VIEIRA DA SILVA	19/05/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	AGNES APARECIDA PORTO BARBOSA	27/10/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 2 - Integral
2	ALICE VIEIRA SILVA	22/05/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 2 - Integral

MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	GAEL MAGALHAES SOUZA	20/08/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
2	LAURA MONTEIRO	01/08/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
3	JOSE ERICK SANTOS OLIVEIRA	11/07/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
4	DOMINIC JOSE PERANDINI MARTINS	05/08/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
5	LUARA ROBERTA ALVES DE MORAES	16/06/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
6	HELENA DIAS TURINI	23/09/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
7	ANA LAURA BORGES VICENTINI	24/09/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
8	MAITTE DOS SANTOS	25/09/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
9	GABRIEL DE TOLEDO ROSSI	03/10/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	RYAN ALMEIDA SILVA	14/02/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	GRUPO 1 - Integral
2	ANA CLARA ALMEIDA DE JESUS	30/07/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	GRUPO 1 - Integral
3	ISIS RAFAELLA DE ALCANTARA PAGANI	11/12/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	GRUPO 1 - Integral

MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	RAVI LUCCA MUNUERA DA SILVA	25/10/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	RAVI LOPES GRELLA	30/11/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
2	HELOISA PEREIRA SANDRON	15/05/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
3	SAMUEL FAGUNDES PERRONI	22/12/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
4	LARA ANTONELLA MARCHEZANI DOS SANTOS	08/01/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
5	JOAO PAULO ROCHA	06/01/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA HELOISA MARTINS LIMA	04/07/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	SOFIA LOURENCO BASTOS	07/11/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
2	JHONATA OLIVEIRA SANTOS	30/07/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
3	ESTHER SOFIA DE CARVALHO TEIXEIRA	30/09/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
4	HELLOISA VITORIA SANTOS DE JESUS	31/10/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
5	RAVY SANTOS DAMASCENO	11/02/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
6	ANTONIO VAITKEVICIUS SORRENTI	18/09/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
7	PEDRO RAMOS	01/09/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral

MEU PRIMEIRO PASSO



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

MEU PRIMEIRO PASSO

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUISA BARROS DANTAS FARIAS	18/04/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
2	MAYA TEREZA VIANA DE SOUZA	24/06/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
3	NOAH RUIZ DE SOUZA	27/06/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
4	ANTHONY HENRIQUE RAMOS JULINHO	23/06/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
5	ARTHUR MIGUEL MARQUES DA SILVA	08/08/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
6	ALICE GOMES FRANCA CRUZ	13/07/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
7	MIRELLA ALVES DE SOUZA	12/10/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
8	OLIVIA SANTOS COSTA	04/08/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
9	BEATRIZ SANTOS COSTA	04/08/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
10	NOAH GABRIEL BENTO TOME	23/09/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
11	BERNARDO SOUSA CUTRIM FELIX	28/05/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
12	CATARINA ALVES GRANZA	03/05/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISADORA LUCENA SANTOS	06/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
2	MOISES DE JESUS BARBOSA	13/07/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
3	LUCAS SANTOS NOGUEIRA	20/06/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
4	OLIVIA RAMOS FERNANDES	22/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
5	MAITE DE ANDRADE OLIVEIRA	28/11/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
6	RAVI ANTIGONOS FRANCO GONZALEZ	22/09/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
7	NICOLAS FERREIRA DE LIMA	04/01/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
8	MIGUEL ASAFE GONCALVES DA COSTA SANTOS PEREIRA	21/06/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
9	MATTEO RAMOS ANTUNES	19/12/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
10	DAVI SOLCI OLIVEIRA ALMEIDA	26/01/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
11	MARIANA HELMACK COSTA	22/01/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
12	LUNA MOREIRA LOPES	05/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
13	MARIA EDUARDA BUENO BUONA	22/03/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
14	ICARO DE MORAES CAETANO	01/08/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
15	SAMUEL FERREIRA BRITO	02/09/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
16	ARTHUR GUIGLIELMIN DOS SANTOS RODRIGUES	12/02/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
17	ANA LAURA CUSTODIO MARTINS	13/08/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ARTUR TARANTO PALMERIN	04/05/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
2	PEDRO MIGUEL COUTINHO PASSOS NOTORBERTO DO AMARAL	17/09/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
3	MATHEUS FELIPE SOUSA OLIVEIRA	24/12/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
4	HELOISA GABRIELLE PIRES BELON	16/11/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
5	CRISTHIAN SALOMAO SILVA	07/11/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
6	MURILO OLHER COSTA	14/06/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
7	AGATHA GABRIELLY MONTEIRO SANTOS	23/09/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
8	DAVI MARQUES CARBONARI SILVA	30/08/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral

MINHA CASINHA

BERCARIO 1 - Integral				
1	MAYA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO	03/05/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
2	MATTEO RIBEIRO VALENTIM	13/04/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LARA CRISTINA FELICIANO DO SANTOS	31/08/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
2	VALENTINA VIANA CRAVEIRO SILVA	28/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
3	HELOISA ISIDORO MONTEIRO	02/04/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
4	ISABELLA SOUSA BUENO	03/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
5	LUNA VIEIRA MACEDO	11/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
6	GAEL MENDES TEIXEIRA	03/11/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
7	LIVIA BRAGA CARVALHO	20/11/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
8	JOAQUIM LUCATO KUTSCHINSKI DE MORAES	13/08/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
9	GABRIELA CUNHA DE SOUZA	29/04/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
10	MARIA ALICE PRADO DE SOUZA	27/01/2023	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
11	LIZ ELOAH GOMES VIEIRA	30/11/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
12	THEO BELCHIOR FARIA	10/09/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

MINHA CASINHA

13	DAVI GARCIA FERREIRA	15/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
14	LAVINIA MACIEIRA MIOTTO	13/01/2023	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
15	RYAN LUCCA NIERO	25/04/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
16	AURORA SOUZA MARTINS	28/02/2023	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GAEL NUNES MENDES	10/03/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
2	ALICE CRISTINA MACHADO	17/07/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
3	LUIZA MUSTAPHA THEODORO	17/04/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
4	LEONARDO ZACANTE MIRANDA	06/12/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
5	ALICE COSTA BARG	23/12/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
6	GUILHERME ALVES MORAIS	15/12/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
7	NOAH SAMPAIO TIMOTEO DA SILVA	13/04/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
8	THEO VIEIRA NUCCI	07/03/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral

NAMAN TAYAR PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	WOOD MIA SEVERE	17/05/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	GAEL LIMA MELO	07/05/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LARA RODRIGUES MELO	04/01/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ANTHONY LIMA DE SOUZA SANTOS	28/06/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LORENA MARIANI SILVA BENTO	23/05/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	LEONARDO HENRY LEITE RIBEIRO	06/06/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	GABRIEL OLIVEIRA NOVAIS DA CONCEICAO	13/04/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	HELENA NASCIMENTO NARCISO	15/07/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	CATARINA PARTEZANI SANTANA	30/07/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	HEITOR SATURNINO MACHADO	09/09/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	HUGO SILVA ARAUJO	31/08/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	WESLEY ALVES CARVALHO JUNIOR	28/07/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	MATTEO BARBOSA PEREIRA	18/10/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	ANNA JULIA OLIVEIRA DA SILVA	18/10/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	01/12/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	MARIA LIZ MARQUES ANDRADE	26/07/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	ESTHER ALVES FARIAS	28/10/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	CECILIA EVANGELISTA SANTANA	02/11/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	LUCAS GABRIEL ALCANTARA DA SILVA	27/07/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	ANTHONY SANTOS LEITE	26/06/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	MARIA LUISA ANDRADE COSTA	21/09/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	BRUNO GAEL GOMES COSTA	22/08/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	EMANUEL LOPES DE LIMA	08/10/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	KALEB MELQUIDES GOMES	28/10/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	MARIA ELOA DA SILVA	02/12/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	LORENZO ISAAC ALVES DA SILVA	07/09/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	AYLLA ISABELLY SILVA TELLES	19/12/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

PEDACINHO DO CEU II

BERCARIO 1 - Integral				
1	LEMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	03/07/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
2	YARA DIAS ORLANDINI	20/07/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
3	LORRANY SILVA COELHO	13/04/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
4	RAVY FELIPE MACIEL DOS SANTOS	27/09/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
5	ANTONY DA SILVA GONCALVES	19/04/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

PEDACINHO DO CEU II

6	PIETRO HENRIQUE NUNES DA SILVA	30/05/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
7	ANA LUIZA MARQUES DE ALMEIDA	18/06/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
8	AMANDA LUI NUNES DE CAMARGO	12/04/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	AYLLA MAYTE AMARO SCHIMIT	20/06/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
2	SAMANTA GABRIELI EVANGELISTA	27/08/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
3	HENRIQUE GABRIEL ALVES RIBEIRO	22/08/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA JULIA NONATO SILVEIRA	30/05/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
5	LUAN BARBOSA DA SILVA	25/07/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
6	YASMIN FREITAS DE ANDRADE	15/07/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
7	VICTOR GABRIEL SILVA SCHIMIT	01/02/2023	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
8	PEDRO YSSAC DOS SANTOS BARBOSA	29/05/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
9	BENJAMIN LEITE DA SILVA	26/04/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
10	ENZO GARCIA BRITO	02/03/2023	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
11	ANTHONY GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	23/10/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
12	MILENA DA SILVA VARELA	29/01/2023	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	KAMILLY VITORIA RIGUEIRA DA SILVA	05/10/2021	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 2 - Integral
2	GAEL ALVES DA SILVA	30/03/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 2 - Integral
3	MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	23/12/2021	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 2 - Integral
4	ARTHUR VINICIUS TREVIZAN FARIA	28/03/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 2 - Integral

PEQUENO APRENDIZ

BERCARIO 1 - Integral				
1	EDUARDO RAVI GANDRA DE AZEVEDO	05/08/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
2	THOMAS SANCHEZ DOS REIS	23/07/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
3	LUCCA GABRIEL BOMFIM ARAUJO	07/09/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
4	CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
5	HEITOR SANTOS ANDRADE	13/08/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LIZ MIAM DE MORAES VALENTIN	07/05/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
2	AYLLA ISABELLA DA SILVA NICOLAU	21/12/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
3	NATHAN ZULATTO DO AMARAL	05/03/2023	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
4	ANNA CLARA PAGANATTO	05/04/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
5	RHAVI OLIVEIRA MOTA	16/05/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA LUISA FERRARETI GERALDELI	13/10/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
7	ENRICO VINICIUS RAMOS	26/12/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
8	SAMUEL LAMBERT ROSA	09/11/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
9	NATHAN GOMES ARAUJO	17/01/2023	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
10	ALICIA GOMES DOS SANTOS SILVA	13/11/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
11	VALENTINA MOURA	07/04/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MATHIAS CARDOSO BUSANELLI	31/07/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	ELOAH PEREIRA DOS SANTOS	16/02/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral
2	DANIEL DONAIRE OLIVEIRA	05/03/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral

PEQUENO APRENDIZ II

BERCARIO 1 - Integral				
1	LAURA MESSIAS DO NASCIMENTO ROCHA	18/04/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
2	VALENTINA DUARTE FRANCA	19/05/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
3	LISA GENDA	03/11/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MELISSA MINGOTI RODRIGUES	05/05/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
2	ALANA CANAL LASAKOSVITSCH ZAVAN	16/11/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
3	LEVI EPHRAIM OBDEUS	21/10/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
4	ALICE CANDIDO DO NASCIMENTO	25/09/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
5	THEO PONTES PICCOLO	16/04/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

PEQUENO APRENDIZ II

6	NICOLAS FRANCISCO MATIAS	05/03/2023	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
7	DAVI ALVES FRANCO	05/08/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
8	RICK DELGADO GIMENES	24/07/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MIGUEL HENRIQUE DE GODOY	16/09/2021	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 2 - Integral

PICOLE

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MILENA DA SILVA FRANCO	19/09/2023	PICOLE	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ

PINGO DE GENTE

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENA SOUZA PIMENTA	16/04/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24/05/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
3	KAUE CAETANO GOUNELLA	07/07/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
4	BERNARDO LEME	07/11/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISAAC JOAQUIM BRITO COSTA	26/07/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
2	BENNY RAFAEL DE OLIVEIRA	25/07/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA LUIZA BIZIO DA SILVA	17/12/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
4	EMANUELA FERRARI MAYER	11/04/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
5	GAEL SIQUEIRA PERES D'OLIVEIRA	28/06/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
6	ANTONIO ARAUJO BEZERRA	12/01/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
7	ANNA CLARA BALSANELLI DA CRUZ	03/04/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
8	MARIE FRANCO PORTELA CANDIDO	19/08/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
9	ANTONELLA GONCAVES OLIVEIRA	28/01/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
10	MOISES DAVI TINTINO VASCONCELOS	16/05/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
11	BERNARDO GODOI SILVA	02/08/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GABRIEL DE LIMA SARTI	10/07/2021	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
2	JULIA FAGUNDES PRADO	27/02/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
3	REBECA PINHEIRO DE SOUSA	02/03/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
4	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES E SILVA	19/01/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
5	GAEL TROTTA XAVIER SANTOS	24/07/2021	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
6	FELIPE FERREIRA GONCALVES	26/03/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral

REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	MARCOS GABRIEL MOREIRA MONTEIRO	24/08/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
2	LAURA VICTORIA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/04/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
3	RYAN CRISTIAN MARQUES VARELA	09/09/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	NOAH MIGUEL OLIVEIRA CARVALHO	05/07/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA CLARA MACHADO SILVA	19/05/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
3	THEO ALVIM PEREIRA LIMA	10/01/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
4	HELOISA VITORIA SANTANA QUEIROZ	01/07/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
5	ISAQUE GOUVEIA DE CARVALHO SILVA	28/05/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
6	LARA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/01/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
7	MAYA VICTORIA DE PAULA MACEDO	30/08/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
8	AGATHA CRISTINA CARVALHO SILVA	16/06/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral

SABER KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	BRENO SORELLI SILVA	12/10/2022	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	OLIVIA DE ARAUJO VARGAS	21/05/2021	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	LUCCA FERNANDES DEL GELMO	18/02/2022	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

SABER KIDS

3	JOAO PAULO LEMES CONRADO	07/02/2022	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
---	--------------------------	------------	------------	--------------------

TERECO TECO

BERCARIO 1 - Integral				
1	MICHAEL OLIVER ETIENNE	19/04/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
2	LETICIA PICCOLO GROSSI DE SOUZA	03/05/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
3	MAYA SAYUMI KATAYAMA ARAUJO	03/08/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
4	SALOMAO MANASSES LIMA	24/06/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
5	HELOISA SOPHIA DE MELO CARVALHO	19/07/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
6	PEDRO PEREIRA SOUZA	15/08/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA LUISA ALVES SALES	01/08/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
2	ISAAC MELQUIADES ACENCIO	02/09/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
3	RHAVI LUCCA MELQUIADES ACENCIO	02/09/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
4	MIGUEL FERRARI LIMA	02/05/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
5	LAURA SANTOS FERRARI	16/12/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
6	PEDRO BUZATTO GLORIA	25/11/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
7	LAURA ROSALEM DE ALMEIDA	12/09/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
8	ALICE DE SOUZA RIBEIRO	02/08/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
9	ANTHONY GARONI AUGUSTO DOS SANTOS	15/10/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
10	IAN SANTOS XAVIER	05/06/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
11	CECILIA RODRIGUES BASSI	05/12/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	GAEL PALACIO VIEIRA	10/04/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	GAEL LOPES DA SILVA	01/06/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	HEITOR HENRIQUE FERNANDO ROCHA DE LIMA	06/04/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	WOODLEY CLERVOIS	05/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	ANA LAURA RODRIGUES DE FARIA	16/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	RAVI LUCCA BORGES RIBEIRO	13/07/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	NICOLY SENHORINHO VIEIRA	11/08/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	DAVI RIZZIERI GANDRA	14/07/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	MIGUEL MONTEIRO DA SILVA	26/08/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	MANUELA LOPES FURZATTO	15/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	LUCAS OLIVEIRA SOARES DA SILVA	22/09/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	EMANUELLY DE LIMA RIBEIRO	21/11/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	MATHEUS FELIX MARINHO	03/11/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	SAMUEL BERNARDO SOUSA	22/11/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	ELISA DE MELO SILVA	22/10/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	DAVI DE SOUSA RANO	21/10/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	MANUELA CARDOSO DE CASTRO	18/07/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LUAN RIBEIRO BARBOSA	06/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	HELOISA RIBEIRO NASCIMENTO	26/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ISABELA FERREIRA LEANDRO	06/04/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	SAMUEL CARVALHO ALBINO	19/06/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SOUSA	13/08/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	THEO AFONSO OLIVEIRA DE SOUSA	11/12/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	LIZ CHIESA DE PAULA	08/02/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	MIGUEL NERES SANTOS	14/01/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	LARA AMARAL RODRIGUES	07/06/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	LUCCA AYRES GOMES	12/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	JONATAS PEREIRA MARIANO	14/04/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	KAUE RODRIGUES FERNANDES	12/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
16	JOSUE OLIVEIRA MARTINS	02/08/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
17	DAVI NOSBERTO SCHWELLBERGER	21/12/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
18	MIGUEL DUTRA SIMONETTO LEITE	02/04/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 27/02/2024

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:13:55

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

19	MARIANA AMARAL MARCELINO DE OLIVEIRA	27/01/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
20	LORENA SILVA SANTOS	11/06/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
21	SAMUEL MENEGASSI BUENO	15/06/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
22	MARIA ISIS LUZ DE OLIVEIRA	17/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
23	LARA ABURAYA DIAZ	30/10/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
24	THEO BATISTA DA MATA	19/07/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
25	JOAQUIM MANOEL AQUINO	07/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
26	HELOISA VITORIA RODRIGUES DE LIMA FONTOURA	07/10/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
27	THEO GONCALVES DOS SANTOS	12/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
28	DANIEL DUARTE DO NASCIMENTO	07/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
29	HEITOR BRANDAO CASAS NOVAS	02/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
30	YAN RIBEIRO DOS SANTOS	24/08/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ALICE DE ALMEIDA VARGEM	10/11/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	MARIA ALICE NUNES DO NASCIMENTO	17/12/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	NIARA MARINHO SCHLOTAG	26/03/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	HELENA LUIZA AMERICO MOREIRA	21/10/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	MARIA LUIZA MARCOLINO E SILVA	17/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	MATHEUS SILVA PORTE	21/12/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	RAVI ANTONIO SILVA NOGUEIRA	26/01/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	MANUELLA FERREIRA DA SILVA	17/03/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	EMANUELLY BRAGA DOS SANTOS	13/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
10	JULIA MARIA MORAES	03/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	LAURA EMANUELLY CARDOSO DA SILVA	30/07/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 3 - Integral

WILMA NALIN FAVARO EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LIAM FEITEIRO PEIXOTO	08/04/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	SOPHIA GABRIELE DE SOUZA	16/07/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	WAGNER ANDRE DONATO DOS SANTOS	21/07/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	HENRY CARVALHO NASCIMENTO SANTOS	13/10/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	SOPHIA LOPES DOS SANTOS	04/08/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	GABRIEL GOMES FRANCA	29/12/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	LIS SOARES BARBOSA	24/05/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	MANUELA MALDONADO BERNARDO	12/12/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	KAMILLY GABRIELLE DE MORAES SANTANA	14/04/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ISADORA VIANA CORDEIRO	02/01/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	YGOR HENRIQUE DE FREITAS DE LAIA	23/02/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	LAVINIA BRESCIANI BALDAN	24/04/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
Receitas Imobiliária	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
DÉFICIT (IV)	1.220.500,00	1.220.500,00	1.172.539,94	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.230.500,00	1.230.500,00	1.172.539,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
R\$	-	-	-	-

Rodrigue

FABIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

**FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12**

EXERCÍCIO 2023

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	1.198.500,00	1.213.500,00	1.159.402,97	1.154.500,26	1.143.542,38	54.097,03
Pessoal e Encargos Sociais	798.600,00	808.600,00	793.658,50	793.658,50	782.802,62	14.941,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	399.900,00	404.900,00	365.744,47	360.841,76	360.739,76	39.155,53
DESPESA DE CAPITAL	32.000,00	17.000,00	13.136,97	13.136,97	13.136,97	3.863,03
Investimentos	32.000,00	17.000,00	13.136,97	13.136,97	13.136,97	3.863,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.230.500,00	1.230.500,00	1.172.539,94	1.167.637,23	1.156.679,35	57.960,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.230.500,00	1.230.500,00	1.172.539,94	1.167.637,23	1.156.679,35	57.960,06
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTA	1.230.500,00	1.230.500,00	1.172.539,94	1.167.637,23	1.156.679,35	57.960,06

Rodriges

CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2023

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.172.539,94
Ordinária	-	Ordinária	1.172.539,94
Vinculada	-	Vinculada	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.220.499,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	54.878,58
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	101.252,16	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	128.669,95
RESTOS A PAGAR	15.860,59	RESTOS A PAGAR	46.544,61
Inscritos no período	15.860,59	Liquidados no período	46.544,61
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	-	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	-
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
DEPÓSITOS	71.212,65	DEPÓSITOS	68.444,60
Recebidos no período	71.212,65	Restituições no período	68.444,60
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.178,92	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.680,74
Conforme Anexo 13-A	14.178,92	Conforme Anexo 13-A	13.680,74
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	76.800,58	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	42.464,23
DISPONÍVEL	-	DISPONÍVEL	-
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	-	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	-
Caixa	-	Caixa	-
Bancos c/ Movimento	263,49	Bancos c/ Movimento	25,30
Aplicações Financeiras	76.537,09	Aplicações Financeiras	42.438,93
TOTAL	1.398.552,70	TOTAL	1.398.552,70

Rodriges
RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

Fábio Campos Rogério
Diretor Administrativo Financeiro

V. Ines
INES



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2023

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	5.000,00	5.000,00	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.000,00	5.000,00	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.136,97	-	-	13.136,97
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	13.136,97	-	-	13.136,97
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	1.348.530,36	1.348.484,77	498,18	543,77
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	793.402,64	793.402,64	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	362.285,26	361.741,49	-	543,77
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	192.842,46	193.340,64	498,18	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	94.527,53	108.208,27	13.680,74	-
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	-	-	-
Total	1.461.194,86	1.461.693		13.680,74

Rodrigs ef

CRC 1SP242495

Luciano

Diretor Administrativo Financeiro

V

JNES

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2023

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	42.464,23	76.800,58	PASSIVO CIRCULANTE	26.972,97	54.934,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.464,23	76.800,58	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	10.855,88	9.476,08
			Encargos Sociais a Pagar	10.855,88	9.476,08
			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	102,00	32.709,59
			Demais Obrigações a Curto Prazo	16.015,09	12.748,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	130.515,08	117.378,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	130.515,08	117.378,11			
Bens Móveis	130.515,08	117.378,11			
			TOTAL DO PASSIVO	26.972,97	54.934,53
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social	-	-
			Resultados Acumulados	146.006,34	139.244,16
			Resultado do Exercício	6.762,18	(9.619,96)
			Resultado de Exercícios Anteriores	139.244,16	148.864,12
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.006,34	139.244,16
TOTAL	172.979,31	194.178,69	TOTAL	172.979,31	194.178,69
ATIVO FINANCEIRO	42.464,23	76.800,58	PASSIVO FINANCEIRO	31.875,68	59.562,62
ATIVO PERMANENTE	130.515,08	117.378,11	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	204.854,99	134.616,07

Rodrigs ef

CRC 1SP242495

Luciano

Diretor Administrativo Financeiro

JNES
ite



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2023

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.464,23	76.800,58	Encargos Sociais	10.855,88	9.476,08
			Demais Obrigações de Curto Prazo	16.015,09	12.748,86
			Restos a Pagar Processados	102,00	32.709,59
			Fornecedores/Contas a Pagar	102,00	32.709,59
			Restos a Pagar não Processados	4.902,71	4.628,09
TOTAL	42.464,23	76.800,58	TOTAL	31.875,68	59.562,62

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2023

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	130.515,08	117.378,11			
Bens Móveis	130.515,08	117.378,11			
TOTAL	130.515,08	117.378,11	TOTAL	-	-

Rodriges

CRC 1SP242495

[Assinatura]

Diretor Administrativo Financeiro

VA

ES

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
TÍTULOS	2023	2022		TÍTULOS	2023	2022	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-		Pessoal e Encargos	844.121,62	782.425,36	
				Remuneração de Pessoal	659.693,32	611.825,29	
				Encargos Patronais	133.965,18	124.231,23	
				Benefícios a Pessoal	50.463,12	46.368,84	
Contribuições	-	-		Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-		Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	313.127,78	308.698,22	
				Uso de Material de Consumo	23.273,72	30.060,93	
				Serviços	289.854,06	278.637,29	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	10.588,55		Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	10.588,55					
Transferências e Delegações Recebidas	1.220.499,96	1.109.500,08		Transferências e Delegações Concedidas	54.878,58	38.585,01	
Transferências Intra Governamentais	1.220.499,96	1.109.500,08		Transferências Intra Governamentais	54.878,58	38.585,01	
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-		Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-		Tributárias	1.609,80	-	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-		Contribuições	1.609,80	-	
				Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	
				Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	1.220.499,96	1.120.088,63		Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.213.737,78	1.129.708,59	
				Resultado Patrimonial do Período	6.762,18	-	9.619,96

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	13.136,97	21.668,88
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	-	-

Rodriges

CRC 1SP242495

[Assinatura]

Diretor Administrativo Financeiro

VA

ES



CULTURA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

No 20º (vigésimo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 40 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Expressa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a presidência de Elizeu Marcos Franco, sob gravação. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada pelo mesmo, com auxílio da Vice-Presidente, Conselheira Joyce Chiquini, e secretariada pelos Conselheiros Odair José Guimarães e Ivan Henrique Gottardo;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros e Conselheiras que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade. Aos titulares substituídos pelos suplentes, consta “substituído pelo(a) suplente”.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Presidente e pelos Secretários, que, no uso de suas atribuições (Art. 16 do Regimento Interno), certificaram a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião extraordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo Presidente, foi aberta a reunião e feita a discussão e a votação da ata da reunião anterior, que foi aprovada;
- Pelo Presidente, foi comunicado o tombamento do imóvel situado à Rua do Rosário, 235, 239 e 243, com publicação do Decreto 33.805, de 19/02/2024, na IOMJ, Edição Extra 5414, de 19/02/2024.

II. Palavra aos Conselheiros:
Aos Conselheiros, foi aberta a palavra:

- Nenhum Conselheiro fez uso da palavra.

III. Ordem do dia: cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. SEI PMJ 0007727/2024 – Abertura de processo de tombamento da Casa Rosa – Rua Barão de Jundiaí, 260, Centro – interessado: Departamento de Patrimônio Histórico;
- Pelo Presidente, foi lido o parecer técnico do DPH;
- Pelo Presidente, foi apresentada foto do imóvel em publicação de 1913, mostrando que a casa é anterior a essa data, portanto, mais que centenária;
- Em debate;

2. SEI PMJ 0007723 – Redefinição dos limites da Vila Operária Argos Nova, protegida pelo Plano Diretor;

- Pelo Presidente, foi retomado o debate sobre o assunto, iniciado na reunião ordinária de 06/02/2024;
- Pelo Presidente, foi apresentada a situação atual e a pretendida;
- Pelo Presidente, foi explicado o conceito de mapa dinâmico do Mapa 3 do Plano Diretor, em que são marcados os imóveis protegidos como Patrimônio Histórico Cultural;
- Pelo Presidente, foram apresentados relatório fotográfico, mapas e levantamentos que mostram as diferenças entre casas operárias e as demais, com proposta de exclusão do perímetro da Vila Operária Argos Nova;
- Pelo Presidente, foi discriminado o novo perímetro, assim descrito: O perímetro tem início na esquina da Rua Agenor Carlos da Silveira com a Rua XV de Novembro, segue pela Rua XV de Novembro até a esquina com a Rua Alberto Scarciofoli, onde deflete à direita, segue pela Rua Alberto Scarciofoli, compreendendo todos os imóveis desta rua, até a Rua Prudente de Moraes, onde deflete à direita e segue até a esquina com a Rua Ernesto Diederichsen, onde deflete à direita e segue pela Rua Ernesto Diederichsen até a esquina com a Rua Luiza Bloch da Silva Rocha, onde deflete à direita e segue pela Rua Luiza Bloch da Silva

Rocha até a esquina com a Rua Agenor Carlos da Silveira, onde deflete à direita e segue pela Rua Agenor Carlos da Silveira até atingir o ponto inicial, na esquina com a Rua XV de Novembro;

- Pelo Presidente, foi explicado que também devem continuar protegidos como Vila Operária Argos Nova os imóveis situados na Rua Monteiro Lobato sob nºs 199, 201, 211, 213, 225, 227, 237, 239, 251, 253, 263, 265, 277, 279, 289, e 291, por sua vinculação com a antiga Argos Industrial, imóvel com o qual são inclusive confrontantes pelas divisas do fundo.

- Em debate;

3. SEI PMJ 0007716/2024 – Proposta de inclusão de imóveis situados à Rua Monteiro Lobato, 254, 258, 268 e 270 e à Rua Prudente de Moraes, 33;

- Pelo Presidente, foi lido parecer técnico sobre os imóveis;
- Pelo Presidente, foram apresentadas as fichas individuais com informações sobre os imóveis;
- Pelo Presidente, foi explicado que os referidos imóveis se encontram na área dos imóveis excluídos, no Mapa 3 do Plano Diretor, dos limites da Vila Argos Nova, e que sua proteção deve estar baseada em atributos culturais próprios;
- Pelo Conselheiro Ivan, foi solicitado se os critérios para a seleção desses imóveis teriam sido as características arquitetônicas;
- Pelo Presidente, foi explicado que, no presente caso, as características arquitetônicas são importantes por que a construção é da época em que essas características eram comuns, portanto, são boas representantes de uma tipologia corrente;
- Em debate;

IV. Deliberações: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus membros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

1. SEI PMJ 0007727/2024 – Abertura de processo de tombamento da Casa Rosa – Rua Barão de Jundiaí, 260, Centro – interessado: Departamento de Patrimônio Histórico;

- Pelo Conselho, foi deliberada por unanimidade (14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação da abertura de processo para tombamento da Casa Rosa;

2. SEI PMJ 0007723 – Redefinição dos limites da Vila Operária Argos Nova, protegida pelo Plano Diretor;

- Pelo Conselho, foi deliberada por unanimidade (14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação da redefinição dos limites da Vila Argos Nova, conforme descrito a seguir: o perímetro tem início na esquina da Rua Agenor Carlos da Silveira com a Rua XV de Novembro, segue pela Rua XV de Novembro até a esquina com a Rua Alberto Scarciofoli, onde deflete à direita, segue pela Rua Alberto Scarciofoli, compreendendo todos os imóveis desta rua, até a Rua Prudente de Moraes, onde deflete à direita e segue até a esquina com a Rua Ernesto Diederichsen, onde deflete à direita e segue pela Rua Ernesto Diederichsen até a esquina com a Rua Luiza Bloch da Silva Rocha, onde deflete à direita e segue pela Rua Luiza Bloch da Silva Rocha até a esquina com a Rua Agenor Carlos da Silveira, onde deflete à direita e segue pela Rua Agenor Carlos da Silveira até atingir o ponto inicial, na esquina com a Rua XV de Novembro; também continuam protegidos como Vila Operária Argos Nova os imóveis situados na Rua Monteiro Lobato sob nºs 199, 201, 211, 213, 225, 227, 237, 239, 251, 253, 263, 265, 277, 279, 289, e 291.

3. SEI PMJ 0007716/2024 – Proposta de inclusão de imóveis situados à Rua Monteiro Lobato, 254, 258, 268 e 270 e à Rua Prudente de Moraes, 33;

- Pelo Conselho, foi deliberada pela maioria (13 votos favoráveis, 0 contrários e 1 abstenção) a aprovação da inclusão dos imóveis no IPPAC;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, eu, o Presidente, encerrei a reunião às 21h15, onde eu, Elizeu Marcos Franco, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela gravação da reunião online:

- 1) **Mesa:**
 - Elizeu Marcos Franco – Presidente
 - Joyce Chiquini – Vice-Presidente
 - Odair José Guimarães – 1º Secretário
 - Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário



CULTURA

2) Pelo Poder Público (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):

TITULARES

- I- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente
- II- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – ausência justificada
- III- Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente
- IV- Viviane de Cássia Olivato Galiano (PMJ/UGPUMA) – presente
- V- Odair José Guimarães (PMJ/UGPUMA) – presente
- VI- Pedro Alves Mendes (PMJ/UGGF) – ausência justificada – substituído pelo suplente

SUPLENTES

- VII- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)
- VIII- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC) – ausência justificada
- IX- Milena Cristina Ferrarezi de Fraga (PMJ/UGPUMA)
- X- Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/UGPUMA)
- XI- Alissandra Bernardini de Oliveira (PMJ/UGPUMA)
- XII- Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/UGPUMA) – presente

3) Pelas Associações (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):

TITULARES

- I- Joyce Chiquini (IAB) – presente
- II- Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino – SP) – presente
- III- Raphaela de Lemos Damato Lopes (OAB) – ausência justificada – substituída pela suplente
- IV- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente
- V- Tatiana Elizabeth Domingos de Sousa (UNIP) – presente
- VI- Vago

SUPLENTES

- VII- Fabiane Ferreti (IAB)
- VIII- Adriano Vieira (Diretoria de Ensino – SP)
- IX- Gisela Andrade Vieira (OAB) – presente
- X- Instituição suplente = Vago
- XI- Instituição suplente = Vago
- XII- Instituição suplente = Vago

4) Pela Comunidade (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):

TITULARES

- I- Ana Isabel Ferreira Rebello – presente
- II- Eduardo Carlos Pereira – ausência justificada
- III- Ivan Henrique Gottardo – presente
- IV- Luan Henrique Linhares Vieira – presente
- V- Ronaldo José Monteiro – presente
- VI- Vago

SUPLENTES

- VII- Vago
- VIII- Vago
- IX- Vago
- X- Vago
- XI- Vago
- XII- Vago

Elizeu Marcos Franco
Presidente do COMPAC

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/COMDIPI - Destinado a selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI), objetivando a execução de projetos que estimulem o protagonismo, autonomia e a proteção integral da pessoa idosa.

Processo SEI Nº 10.122/2023

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016 com alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 008/2023, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do presente chamamento público, com relação a execução de projetos que estimulem o protagonismo, autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, no município de Jundiá, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Proposta 1 - Cáritas Diocesana de Jundiá

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política da Pessoa Idosa	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	2
(B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	4
(C) Clareza de adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	4
(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	2
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações).	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui definição de estratégias para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende 01 (dois): Atende parcialmente 02 (quatro): atende plenamente	2

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

Pontuação total: 22

Situação: Classificada

Proposta 2 - Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo Gysegem – Desclassificada

Proposta 3 - Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Desclassificada

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização	Pontuação	Situação da proposta
Cáritas Diocesana de Jundiaí	22	Classificada
Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo Gysegem	N/A	Desclassificada – a proposta não contempla os itens 1.1.1 e 1.1.2 do referido edital, que tratam da descrição do objeto da parceria e condições gerais
Cidade Vicentina Frederico Ozanam	N/A	Desclassificada - a proposta não contempla os itens 1.1.1 e 1.1.2 do referido edital, que tratam da descrição do objeto da parceria e condições gerais

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil classificada:

- Cáritas Diocesana de Jundiaí,

para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho em conformidade com a proposta selecionada, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao contrato nº 08/23 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: VILLABUNKER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - PROCESSO nº 0162-8/2023 - ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024 - OBJETO: Para execução de obras de reforma na Vila Residencial para idosos para Prefeito Ary Fossen - Jundiaí - SP - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/23 - ASSUNTO: Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual em R\$ 27.068,64 com base no artigo 65 inciso I, alínea 'b' § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias a partir de 15 de dezembro de 2023 o prazo contratual com base no artigo 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 02/21 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: LIG ENTULHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Fornecimento de caçambas para uso dos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora do Monte Negro e Velório Municipal Adamastor Fernandes - ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024 - PROCESSO nº 01.340-5/2020 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/20 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 26 de fevereiro de 2024, o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - retificado REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) – LOTEAMENTO JATOBÁS

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula nº 57.854 do 1º ORI, que o loteamento denominado "JATOBÁS", localizado à Avenida da Uva – LOTE "2-A" – CHÁCARA ADRIANA REGINA – Bairro do Retentem, processo administrativo FUMAS 497-8/2023 encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O loteamento denominado "JATOBÁS", localizado à Avenida da Uva – LOTE "2-A" – CHÁCARA ADRIANA REGINA – Bairro do Retentem, possui uma área de 23.875,78 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 19.451,66 m², com uma concentração de 12 lotes urbanos, com uma população estimada de 60 pessoas.

QUADRO DE ÁREAS – JATOBÁS

ÁREA TOTAL	23.875,78 m²	100%
ÁREA DOS LOTES	19.451,66 m²	81,47 %
SISTEMA VIÁRIO	2.974,42 m²	12,46 %
EQUIPAMENTO URBANO	1.449,70 m²	6,07 %
QUANTIDADE DE LOTES	12 lotes	



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento "Jatobás".

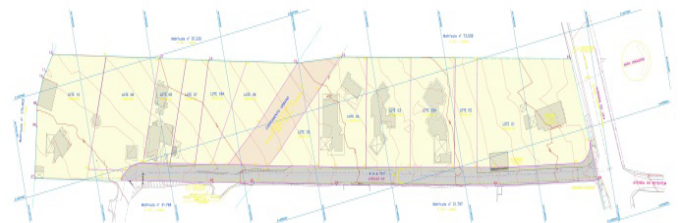


Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento "Jatobás".



FUMAS

Notifica com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município, em jornal de circulação do Município e/ou recebimento via AR (Anotação de Recebimento) do mesmo.

MATRÍCULA nº 57.854 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Palmyra Dulianel Lourenção
Dalvo Antonio Lourenção e Lais Batista Lourenção
Edison José Lourenção
Hélcia Regina Lourenção
Márcia Lourenção Dias e Marcos Franciso Dias
José Fernando Galiotti
Wagner Luis Pompeo e Vanessa Brunelli Pompeo
Alexandre Piccolo e Dayse De Marchi Piccolo
Edvaldo Guio e Denise De Marchi Guio
Dolival Rtoni e Giannina Villanova Ritoni
José Roberto Picchi e Gisllana Aparecida Lourençon Picchi
Terezinha Rizz Pereira e Wilson Roberto Pereira
Fabio Lus Riz e Lilian Cristina Fico Riz
Maria Cleusa Rizz
Ana Lucia Riz da Silva e Alceu Rosa da Silva
João Batista Riz (usufrutuário)
Milton José De Marchi e Cleusa Aparecida Barbosa De Marchi
Wilson De Marchi e Maria Ester Steck De Marchi

MATRÍCULA nº 31.797 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Helio Waldemar De Marchi e Alair Stek De Marchi
Nelson De Marchi
Maristela Aparecida De Marchi Benassi e João Luiz Benassi
José Antonio De Marchi e Carla Marcelino De Marchi
Marcos Roberto De Marchi e Alessandra Roberta de Moraes De Marchi
Jussara De Marchi Miqueletto e Daniel Fernando Miqueletto
Milton José De Marchi e Cleusa Aparecida Barbosa De Marchi
Wilson De Marchi e Maria Ester Stek De Marchi
Giannina Villanova Ritoni e Dolival Ritoni
Maria de Lourdes Previde Botan e José Botan Filho
Dayse De Marchi
Diva Fabricio Moreschi
Edeo Antonio Moreschi e Ana Paula de Sousa Moreschi
Edna Regina Moreschi
Eliana Fátima Moreschi,
Elton Jacinto Moreschi
Lindolfo Brunell e Ana Lucia De Marchi Brunelli
Lindolfo Domingos Brunelli e Irdes Terezinha Lourenção Brunelli
Adail Brunelli Lourençon e Wilson Lourençon
Acacia Brunelli Scapinelli e Claudio Antonio Scapinelli
Geraldo Brunelli e Clelia Gobato Brunelli
Angelino Vieira de Oliveira e Maria Aparecida do Nascimento Oliveira
Carlos Alberto Gomes de Barros e Fatima Lico Neves de Barros
Rodrigo De Marchi
Lair Cassaro e Tereza Zuca Cassaro
Antonio Cardoso e Edna Verones Cardoso
Renata De Marchi
Carlos Donizeti de Moura Silva e Débora Aparecida de Oliveira
Clésio Leoncio Lima Filho
Gilson José Stefani Brunelli
Flavio Roberto de Castro
Vagner Chiqueto e Andrea Poli Chiqueto
Rogério Lopes de Souza e Marilene da Silva Lopes de Souza
Paulo Roberto Nakasato e Tereza Yuki Nagata Nakasato
Simone Regina Carbol

MATRÍCULA nº 31.798 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Hilario De Marchi e Rosa Rachel Carbonari De Marchi
Carlos De Marchi e Aparecida Mosca De Marchi
José Antonio De Marchi e Carla Marcelino De Marchi
Marcos Roberto De Marchi e Alessandra Roberta de Moraes De Marchi
Carlos Alberto De Marchi e Matilde Maria Scarpinelli De Marchi
Wilson José De Marchi
José Antonio De Marchi e Carla Marcelino De Marchi

MATRÍCULA nº 175.002 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Alcide Brunelli e Ida Carbonari Brunelli

MATRÍCULA nº 57.235 - 1º ORI - ÁREA PÚBLICA
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
EMEB Professora Melania Fortarel Barbosa

MATRÍCULA nº 73.538 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Joana Andréa Picchi Martins
Raquel Picchi Martins e Matti Erkki Lehtonen

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro e através dos endereços eletrônicos: asciamarelli@jundiai.sp.gov.br e/ou troliveira@jundiai.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2024.

CLOVIS PINHATA BAPTISTA

Diretor do Departamento Regularização Fundiária

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - retificado
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
(REURB-E) – LOTEAMENTO JARDIM TREVISO I e II**

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio dos imóveis das matrículas nº 31.797 e 31.798 do 1º ORI, que o loteamento denominado “JARDIM TREVISO I e II”, localizado à Avenida da Uva – GLEBA 3-B-2 e GLEBA 3-C – Bairro do Retentem, processo administrativo FUMAS 498-6/2023 encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O loteamento denominado “Jardim Treviso I e II”, localizado à Avenida da Uva – GLEBA 3-B-2 e GLEBA 3-C – Bairro do Retentem, possui uma área de área de: Treviso I – 29.167,05 m² e Treviso II – 11.902,03 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 41.069,08 m², com uma concentração de 24 lotes urbanos, com uma população estimada de 120 pessoas.

QUADRO DE ÁREAS – TREVISO I		
ÁREA TOTAL	29.164,05 m²	100%
ÁREA DOS LOTES	23.918,36 m²	88,27 %
SISTEMA VIÁRIO	3.177,13 m²	11,73 %
ÁREA OCUPADA PELA AV. DA UVA	2.068,56 m²	
QUANTIDA DE LOTES	19 lotes	

QUADRO DE ÁREAS – TREVISO II		
ÁREA TOTAL	11.902,03 m²	100%
ÁREA DOS LOTES	8.130,85 M²	68,31 %
SISTEMA VIÁRIO	1.004,09 m²	8,44 %
EQUIPAMENTO URBANO	2.767,09 m²	23,25 %
QUANTIDA DE LOTES	5 lotes	

FUMAS



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento “Treviso I e II”.



Imagem 3 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento “Treviso II”.

Notificação com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contatos da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município, em jornal de circulação do Município e/ou recebimento via AR (Anotação de Recebimento) do mesmo.



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento “Treviso I”.

MATRÍCULA nº 31.797 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Helio Waldemar De Marchi e Alair Stek De Marchi
Nelson De Marchi
Maristela Aparecida De Marchi Benassi e João Luiz Benassi
José Antonio De Marchi e Carla Marcelino De Marchi
Marcos Roberto De Marchi e Alessandra Roberta de Moraes De Marchi
Jussara De Marchi Miquelotto e Daniel Fernando Miquelotto
Milton José De Marchi e Cleusa Aparecida Barbosa De Marchi
Wilson De Marchi e Maria Ester Stek De Marchi
Giannina Villanova Ritoni e Dolival Ritoni
Maria de Lourdes Previde Botan e José Botan Filho
Dayse De Marchi
Diva Fabricio Moreschi
Edeo Antonio Moreschi e Ana Paula de Sousa Moreschi
Edna Regina Moreschi
Eliana Fátima Moreschi,
Elton Jacinto Moreschi
Lindolfo Brunell e Ana Lucia De Marchi Brunelli
Lindolfo Domingos Brunelli e Irdes Terezinha Lourenção Brunelli
Adail Brunelli Lourençon e Wilson Lourençon
Acacia Brunelli Scapinelli e Claudio Antonio Scapinelli
Geraldo Brunelli e Clelia Gobato Brunelli
Angelino Vieira de Oliveira e Maria Aparecida do Nascimento Oliveira
Carlos Alberto Gomes de Barros e Fatima Lico Neves de Barros
Rodrigo De Marchi
Lair Cassaro e Tereza Zuca Cassaro
Antonio Cardoso e Edna Verones Cardoso
Renata De Marchi
Carlos Donizeti de Moura Silva e Débora Aparecida de Oliveira
Clésio Leoncio Lima Filho
Gilson José Stefani Brunelli
Flavio Roberto de Castro
Vagner Chiqueto e Andrea Poli Chiqueto
Rogério Lopes de Souza e Marilene da Silva Lopes de Souza
Paulo Roberto Nakasato e Tereza Yukie Nagata Nakasato
Simone Regina Carbol
MATRÍCULA nº 31.798 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Hilario De Marchi e Rosa Rachel Carbonari De Marchi



FUMAS

Carlos De Marchi e Aparecida Mosca De Marchi
José Antonio De Marchi e Carla Marcelino De Marchi
Marcos Roberto De Marchi e Alessandra Roberta de Moraes De Marchi
Carlos Alberto De Marchi e Matilde Maria Scarpinelli De Marchi
Wilson José De Marchi
José Antonio De Marchi e Carla Marcelino De Marchi
MATRÍCULA nº 47.817 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
José Roberto Brant de Carvalho e Maria Amélia Garcia Brant de Carvalho
MATRÍCULA nº 9.881 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Laercio Polo Chiconini e Silvia Maria Sposito Chiconini
MATRÍCULA nº 31.796 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Ronaldo Chaves dos Santos e Kelli Regina de Araújo Chaves Santos
MATRÍCULA nº 57.854 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Palmyra Dulianel Lourenção
Dalvo Antonio Lourenção e Lais Batista Lourenção
Edison José Lourenção
Hélcia Regina Lourenção
Márcia Lourenção Dias e Marcos Franciso Dias
José Fernando Galiotti
Wagner Luis Pompeo e Vanessa Brunelli Pompeo
Alexandre Piccolo e Dayse De Marchi Piccolo
Edvaldo Guio e Denise De Marchi Guio
Dolival Rtoni e Giannina Villanova Rtoni
José Roberto Picchi
Terezinha Rizz Pereira e Wilson Roberto Pereira
Fabio Lus Riz e Lilian Cristina Fico Riz
Maria Cleusa Rizz
Ana Lucia Riz da Silva e Alceu Rosa da Silva
João Batista Riz (usufrutuário)
MATRÍCULA nº 175.002 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR
Alcide Brunelli e Ida Carbonari Brunelli

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, para que se manifestem sobre a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA pretendida pela FUMAS, com relação à confrontação dos imóveis de suas propriedades com a área que está sendo regularizada. Segue o “Memorial Descritivo do Perímetro de Regularização” e seu “Desenho Simplificado”, para que os citados proprietários dos imóveis confrontantes da área regularizada se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no Artigo 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Se o caso, a impugnação poderá ser apresentada perante a Fundação municipal de Ação Social – FUMAS, no horário das 08h00min às 16h00min, no endereço localizado à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Centro, Jundiaí, SP, CEP 13201-160.

Será o presente edital, por extrato, afixado no átrio da FUMAS e publicado uma vez na imprensa oficial do Município de Jundiaí e em jornal de circulação local. O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da FUMAS (<https://fumas.jundiai.sp.gov.br>)

ADVERTÊNCIA: INFORMAMOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 20º DA LEI Nº 13.465/2017, QUE A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL IMPLICARÁ EM PERDA DE EVENTUAL DIREITO QUE O NOTIFICADO TITULARIZE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

Jundiaí/SP, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DE REGULARIZAÇÃO
ASSUNTO: DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO “**JARDIM NOVO HORIZONTE – FASE 04**”, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADA: FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ Nº 51.864.205/0001-56

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO E RUA AUGUSTA TEIXEIRA RODRIGUES (ANTIGA RUA OITO) JARDIM NOVO HORIZONTE – JUNDIAÍ/SP.

MATRÍCULAS: Nº 93.177, 63.608, 63.609, 63.610, 63.611 e 63.612 do 1º O.R.I. DE JUNDIAÍ

PERÍMETRO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Tem início no ponto **01** (N= 7.439.337,0240 E= 295.092,8446), situado junto à divisa entre a Estrada Municipal do Varjão e a Rua Paschoal Ciaramella; deste ponto segue em reta por 25,82 metros e azimute de 115°58'33" até encontrar o ponto **02**, de coordenada (N= 7.439.325,7153 E= 295.116,0557); deste ponto segue em reta por 3,75 metros e azimute de 102°44'35" até encontrar o ponto **03**, de coordenada (N= 7.439.324,8874 E= 295.119,7165); deste ponto segue em reta por 9,88 metros e azimute de 113°49'03" até encontrar o ponto **04**, de coordenada (N=7.439.320,8988 E=295.128,7525); deste ponto segue em reta por 17,76 metros e azimute de 104°52'06" até encontrar o ponto **05**, de coordenada (N=7.439.316,3412 E=295.145,9191); deste ponto segue em reta por 12,23 metros e azimute de 97°56'33" até encontrar o ponto **06**, de coordenada (N=7.439.314,6520 E=295.158,0271); deste ponto segue em reta por 22,55 metros e azimute de 103°39'32" até encontrar o ponto **07**, de coordenadas (N=7.439.309,3259 E=295.179,9442); deste ponto segue em reta por 16,33 metros e azimute de 94°22'17" até encontrar o ponto **08**, de coordenadas (N=7.439.308,0813 E=295.196,2243); deste ponto segue em reta por 7,45 metros e azimute de 94°33'24" até encontrar o ponto **09**, de coordenadas (N=7.439.307,4894 E= 295.203,6515); deste ponto segue em reta por 17,25 metros e azimute de 99°06'47" até encontrar o ponto **10**, de coordenadas (N=7.439.304,7569 E=295.220,6864); deste ponto segue em reta por 14,03 metros e azimute de 95°08'45" até encontrar o ponto **11**, de coordenadas (N=7.439.303,4983 E=295.234,6624); deste ponto segue em reta por 137,71 metros e azimute de 97°46'20" até encontrar o ponto **12**, de coordenadas (N=7.439.284,8748 E=295.371,1092); deste ponto segue em reta por 40,92 metros e azimute de 96°51'31" até encontrar o ponto **13**, de coordenadas (N=7.439.279,9875 E=295.411,7412); deste ponto segue em reta por 121,18 metros e azimute de 98°26'36" até encontrar o ponto **14**, de coordenadas

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro e através dos endereços eletrônicos: asciamarelli@jundiai.sp.gov.br e/ou troliveira@jundiai.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2024.

CLOVIS PINHATA BAPTISTA

Diretor do Departamento Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

Núcleo Urbano Informal do “JARDIM NOVO HORIZONTE FASE 04”. Localizado à Estrada Municipal do Varjão & Rua Augusta Teixeira Rodrigues, Varjão – Jundiaí/SP.

Processo Administrativo FUMAS nº 177-6/2023.

Matrícula nº 93.177 do 1º CRI de Jundiaí/SP.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Pessoa Jurídica de Direito Público (Fundação Pública), com sede à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Centro, Jundiaí, SP, CEP 13.201-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.864.205/0001-56, representada por seu Superintendente

FUMAS

(N=7.439.262,1948 E=295.531,6072); deste ponto segue em reta por 15,29 metros e azimute de 95°17'16" até encontrar o ponto **15**, de coordenadas (N=7.439.260,7857 E=295.546,8317); deste ponto segue em reta por 46,78 metros e azimute de 98°08'25" até encontrar o ponto **16**, de coordenadas (N=7.439.254,1619 E=295.593,1399), confrontando do ponto 01 ao 16 com a Estrada Municipal do Varjão; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 69,79 metros e azimute de 217°11'49" até encontrar o ponto **17**, de coordenadas (7.439.198,5699 E=295.550,9480) confrontando do ponto 16 ao 17 com a faixa de domínio FURNAS; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 17,72 metros e azimute de 275°08'47" até encontrar o ponto **18**, de coordenadas (N=7.439.200,1594 E=295.533,2995); confrontando do ponto 17 ao 18 com a Rua Augusta Teixeira Rodrigues; deste ponto segue em reta por 127,31 metros e azimute de 276°30'51" até encontrar o ponto **19**, de coordenadas (N=7.439.214,6023 E=295.406,8114); deste ponto segue em reta por 7,67 metros e azimute de 274°45'26" até encontrar o ponto **20**, de coordenadas (N=7.439.215,2385 E=295.399,1678), confrontando do ponto 18 ao 20 com a Área de Equipamento Urbano e Comunitário Especial I – AEUC I (Rua Augusta Teixeira Rodrigues), objeto da matrícula nº 63.537 do 1º ORI; deste ponto segue em reta por 32,71 metros e azimute de 272°14'30" até encontrar o ponto **21**, de coordenadas (N=7.439.216,5180 E=295.366,4823), confrontando em 6,37 metros com o lote 05 da quadra A, objeto da matrícula nº 63.612, em 6,58 metros com o lote 04 da quadra A, objeto da matrícula nº 63.611, em 6,58 metros com o lote 03 da quadra A, objeto da matrícula nº 63.610, em 6,58 metros com o lote 02 da quadra A, objeto da matrícula nº 63.609 e em 6,58 metros com o lote 01 da quadra A, objeto da matrícula nº 63.608, todos do 1º ORI (Rua Augusta Teixeira Rodrigues); deste ponto segue em reta por 29,93 metros e azimute de 276°18'02" até encontrar o ponto **22**, de coordenadas (N=7.439.219,8027 E=295.336,7315); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 1,30 metros e azimute de 03°47'45" até encontrar o ponto **23**, de coordenadas (N=7.439.221,0955 E=295.336,8173); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 20,73 metros e azimute de 279°39'18" até encontrar o ponto **24**, de coordenadas (N=7.439.224,5730 E=295.316,3762); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 1,33 metros e azimute de 187°40'36" até encontrar o ponto **25**, de coordenadas (N=7.439.223,2515 E=295.316,1981); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 5,07 metros e azimute de 278°15'56" até encontrar o ponto **26**, de coordenadas (N=7.439.223,9807 E=295.311,1782); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 1,04 metros e azimute de 04°48'30" até encontrar o ponto **27**, de coordenadas (N= 7.439.225,0203 E=295.311,2679); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 89,09 metros e azimute de 276°31'01" até encontrar o ponto **28**, de coordenadas (N=7.439.235,1314 E=295.222,7567); deste ponto segue em reta por 35,04 metros e azimute de 278°50'44" até encontrar o ponto **29**, de coordenadas (N=7.439.240,5191 E=295.188,1363); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 2,57 metros e azimute de 03°21'02" até encontrar o ponto **30**, de coordenadas (N=7.439.243,0832 E=295.188,2865); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 71,37 metros e azimute de 278°50'16" até encontrar o ponto **31**, de coordenadas (N=7.439.254,0479 E=295.117,7656); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 0,95 metros e azimute de 08°25'55" até encontrar o ponto **32**, de coordenadas (N=7.439.254,9862 E=295.117,9047); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 5,44 metros e azimute de 278°36'44" até encontrar o ponto **33**, de coordenadas (N=7.439.255,8010 N=295.112,5249); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 2,77 metros e azimute de 189°07'35" até encontrar o ponto **34**, de coordenadas (N=7.439.253,0681 N=295.112,0858); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 11,73 metros e azimute de 279°14'58" até encontrar o ponto **35**, de coordenadas (N=7.439.254,9542 E=295.100,5042); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 1,34 metros e azimute de 09°14'58" até encontrar o ponto **36**, de coordenadas (N=7.439.256,2754 E=295.100,7194); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 23,44 metros com azimute de 280°30'52" até encontrar o ponto **37**, de coordenadas (N=7.439.260,5521 E=295.077,6771), confrontando do ponto 21 ao 37 com área de titularidade não identificada (Rua Augusta Teixeira Rodrigues); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 26,84 metros azimute de 07°00'28" até encontrar o ponto **38**, de coordenadas (N=7.439.287,1917 E=295.080,9516); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 1,05 metros e azimute de 285°22'17" até encontrar o ponto **39**, de coordenadas (N=7.439.287,4699 E=295.079,9398); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 12,16 metros e azimute de 02°04'04" até encontrar o ponto **40**, de coordenadas (N=7.439.299,6221

E=295.080,3785); deste ponto segue em reta por 14,68 metros e azimute de 14°59'10" até encontrar o ponto **41**, de coordenadas (N=7.439.313,8031 E=295.084,1746); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 1,20 metros e azimute de 283°23'24" até encontrar o ponto **42**, de coordenadas (N=7.439.314,0810 E=295.083,0072); deste ponto deflete à direita e segue em reta por 21,39 metros e azimute de 15°09'16" até encontrar o ponto **43**, de coordenadas (N=7.439.334,7291 E=295.088,5996), confrontando do ponto 37 ao 43 com a Rua Paschoal Ciaramella; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 5,40 metros e raio de 3,33 metros, até encontrar o ponto **01** (ponto inicial desta descrição), confrontando com a Estrada Municipal do Varjão e encerrando uma área de **32.945,62 metros quadrados** e um perímetro de **1.150,00 metros lineares**.

Jundiaí (SP), 24 de abril de 2023

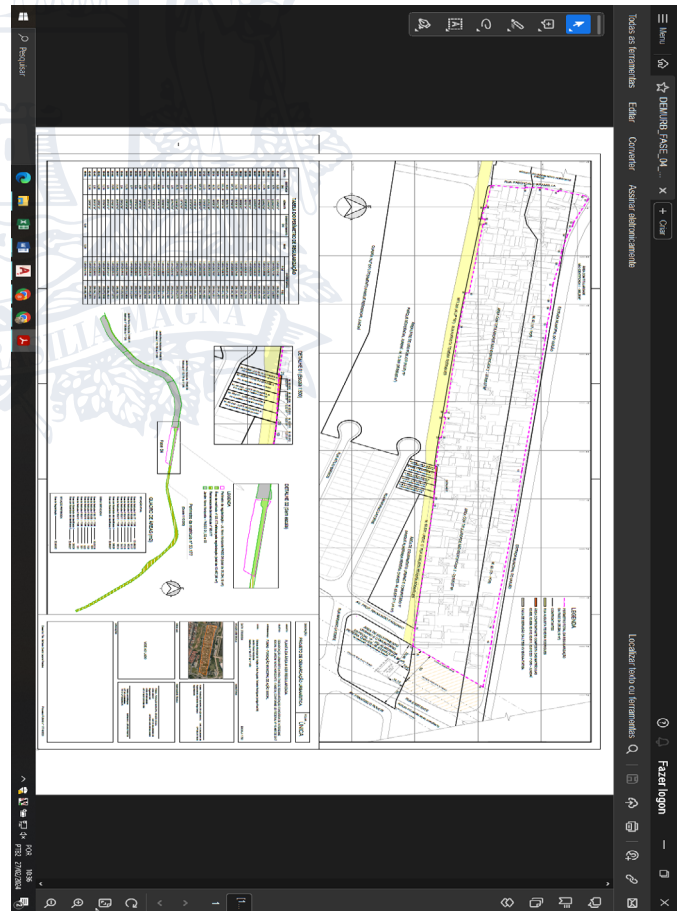
AGENTE PROMOTOR:

FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDENTE: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**
CPF 068.451.728-03

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ N° 51.864.205/0001-56
CREA-SP 250137
ENGENHEIRO CIVIL ANTÔNIO CARLOS BALDASSO
CREA-SP 0601408080
TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES BÁRBARA CASTRO LEPORE
PRESTES
CFT-SP 41309866864

DESENHO SIMPLIFICADO



EDITAL nº 15, de 27 de fevereiro de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de



FUMAS

fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI Nº
ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO	Avenida Camilo, 853 São	138/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

INEDITORIAL

ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiaí – SINDAE - Jundiaí, por seu Presidente CONVOCA associados e não associados, a participarem da próxima **ASSEMBLÉIA GERAL**, o que ocorrerá **na Sede do SINDAE**, situado na Rua Itirapina, 1579, Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, no dia 06 de março de 2024 (quarta-feira), às 17:00, em 1ª convocação, com a maioria da categoria, e caso seja necessário, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

PAUTA: Discussão e aprovação do texto-base do Acordo Coletivo 2024-2025

Contamos com a presença do maior número de servidores.

Rodnei dos Santos
Presidente

RUA ITIRAPINA, 1579 – VL. HORTOLÂNDIA – CEP 13214-101 – JUNDIAÍ - SP



▶ VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO